



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX N° 34, QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 8^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 18 DE MARÇO DE 2025

1.1 – ABERTURA	12
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a homenagear o ex-Presidente José Sarney pelos 40 anos da redemocratização do Brasil, nos termos do Requerimento nº 36/2025, do Senador Jorge Kajuru e outros Senadores.	12
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro, interpretado pelo dueto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.	12
1.2.2 – Exibição de vídeo institucional	12
1.2.3 – Discurso do Presidente (Senador Davi Alcolumbre)	12
1.2.4 – Apresentação da canção “Menestrel das Alagoas”, de autoria de Milton Nascimento e Fernando Brant, pelo Coral do Senado Federal.	13
1.2.5 – Entrega de placa de homenagem ao ex-Presidente José Sarney por sua atuação no processo de redemocratização do País e pelo legado de luta pelos valores de liberdade e cidadania.	14
1.2.6 – Entrega de placa de homenagem ao Deputado Federal Aécio Neves, representando o ex-Presidente Tancredo Neves, <i>in memoriam</i> , por sua atuação no processo de redemocratização do País e pelo legado de luta pelos valores de liberdade e cidadania.	14
1.2.7 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru	14
Senador Randolfe Rodrigues	15
Sr. Dias Toffoli, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)	18
Senador Renan Calheiros	20
Senador Rodrigo Pacheco	23
Senador Eduardo Braga	25



1.2.8 – Exibição de vídeo em homenagem ao ex-Presidente Tancredo Neves	27
1.2.9 – Oradores (continuação)	
Sr. Aécio Neves, Deputado Federal	27
Sr. José Sarney, ex-Presidente da República	31
Senador Jorge Kajuru	36
1.3 – ENCERRAMENTO	36
2 – ATA DA 9^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE MARÇO DE 2025	
2.1 – ABERTURA	38
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Eduardo Girão – Críticas à atuação do STF por decisões que, segundo S. Exa., comprometem a segurança jurídica no Brasil, como a suposta cassação retroativa dos mandatos de deputados de direita, com destaque para o caso da Deputada Federal Silvia Waiäpi, do Estado do Amapá.	38
Senador Esperidião Amin – Solidariedade ao Senador Eduardo Girão pelo posicionamento contra decisões provenientes do STF que geram suposta instabilidade jurídica. Elogios ao Senador Marcos Rogério pela condução de audiência pública realizada na CI acerca de temas relacionados à aviação civil no país. Satisfação pela suspensão de restrição nas operações de cargas do aeroporto de Joinville-SC.	40
Senador Jorge Kajuru – Destaque para o crescimento do PIB do Brasil no ano passado em 3,4%, alavancado pelos serviços, indústria e consumo das famílias; e para os desacertos das estimativas feitas pelos analistas de mercado segundo levantamento feito pelo Universo Online.	43
Senador Beto Faro – Celebração dos 45 anos do Partido dos Trabalhadores no Pará e breve histórico da trajetória e atuação do partido na região.	44
Senador Plínio Valério – Crítica à construção de uma estrada, em área protegida da Amazônia, para facilitar o acesso à 30 ^a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), o que contrasta com as restrições impostas à pavimentação da rodovia BR-319, cuja obra é essencial para a integração do Estado do Amazonas ao restante do Brasil.	46
Senador Marcos Rogério – Preocupação com possíveis violações a princípios fundamentais do direito penal nas condenações proferidas pelo STF contra os envolvidos nos atos do dia 8 de janeiro de 2023.	49
Senador Fernando Dueire – Reflexão sobre a necessidade de pacificação no Brasil, tomando como referência a liderança do ex-Presidente da República Juscelino Kubitschek. Defesa do Projeto de Lei nº 2688/2024, de autoria de S. Exa., que destina recursos da loteria ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas (Funcap), e apelo ao apoio dos Parlamentares para sua aprovação na CAE.	52
Senador Cleitinho – Defesa de anistia aos envolvidos nos atos do dia 8 de janeiro de 2023, destacando situações históricas em que outras pessoas também foram anistiadas. Manifestação de apoio à proposta de isenção do Imposto de Renda de Pessoa Física para quem ganha até R\$ 5 mil por mês com destaque para a sugestão de compensação fiscal com o aumento de tributação para os membros dos Três Poderes. Críticas à instalação de posto de pedágio na BR-040, na região da cidade de Paracatu - MG.	53



Senador Sergio Moro – Manifestação contrária ao que considera punições excessivas aos envolvidos nos atos do dia 8 de janeiro de 2023, defendendo a necessidade de revisão das penas ou de anistia. Destaque para o Projeto de Lei nº 2819/2024, de autoria de S. Exa., que propõe a unificação de penas nos casos de condenação simultânea pelos crimes de abolição violenta do Estado democrático de direito e golpe de Estado.	57
2.2.2 – Suspensão da sessão às 15 horas e 38 minutos e reabertura às 16 horas e 4 minutos .	59
2.2.3 – Oradores (continuação)	
Senador Jaques Wagner – Considerações acerca do Dia Nacional da Imigração Judaica, comemorado no dia 18 de março do presente mês e breve relato sobre a imigração judaica no país.	59
Senador Oriovisto Guimarães – Defesa da redução dos gastos públicos e de isenções tributárias concedidas a grandes empresas como forma de viabilizar a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil por mês ao invés da atual proposta do Governo Federal como consta no Projeto de Lei nº 1087/2025.	61
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 1	
Projeto de Lei nº 4937/2024, da Comissão de Educação e Cultura, que <i>dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada</i> . Aprovado com emendas	64
Redação final do Projeto de Lei nº 4937/2024 (Parecer nº 9/2025-CDIR/PLEN-SF). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	68
2.3.2 – Item 3	
Projeto de Lei nº 1241/2023, da Deputada Federal Rosangela Moro, que <i>altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec)</i> . Aprovado com subemenda a emenda de redação , nos termos do Parecer nº 10/2025-PLEN-SF , proferido pelo Senador Sergio Moro, após Emendas nºs 1 e 2-PLEN e aprovação do Requerimento nº 1/2025-CCJ.	68
Redação final do Projeto de Lei nº 1241/2023 (Parecer nº 11/2025-CDIR/PLEN-SF). Aprovada . À sanção.	74
2.3.3 – Item extrapauta	
Medida Provisória nº 1265/2024, que <i>abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 383.000.000,00, para o fim que especifica</i> . Aprovada . À promulgação.	74
2.3.4 – Orador	
Senador Jayme Campos – Homenagem ao Sr. Samir Mikael Maluf, empresário libanês radicado em Cuiabá-MT e fundador do Grupo São Benedito, falecido no último domingo, e relato da sua contribuição para o desenvolvimento imobiliário e econômico da região.	75
2.3.5 – Item extrapauta	
Requerimento nº 107/2025, do Senador Carlos Portinho e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os 525 anos da Primeira Missa no Brasil. Aprovado	76



2.3.6 – Item 2

Projeto de Lei Complementar nº 192/2023, da Deputada Federal Dani Cunha, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições)*.

76

2.3.7 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Alessandro Vieira e respondida pela Presidência. Encaminhamento de recurso da decisão da Presidência ao Plenário.

76

2.3.8 – Suspensão da sessão às 18 horas e 37 minutos e reabertura às 18 horas e 39 minutos

94

2.3.9 – Questão de Ordem (continuação)

Rejeitado o recurso apresentado pelo Senador Alessandro Vieira à decisão da Presidência (verificação de votação)

97

2.3.10 – Item 2 (continuação)

Projeto de Lei Complementar nº 192/2023, da Deputada Federal Dani Cunha, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições)*.

Retirado da pauta, após Requerimentos nºs 184 e 187/2025.

98

2.3.11 – Itens extrapauta

Requerimento nº 49/2025-CDIR, do Senador Sérgio Petecão, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 150ª Assembleia da União Interparlamentar, em Tashkent, Uzbequistão.

Aprovado.

99

Requerimento nº 51/2025-CDIR, do Senador Carlos Portinho, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do evento Brasil com Fé - Celebrando os 525 anos da Primeira Missa no Brasil, Terra de Santa Cruz, em Braga, Cascais e Lisboa, Portugal. **Aprovado.**

99

Requerimento nº 53/2025-CDIR, do Senador Weverton, de autorização para desempenho de missão, a fim de conhecer as instalações da *Bombardier Recreational Products*, em Valcourt e Quebec, no Canadá.

Aprovado.

99

Requerimento nº 57/2025-CDIR, do Senador Esperidião Amin, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da *RSA conference 2025*, em São Francisco, Estados Unidos da América.

Aprovado.

99

Requerimento nº 59/2025-CDIR, da Senadora Eliziane Gama, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de Missão Parlamentar sobre Sistemas de Saúde, em Palo Alto, Estados Unidos da América. **Aprovado.**

99

Requerimento nº 60/2025-CDIR, do Senador Rodrigo Pacheco, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da comitiva do Senhor Presidente da República, em visita a Tóquio, Japão; e a Hanói, República Socialista do Vietnã. **Aprovado.**

99

Requerimento nº 61/2025-CDIR, do Senador Davi Alcolumbre, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da comitiva do Senhor Presidente da República, em visita a Tóquio, Japão; e a Hanói, República Socialista do Vietnã. **Aprovado.**

99



2.3.12 – Item extrapauta

Requerimento nº 192/2025, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores, de realização de sessão especial em 19 de agosto, destinada a celebrar o Dia do Médico de Tráfego e os 45 anos da ABRAMET. **Aprovado.**

99

2.3.13 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 19 de março, às 14 horas.	103
2.4 – ENCERRAMENTO	104
2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO	105

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 9^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 1265/2024, que *abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 383.000.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões de reais), para o fim que especifica.*

108

3.1.2 – Requerimentos

Nº 192/2025, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Médico de Tráfego e os 45 anos da ABRAMET.

114

Nº 49/2025-CDIR, do Senador Sérgio Petecão, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 150^a Assembleia da União Interparlamentar, em Tashkent, Uzbequistão.

117

Nº 51/2025-CDIR, do Senador Carlos Portinho, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do BRASIL COM FÉ - Celebrando os 525 anos da Primeira Missa no Brasil, Terra de Santa Cruz, em Braga, Cascais e Lisboa - Portugal.

128

Nº 53/2025-CDIR, do Senador Weverton, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de conhecer as instalações da Bombardier Recreational Products, em Valcourt, Quebec, no Canadá.

135

Nº 57/2025-CDIR, do Senador Esperidião Amin, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da RSA conference 2025, em São Francisco, Estados Unidos da América.

143

Nº 59/2025-CDIR, da Senadora Eliziane Gama, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de Missão Parlamentar sobre Sistemas de Saúde, em Palo Alto nos Estados Unidos da América.

154

Nº 60/2025-CDIR, do Senador Rodrigo Pacheco, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da comitiva do Senhor Presidente da República, em visita a Tóquio, Japão; e a Hanói, República Socialista do Vietnã.

160

Nº 61/2025-CDIR, do Senador Davi Alcolumbre, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da comitiva do Senhor Presidente da República, em visita a Tóquio, Japão; e a Hanói, República Socialista do Vietnã.

165



3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei nº 4937/2024

Redação final (Parecer nº 9/2025-CDIR/PLEN-SF) 168

3.2.2 – Projeto de Lei nº 1241/2023

Emendas nºs 1 e 2-PLEN 179

Parecer nº 10/2025-PLEN-SF 186

Redação final (Parecer nº 11/2025-CDIR/PLEN-SF) 190

Requerimento nº 185/2025 194

3.2.3 – Projeto de Lei Complementar nº 192/2023

Lista de votação 197

Requerimentos nºs 182, 184, 186, 187 e 189/2025 199

4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 286/2024 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 37/2025-CE**) 212

4.1.2 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente (**Ofício nº 14/2025**) 215

4.1.3 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 5/2025-CE, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 114/2022 217

Nº 3/2025-Cl, sobre o Projeto de Lei nº 2688/2024 228

Nº 4/2025-Cl, sobre o Projeto de Lei nº 4207/2024 238

Nº 3/2025-CRA, sobre o Projeto de Lei nº 2314/2023 246

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 2314/2023 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 22/2025-CRA**)* 254

Nº 1/2025-CMA, sobre o Projeto de Lei nº 2088/2023 256

Nº 1/2025-CSP, sobre os Projetos de Lei nºs 5365/2020 e 610/2022 269

Nº 2/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 1001/2024 280



4.1.4 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 128/2025, do Senador Jorge Seif e outros Senadores, que *susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução Gecex nº 709, de 13 de março de 2025, que altera a Resolução a Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e a Tarifa Externa Comum – TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022)* 288

4.1.5 – Projetos de Lei

Nº 1065/2025, do Senador Wellington Fagundes, que *estabelece sanções aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas condenados por crimes de invasão de terras públicas, violação de domicílio ou esbulho possessório* 294

Nº 1078/2025, do Senador Sérgio Petecão, que *altera as Leis nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, e nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica, para dispor sobre o escopo de aplicação dos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) e a área de atuação do Fundo Garantia-Safra* 299

4.1.6 – Requerimentos

Nº 180/2025, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a comemorar os 100 anos da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil. 307

Nº 181/2025, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 35 anos do Sindjus. 310

Nº 183/2025, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 35 anos da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). 313

Nº 188/2025, da Senadora Eliziane Gama, requer voto de censura ao Senhor Alejandro Domínguez, Presidente da Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL), pela declaração racista em que afirmou que a Copa Libertadores sem os times brasileiros seria “como Tarzan sem Chita”. 317

Nº 190/2025, dos Senadores Carlos Portinho e Romário, requer voto de repúdio à Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) e ao seu presidente, Alejandro Guillermo Domínguez Wilson-Smith, em razão da postura complacente e inaceitável da entidade diante de reiterados atos de racismo no futebol sul-americano, e ao presidente, pelas declarações ofensivas, desrespeitosas e inapropriadas que contrariam os princípios de igualdade e respeito no esporte. 321

Nº 191/2025, do Senador Izalci Lucas, requer voto de repúdio ao Sr. Helder Maldonado pela forma desrespeitosa com que atacou o Frei Gilson e a fé cristã de milhões de brasileiros em sua rede social 'X'. 326

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 329

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 332

7 – LIDERANÇAS 333

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 336



9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	341
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	346
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	384



Ata da 8^a Sessão, Especial,
em 18 de março de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 47 minutos e encerra-se às 13 horas e 31 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 36, de autoria do Senador Jorge Kajuru e outros Senadores, e foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário do Senado Federal.

Esta sessão é destinada a homenagear a redemocratização do Brasil.

Compõem a mesa, nesta sessão especial, os seguintes convidados: o nosso querido Presidente José Sarney. (*Palmas.*)

O Senador Jorge Kajuru, autor do requerimento desta sessão especial. (*Palmas.*)

O Líder Senador Randolfe Rodrigues, Presidente do Conselho Editorial do Senado Federal. (*Palmas.*)

O ex-Senador desta Casa e Deputado Federal Aécio Neves, que representa, nesta sessão, a família do Presidente Tancredo Neves. (*Palmas.*)

Convidado a todos para, em posição de respeito, acompanhamos o Hino Nacional, que será interpretado pelo dueto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que faça a exibição de um vídeo institucional que foi produzido pela TV Senado.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Gostaria de fazer o registro da presença nesta sessão especial de algumas autoridades que fazem parte deste momento: Sr. Embaixador de El Salvador, Luis Alberto Aparicio; Sr. Presidente do Senado Federal no período de 2001, Senador Edison Lobão; (*Palmas.*) Sr. Presidente do Senado Federal no período de 2017 a 2019, Deputado Federal Eunício Oliveira; (*Palmas.*) Sr. Presidente do Senado Federal no período de 2023 a 2025, Sr. Rodrigo Pacheco. (*Palmas.*) Ao tempo, quero fazer o registro também da presença no Senado Federal do ex-Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; (*Palmas.*) da Sra. Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes; (*Palmas.*) do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Juscelino Filho; (*Palmas.*) representando a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, o Sr. Secretário Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais, Deputado André Ceciliano; (*Palmas.*) do Sr. Presidente em exercício do Superior Tribunal Militar, Ministro Tenente-Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo; (*Palmas.*) do Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Paulo Sergio Domingues; (*Palmas.*) do Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Reynaldo Soares da Fonseca; (*Palmas.*) do Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Rodrigo Badaró; (*Palmas.*) do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; (*Palmas.*) da Sra. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Maria da Graça Peres Soares Amorim; (*Palmas.*) do Sr. Secretário de Relações Institucionais do Governo do Distrito Federal, Agaciel Maia; (*Palmas.*) do Sr. Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Fernando Sarney; (*Palmas.*)

e da Sra. Presidente do Instituto Mulheres Solidárias, Ana Karin Andrade. (*Palmas.*) Também registro a presença do ex-Deputado e ex-Ministro da Casa Civil da Presidência da República, no período de 2003 a 2005, Ministro José Dirceu; (*Palmas.*) e registro também a presença do ex-Ministro do Supremo



Tribunal Federal, no período de 1990 a 2006, Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. (*Palmas.*)

Senhoras e senhores, celebramos, nesta sessão solene, os 40 anos de redemocratização do Brasil, um momento decisivo da nossa história recente, no qual o país reafirmou o seu compromisso com a democracia.

Agradeço ao Senador Jorge Kajuru e a todos os outros Parlamentares que apoiaram esta homenagem, que nos recorda que a democracia é uma conquista coletiva, fruto do esforço de homens e mulheres que, com diálogo e determinação, ajudaram a construir o Brasil que temos hoje.

O processo de transição democrática culminou na eleição de Tancredo Neves, um líder cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a conciliação e com a estabilidade institucional. Sua eleição simbolizava a esperança de um Brasil mais plural e democrático. No entanto, sua morte antes da posse causou grande comoção e incerteza no nosso país.

Coube então ao Presidente José Sarney a responsabilidade de conduzir essa transição democrática, assumindo a Presidência da República em um período de grandes desafios. Com serenidade e compromisso, garantiu a estabilidade do país, pavimentando o caminho para a Constituição de 1988 e consolidando as bases do Estado democrático de direito.

O Presidente José Sarney desempenhou um papel crucial em um dos períodos mais desafiadores e transformadores da história brasileira. Sua habilidade política permitiu a manutenção do diálogo entre diferentes forças partidárias, garantindo a governabilidade em um período de profundas mudanças institucionais.

Presidente Sarney, poucos governantes foram tão desafiados como na sua gestão.

E Sarney sempre respondeu com respeito, com serenidade e sobretudo com dignidade. Jamais se valeu da agressão, da ofensa ou da censura. Ouiu tudo e todos.

Sob a sua liderança, Presidente Sarney, foram consolidadas as bases para um Estado democrático de direito. Com a sua ajuda, os debates da Assembleia Nacional Constituinte transcorreram com civilidade e tranquilidade. Durante seu mandato, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, a nossa Constituição cidadã, que deu início à mais longeva era democrática do Brasil.

Meu respeito e o meu reconhecimento, Presidente Sarney – e tenho certeza de que falo não apenas em meu nome, mas em nome do Congresso Nacional. Obrigado, Presidente Sarney. V. Exa. foi o penhor do processo de redemocratização. V. Exa., seja como Presidente da República, seja como Senador, seja como Presidente do Senado Federal, sempre demonstrou estar à altura do que a ocasião lhe exigia. Serviu a todos de farol e de modelo. Parabéns novamente pela sua trajetória.

A democracia não se sustenta sem diálogo, sem respeito às instituições e sem o compromisso diário com a pluralidade e a harmonia entre os Poderes. O Congresso Nacional, como representante legítimo da vontade popular, segue firme em sua missão de garantir o equilíbrio institucional e a estabilidade do país.

Que esta sessão sirva não apenas para relembrar o passado, mas para reafirmarmos o nosso compromisso com o futuro do Brasil, com o fortalecimento da democracia e com a busca permanente por um país mais justo e mais próspero para todos.

Vida longa à democracia!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Gostaria, em tempo, de agradecer e convidar para compor a mesa nesta sessão especial o Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Ministro Dias Toffoli. (*Palmas.*)

Neste momento gostaria de convidar o Coral do Senado Federal, que irá apresentar a canção Menestrel das Alagoas, de autoria de Milton Nascimento e Fernando Brant.

(*Procede-se à apresentação musical.*)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Neste momento, convido o Presidente José Sarney para receber uma placa de homenagem por sua atuação no processo de redemocratização do país e pelo legado de luta pelos valores de liberdade e cidadania.

(Procede-se à entrega de placa de homenagem ao Sr. Presidente José Sarney.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Convido o Sr. Deputado Federal Aécio Neves para receber a placa de homenagem ao Presidente Tancredo Neves por sua atuação no processo de redemocratização do país e pelo legado de luta pelos valores de liberdade e cidadania.

(Procede-se à entrega de placa de homenagem ao Sr. Deputado Federal Aécio Neves, representando o Sr. Presidente Tancredo Neves, in memoriam.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Kajuru, autor do requerimento desta sessão especial.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, desde já, o maior elogio dos meus 50 anos de carreira nacional na televisão brasileira foi de quem está ao meu lado, o Presidente Sarney, em uma das duas maiores entrevistas que fiz na minha vida, com ele e com Tancredo Neves, em 1982, quando trabalhava na Rádio Itatiaia. Eu e a Senadora Leila do Vôlei, minha irmã, fizemos recentemente uma entrevista histórica, e o Presidente falou que gostava muito de me ver na tribuna falando primeiro brasileiras e brasileiros e não, brasileiros e brasileiras.

Bem, no dia 15 de março completamos 40 anos da redemocratização do Brasil, 40 anos em que os ventos da liberdade embalam o auriverde pavilhão da Pátria. Sob essa brisa da democracia, o povo brasileiro pôde eleger, sem restrições, todos os seus representantes, de Vereadores ao Presidente da República.

Nenhum partido político está na ilegalidade. Eleições livres e periódicas tornaram-se rotina. As instituições funcionam dentro da normalidade. Se hoje estamos aqui celebrando estas quatro décadas de conquistas democráticas, é porque podemos contar com a experiência, com a determinação e com a ousadia de um irretocável homem público, dos maiores nascidos nas terras brasileiras. Refiro-me prazerosamente, em nome de mamãe, ao ex-Presidente, ex-Senador, ex-Governador, eterno José Sarney, a quem cumprimento nesta oportunidade.

Por esse motivo, apresentei o requerimento e lembro, como se fosse hoje, na reunião dos Líderes, quando fiz a proposta, que o nosso Presidente Davi Alcolumbre na hora concordou. E não vou esquecer que um amigo de uma das reservas morais desta Casa, o Senador amazonense Eduardo Braga, meu amigo pessoal, olhou para mim emocionado e bateu palmas pela ideia.

Então, apoiado por diversas Senadoras e Senadores, por todos, por unanimidade, para que o Senado Federal realizasse esta sessão especial com o objetivo de prestar justa homenagem a esse extraordinário homem público brasileiro, neste momento, além de reconhecermos o incomparável legado do ex-Presidente José Sarney, celebramos a própria redemocratização e o esforço coletivo do povo brasileiro para garantir a consolidação das instituições democráticas.

O então Senador José Sarney foi peça-chave para a transição democrática e para o nascimento da nova República. Ao romper com o extinto PDS, herdeiro da antiga Arena, partido que dera sustentação política ao regime militar, José Sarney se transformou no maior fiador da redemocratização, integrando a chapa presidencial de oposição ao lado de Tancredo Neves, outro homem público histórico, inesquecível e eterno. Quiseram Deus e o destino que, após a sua eleição indireta pelo Congresso Nacional, o Dr. Tancredo Neves não tivesse posse e nos deixasse naquele fatídico dia 21 de abril de 1985. Eu estava em



um teatro vendo uma peça de Marcelo Rubens Paiva e fui evidentemente às lágrimas em Belo Horizonte. Coube, então, senhoras e senhores, meus únicos patrões, ao agora Presidente José Sarney levar adiante o processo de transição democrática – e o fez com inegável maestria.

O período era de grandes turbulências. Vivíamos pressionados por uma inflação de preços galopantes que minavam o poder de compra do trabalhador. Havia um intenso e legítimo anseio por liberdade, que precisava ser habilidosamente conduzida, para não comprometer todo o processo de redemocratização.

A frase que veste o caráter de José Sarney, entre tantas, é que a liberdade de expressão é o maior pilar de uma democracia. E Sarney sempre teve a responsabilidade com a liberdade de expressão, como bem colocou o Presidente Davi.

Graças à sua apurada sensibilidade e incomparável experiência política, Sarney logrou realizar uma transição sem traumas para a vida democrática. Durante seu Governo, convocou a Assembleia Nacional Constituinte, que promulgou a nova Carta Magna do Brasil, a Constituição Cidadã, sabiamente assim denominada pelo nosso saudoso e também raro homem público Dr. Ulysses Guimarães, abrigando importantes direitos civis, políticos e sociais, vários deles inéditos em nosso arcabouço jurídico.

Sarney ampliou as liberdades civis e políticas, acabando com a censura e legalizando os partidos políticos que haviam sido banidos durante a ditadura.

Sua inestimável contribuição para redemocratizar o Brasil pontua uma trajetória de mais de 60 anos de vida pública. Além de Presidente da República, foi Deputado Federal, Governador, Senador por 40 anos – e depois dele, atrás de nós, o eterno Ruy Barbosa, que chegou aos 34 anos de mandato –, por vários mandatos, e Presidente desta Casa em diversas ocasiões, sempre participando ativamente dos debates mais relevantes para a nossa pátria amada.

Saúdo, portanto, o nosso querido Presidente José Sarney nesses 40 anos de nossa redemocratização. Seu legado jamais será esquecido – jamais! Está perenemente inscrito nas páginas da nossa história e em nossos corações.

Agradecidíssimo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, Presidente do Conselho Editorial do Senado Federal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para discursar.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, saúdo V. Exa. e saúdo também o Senador Jorge Kajuru pela iniciativa desta sessão que ora o senhor preside.

Saúdo também o Sr. Ministro Dias Toffoli e, na sua pessoa, saúdo o Supremo Tribunal Federal, fruto da épica luta pela redemocratização, que completa neste mês 40 anos.

De igual forma, saúdo aqui o Sr. Ministro de Estado Juscelino, do Ministério das Comunicações, e a querida Ministra Margareth Menezes, Ministra da Cultura do Governo brasileiro.

Saúdo os ex-Presidentes desta Casa, Senador Renan Calheiros, Senador Edison Lobão, caríssimo Senador Eunício Oliveira, queridíssimo Senador Rodrigo Pacheco.

Saúdo, assim, todas as demais autoridades aqui presentes.

Faço um registro especial, em primeiro lugar, a uma instituição fundamental pela luta pela redemocratização, que é o Clube de Engenharia, na pessoa do Sr. Francis Bogossian.

De igual forma, saúdo aqui um dos líderes das caminhadas cívicas da campanha pelas diretas e um dos organizadores do primeiro comício das diretas, ocorrido em 27 de novembro de 1983, ao lado do Estádio do Pacaembu. Saúdo, dessa forma, o Ministro José Dirceu. É uma enorme honra a sua presença aqui para todos nós. (*Palmas.*)

Saúdo com especial ênfase, Presidente Davi, os dois que cercam V. Exa. na Presidência do Senado, nesta mesa, no dia de hoje: o Deputado e ex-Senador desta Casa Aécio Neves – e na sua pessoa saúdo



a memória do inesquecível Tancredo de Almeida Neves –, e o Presidente José Sarney, principal pilar e realizador dos compromissos de Tancredo, dos compromissos da Aliança Democrática, dos compromissos da redemocratização. E o faço, Presidente Sarney, recuperando um pronunciamento que V. Exa. fez na madrugada de 22 de abril de 1985. A nação, naquele momento entristecida pela morte de Tancredo, ouviu de V. Exa. naquele momento a primeira referência e menção de tranquilidade. No começo daquele pronunciamento, naquela triste madrugada, Presidente Sarney, disse o senhor:

Tancredo [...] morreu.

Eterniza-se com ele a legenda de idealismo que comoveu, num movimento sem precedentes na nossa história, as praças e as ruas do Brasil com a bandeira da Nova República.

Ninguém o excedeu no amor do povo, que acompanhou o seu longo e santificado martírio que teve fim nesse dia simbólico para a Pátria, 21 de abril, com a evocação do herói da [...] [Inconfidência], Tiradentes.

Quis o tempo e o destino que o mesmo Tancredo, que no seu discurso de eleição no colégio eleitoral, em 15 de janeiro de 1985, tenha citado Tiradentes e dito naquele momento: “Se todos quisermos, podemos fazer deste país [desta terra] uma grande nação. [Que o façamos]”. Quis o tempo e o destino que a despedida do Presidente Tancredo fosse exatamente nesse 21 de abril daquele 1985.

Neste momento, Presidente Sarney e Presidente Davi, nós fazemos pelo Conselho Editorial do Senado, junto com esta sessão solene que rememora a redemocratização, o lançamento de duas obras: a primeira da lavra do próprio Presidente José Sarney, que está sobre a bancada de cada um dos Senadores: *Amapá: Terra Onde o Brasil Começa*. No meu entender, Presidente Sarney, a melhor obra que descreve a história e a trajetória da terra que forneceu e a qual tanto eu quanto o Presidente Davi representamos aqui no Congresso Nacional lhe sucedendo.

Desta obra, a mais eminente obra de sua lavra sobre a história de nossa terra, fazemos o relançamento no dia de hoje. Junto com o relançamento desta obra, lançamos também, relançamos este livro de 1984, aqui no seu original, um livro do jornalista Ricardo Kotscho: *Explode um Novo Brasil - Diário da Campanha das Diretas*. No fim desse livro, Presidente Davi, tem um trecho do original do Ricardo Kotscho, na sua versão atualizada que estamos lançando no dia de hoje. Diz, nesse livro, Ricardo Kotscho: “Essa campanha não tem donos, nem astros. E se algum herói há na história da travessia, este herói é o povo brasileiro, o homem anônimo, a mulher, moça ou velha, as crianças, sim, as crianças. Nunca vi tantas crianças em tantos comícios”.

Permita-me dizer, Presidente Davi, eu era uma daquelas, no comício que ocorreu em Macapá, em 14 de fevereiro de 1984. Tive a alegria de assistir, com oito anos de idade, o discurso de Doutel de Andrade e de Ulysses Guimarães, em nossa terra, nessa que foi a campanha épica e o batismo do mais longevo período democrático que hoje vivemos. Neste livro, Presidente Davi, está descrito, com a primazia e com o detalhamento de Kotscho, cada um dos momentos, cada um dos 32 comícios daquela época, na campanha.

Eu quero aqui fazer dois agradecimentos. O primeiro ao jornalista Fernando Mitre, que faz o posfácio desta obra que estamos relançando no dia de hoje. O outro ao escritor e historiador Oscar Pilagallo, que é responsável por uma das mais belas obras e um dos melhores documentos sobre a história da campanha das diretas. Convido ambos para no final desta sessão, no café do Senado, oferecerem o autógrafo àqueles que o quiserem, para testemunhar, nesta obra, a reedição deste documento, que talvez seja um dos melhores presentes, junto com esta sessão, Presidente Davi, a esses 40 anos de redemocratização.

Quero completar aqui fazendo as devidas homenagens àquele que consolidou a redemocratização: o Presidente José Sarney. O Brasil, especialmente aqueles que compreendem a relevância da boa política para



superar os momentos mais desafiadores da nossa história, celebra hoje esses 40 anos de redemocratização. O senhor, Presidente, homem público de trajetória singular, dedicou sua vida à política com firmeza de princípios e com espírito conciliador. Sempre comprometido com o desenvolvimento nacional e com a estabilidade da democracia, teve a coragem, naquele momento crucial de nossa história, de unir os democratas e de unir a frente liderada pelo Presidente Tancredo Neves.

Presidente José Sarney, no dia da promulgação da Constituição que ora juramos obedecer, o Presidente Ulysses Guimarães disse, ao seu lado, o seguinte: “O Sr. Presidente José Sarney cumpriu amplamente o compromisso do saudoso Tancredo Neves, de V. Exa. e da Aliança Democrática, ao convocar a Assembleia Nacional Constituinte”.

A Emenda Constitucional nº 26 teve origem em mensagem do Governo de V. Exa., vinculando V. Exa. à efeméride que hoje a nação celebra.

Sr. Presidente José Sarney, legatário do tributo de Ulysses Guimarães e Tancredo Neves, o regime político da democracia plena, de cuja fundação V. Exa. participou, foi alicerçado em dois pilares centrais. São esses pilares centrais: convocar uma Assembleia Nacional Constituinte para restaurar a ordem democrática e as liberdades no Brasil e entregar o poder, pela eleição livre, direta, pelo sufrágio universal, a um sucessor seu. Os dois pilares e os dois compromissos da Aliança Democrática, Presidente Sarney.

E, 40 anos depois, nós estamos aqui reunidos para agradecer ao senhor e para dizer que o senhor cumpriu com enorme amor, com extrema dedicação, com zelo e devoção à pátria. Ao senhor somos gratos em tributo pelo que foi feito. O senhor convocou a Assembleia Nacional Constituinte. O Brasil realizou a mais ampla Assembleia Nacional Constituinte de sua história. Nenhuma teve a participação popular que esta teve. O Brasil deu luz, com essa Assembleia Nacional Constituinte, à melhor de todas as constituições de toda a nossa existência: no seu capítulo sobre os direitos individuais, na inovação sobre o capítulo do meio ambiente, na organização do Estado democrático de direito, na consolidação dos direitos políticos, pioneiramente no direito dos povos indígenas. Em uma palavra: no restabelecimento da democracia.

Mas, além disso, Presidente José Sarney, o senhor presidiu, o senhor conduziu o Brasil, a despeito e sob a intempérie de tanques naquele momento. É importante dizer que o senhor assumia o Governo da nação em um momento turbulento: naquele instante, 70% das Forças Armadas ainda eram reticentes à redemocratização. Sem o seu empenho e sem sua dedicação, a obra de Tancredo e de tantos que ocuparam as praças do Brasil não teria sido consolidada.

O senhor injustamente recebeu todos os ataques da campanha presidencial de 1989. Mesmo assim, resiliente como o senhor foi, o senhor passou a faixa presidencial, pela primeira vez, através de uma eleição direta para Presidente, a um sucessor seu, que era seu opositor e que o atacara durante a campanha presidencial.

É esta a referência, Presidente Sarney, e é esta a homenagem: quem se reporta aqui ao senhor não é hoje apenas um Senador da República; é aquela criança que, em fevereiro de 1984, assistiu, na Praça Azevedo Costa, em Macapá, aos discursos de Doutel de Andrade e Ulysses Guimarães, aquela criança que começou, naquele momento, a compreender a política e que é fruto – tanto eu como o Presidente Davi – daquele movimento que foi construído naquele verão de 1985.

Ao senhor, ao Presidente Tancredo Neves, a José Dirceu, a nossa geração tem um pleito de gratidão. Vivemos sob o mais longevo período da democracia brasileira. Ele não teria ocorrido se não tivesse sido fecundado, Deputado José Dirceu, pelas praças cívicas de 1984. Ele não teria ocorrido se não fosse o compromisso de V. Exa., Presidente José Sarney.

Ele não teria ocorrido sem o idealismo de Tancredo Neves, de Ulysses Guimarães e de tantos outros.

Essa democracia sobreviveu a dois *impeachments* de Presidente da República e sobreviveu, no 8 de janeiro, a uma tentativa de golpe de Estado.



Longa vida à democracia brasileira, longa vida à semente que foi deixada aqui pelos senhores há 40 anos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Gostaria de convidar para compor a mesa desta sessão especial, representando o Poder Executivo, S. Exa. a Ministra de Estado da Cultura, Ministra Margareth Menezes. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli. (*Palmas.*)

O SR. DIAS TOFFOLI (Para discursar.) – Presidente Davi Alcolumbre, poderia falar... fazer uso da tribuna?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Claro.

O SR. DIAS TOFFOLI – Um bom dia a todas e a todos.

Para mim é uma honra enorme sempre que eu entro no Senado da República, Presidente Rodrigo Pacheco – eu que venho de uma instituição secular, centenária. O constitucionalismo tem dois séculos, dois séculos e meio. E, quando eu entro no Senado, eu vejo uma instituição que tem 2 mil anos de idade, uma instituição que, já na Roma antiga... Presidente Sarney, V. Exa., com quem eu tenho o privilégio de trocar tantas histórias e tantas histórias sobre o mundo, sobre a vida e sobre a política – não é? – tanto brasileira quanto mundial, sabe muito bem, o Senado da República é uma instituição bimilenar. Então é assim, com esse respeito, que eu me dirijo, Presidente Davi Alcolumbre – meu amigo, Davi Alcolumbre –, a essa instituição, uma instituição milenar, e saúdo, na pessoa de V. Exa., as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores.

Gostaria de saudar o nosso Presidente Sarney, mas vou deixar para falar desse meu amigo também – Presidente Sarney – mais à frente e, com muita emoção, falarei.

Querido Presidente, Senador Aécio Neves, tive a oportunidade de ser assessor da Bancada do Partido dos Trabalhadores – Jaques Wagner que me trouxe para cá em 1985, quando foi Líder da Bancada do PT – e tive a oportunidade de atuar lá como assessor, quando V. Exa. foi, inclusive, eleito Presidente daquela Casa Legislativa. Meus cumprimentos a V. Exa., em especial aqui na memória do seu avô Tancredo Neves, do qual eu recebo tantas histórias através de um amigo comum, o Marco Aurélio Costa, que conviveu com o seu avô cotidianamente no restaurante Piantella, do qual ele era proprietário. Então, são aquelas histórias não escritas, não contadas, algumas delas virão à luz agora em um livro de memórias que Fernando Morais está escrevendo sobre o Piantella. Então, eu conheci o seu avô, me sinto amigo do seu avô, ouvia as histórias através do Marco Aurélio Costa.

Cumprimento e respeito muito a iniciativa do Senador Kajuru, que foi o autor desta proposição legislativa desta sessão solene, em especial com essa característica de homenagear dois brasileiros da melhor qualidade, da melhor política, daquela época da política do fio do bigode, em que Tancredo e Ulysses, no restaurante Piantella, discutiam: “Se for direta, Ulysses, você é o candidato; se for indireta, Tancredo, você é o candidato”. Ministro Velloso, esse é o tipo de história que a gente recebe ouvindo aqueles que a testemunharam diretamente no diálogo entre estes dois grandes brasileiros: Ulysses Guimarães e Tancredo Neves.

E aqui também fica a saudação ao Deputado Ulysses Guimarães e a todos aqueles que atuaram, evidentemente, como já mencionado pelo Senador Randolfe Rodrigues, a quem também agora cumprimento e quero dizer o seguinte: a nossa geração, Randolfe – você é um pouquinho... eu vou trazer você para a minha geração, para eu me sentir mais novo; eu não tinha oito, mas eu tinha uns 14 anos –, a nossa geração dessa época, Senador Eunício, Senador Eduardo Braga, Presidente Renan Calheiros, essa geração, nós nos denominamos Geração Henfil, aquela geração que se formou no centro-esquerda na época de



combater a ditadura militar, na época de lutar pelas Diretas Já, ir às ruas, como eu fui, como tantos foram, como tantos brasileiros foram pedir pela Emenda Dante de Oliveira, pela sua aprovação. Nós nos autoproclamamos Geração Henfil, em homenagem a esse grande brasileiro, cujas cartas à mãe dele, naquela época publicadas na revista *IstoÉ*, marcaram época, marcaram história, assim como os seus *cartoons*.

Pois bem, cumprimento a todos aqueles que lutaram e especialmente aos que tombaram, aqueles que perderam suas vidas, aqueles que foram presos, aqueles que foram torturados na defesa da democracia, pois, se nós temos uma democracia e nós temos uma Constituição, é porque muitos foram à luta primeiro. Não estou a dizer aqui que certo ou erradamente, mas foram lutar por liberdade, por igualdade, e evidentemente não podemos, numa cerimônia de 40 anos de redemocratização, esquecer aqueles que nos deixaram ou aqueles que até hoje sofrem com as lembranças de momentos de prisão e de tortura.

Pois bem, a todo o Poder Judiciário aqui presente, meus cumprimentos na pessoa do Ministro de sempre do STJ e Ministro de sempre do Supremo Tribunal Federal Carlos Velloso. E assim cumprimento a todos os integrantes do STJ que eu vejo aqui, do Tribunal Militar, nosso comandante, o Brigadeiro Joseli, e a todas as pessoas que estão aqui presentes nesta cerimônia.

E sempre cumprimento os servidores da Casa, porque servidor eu fui deste Congresso Nacional com muito orgulho. E sempre digo que o lugar em que eu mais aprendi, o lugar em que eu mais aprendi o que é Brasil foi dentro deste Congresso Nacional – dentro deste Congresso Nacional –, ouvindo a pluralidade, ouvindo a diversidade, o que só é possível graças à democracia. E eu sempre digo o seguinte, nas minhas falas de muito tempo, e também no Supremo Tribunal Federal, que a democracia é fruto da cultura e, como tudo que é fruto da cultura, ela precisa ser regada, porque ela não é um dado da natureza – a gente não é uma coisa que nos foi legada pela natureza –, ela é fruto de uma construção. Não existe democracia perfeita, Kajuru. Não existe um sistema democrático que seja a perfeição. Estamos sempre a discutir reformas políticas, reformas partidárias para aprimorar a democracia. Cada país democrático do mundo tem a sua solução e o seu funcionamento. Mas uma coisa é certa: a não democracia são as trevas, é a falta de luz, é a falta de liberdade. Só há crítica no local em que há democracia, no país em que há democracia.

Eu estava ontem, Sr. Presidente José Sarney, relembrando com o jornalista Márcio Chaer, com quem me encontrei em São Paulo, o jantar de sábado à noite, em que honrosamente tive a participação, pelo convite de V. Exa., na recepção ao seu colega de transição, Presidente Sanguinetti, do Uruguai. E dizia a ele sobre as conversas que ouvi nas saudações e a emoção nos olhos de José Sarney, e a emoção nos olhos do Presidente Sanguinetti, que inclusive, quando V. Exa. o saudou, chegou a marejar nas nossas frentes, lembrando-se de todo o trabalho da transição. E, conversando com o jornalista Márcio Chaer, ele disse o seguinte: que ele – naquela oportunidade em que ele escrevia em um determinado jornal de São Paulo, criticando o Presidente Sarney, criticando o Governo Sarney, falando abertamente o que ele pensava em relação ao Governo Sarney –, ao entrevistar o Presidente Sanguinetti, sentiu algo que o fez refletir sobre a posição dele enquanto jornalista. Porque, ao responder a uma pergunta dele – e o Sanguinetti, que também no Uruguai recebia os mesmos ataques, as mesmas críticas, as mesmas dificuldades sobre governabilidade, etc. –, o Sanguinetti responde a ele o seguinte: “Eu fico impressionado como tem tanta gente que se cala em uma ditadura, mas tem coragem de atacar os democratas injustamente”. E gostaria de trazer esse testemunho a V. Exa., Presidente Sarney, porque muita gente que se calou atacou injustamente V. Exa.

Então, mais do que merecida esta homenagem a V. Exa., ao se homenagearem os 40 anos de democracia no Brasil, porque não há dúvida nenhuma de que, se não fosse esse condutor da transição democrática que o destino quis, em razão do infortúnio que sofreu o cabeça da chapa, Tancredo Neves... E V. Exa. foi esse condutor tão paciente, tão resiliente, tão tranquilo, mas ao mesmo tempo tão firme, porque V. Exa. não deixou morrer em suas mãos a democracia. Se a democracia não morreu é porque V. Exa. teve a capacidade de sofrer todos os tipos de ataques, todos os tipos de críticas e todos os tipos de



agressões, de maneira calma, pacífica, sem jamais erguer a voz. V. Exa. merece todos os elogios.

Eu vejo que V. Exa. está numa maratona de comemoração e fico muito feliz porque V. Exa. se energiza de povo. V. Exa. se energiza e renasce com este sentimento que todos nós transmitimos de muito orgulho e honra que V. Exa. merece.

E gostaria de dizer, Senador Randolfe Rodrigues... Desculpe-me atrapalhar aí o diálogo, mas gostaria de lembrar, Senador Randolfe Rodrigues, que V. Exa. lembrou muito bem que a Emenda Constitucional 26 à Constituição de 1967, que teve a Emenda 1, que é a Constituição de 1969, mas ainda numerada em relação à de 1967, a Emenda Constitucional nº 26 foi proposição encaminhada ao Congresso Nacional pelo Presidente José Sarney. Mas, para além da convocação da Constituinte, também teve a proposição da Emenda 25, anterior a essa, que previu o multipartidarismo, ampliando a possibilidade de multipartidarismo, e, o mais importante de tudo, o voto do analfabeto, pois como se fazer uma Constituinte e se eleger um Congresso Constituinte em um país ainda com uma população de cerca de 20% de analfabetos ou mais? – que seriam excluídos do processo eleitoral.

Pouca gente se dá conta de que foi o Presidente José Sarney que acabou com a Lei Saraiva, que, em 1891, ao dizer que o voto era livre, só o permitiu aos letrados – é assim que foi escrita a Lei Saraiva. E com isso excluiu, Ministro José Dirceu, de toda a história democrática do Brasil até as eleições de 1986, ou seja, por 105 anos, os analfabetos, os iletrados, que foram excluídos do direito de voto, do direito de participação política, do direito de votar em seus representantes ao longo da República Velha, ao longo de todo o processo da Segunda República, da Constituição de 1934, da Constituição de 1945 e de todas as eleições que existiram até as eleições de 1986. E foi V. Exa...

(Soa a campainha.)

O SR. DIAS TOFFOLI – ... Sr. Presidente José Sarney, que encaminhou a proposição aprovada pela Câmara dos Deputados e aprovada por esta Casa, que permitiu aos iletrados, aos analfabetos votar e ter participação política. Não há dúvida de que isso transforma, porque foi altamente democrático e inclusivo.

Muito haveria a falar, Presidente Davi Alcolumbre, mas sei que tem tantas pessoas para falar que eu queria aqui, só por último, registrar, em nome do Poder Judiciário brasileiro, os nossos respeitos pelo Congresso Nacional e por esta Casa, pelo Senado da República, e a nossa obrigação de fazer cumprir aquilo que V. Exas., no Congresso Constituinte de 1987 e 1988 escreveram, que é a Constituição brasileira, essa carta que, de tão resiliente que é, deu força às nossas instituições para enfrentarmos todos os momentos difíceis pelos quais passamos e que não é o caso aqui de rememorar, porque todos somos contemporâneos.

Que Deus abençoe o Brasil, que Deus abençoe V. Exa., que Deus, ao lado de Tancredo Neves, lado mais alto dos céus, possa abençoar o Brasil e nos iluminar para que nós possamos tomar as nossas melhores decisões enquanto agentes representantes, cada qual nas suas competências, do povo brasileiro! (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Presidente e Senador Renan Calheiros. (*Pausa.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Para discursar.) – Senador Davi Alcolumbre, na sua pessoa, eu gostaria de cumprimentar todos os Senadores e Senadoras e o Senador José Sarney, Presidente da República, Governador do Maranhão e, por quatro vezes, Presidente do Senado Federal. Ministro Dias Toffoli, na sua pessoa, eu gostaria de cumprimentar todos os que fazem parte do Poder Judiciário. Senador Aécio Neves, Presidente da Câmara dos Deputados, Senador da República, Governador de Minas Gerais, na sua pessoa, eu gostaria de cumprimentar todos os Deputados Federais presentes nesta sessão de homenagem. Senador Kajuru, autor do requerimento, Ministra Margareth



Menezes, querido amigo Senador Randolfe Rodrigues... Meu caro José Dirceu, ex-Deputado e querido amigo, na sua pessoa, eu gostaria de cumprimentar todos os convidados e convidadas presentes.

Viemos, Presidente Davi Alcolumbre, aqui, hoje, para homenagear um ícone, uma referência de homem público, intelectual e ser humano. Não se trata de uma cerimônia meramente protocolar, corriqueira, mas de um ato de extrema significância para saudar e reverenciar o eterno Presidente José Sarney, símbolo, sinônimo e tradução exata da democracia brasileira, da previsibilidade, da sabedoria e da serenidade.

José Sarney, digo absolutamente sem hesitar, é o pai, o coração e os olhos da democracia brasileira moderna. Sem ele não teríamos chegado aqui com nossas instituições fortes, estáveis, que já foram testadas inúmeras vezes, esbanjando vitalidade. Sem ele, seríamos ainda uma republiqueta caótica e atrasada.

Aqui no Senado Federal, salvo engano, só eu e o Senador Paulo Paim somos remanescentes da Assembleia Nacional Constituinte, que foi um divisor de águas para o Estado brasileiro avançar rumo ao futuro, rompendo com o atraso. Éramos, então, um elo perdido, uma nação esquecida e desprezada no contexto global. Eu e o Senador Paim éramos muito jovens e tivemos o privilégio de frequentar esta universidade única e rica que foi elaborar a nossa Carta Cidadã, uma verdadeira revolução brasileira que lançou as bases da moderna democracia.

Por trás desta Carta redentora, da Constituição que resgatou o Brasil das trevas institucionais, estão as mãos corajosas e transformadoras de José Sarney. Alçado ao cargo máximo da República, após uma tragédia que paralisou o país, em uma longa agonia de quase 40 dias que pareciam noites eternas, Sarney honrou todos os compromissos da Aliança Democrática, que venceu a eleição ao lado de Tancredo Neves, naquela que foi e será lembrada como a última eleição indireta da nossa história, um entulho autoritário, como dizia-se na época.

Sarney, após a tragédia que deixou a todos incrédulos e pesarosos, naquele fatídico 14 de março de 1985, não apenas configurou o ministério com o desenho idealizado por Tancredo Neves, mas também foi leal a todos os compromissos programáticos daquela campanha vitoriosa. Seria compreensível e defensável trocar os ministros ditos da Casa, cuja intimidade com o Presidente é diária, mas Sarney manteve os nomes escolhidos por Tancredo Neves.

A maior bandeira daquele período foi exatamente a Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana. As pressões não foram poucas; as desconfianças, igualmente; os sobressaltos, inúmeros, mas José Sarney os administrou com temperança, fidalguia, liturgia, sempre norteado por propósitos saneadores: a estabilidade política, a redemocratização com a descentralização do poder e uma nova Constituição, já que então vigorava – e foi citado aqui há pouco pelo Ministro Dias Toffoli – a Carta de 1967, carregada com as tintas impuras do autoritarismo. Sarney teve sucesso em todos os eixos, e, por isso, nós seremos eternamente agradecidos.

Do alto do cargo mais poderoso do país, com poderes presidenciais abrangentes, quase que imperiais naquela época, naquele momento, Sarney poderia, se fosse da sua natureza, delongar o compromisso da Constituinte, adiá-la, evitá-la ou mesmo sabotá-la. Não fez nada disso, fez exatamente o contrário. A alma democrática deste estadista sabia da necessidade e da urgência de uma transformação social.

Os Poderes estavam garroteados, de joelhos, a censura era regra, os segredos imperavam, a opressão sufocava nosso cotidiano e as garantias individuais eram desrespeitadas covardemente. O país chorava seus mortos, desaparecidos e torturados. Rubens Paiva e tantos outros pereceram, mas nós, os democratas, como o Presidente Sarney e como o saudoso Presidente Tancredo Neves, ainda estávamos aqui.

José Sarney, com as mãos firmes e altivas, nos guiou na transição dos 21 anos de escuridão autoritária para a luminosidade democrática, e o fez com tanta destreza e habilidade que pareceu que sempre vivêramos em um país democrático. Quem há de se esquecer de José Sarney enterrando a censura de Estado ao lado do Ministro da Justiça Fernando Lyra? Quem há de se esquecer da legalização dos partidos atirados na



clandestinidade e da recepção no Palácio dos líderes comunistas João Amazonas e Giocondo Dias? Quem há de se esquecer da luta inglória contra a inflação cruel e persistente? Quem há de se esquecer dos fiscais do Sarney?

Sarney, por vezes incompreendido, muitas vezes injustiçado, não se intimidou jamais. Uma mente sempre irrequieta que tentou e persistiu inúmeras vezes, como um herói grego que cumpre sua missão de empurrar uma pedra morro acima, mesmo que o esforço pareça inútil e repetitivo. José Sarney herdou uma nação arruinada social e economicamente; institucionalmente, era um escombro, um país sofrido, pesado, amarrulado pela humilhação. A inflação estratosférica esfolava os trabalhadores e a dívida externa expropriava o suor da nossa gente.

A tarefa hercúlea de reconstruir a nação, por si só, já seria digna de reverências eternas e múltiplas, apesar de conspiradores que sonegavam produtos, alimentos; agiotas que exploravam a boa índole do povo brasileiro naquela época, cobrando ágios criminosos. A classe produtora brasileira evoluiu muito de lá para cá, mas alguns tiveram, na oportunidade, um comportamento reprovável no Governo do Presidente Sarney. Às vezes, nos ensina a história, é melhor perder entre os bons do que triunfar com os vis.

O legado do Presidente Sarney é incontável. Os números são desapaixonados. Nos cinco anos do Governo de José Sarney, primeiro Governo civil após o regime militar, o PIB cresceu em média 4,5% ao ano, a renda dos trabalhadores expandiu 2,5% ao ano, o Brasil tornou-se a sétima economia do mundo, a dívida externa despencou de 54% para 28% do Produto Interno Bruto e o desemprego médio no mandato do Presidente Sarney foi de apenas 3,89%. Foi criado o seguro-desemprego, reatamos relações diplomáticas rompidas por preconceitos ideológicos, criou-se a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, foi lançado o programa nacional de educação, reconquistamos as diretas, entre tantos avanços, muitos já citados aqui.

Mas o marco da mudança, Presidente Sarney, foi a nova Carta Constitucional. Entre tantas transformações trazidas pela nova Constituição, me parece inequívoco que os direitos fundamentais e as garantias individuais e coletivas são conceitualmente as mais relevantes para a vida rotineira dos cidadãos e das cidadãs. Quando as temos, parece inadmissível viver sem estas premissas legais, e os que nos antecederam sabem o quanto é difícil viver sem essas garantias. O fiador dessa reinserção na democracia chama-se José Sarney, e isso não é pouco.

O nosso MDB, Presidente Sarney, sempre foi o agente transformador da sociedade brasileira e escreveu esta Constituinte sob a condução do eterno timoneiro Ulysses Guimarães, que nos deixou saudosos e pesarosos. A credibilidade do Presidente Sarney em 1985 era tão elevada que o nosso MDB fez 19 das 25 prefeituras das capitais. Em 1986 elegeu Governadores de todos os estados brasileiros, inclusive de Sergipe, onde se elegeu por um partido da Aliança Democrática. E na eleição para o Congresso Nacional, o MDB conquistou 54% das cadeiras da Câmara dos Deputados e 62% das vagas do Senado Federal. Essa configuração eleitoral possibilitou uma Constituição moderna, progressista e essencialmente democrática.

Todas as vacinas para contra febres autoritárias estão na própria Constituição. É ela que nos imuniza diariamente, como fez no dia 8 de janeiro, no último 8 de janeiro, posterior à eleição presidencial.

A mente irrequieta, à qual me referi antes, não se sentia confortável militando apenas na política partidária. Queria mais, muito mais, e foi muito além.

José Sarney é um intelectual mundialmente respeitado. Enriquece a galeria dos imortais da Academia Brasileira de Letras e tem livros publicados e traduzidos em todo o mundo. Dono de um talento raro e destreza com as palavras, Sarney tem obras memoráveis. Gosto de todas elas e as admiro, mas, sempre que tenho oportunidade, gosto de elogiar a *Saraminda*, uma referência de engenhosidade para a literatura conhecida como realismo fantástico.

Meu Presidente José Sarney, meu querido, fraterno amigo, interlocutor frequente e mentor por muitas vezes, gostaria de encerrar estas modestas palavras, insuficientes para expressar o meu respeito e a



gratidão que o país lhe deve, dizendo que eu carrego comigo um orgulho enorme de ser seu contemporâneo e de ser seu amigo. Conte comigo sempre, conte comigo toda a vida, da mesma forma como o Brasil sempre contou com o senhor.

Vida longa, Presidente Sarney, saúde e paz. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Gostaria de convidar, para fazer uso da palavra, o Presidente Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, saúdo e agradeço a V. Exa. pela oportunidade de ocupar esta tribuna para fazer a saudação devida a uma causa, a uma memória e a uma pessoa.

Na pessoa de V. Exa., cumprimento os meus estimados pares, Senadores e Senadoras. Cumprimento também os Deputados Federais e Deputadas Federais na pessoa do Deputado, meu conterrâneo, ex-Governador e Presidente da Câmara, Aécio Neves. Saúdo os representantes do Poder Executivo e Judiciário, Ministra Margareth Menezes e Ministro Dias Toffoli, a quem cumprimento pelo belo pronunciamento feito da tribuna, na data de hoje. Cumprimento, de maneira muito especial, o Senador Jorge Kajuru pela felicidade de seu requerimento apropriado, adequado, importante, num momento em que devemos reverenciar a democracia.

Quero cumprimentar também o Senador Randolfe Rodrigues e aqui dar o testemunho do seu belíssimo trabalho à frente do Conselho Editorial do Senado Federal, agora nos brindando com mais uma obra publicada, que eu ressinto de não ter sido feita na minha Presidência, mas igualmente importante da Presidência do Presidente Davi Alcolumbre. Que assim seja, valorizando aquilo que precisa ser valorizado pelo Senado no seu Conselho Editorial, aqui trazendo a história sobre a redemocratização!

Quero fazer um cumprimento especial ao Presidente José Sarney, seguramente aquele que personifica o que é a causa e razão de ser desta homenagem, desta sessão, que é a redemocratização do Brasil depois de um período consideravelmente longo de exceções, de privações e de limitações democráticas.

Eu me lembro, Presidente Sarney, mais jovem que sou que o Senador Randolfe e que o Ministro Dias Toffoli, mas aos dez anos de idade, quando tudo aconteceu: a eleição de Tancredo Neves, um orgulho e marco para nós mineiros, seguida de uma grande tristeza para todo o Brasil, meu caro Aécio. Eu me lembro da minha família chorando a morte de Tancredo Neves, que representava uma grande esperança para o Brasil e repito, em especial para nós mineiros. E vindo, então, aquela circunstância que impunha e colocava sobre os ombros de V. Exa., Presidente José Sarney, os rumos da nação: um período de exceção, de uma ditadura; a não aprovação das eleições diretas, porque faltaram alguns votos para aquela emenda constitucional; a morte de Tancredo Neves; e a necessidade absoluta de se ter o processo de redemocratização consolidado. E o marco aqui celebrado, por iniciativa do Senador Jorge Kajuru, tendo a sua posse como esse marco de redemocratização, foi, na sequência, consolidado por uma iniciativa do Presidente Sarney de instituição e de convocação de uma Assembleia Constituinte, que veio a culminar, Ministro Carlos Velloso, com a Constituição Cidadã, promulgada em 5 de outubro de 1988 e que trazia aquilo tudo por que se ansiava ao longo de décadas no Brasil: as liberdades públicas, os direitos fundamentais, os direitos sociais, as garantias de cidadania.

E, para além da premissa e do preceito de que todo o poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido, para além da premissa de que o Brasil deve ser união indissolúvel dos estados, Distrito Federal e municípios, há uma premissa absolutamente essencial naquela Constituição, Presidente Sarney, que certamente, seguramente, contou com o seu apoio e com o seu apreço: que o Brasil é um Estado democrático de direito. E, aí, V. Exa. então proporciona aquilo que era a consolidação do processo democrático para afastar de vez qualquer perspectiva de retrocesso, trazendo, portanto, a Constituição promulgada pelo Parlamento brasileiro e tendo o Presidente José Sarney como um grande apoiador.



E todos reverenciaram isso como um grande marco da democracia brasileira, mas, ao longo de 48 anos, eu gostaria de destacar outras duas questões igualmente importantes, porque a democracia, para ser bem-compreendida, precisa de ser assimilada pela sociedade. E, anos depois, Presidente Sarney, V. Exa. já no Parlamento foi um grande colaborador para que esta Casa pudesse proporcionar, já no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a estabilidade monetária tão desejada, erradicando de vez a inflação, tendo no Congresso Nacional e na figura de V. Exa. – por vezes, inclusive, como Presidente desta Casa – o fiador necessário para que tivéssemos, então, uma estabilidade monetária que pudesse proporcionar o desenvolvimento da nossa nação e igualmente o desenvolvimento da democracia. E, anos depois, num outro governo, diferente daquele Governo que passava de Fernando Henrique Cardoso, o Governo do Presidente Lula igualmente teve V. Exa. como fiador no Parlamento das políticas de inclusão social, de combate à fome, de moradia para todos, para poder se dar cidadania, que é um fundamento da República, segundo a Constituição Federal, para a população brasileira.

Portanto, a presença de V. Exa., Presidente Sarney, ao longo desses anos e dessas décadas, se confunde com esse processo de amadurecimento democrático que vai, repito, desde a interrupção do momento e da fase ditatorial, mas que passa por uma promulgação de Constituição, pela estabilidade monetária com o plano real, que passa por políticas sociais, para se conferir cidadania e o mínimo de dignidade à pessoa humana, de acordo com aquela Constituição que V. Exa. ajudou a conceber.

Então, V. Exa., Presidente Sarney, pode ter o sentimento absoluto de dever cumprido pelo que prestou a esta nação ao longo dessas décadas, como Presidente da República, como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, como intelectual, advogado, jornalista e como exímio político que nos inspira a todos nós.

E, para terminar, Presidente Sarney, quero dizer que, ao longo dos meus quatro anos como Presidente do Senado, só tenho a agradecer V. Exa. não só pela inspiração, que veio de fato desde aquele menino de dez anos de idade que via V. Exa. se pronunciar dizendo uma palavra sempre nos seus pronunciamentos... Até quando ia falar de economia, o senhor falava sempre de democracia. E era uma palavra que evidentemente eu não compreendia naquele momento, mas viria compreender, especialmente quando assumi a cadeira que V. Exa. ocupou e que hoje, com muita honra, ocupa o Presidente Davi, para poder compreender que esta causa da defesa da democracia é a principal causa que deve nos unir. A luta pela democracia é uma luta constante, diária – o monstro não está exterminado daqueles que pensam que outro regime pode ser instalado no Brasil e em outros países do mundo –, de modo que homens públicos de uma nova geração devem se inspirar nesses ensinamentos daqueles que se sacrificaram muito, que foram muito incompreendidos, muito atacados, muito ofendidos, mas que jamais baixaram a guarda para aqueles autoritários que, se apregoando perfeitos, são na verdade irresponsáveis por pretenderem exterminar com a nossa democracia.

Portanto, esse reconhecimento de quem mereceu do Presidente Sarney palavras de estímulo, palavras de conforto, aconselhamentos que foram muito relevantes eu gostaria de deixar aqui registrado nesta oportunidade e reafirmar que esta causa da defesa da democracia certamente é a principal causa da nação, e ela cuidará e será cuidada por todos nós aqui no Parlamento, em nome sempre de nosso querido José Sarney, hoje homenageado.

Muita saúde a V. Exa., à sua família.

E conte conosco aqui no Senado, a exemplo do que aqui disse o Presidente Renan Calheiros, que tem uma longa história com V. Exa.; a minha é mais curta, mas todos nós aqui somos seus discípulos em defesa da democracia brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –



Concedo a palavra ao Líder do MDB, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para discursar.) –

Meu queridíssimo Presidente Davi Alcolumbre, na figura de V. Exa. eu quero cumprimentar todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Meu querido sempre Presidente do Senado, Presidente da República, liderança ímpar deste país e do nosso querido MDB, Presidente José Sarney, é uma honra estar hoje aqui como Líder do MDB para poder saudá-lo e prestar esta justíssima homenagem a V. Exa.

Meu querido amigo Ministro Dias Toffoli, Ministro do Supremo Tribunal Federal, na pessoa de V. Exa. eu quero saudar todos os representantes do Judiciário presentes aqui nesta sessão.

Meu querido colega Senador e autor da proposição, querido amigo Jorge Kajuru, digo a V. Exa. que V. Exa. teve, talvez, nesta iniciativa uma das mais importantes iniciativas na sua passagem aqui pelo Senado, que tem sido marcada por uma grande lealdade ao seu Estado de Goiás e ao povo brasileiro.

Meu querido sempre amigo, colega Governador de estado durante oito anos, colega Senador da República durante oito anos, amigo, neto de Tancredo Neves, figura ímpar nesse processo de redemocratização, ao lado do Presidente Sarney, ao lado de Ulysses Guimarães, quero, através de você, Aécio, prestar as minhas homenagens à família Tancredo Neves e à relevância e importância que Tancredo tem no Brasil para as futuras gerações, para as presentes gerações, para que nós pudéssemos ter conseguido a construção da transição democrática, consolidada pelo Presidente Sarney.

Quero saudar e cumprimentar meu colega, Senador Líder do Governo no Congresso, aqui hoje representando a editoria do nosso Senado da República, Senador Randolfe Rodrigues.

Nossa querida Ministra da Cultura, Margareth Menezes, na pessoa de V. Exa. eu quero cumprimentar todos os representantes do Executivo hoje aqui neste Plenário.

Quero saudar os nossos ex-Presidentes da Casa, meu querido Senador Renan Calheiros, meu amigo de MDB, meu amigo de uma trajetória de tantos anos e de tantas jornadas; meu querido amigo Rodrigo Pacheco, com quem tivemos a oportunidade de atravessar a quadra dos últimos quatro anos, quando a democracia esteve em vários momentos sendo colocada em xeque e o Estado democrático de direito esteve ali, mantido graças a posicionamentos de V. Exa. e das instituições democráticas construídas a partir da coragem e do espírito democrata de uma liderança pacífica como a do Presidente José Sarney; meu colega Eunício Oliveira, que estava presente até há pouco aqui, ex-Presidente desta Casa; e Edison Lobão, também ex-Presidente desta Casa.

Quero aqui, entre meus amigos, poder cumprimentar e saudar o meu querido amigo José Dirceu, que hoje nos honra com a sua presença nesta solenidade que comemora 40 anos de democracia no Brasil.

Presidente José Sarney, se o Brasil está comemorando hoje os 40 anos de redemocratização brasileira, o período democrático mais longevo de nossa história – isso é preciso ser dito, porque este é o período democrático mais longevo da nossa história –, devemos isso em grande parte ao papel de V. Exa. e ao papel que V. Exa. assumiu como grande condutor pacífico de 21 anos de ditadura militar para a democracia. V. Exa. não fez uma transição apenas; V. Exa. fez uma transição pacífica, num país que estava conflitado. E esta talvez seja a palavra mais importante que V. Exa. deixa como legado: o pacificador de nosso país. V. Exa., como líder do nosso país, trouxe, com sabedoria, com uma personalidade única e com uma capacidade de absorção única, a pacificação tão necessária para o nosso país. Que o ensinamento de V. Exa. esteja presente hoje novamente em nosso país, porque nunca foi tão importante lembrar os ensinamentos de V. Exa. para que o povo brasileiro volte a estar pacificado com a instituição da democracia brasileira!

Como Líder da bancada no Senado e na condição de filiado histórico ao Movimento Democrático Brasileiro, nosso MDB, me sinto honrado de participar desta homenagem mais do que merecida, que resgata um momento histórico da trajetória democrática do Brasil, que teve início no dia 15 de março de



1985, como data formal, quando V. Exa. tomou posse como Presidente interino, encerrando mais de duas décadas de regime autoritário.

Para os mais jovens, o filme *Ainda Estou Aqui*, que obteve o primeiro Oscar da história do cinema brasileiro, oferece uma imagem da vida sob ditadura que se impôs a todos nós. Muitos dos nossos jovens nem sequer sabem do que aconteceu durante esses 27 anos de ditadura, mas minha geração foi testemunha de momentos de apreensão que tomaram conta do país.

Naquele dia 15 de março, com a notícia de que o então Presidente eleito, Tancredo Neves, havia sido internado e V. Exa. tomaria posse em seu lugar, houve apreensão, aliás, que depois se transformou em comoção nacional, com a morte do eminente Presidente Tancredo Neves, no dia 21 de abril daquele ano. A mão do destino o escolheu para colocar em prática aquela engenharia política costurada e liderada até então pelo Presidente Tancredo.

Hoje, 40 anos depois, os brasileiros reconhecem que só alguém com a sua experiência e habilidade política, com o seu equilíbrio e temperamento, poderia concluir aquela missão com tamanho sucesso. Sua coragem e determinação, sem valentia, mas com perseverança, Presidente Sarney, nos garantiram a Constituição Cidadã de 1988, consolidando não só a retomada das eleições diretas para todos os níveis em nosso país, como também os direitos e garantias individuais, abrindo o horizonte do país para outras conquistas. Sem a Constituição Cidadã, nós não estaríamos hoje discutindo direitos inovadores para uma sociedade moderna, democrática, livre e soberana. Mas é importante lembrar que isso se deu graças à decisão de V. Exa. de assinar a Mensagem nº 330, de 28 de junho de 1985, convocando a Assembleia Nacional Constituinte.

Quero aqui dizer que o Ministro Dias Toffoli já nos lembrou de momentos importantes e de atos e decisões importantes proferidos por V. Exa. O nosso eminente Senador, sempre Presidente, Renan Calheiros, desta Casa, também relatou a história como avançamos na direção da Assembleia Nacional Constituinte e, finalmente, a promulgação, que não foi só sob aplausos, foi também sob protestos. Mas com a coragem, com a firmeza de V. Exa., a Comissão constitucional da Constituinte promulgou aquela Constituição Cidadã, com a presença do Presidente da República jurando cumpri-la e fazendo cumprir. Portanto, o binóculo da distância dos fatos finalmente lhe faz jus e justiça, como um grande democrata e um grande pacificador que V. Exa. sempre foi.

Coube ao Presidente Sarney ainda garantir ao país as condições para uma reconciliação nacional dos brasileiros, depois de duas décadas de autoritarismo. Algo, aliás, que deve nos inspirar nos dias de hoje, neste cenário de polarização política que compromete o avanço de novas conquistas para o Brasil.

Eu vou repetir: algo, aliás, que deve nos inspirar nos dias de hoje, neste cenário de polarização política que compromete o avanço de novas conquistas para o Brasil, de certa forma, se traduz na homenagem que promovemos nesta terça-feira, fruto de um requerimento formalizado pelo meu colega Jorge Kajuru, que contou com a assinatura de outros 18 Senadores e Senadoras de oito diferentes partidos, Presidente Sarney.

Veja o tamanho do legado de V. Exa.: assinaram o requerimento do nosso querido Jorge Kajuru os Senadores do MDB; os Senadores do Partido Socialista Brasileiro; os Senadores do Partido dos Trabalhadores; os Senadores do Partido Social Democrático; os Senadores do Partido Liberal; os Senadores do Partido Democrático Trabalhista; os Senadores do Republicanos; e os Senadores do Progressistas; ou seja, assinaram esta homenagem a V. Exa. Senadores de todos os matizes ideológicos representados no Senado da República. Isso mostra o tamanho do legado e o tamanho da importância que a vida de V. Exa. e a liderança de V. Exa. representam para a democracia.

Essa abrangência partidária, Sr. Presidente, essa amplitude ideológica nos mostra que a política defendida pelo ilustre homenageado, nas suas seis décadas de carreira, sempre foi a política da construção



de pontes, e não de muros, de silêncio, de discórdia e de enfrentamentos, que apenas servem para dividir e enfraquecer. Uma política altiva, que implica a arte de estabelecer interações com todos, independentemente de suas posições. Tudo com base na crença e na esperança de que cabe a todos nós construir, juntos, um Brasil melhor, mais justo, desenvolvido e democrático para cada brasileira e cada brasileiro.

Muitos dos colegas com certeza vão destacar, e já destacaram, aspectos da trajetória do Presidente Sarney no Senado, a sua Casa; a Casa que também presidiu por quatro vezes em sua longa carreira política. Outros vão analisar a sua atuação na política local do Maranhão, uma vez que o homenageado também governou o Maranhão. Em qualquer hipótese, cabe ressaltar que a vasta experiência o credenciou a se tornar uma espécie de conselheiro informal da República – e que conselheiro! –, a quem todos recorremos, inclusive os Presidentes da República, inclusive o Presidente Lula, sempre que se colocam, diante de nós, os desafios da política e da democracia.

Por tudo o que se possa mencionar e evocar nesta sessão especial, o melhor que podemos desejar é que a política nacional tenha cada vez mais políticos com a perspicácia, com o histórico de feitos e com as conquistas de José Sarney, a quem rendemos as homenagens no dia de hoje.

Mas, Presidente José Sarney, me permita: esta homenagem não seria completa se não prestássemos uma homenagem também à sua eterna companheira, à sua esposa, D. Marly Sarney, que, nas horas mais difíceis de todos esses anos da sua vida pública, esteve ali, sempre ao seu lado, muitas vezes comemorando, muitas vezes sofrendo, muitas vezes sorrindo, muitas vezes chorando, mas sempre com a mão carinhosa, amorosa a lhe abraçar e a lhe dar forças para que, com a sua família, resistisse a todas as calúnias, as infâmias, as difamações que hoje o Senado da República resgata, estabelecendo o verdadeiro legado de V. Exa. à vida pública e à sua família.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Muito obrigado.
(*Palmas.*)

Parabéns! Vida longa ao Presidente José Sarney! E viva a democracia!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que faça a exibição de um vídeo em homenagem ao Presidente Tancredo Neves.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Deputado Federal Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Para discursar.) – Presidente e amigo Davi Alcolumbre, a quem agradeço pela realização desta histórica sessão; caríssimo Presidente José Sarney, justamente homenageado por tantos que aqui usaram desta tribuna... Saúdo o Ministro Dias Toffoli, aqui representando o Poder Judiciário brasileiro. Saúdo e cumprimento o Senador Jorge Kajuru pela iniciativa desta histórica sessão. Meus cumprimentos ao Senador Randolfe Rodrigues, Presidente do Conselho Editorial do Senado Federal; também à Ministra Margareth Menezes, representando aqui o Poder Executivo; e aos Srs. Senadores, ex-Presidentes desta Casa – conterrâneo Rodrigo Pacheco, Renan Calheiros, Edison Lobão –, Líder Eduardo Braga. E me permitam saudar todas as autoridades e convidados desta sessão através da figura para mim extremamente emblemática da vida mineira, Ministro Carlos Velloso, cuja presença aqui é motivo – sabe V. Exa. –, para mim, de extrema honra e alegria. (*Palmas.*)

Contendo aqui um pouco a emoção após revisitarmos todo esse momento tão sublime, tão bonito da história brasileira.



Mas eu volto a esta tribuna, que já ocupei, Senador Davi, tantas e tantas vezes, para celebrar ao lado de V. Exas. os 40 anos da redemocratização do Brasil. Triste o povo, Presidente Sarney, que não conhece e não valoriza a sua história, porque ele terá muito maior dificuldade para construir o seu futuro.

E muitos, muitíssimos brasileiros merecem hoje ser aqui homenageados, mulheres, homens e jovens de todas as partes do país que, com seu apoio e sua mobilização, tornaram possível que a transição ocorresse. Homens públicos como Ulysses, Teotônio, Montoro e tantos outros devem também ser sempre lembrados e homenageados, porque foram fundamentais para que chegássemos até aqui.

Mas peço licença às senhoras e aos senhores, neste meu despretensioso pronunciamento, para me ater ao Presidente Tancredo Neves e ao seu decisivo papel em todo esse processo que nos trouxe ao mais longo período democrático da nossa história.

Mas, antes disso, eu devo deixar, por dever de justiça, uma palavra de reconhecimento afetivo, mas também político, ao papel essencial e decisivo desempenhado por V. Exa., Presidente José Sarney, que todos nós hoje homenageamos na consolidação do processo de redemocratização do Brasil. Sua absoluta fidelidade aos compromissos democráticos de Tancredo e sua liderança na garantia da elaboração de uma Constituição democrática e justa nos permitiram chegar até os dias de hoje, mesmo atravessando turbulências e enfrentando, V. Exa., inúmeras incompreensões. Portanto, a V. Exa., Presidente José Sarney, em nome da minha família, mas também como homem público e como cidadão brasileiro, o meu mais profundo reconhecimento.

Peço, neste instante, às Sras. e aos Srs. Parlamentares aqui presentes licença para trazer um depoimento muito pessoal, Senador Renan, que eu tive oportunidade de fazer em alguns momentos nesses 40 anos que nos separam daquele histórico 15 de março de 1985. Eu gostaria de falar hoje, caro Fernando Mitre, sobre Tancredo homem, sobre Tancredo líder, que em silêncio nos relembrou uma antiga, verdadeira e valiosa lição, a de que existem causas que valem mais do que nós mesmos. Não vou me ater à biografia formal do Presidente Tancredo. Em homenagem a ele e aos desafios que, como Parlamentares, enfrentamos todos os dias no Congresso Nacional, vou falar de escolhas, porque foram as escolhas que Tancredo fez ao longo de sua vida que o transformaram no homem que ele foi, um homem capaz de liderar multidões e de enternecer os indivíduos. Dizem que os verdadeiros líderes são raros, porque são poucos os homens capazes de se fundir e de se confundir em determinado momento da história com o seu próprio povo. Líderes são fundamentais, não apenas pelas decisões que são capazes de tomar, mas também por aquilo que são capazes de representar. Tancredo foi um líder na acepção maior que essa palavra possa trazer e, por ser um líder, fez as escolhas que fez, e as escolhas que fez fizeram dele um líder ainda maior.

À primeira vista, Presidente Sarney, parece existirem dois Tancredos: um, extremamente ameno no trato e nas palavras; outro, corajosamente radical nas ações e nos gestos. A fusão dos dois fez um homem por inteiro, comprometido sempre com a ordem democrática, absolutamente leal aos compromissos assumidos. Honrando sempre a palavra empenhada, transformou-se num interlocutor necessário na cena política brasileira durante décadas. E ele nunca buscava os holofotes. Ele costumava dizer: “Na política, só se lembram de mim na hora da tempestade”.

Tancredo assumiu lugar de importância nacional em 1953, Ministro Dias Toffoli. Com apenas 43 anos de idade, foi escolhido pelo Presidente Getúlio Vargas como seu Ministro da Justiça. Havia sido opositor do Estado Novo, advogara para trabalhadores e chegou a ser preso duas vezes naquele período, mas considerava que Getúlio, ao ser eleito, ganhara legitimidade popular. Foi fiel ao Presidente Vargas até o fim.

Em 1954, na última reunião do ministério, quando ministros e militares já se afastavam de Getúlio e do cumprimento da Constituição defendendo o afastamento do Presidente, Tancredo pediu autorização a Getúlio para ir pessoalmente dar voz de prisão aos militares rebelados. “Mas você pode ser morto!”, disse



um dos ministros presentes. Respondeu Tancredo: “A vida nos reserva poucas oportunidades de morrer por uma boa causa, e essa é uma delas”.

Tancredo costumava se lembrar da última noite de Getúlio com enorme emoção. Sempre nos dizia que não conhecera ninguém em que o senso de dever e o amor ao país fossem tão fortes. Em reuniões de família nos lembava da noite em que já se preparava para sair do Palácio do Catete, quando o Presidente Vargas o chamou e lhe entregou sua caneta pessoal, que guardamos com muito carinho até hoje: “Uma lembrança desses dias conturbados”, disse a ele o Presidente. Tancredo guardou a caneta que, viria a saber mais tarde, o Presidente havia acabado de a utilizar para assinar a carta-testamento. Minutos depois, quando já saía do prédio, escutou o tiro com que Getúlio se suicidara. Correu aos seus aposentos e ajudou a filha dele Alzira a socorrer o pai. Dizia que os olhos do Presidente circularam pelo quarto, passaram pelos dele, até se fixarem nos da filha. Ele morreu olhando para ela.

Extremamente abalado, Tancredo chegou para o enterro do Presidente Vargas em São Borja, no Rio Grande do Sul. Fazia muito frio. Oswaldo Aranha lhe emprestou um cachecol, que ele guardou dobrado na sua gaveta de memórias por toda a sua vida – está lá até hoje. De São Borja, enviou um telegrama ao então Governador de Minas, Juscelino Kubitschek, denunciando a ação das forças golpistas. Há quem pense que o suicídio de Getúlio tenha atrasado em dez anos o golpe militar. O ano de 1964, Presidente Davi, poderia ter chegado em 1954.

Em 1961, a renúncia do Presidente Jânio Quadros surpreendeu todo o país. O Vice-Presidente, João Goulart, se encontrava na China, e começaram as articulações para impedir a sua posse. Tancredo divulgou um manifesto à nação, pedindo respeito à ordem democrática e que fosse garantida a posse do Vice-Presidente. O ambiente político se agravava. Prioritário naquele momento era garantir que Jango chegassem ao país e tomassem posse. Diante da radicalização de setores militares, surgiu a solução parlamentarista. Tancredo vai de avião ao encontro de Jango no Uruguai. Haviam sido ambos Ministros de Getúlio, a confiança entre os dois fora selada na antecâmara de uma tragédia, em um momento de crise em que o caráter e a fibra de um homem não podem se ocultar atrás de discursos ou de palavras. Por isso, tinha que ser Tancredo e não outro a entrar naquele avião. Importante naquele momento era garantir que o Presidente tomasse posse, era evitar que 1964 chegassem em 1961.

Jango tomou posse, Tancredo foi indicado Primeiro-Ministro. Deixou o posto de Chefe de Governo em 1962 para disputar as eleições para a Câmara dos Deputados. Eleito, transformou-se em Líder do Governo João Goulart.

Chegou 1964. O Presidente do Senado, Auro de Moura Andrade, declarava vaga a Presidência da República, apesar de o Presidente João Goulart se encontrar em solo brasileiro. Diante de uma Casa silenciosamente acovardada, escutam-se algumas vozes e gritos inconformados no Plenário. Quem ouvir com atenção o áudio dessa sessão vai escutar, nesses gritos, as vozes da consciência nacional – eu já ouvi algumas vezes –, e uma voz se destaca: “Canalhas! Canalhas! Canalhas!”. Era Tancredo.

Naquela época, também Deputado, Almino Afonso conta – abro aspas para ele –: “Até hoje me recordo com espanto do Deputado Tancredo Neves, em protestos de uma violência verbal inacreditável para quantos acostumados à sua elegância no trato o vissem encarnando a revolta que sacudia a consciência democrática do país. Não deixava de ser chocante ver a altivez da indignação de Tancredo e o silêncio conivente de muitas lideranças do PSD”, encerra Almino.

O jornalista José Augusto Ribeiro, caro Fernando, disse que, ao sair dessa sessão, o indignado Tancredo deu uma entrevista premonitória: “Acabam de entregar o Brasil a 20 anos de ditadura militar”. Foram 21.

Tancredo enfrentou os soldados para se despedir pessoalmente de Jango, e o 1964 adiado tantas vezes finalmente chegara. O primeiro momento fortemente simbólico foi a eleição do Marechal Castelo



Branco. Tancredo foi o único Deputado do PSD a negar seu voto ao Marechal.

Vieram as cassações, os inquéritos policiais militares. Nem ex-Presidentes da República foram poupadados. Juscelino foi convocado a depor, mas não foi sozinho. Tancredo acompanhou cada um dos depoimentos, solidário e solitário. Exilado, o talvez mais festejado Presidente que o Brasil já tivera se dirigiu ao aeroporto para deixar o Brasil. Era o ex-Presidente bossa nova, era o ex-Presidente da República que seguia rumo ao exílio. Apenas três pessoas acompanharam, meu caro Davi, JK até o avião – duas eram da família; a outra era Tancredo.

E uma das primeiras cartas escritas de próprio punho – que guardamos até hoje – pelo ex-Presidente, logo após desembarcar no exílio, foi dirigida exatamente a Tancredo. Escreveu Juscelino: “Lembro-me bem de que a sua, Tancredo, foi a última mão que apertei antes de me dirigir ao avião. Creio que a democracia terá forças para se levantar sobretudo porque sobraram homens como você, que a poderão irrigar, mantendo-lhe o vigor para novas arrancadas”. Ele estava certo.

Seguem-se depois anos de um paciente ostracismo para Tancredo.

Morre o Presidente João Goulart, no Uruguai.

O Governo militar, a princípio, se recusa a permitir que ele seja enterrado no Brasil. Começam diversas articulações. Tancredo recusa conselhos e vai ao General Golbery do Couto e Silva: “Ninguém pode negar a um Presidente o direito de descansar entre o seu povo”, disse ele. E, quando a conveniência indicava o contrário, lá estava Tancredo, de novo, em São Borja. Mais uma vez, contamos com a memória de Almino Afonso que relembrava: “Tancredo era a única liderança de porte nacional presente no cemitério”. Era o ano duro de 1976.

Juscelino morre. De pé, durante toda a noite e toda a madrugada, como numa reverência cívica, Tancredo velou o Presidente, e é de Tancredo o mais forte e emocionado discurso em homenagem ao ex-Presidente.

Trinta anos depois, Presidente José Sarney, é a vez de 1984. A campanha das Diretas Já ocupou as ruas e o coração de todo o país. Tancredo participou, articulou, discursou, mas conhecia, como ninguém, a história, a política e o Brasil. Ali estavam maduras as condições para deixar 1964 para trás. Ideal que fosse pelo voto direto, claro, mas, se não pudesse ser, que fosse por um outro caminho. Importante era abrir a porta de saída, apenas protestar não fazia mais sentido naquele momento.

Os anos de 1954 e 1961 ainda estavam muito vivos em sua memória. Mas a travessia, Senador Kajuru, não foi feita sem riscos e sobressaltos. A arquitetura daquele processo – olhe, como eu acompanhei de tão perto! – precisava de estratégia, coragem e, principalmente, do apoio da sociedade e de todas as forças democráticas do país, independentemente de suas diferenças ou convicções ideológicas. O que estava em jogo, a ruptura definitiva com os 21 anos de autoritarismo, justificava toda essa união.

Logo após, Senador Eduardo Braga, a homologação de seu nome como candidato das oposições no Colégio Eleitoral – V. Exa. se lembrará disso –, sob o olhar incrédulo de alguns assessores e de várias lideranças políticas que acreditavam que Tancredo, naquele momento, deveria concentrar seus esforços na obtenção dos votos do Colégio Eleitoral, Tancredo marca – e eu tive a honra de redigir as suas escolhas pessoais – uma intensa agenda de comícios e atos públicos por todo o Brasil. “Precisamos que as pessoas continuem mobilizadas nas ruas”, dizia ele, serenamente alerta.

A transição ainda não se concluía. Mesmo após sua vitória no Colégio Eleitoral, ele manteve a vigilância. Ter sido testemunha de outros episódios marcantes da história o obrigava a isso.

E, rapidamente, sem alarde, organizou, como se lembra o Presidente Sarney, uma viagem ao exterior com um grupo muito pequeno de assessores – éramos oito pessoas apenas – para se encontrar com as principais lideranças democráticas da Europa e das Américas, buscando ali o testemunho e o apoio desses líderes à transição que se iniciara no Brasil, mas que para ele só estaria concluída com sua posse no



histórico 15 de março que celebramos hoje. E em um ato extremo de amor ao Brasil e à democracia, retardou quanto pôde a cirurgia a que deveria se submeter, com receio de que sua eventual ausência viesse a estimular forças reacionárias, ainda inconformadas com o eminente fim do regime, a algum ato extremo de retrocesso. O restante da história todos nós conhecemos.

Mas me permito aqui, Sr. Presidente, um registro pessoal, acreditando que os erros nos devem servir de lição exatamente para não voltarmos a cometê-los. Lembro-me de que até na véspera da eleição que ocorreria no dia seguinte, em 14 de janeiro de 1985, decolamos aqui de Brasília para uma reunião em Minas com o Senador Itamar Franco. Era, Ministro Toffoli, último ato político antes da eleição que ocorreria já na manhã seguinte. Fomos e voltamos naquela mesma noite.

Ao entrarmos no avião para decolarmos de volta, ele perguntou a mim e a outras duas pessoas que o acompanhavam: “Notícias do PT?”. Não, nós não tínhamos.

Até o último instante, Tancredo aguardou que o Partido dos Trabalhadores, cuja criação ele saudara cinco anos antes e considerava sincera e extremamente importante para o país e para a democracia, se unisse aos demais democratas para todos juntos derrotarmos definitivamente o regime autoritário no Brasil. Não era uma questão votos – ele já os tinha –, mas o simbolismo que a união de todas as forças democráticas traria naquele momento, ainda carregado de incertezas.

Mas, não, o PT negou a Tancredo e ao Brasil o seu apoio e, mais do que isso, expulsou seus três Deputados – José Eudes, Airton Soares e Bete Mendes, que homenageio neste ato – que ousaram ouvir naquele instante a consciência nacional e as suas próprias para que o Presidente Tancredo pudesse, no primeiro instante, logo após declarada a sua vitória, subir à tribuna do Congresso e anunciar: “Esta foi a última eleição indireta [da história] deste país”. A esses Parlamentares e a todos os brasileiros, anônimos ou não, que participaram daquele extraordinário movimento cívico, que nos permitiu estar aqui hoje, o meu reconhecimento.

Mas a história, senhoras e senhores, seguiu o seu curso, e, de novo, era ele, Tancredo, que precisava tomar e conduzir aquele avião, um novo voo para um novo resgate da ordem democrática. E ele nos lembrava sempre: “A pátria não é a aposentadoria dos heróis, mas permanente tarefa a cumprir”. Getúlio, Juscelino e Jango sabiam muito bem do que ele estava falando, sabiam o que havia custado chegar até ali. O avião, em busca da rota democrática, decolou novamente. Dessa vez, o piloto não desembarcou, mas conduziu o voo a um pouso seguro, e foi seguro porque estava lá V. Exa. para aguardá-lo.

Afonso Arinos, certa vez, disse que “alguns homens dão a vida pelo país. Tancredo deu mais, deu a morte”.

Lembro-me, senhoras e senhores, Presidente José Sarney, caminhando para encerrar as minhas palavras, dos olhos marejados do meu avô Tancredo recordando com respeito e reconhecimento o extremado senso de compromisso de Getúlio com o país. “Ele sabia o que estava em risco”, costumava nos dizer nos almoços de família. “Vocês não imaginam o que foi a multidão que acompanhou o funeral do Presidente [Vargas] [quase que o vejo repetindo essas palavras hoje]. Foi ela, em torno do caixão do Presidente, que selou o pacto que impediu, naquele momento, o retrocesso da ordem democrática”, insistia ele em nos explicar e ensinar.

Mal sabia Tancredo que, 31 anos depois, em 1985, uma outra multidão velaria o corpo de um outro Presidente da República e que ele também deixaria a vida para entrar na história.

Muito obrigado. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Neste momento, gostaria de conceder a palavra ao Presidente José Sarney. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ SARNEY (Para discursar.) – Sr. Presidente da Davi Alcolumbre, a quem eu agradeço por presidir esta sessão, eu quero dar uma saudação comovida de agradecimento maior ao Senador



Kajuru, que convocou esta sessão e, ao mesmo tempo, às suas palavras tão generosas a meu respeito.

Muito obrigado, Senador Kajuru.

Quero agradecer, e muito me comoveu pela presença, ao Ministro Dias Toffoli, que falou aqui em nome do Poder Judiciário e enriqueceu esta sessão com a visão da unidade, que existe, democrática entre os três Poderes.

Deputado Aécio Neves, meu querido – posso chamá-lo assim: Aecinho, dos tempos do Tancredo, em que juntos estávamos; ele sempre objeto de um carinho especial do seu avô –; Sr. Senador Randolfe Rodrigues, do meu Estado do Amapá – tenho até hoje uma saudade, que não passa, dos tempos em que eu que eu vivi no Amapá –; Sr. Senador Renan Calheiros, este amigo de tantos anos que me levou ao extremo de uma comoção grande nesta manhã aqui, com suas palavras de amigo e, ao mesmo tempo, de Senador; Eduardo Braga, meu querido amigo desta Casa; Ministra da Cultura, Margareth Menezes; meu caro amigo Zé Dirceu; meus senhores e minhas senhoras, brasileiras e brasileiros (*Palmas.*), volto a esta tribuna, que eu considero sagrada, do Senado Federal com a recordação das tradições desta Casa e de sua história, que se confunde com a história do Brasil.

Escolhi este lado porque foi sempre aqui que ocupei, nos meus pronunciamentos, ao longo dos 40 anos que passei nesta Casa, sendo o Senador mais longevo da história da República. E se nós pegássemos o Senado do Império, que era um Senado vitalício, sou o segundo desde aqueles tempos.

Foi Deus e o destino que me trouxeram até aqui, nesta manhã, aos 95 anos, tendo a felicidade de receber as palavras tão generosas daqueles oradores que me saudaram.

O Senado – todos os historiadores registram – foi um dos pilares da unidade nacional. Eu sou um estudioso da sua história; muitas vezes, escrevi sobre ela, e deixo aqui um livro sobre a história do Brasil, a história do Senado, que ajudei a que fosse escrito, para que todos que aqui chegassem compreendessem o que ele significa naquilo que o Brasil tem de maior na sua história.

Foi o Senado um dos pilares da unidade nacional. Por ser um Senado vitalício, ele projetava, depois da independência, não a longevidade, mas a perpetuidade do nosso país. E isso era importante num país que começava a existir graças ao delineamento de José Bonifácio, patriarca da independência, que tão bem construiu aquele momento.

O Senado fazia parte dos objetivos que levariam à unidade territorial deste país, num tempo em que não se sabia onde eram as suas fronteiras, não se sabia onde terminava o país, nem começava o novo país. O Senado foi, ao lado do Conselho de Estado – dizem todos os historiadores –, um importante e decisivo órgão que assegurou a perpetuidade nacional do nosso território.

Também, durante esse tempo da construção, ele teve a ajuda do Conselho de Estado, que era presidido pelo Imperador, na sua formação daquele tempo, com os ministros e com algumas pessoas de destaque do país, que ele escolhera, para justamente, junto à nossa Casa, ele ter oportunidade de assegurar as tradições e, ao mesmo tempo, assegurar a unidade do país.

A essa tradição, nós tivemos também, depois, a vinda do Duque de Caxias, que assegurou acabar com aquelas rebeliões regionais que podiam ameaçar a integridade territorial do país.

Nesta semana, comemoramos 40 anos da transição democrática. Aécio Neves teve a oportunidade de fazer um depoimento extraordinário sobre o que representou Tancredo para todos nós e para o país naquele instante. Aécio, você falou da participação do Getúlio nos episódios da nossa história. Eu quero falar do Tancredo, da participação nestes episódios.

Quando você fala que, no tempo do Presidente Vargas, ele foi de uma coragem extraordinária, mas ao mesmo tempo, quando ele fala... E você falou da sua participação no enterro; eu vou falar do seu discurso no túmulo de Vargas. E ele então o que é que faz? Mantém a sua coragem que sempre foi dizendo: “Eu não tergiverso nos princípios”. Mas, na costura política, ele era inexcedível. Então, no túmulo do



Getúlio, o que ele diz, o que Tancredo fala? Ele levanta a sua voz e diz: “Que o sangue do Presidente não sirva para dividir o país!”. Já era o conciliador que vinha desde aquele tempo. (*Palmas.*)

Depois, no tempo do Juscelino – ele, que era ameaçado de não assumir o seu cargo, porque havia uma resistência muito grande de uma parte pequena das Forças Armadas e muito maior dos partidos políticos que não desejavam que Juscelino assumisse a Presidência da República –, quem é escolhido para fazer a negociação para ultrapassar aquele período? Foi justamente Tancredo Neves quem fez essa costura de modo a que o Juscelino pudesse assumir a Presidência da República. É ele quem toma conta de fazer dessa maneira. É ele quem participa, ao lado do Presidente Juscelino, dessa transição, que finalmente ocorreu graças a Tancredo Neves.

Pois bem, quando chegamos aos episódios de Jango Goulart, eis o Tancredo, como disse Aecinho, viajando para o Uruguai, mas, sobretudo, voltando ao Brasil e costurando com os partidos de oposição, costurando com todos. E eu digo que eu estava no meio deles, que recebi a costura do Tancredo, para dizer que eu preferia que o Jango Goulart terminasse o seu Governo e eu o combatesse como Presidente do que ser objeto de qualquer manifestação contrária à continuidade da democracia no nosso país. Mas é Tancredo que é escolhido para Ministro, Primeiro-Ministro do regime, que então foi feito, o regime parlamentarista. Pois bem, ele, quando foi escolhido para ser o Primeiro-Ministro, assegurou a posse do Jango, porque todos concordaram que Tancredo era um homem que sabia cumprir os princípios e, ao mesmo tempo, cumprir todas as articulações que ele tinha feito. E era ele quem inspirava confiança a todo o país e era o homem que, portanto, também assegurou que nós aceitássemos, que o país aceitasse a posse do Presidente João Goulart.

Portanto, esse é Tancredo Neves, com o que eu quero dividir esta sessão, porque sem ele, evidentemente nós não teríamos esta sessão hoje no Brasil e estaríamos, talvez, mergulhados no escuro, sem saber o que poderia ocorrer.

Pois bem, nesta semana comemoramos esses 40 anos da transição democrática, e Aécio me antecipou aquilo que eu ia dizer neste discurso, a frase de Afonso Arinos: “Muitos brasileiros deram a vida pelo país, mas Tancredo deu a sua morte”. Afonso Arinos que é o responsável, é bom a gente lembrar, por dois capítulos fundamentais da nossa Constituição, que são o capítulo dos direitos humanos e o capítulo dos direitos civis e políticos.

Na continuidade da nossa história, hoje comemoramos a democracia, cujo coração é a liberdade, essa liberdade que deságua na formação do Congresso Nacional, que são verdadeiramente os representantes do povo brasileiro – o Senado e a Câmara dos Deputados. É o período maior do nosso país como Estado de direito sem hiatos sob a égide, como se disse, da Constituição de 1988, que assegurou o exercício da cidadania em profundidade com direitos individuais e direitos civis. Mas há um ponto importante nesta Constituição que, na sua convocação, eu já advertia: a necessidade de implantarmos direitos sociais no Brasil, porque, até então, nós tínhamos... Quando o João VI trouxe, fez o Supremo – o primeiro não era o Supremo Tribunal, mas o Tribunal de Justiça –, para assegurar os direitos, as Ordenações Filipinas, porque eles não tinham ainda Constituição... É claro que, quando nós tivemos também os direitos individuais na República, tivemos os direitos, mas não tínhamos tido direitos sociais. Pela primeira vez, nós temos na nossa Constituição direitos sociais e aquilo que aqui também foi falado: nunca, em nenhuma Constituição do mundo inteiro, àquele tempo, nós tínhamos introduzido a questão ambiental, e ela tem a proteção ao meio ambiente.

Todos sabem as circunstâncias com que eu assumi a Presidência da República, as minhas perplexidades, o meu sofrimento ao assumir o cargo sem ter escolhido nem o ministério nem participado da elaboração do programa de governo. (*Pausa.*)

Desculpem, a idade já faz com que a gente tenha que beber um pouco d'água nesta tribuna. (*Palmas.*)



Mas Deus não me havia trazido de tão longe para abandonar-me. Graças a ele, devo repetir, estou aqui com 95 anos, ainda com a honra e a gratidão, prestando minha reverência ao Senado, que, como ontem e hoje, é uma instituição forte, apesar de ter sido vítima de vandalismos condenáveis, como ocorreu em 8 de janeiro de 2023. (*Palmas.*)

Aqui nesta Casa, eu participei de muitos episódios dramáticos, como a renúncia do Jânio, a posse do Jango, a crise da maioria absoluta, em que muito foi ameaçada a posse e o Governo Kubitschek, o fechamento do Congresso em 1964 e, por último, a ruptura do Estado democrático de direito, que teve como consequência 21 anos de regime militar. Em tudo isso, modestamente, eu posso dizer que tive participação, às vezes como assistente, outras como testemunha, ou, e por último, até como protagonista. E eu devo dizer: com o apoio de Aureliano Chaves, de Marco Maciel, Jorge Bornhausen, Guilherme Palmeira, Antonio Carlos Magalhães e muitos outros, criamos a Frente Liberal, para assegurar a Tancredo Neves a maioria necessária à sua vitória no colégio eleitoral.

Tancredo foi o homem que a história tinha preparado para aquele momento. Era o homem que podia assegurar um governo de paz e de conciliação para o país. E foi assim, ele era um conciliador. Renunciava, como eu disse, jamais a princípios, e o seu ídolo político era Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês do Paraná, que no Império tinha presidido o Ministério da Conciliação – ele sempre falava no Marquês do Paraná. Tancredo uniu todos, militares e civis, num processo de engenharia política capaz de possibilitar a transição democrática.

Mas eis que, por esses desígnios do destino, a 15 de março de 1985, um raio desaba sobre nós todos e sobre o país. Esse dia se transforma em tragédia: era a sua doença e depois a sua morte. E ele só se permitiu ser operado assim que o seu sobrinho, Francisco Dornelles, disse-lhe que o Presidente Figueiredo havia concordado em passar o Governo para mim. Era uma verdade, mas era necessária naquela noite para que Tancredo aceitasse operar-se. Daí eu dizia a frase do Afonso Arinos: ele deu a morte, quando muitos brasileiros tinham dado a vida. Daí o fim da grande e última ruptura do Estado democrático de direito, que teve como consequência 21 anos de regime militar.

Essa resistência à cirurgia não era uma vaidade pessoal, não era o desejo de assumir a Presidência; era o contrário: a visão de que, se ele não assumisse a Presidência naquele momento, nós teríamos sem dúvida um retrocesso, e ele sabia que estavam preparando isso, ele tinha notícia de que a interrupção desse processo iria funcionar.

O General Walter Pires, que era o então Ministro do Exército do Presidente Figueiredo, assegurou ao Ministro Leitão de Abreu, Chefe da Casa Civil da Presidência, que iria imediatamente para os quartéis, mobilizaria para não permitir a minha posse, pois ele queria a continuidade do regime militar. Mas, com paciência e experiência, conseguimos presidir à volta da democracia, com a participação de muitos companheiros que se juntaram a Tancredo, como Ulysses; José Hugo Castelo Branco, notável homem público que morreu quando ocupava o Ministério da Indústria e Comércio; Almir Pazzianotto; Prisco Viana; José Fragelli; Paes de Andrade; Heráclito Fortes; Thales Ramalho; Aécio Neves, que está aqui presente; e muitos outros que aqui não tenho tempo de relatar. O Padre Vieira dizia: “Eu não tenho tempo de ser tão breve”. (*Risos.*)

A democracia chegou, devendo comemorá-la e, ao mesmo tempo, zelar por ela.

O Brasil é hoje a sétima economia do mundo, a segunda democracia do mundo ocidental. Implantamos, no meu Governo, a universalização da saúde, o mercado seguro, o Atlântico Sul como zona de paz, com os Presidentes Raúl Alfonsín e Sanguinetti, que estava ontem aqui no Brasil e que veio para comemorar conosco os nossos 40 anos de democracia. E eu dizia a eles: “Somos os sobreviventes daquele tempo em que percorremos todos os países da América do Sul para que fossem eles todos democratas”. E colocamos,



no tratado do Mercado Comum, a cláusula que exige que, para entrar no Mercosul, eles sejam democracia. (*Palmas.*)

Transformamos as relações de Brasil e Argentina, encerrando nossas divergências históricas e nos juntando para fundar o que veio a ser o Mercosul, depois Tratado de Buenos Aires, e acabamos com a disputa nuclear, o que possibilitou sermos um único continente livre de armas nucleares. Eu quero aqui ressaltar perante o Senado e dizer aos Srs. Senadores que este é um ponto talvez o mais importante em nível mundial que eu consegui, nós conseguimos fazer com o Alfonsín, também tendo o apoio das Forças Armadas: acabar com armas nucleares e aquela corrida que não tinha motivo entre o Brasil e a Argentina. Isto nós fizemos e mandamos para as Nações Unidas uma proposta do Brasil: Atlântico, zona de paz, para que também lá não passasse nenhuma arma nuclear. E assim nós demos um exemplo que o mundo esqueceu: que somos o único continente do mundo onde não existem armas nucleares. E, enquanto existir uma arma nuclear, ninguém pode dormir tranquilo. (*Palmas.*)

Somos uma democracia de massa – é preciso que se diga sempre isso –, onde o povo participa, a cidadania exerce todos os seus direitos civis e individuais. Somos uma democracia de massa. Posso dizer como Fernando Pessoa dizia: “Contra o destino, eu cumprí com o meu dever”. (*Palmas.*)

Mas temos a responsabilidade de ter a democracia como um dogma, uma consciência pessoal.

O escritor norte-americano Francis Fukuyama disse que atualmente nós chegamos a um ponto que ele podia considerar o fim da história. Ele escreveu esse livro há vários anos, antes ainda de conhecer o segundo mandato do Trump. Como dizia Francis Fukuyama, chegamos ao fim da história, em que o mundo ancorou em duas coisas que são irreversíveis. A primeira, a democracia em todos os países do mundo; e onde ela não existe se procura implantá-la. E nós o fizemos aqui na América do Sul, quando foi implantado o Mercosul.

Então, eu aqui paro porque estou vendo Joaquim Campelo, grande dicionarista brasileiro, que em grande parte escreveu o dicionário do Aurélio Buarque e que é um grande filólogo do Brasil. (*Palmas.*)

Pois bem, Campelo foi meu colega de turma no Marista, quando nós começávamos o curso ginásial. Somos remanescentes quatro; e, entre esses quatro, dois – a metade – estão aqui: eu e Campelo. (*Risos.*) (*Palmas.*)

O coração – repito – da democracia é a liberdade, e esta tem seu poder criativo. Por sua vez, nos permitiu criar instituições fortes: Congresso forte e livre, sem o qual não há democracia forte; o Senado, esta Casa, que eu guardo em meu coração. Se todos pudesse encontrar o ponto mais alto dos meus quereres, do meu bem-querer, encontraria lá o Senado Federal, o Senado da República.

Aqui, como disse, depois de Presidente da República, passei mais três mandatos. Foram 21 anos e antes tinha passado 16 anos. Portanto, na sua soma, nós chegamos, com mais um pouco, a 40 anos. E o Senado está no meu coração. Eu falo aqui como se estivesse em minha casa, sem estar em minha casa, para referendar esta Casa extraordinária, que é o coração da democracia.

Disse, na Academia Brasileira de Letras, quando entrei, em 1980, há 45 anos – e lá sou o decano –, que a gratidão é a memória do coração. Portanto, eu quero repetir aqui hoje, Srs. Senadores, sinceramente, com a maior emoção, que eu recebo esta sessão, esta homenagem do Senado com extrema gratidão, com a memória do meu coração.

Agradeço às Sras. e aos Srs. Senadores e a todos os presentes nesta homenagem as palavras generosas a meu respeito. E desejo a esta Casa, ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores o maior êxito e o caminho de que eles zelem sempre pela democracia e pelas instituições, princípio histórico pelo qual o Senado tem zelado ao longo da nossa história.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Muito obrigado! Não arrebentem o coração do velho. (*Palmas.*) (*Pausa.*)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Queria, rapidamente, conceder a palavra ao Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Presidente, eu vou ser rápido. Eu queria apenas que o Presidente José Sarney soubesse de algo que vai fazer com que ele fique mais feliz por este dia, o mais emocionante que eu vivi em seis anos de mandato, neste dia histórico.

Presidente, eu conversei com dezenas de servidores desta Casa e fiquei impressionado e fico arrepiado, em nome de minha mãe: todos os servidores desta Casa falam maravilhas do senhor, têm memórias incríveis a seu respeito, pela sua simplicidade, pela forma como o senhor valorizava esses servidores, que são o maior patrimônio do nosso Senado Federal.

E concluo dizendo que devo a uma servidora símbolo deste Senado Federal a inspiração do meu requerimento. O nome dela e o meu muito obrigado pelo incansável trabalho dela para que esse dia chegasse: Dra. Ilana, agradecidíssimo. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, agradeço às personalidades que nos honraram com a sua participação.

Muito obrigado, Presidente Sarney.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 31 minutos.*)



**Ata da 9^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 18 de março de 2025**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Confúcio Moura e Marcos Rogério.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 13 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Há número regimental.

Eu declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo do Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação da Medida Provisória 1.265, de 2024, e das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- primeiro, Projeto de Lei 4.937, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura;
- Projeto de Lei Complementar nº 192, de 2023, da Deputada Dani Cunha; e
- Projeto de Lei 1.241, de 2023, da Deputada Rosangela Moro.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de até dez minutos para o uso da palavra.

O primeiro inscrito é o Senador Esperidião Amin, que não está presente. A seguir, eu passo a palavra para o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Presidente desta sessão, Senador Confúcio Moura, do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar as Sras. Senadoras, os Srs. Senadores, os funcionários desta Casa, os assessores e os brasileiros e brasileiras que estão nos acompanhando pelo trabalho, sempre muito atencioso, da equipe da TV Senado, da Rádio Senado e da Agência Senado.

Sr. Presidente, aonde nós vamos chegar? Aonde nós vamos chegar, no Brasil de hoje, com esse desrespeito sucessivo, diário à Constituição, à vontade popular? O senhor fez um discurso, ontem, aqui muito sereno, pela sua bagagem como Governador, como Senador, como Deputado, falando da necessidade de se pacificar este país. E trouxe a questão dos assentamentos, a necessidade de regularização fundiária, com muita propriedade. Eu aprendi muito no discurso do senhor ontem aqui.

Instantes antes, eu falei, ontem, sobre a questão da necessidade de reconciliação também, em outra pauta que tem deixado os brasileiros extremamente tensos, preocupados e – por que não dizer? – indignados com o que nós estamos verificando aqui no Brasil, que é a ditadura franca, aberta, escancarada, chancelada por esta Casa revisora da República, uma ditadura da toga.

E eu trago aqui mais um elemento, é uma coisa tão escandalosa que nós precisamos jogar luz nessas sombras, para que as pessoas de bom senso... Aí deixa a política de lado; como o Senador Confúcio falou ontem da questão fundiária, nós estamos falando aqui, tecnicamente, que não cabe esse discurso político. A anistia humanitária aos presos políticos é algo que verdadeiramente reconcilia o Brasil. Nós já tivemos isso no passado, com assaltante de banco, sequestrador de embaixador... Essa turma que está no poder hoje – eu não vou repetir aqui – tem esse discurso de ódio, aí sim, de falta de um mínimo de empatia para conceder esse olhar humanitário a pessoas que, diferentemente deles, usaram armas, sequestraram, fizeram crimes escancarados, diferentemente de quem estava com Bíblia, com bandeira, com batom.

Mas o Supremo Tribunal Federal não deixa este país ter paz. Senador Esperidião Amin, a decisão do STF que cassa Deputados retroativamente, algo vedado no nosso ordenamento jurídico – semana passada aconteceu –, foi com foco nos Deputados e Deputadas de direita, conservadores. Eu digo que esse julgamento tem nome e tem DNA, tem rosto, que é o da Deputada Silvia Waiápi, do Amapá, que é uma Deputada indígena, só que não pensa de acordo com as falácias, com as narrativas da esquerda, do regime vigente no Brasil.

Ela meteu o dedo na ferida quando esteve aqui na CPI muito bem conduzida pelo Senador Plínio



Valério, do Amazonas, em que ela fez revelações da farsa de ONGs internacionais que vêm com interesses de reserva de mercado, com discurso ambientalista para travar o nosso país! Aí uma indígena que é conservadora, é de direita incomoda. E jogaram a tarrafa – ouça o senhor, que fala muito em tainha, é um defensor das tainhas de Santa Catarina, da cultura –, jogaram a tarrafa e pegaram vários outros Deputados para punir a Deputada Silvia!

O que deixa muito triste isso tudo é a mudança da regra do jogo na hora do jogo. Eu quero dizer que a modulação de efeitos e a Lei nº 9.868, de 1999, a lei das ADIs, exige que decisões judiciais que alteram regras eleitorais sejam moduladas por um quórum qualificado de dois terços de Ministros do STF. No caso das sobras eleitorais, a decisão foi tomada por maioria simples! Atenção: não foi por dois terços, foi por maioria simples! Foi 6 a 5, o que gera questionamentos sobre a legalidade da modulação aplicada à eleição de 2022.

E o voto da Relatora, a Ministra Cármem Lúcia, relatora do caso no STF, foi contra a aplicação retroativa das regras, argumentando que essa mudança abrupta compromete a estabilidade do processo eleitoral e desrespeita a anualidade prevista na Constituição. Ela foi sensata. A gente tem que reconhecer quando o jurista interpreta, quando o Ministro do STF é fiel, é coerente à Constituição e não faz ativismo. A Ministra acertou. E, junto com ela, nós tivemos os votos do André Mendonça, que está de parabéns por essa decisão, do próprio Edson Fachin também, do Luiz Fux e do Presidente Luís Roberto Barroso. A gente tem que entregar a verdade e reconhecer os acertos. Agora, Ministros que, no meu modo de entender, decidiram contra a democracia, pela perseguição e contra a segurança jurídica que ainda resta no Brasil, porque grande parte dela já foi pelo ralo, por essa ditadura da toga do STF: nós tivemos os votos dos Ministros Gilmar Mendes, Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Dias Toffoli e Nunes Marques.

Olha só, Sr. Presidente, cassaram... arrancados da Câmara dos Deputados pelo voto popular! O que vale o voto das pessoas? Eleitos diretamente, diferentemente desses Ministros, que não tiveram um voto sequer. Foi da mesma forma como fizeram com o Deltan Dallagnol, um servidor público exemplar, que cumpriu o seu dever de acordo com a Constituição, dentro dos prazos, diferentemente do que está sendo feito agora pelo STF nesse inquérito do golpe, do suposto golpe, que não cabe, não para em pé na cabeça de ninguém – e a história vai mostrar isso, que estão correndo, a toque de caixa, porque eles têm o objetivo da caçada implacável a um ex-Presidente da República e sua família. Vamos colocar, e eu falo isso com independência, porque voto com o Brasil, não com pessoas, não com personalidades.

Olha só os Deputados que perderam os seus votos: Gilvan Maximo, do Republicanos; Lebrão, do União Brasil; Lázaro Botelho, do PP – seu partido, Senador Esperidião Amin –; Sonize Barbosa, do PL; Professora Goreth, realmente o único nome que deu margem para dizer que é da base do Governo; o Dr. Puppio, do MDB, do Amapá...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E o interessante é que a maioria é do Amapá. O interessante é que tem essa coincidência: a maioria é do Amapá. E Silvia Waiápi, que é do PL, do Amapá, e, para mim, essa cassação tem nome e sobrenome.

Então, Sr. Presidente, para encerrar dentro do tempo: quem ganhou com isso tudo? Sabe quem? PT, PSB, PCdoB e Psol, porque quem assume são a Professora Marcivania, do PCdoB; o Paulo Lemos, do PSOL; e vários outros nessa linha da esquerda.

Então esse aparelhamento político-ideológico, um alinhamento, que nós estamos vendo, entre o STF e o Governo Lula está produzindo, Senador Fernando Dueire...

(Soa a campainha.)



O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... está produzindo efeitos devastadores, devastadores, na nossa democracia ou no que resta da nossa democracia no Brasil.

Eu estava falando sobre Deltan Dallagnol, que, cumprindo a Constituição, dando os prazos, foi cassado na velocidade da luz, em seis segundos, numa decisão do STJ... TSE. Seis segundos foi o período ali da cassação dele, um negócio que estava determinado na vingança; foi uma vingança contra alguém que prendeu políticos poderosos, empresários poderosos, mas também corruptos! Também corruptos!

Que Deus abençoe a nossa nação, que tenhamos dias de paz e de justiça!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Girão.

A seguir eu passo a palavra para o Senador Esperidião Amin, que se encontra presente.

Os que estão presentes inscritos são o Beto Faro, que é o quinto, e o Senador Dueire, que é o décimo quinto. Nessa sequência eu vou chamando, se não chegarem os outros inscritos em ordem, né?

Então vamos lá. Agora é o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Muito obrigado, prezado amigo e Presidente Confúcio Moura. É uma satisfação muito grande participar de uma sessão presidida por V. Exa.

Eu gostaria de fazer aqui dois registros essenciais.

O primeiro deles é me solidarizar com o Senador Girão. O Senador Girão tem feito aqui advertências, com o seu estilo e com a sua forma de falar, que os *Anais* da Casa vão registrar. São advertências a esta caminhada, a isto que o Supremo Tribunal Federal tem adotado – de maneira, digamos assim, temporal, e não institucional –, muito mais agindo e reagindo de acordo com as circunstâncias, e surpreendendo a sociedade com mudanças de critério, como o Senador Girão mencionou há pouco. Não há dúvida, sem querer entrar no mérito da questão, que é muito complexa, de que essas mudanças de critério e de norma, quando tomadas pela Suprema Corte do país, assustam. Por quê? Porque o Supremo, num Estado democrático de direito, é o último refúgio da busca do direito dos cidadãos, por isso a necessidade de tempo – a famosa expressão *modus in rebus*, ou seja, “cuidado, cautela” –, sem o que começa a haver a sensação de politização da regra do jogo. Isso não é bom, especialmente não é bom para o Supremo, para a Justiça e para nós cidadãos. Então não posso deixar de me solidarizar com essa jornada do Senador Eduardo Girão e tomá-la como uma advertência para cada um de nós.

O segundo registro que eu quero fazer é iniciar agradecendo ao seu coestaduano, o Senador Marcos Rogério, que hoje, na Comissão de Serviços de Infraestrutura – tão bem dirigida, tão bem presidida por V. Exa. até o começo deste ano –, oportunizou uma audiência pública em que foram abordados temas cruciais sobre a Anac e a aviação civil. O Senador Moro contribuiu solicitando, e nós aprovamos uma exigência de materiais, de informação da Anac a respeito do acidente do avião da Voepass. O Senador Kajuru está devendo a solicitação à Anac de posição a respeito da interrupção dos voos da empresa Azul no seu Estado de Goiás e no meu Estado de Santa Catarina. Eu vou falar agora do meu estado: lá são as cidades de Jaguaruna e Correia Pinto. Nós sabemos que o Governo tem feito um esforço, mas anunciar, como foi anunciado, que 12 cidades vão deixar de ter voos, que já haviam conquistado, é frustrante.

Mas, na mesma audiência, tivemos a oportunidade de receber o Diretor-Presidente da Anac, diretores e o representante da Secretaria Nacional de Aviação Civil, o Sr. Daniel Longo, representando, portanto, o Ministério de Portos e Aeroportos e a Secretaria Nacional de Aviação Civil.

Eu quero registrar que comemoramos – sim, comemoramos – o desfazimento de uma injustiça e temos a esperança concreta de construir uma solução definitiva que não é que beneficie, mas restaure o tratamento digno para Santa Catarina, para a região norte do estado e especialmente para a cidade de



Joinville, cidade que se fez presente na audiência através da participação do Presidente da Câmara de Vereadores, o Vereador Diego Machado, que se encontra aqui com autorização da Mesa para assistir a esta sessão; e do representante do Prefeito municipal Adriano Silva, o seu Secretário de governo, Gilberto Leal Júnior.

Então, eu quero registrar que conseguimos um denominador comum para, primeiro, sustar algo que, para mim, foi e é absurdo, que é a mudança de regra de jogo e de custo tarifário simplesmente indecente. Para o senhor ter uma ideia, a menor mudança, para uma operação feita no mesmo dia: 624%. E, se demorar mais de 24 horas: 13.000%. Então, isso é uma coisa mais do que escorhante; isso é uma coisa absurda e imoral. O que nos lembra daquele alerta, não é? Acordos têm que ser cumpridos – *pacta sunt servanda*, diz-se em latim –, mas tem o reverso da moeda, que é *rebus sic stantibus*, ou seja, se as condições se transformarem num absurdo, opa, a modicidade e o poder moderador têm que imperar.

Então, eu quero registrar aqui a presença do Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville e da Prefeitura de Joinville, aqui representada pelo Secretário Gilberto.

E quero dizer que não é que nós estejamos satisfeitos: recorrendo a um provérbio popular, que o Senador Kajuru Nasser me ensinou – “enquanto o pau desce e sobe, o lombo descansa” –, nós estamos neste período em que o chicote bateu e agora aliviou. Por 60 dias está aliviado, mas temos que ter uma solução perene que traga regularidade e segurança jurídica para uma cidade que nos orgulha, como brasileiros que somos, pela sua pujança industrial, pelo exemplo que dá de espírito comunitário, de empreendedorismo e de arte. No sábado passado, nós tivemos a oportunidade de assistir, lá em Joinville, a uma apresentação da única escola de Balé Bolshoi fora da Rússia, um sonho do ex-Prefeito, ex-Governador e Senador Luiz Henrique da Silveira, que se concretizou e que hoje tem todos nós como torcedores desta conquista cultural. Então, é essa a cidade que se considera neste momento, num intervalo que nós queremos que se transforme em uma solução perene, em face daquela arbitrariedade que ela vinha sofrendo até sexta-feira da semana passada.

De novo, de outubro até sexta-feira da semana passada, vigorou essa medida restritiva que prejudicava financeiramente e economicamente a cidade – a prefeitura e a cidade. Então, eu quero deixar este registro aqui na esperança de que nós possamos convertê-la num benefício, ou melhor, num suporte legal duradouro.

E me valho da oportunidade ainda para alertar que, nesta semana, temos, sim, o dever, independentemente de compromissos internacionais, – V. Exa. já tem experiência de Orçamento e deste... – de aprovar a nossa lei orçamentária antes de completar um triênio, aliás, um trimestre – triênio não, um trimestre. (*Risos.*) Quero, desde já, antecipar os meus cumprimentos ao grande trabalho que o senhor realizou como nosso Relator.

E, com este registro ainda, quero consignar que estão presentes aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... representando a direção do meu partido em Santa Catarina, o nosso Presidente, Leodegar Tiscoski; e o nosso Secretário, que está em estágio probatório, Aldo Rosa, que, certamente, haverá de ser orientado aqui pelo André e pelo Dr. Giovani Lima, que está também representando Santa Catarina. E vamos sair do Plenário, porque, senão, nós vamos tomar conta dele.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem...

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Um aparte,



Presidente? Por gentileza, nossa reserva moral, Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.)

– Primeiro, um abraço aqui para o Prefeito de Joinville, uma cidade marcante na minha vida, nos meus 50 anos de carreira nacional no rádio e na televisão, no tempo – Amin, você deve se lembrar muito – daquela marca que era uma das maiores patrocinadoras...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... do rádio esportivo brasileiro, a marca Tigre. Ela é de lá, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – A marca existe.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu sei, mas ela é de lá, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Tubos e conexões Tigre.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu ia muito lá. Exatamente. Eu ia... “O mais forte.”

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Orgulho de Santa Catarina.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O *slogan* era: “O mais forte”. Esse pessoal me patrocinou por muito tempo. Então, eu ia muito a Joinville. Um grande abraço.

Só para registrar, em relação à sua fala, eu sei que muita gente do Governo não gostou do que eu falei ontem aqui sobre a empresa Azul, mas eu tenho a minha opinião própria, e o Presidente Lula me conhece e sabe que eu não vou mudar, e ele nunca me pediu para mudar. Eu penso do meu jeito e pronto. O que o Governo está fazendo com a empresa Azul não é correto, porque o Governo emprestou a ela R\$4 bilhões, e, então, para mim... Eu não tenho a sua experiência política, mas, para mim, como cidadão...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... teria que haver uma contrapartida desta empresa Azul, que recebeu R\$4 bilhões em relação ao fechamento de 12 aeroportos importantes. No meu estado, uma cidade do agro...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Encerramento das operações?

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Exatamente.

O Governo ou o Presidente Lula tem que falar com o Ministro Silvio. O Ministro falou: “Kajuru, eu estou tentando, mas não estou conseguindo”. Não tem que conseguir, pois a Azul tem a obrigação – a obrigação! Ela recebeu R\$4 bilhões de empréstimo e fecha 12 aeroportos!? Aí não, não é? Pelo amor de Deus!

Abraço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu quero agradecer o seu aparte, agradecer ao Presidente pela permissão e voltar a sugerir: faça um requerimento formal e o apresente à Comissão de Serviços de Infraestrutura. E, se o senhor não conhecer ou não puder...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)



O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Se o senhor não puder se dirigir ao Marcos Rogério, eu o acompanharei. (*Risos.*)

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, parabéns aos dois, ao aparteante e ao orador.

E eu quero falar...

Beto, aguente um pouquinho aí, porque, na sequência, o próximo, o terceiro inscrito é o Senador Jorge Kajuru, a não ser que o Kajuru conceda seu espaço.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu só peço... Eu agradeço, porque eu tenho que correr para a CPI agora. É o relatório final que nós vamos, eu e o Girão...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Com a palavra, o Senador Jorge Kajuru, pelo tempo de dez minutos.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA) – O Senador Kajuru acorda mais cedo do que a gente, inclusive para vir se inscrever. Não é justo agora pulá-lo aqui. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Tudo bem.

Vamos lá, Kajuru. Está com a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O Beto é amigo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – O Senador Marcos Rogério gostaria de falar, de fazer alguma observação, enquanto o Senador Kajuru se movimenta?

Senador Marcos Rogério, gostaria de falar?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Então, por favor, enquanto ele... Você pode... É um discurso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Ah, sim. Tudo bem.

Com a palavra, o Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – O Marcos Rogério fica com medo de o Kajuru fazer alguma observação, e aí ele fala: “Se você fizer, dá o contrário!”. (*Risos.*)

Eu não vou fazer nenhuma para você – fique tranquilo – até o final do mandato, pelo carinho e pelo amor que eu sinto que você tem pela sua filha, que é algo admirável.

Voz da educação, Senador Confúcio, eu começo, de imediato, brasileiras e brasileiros, o meu pronunciamento desta terça-feira, 18 de março de 2025, com a lembrança de informação divulgada dias atrás: o Produto Interno Bruto do Brasil cresceu, no ano passado, 3,4%, puxado por serviços, indústria e consumo das famílias.

A elevação do PIB de 3,4% superou o dobro da estimativa feita pelo mercado no início de 2024



– então, Brasil, tome cuidado com o que o mercado informa – de uma alta de 1,59%, ou seja, um erro feio, grotesco, como, aliás, tinha acontecido em 2023: na previsão do mercado, mercado triste, 0,78%; o crescimento real do PIB foi de 2,9%.

Destaco aqui outra informação, divulgada no final de janeiro. O Universo Online fez levantamento das estimativas realizadas no início de 2021, 2022, 2023 e 2024 e constatou que o mercado errou 95% das previsões sobre a economia e a Bolsa de Valores. Pasmem: 95% de erro ou apenas 5% de acerto! O que você prefere, brasileiro, brasileira? O levantamento do UOL abrange a taxa de juros Selic, o Produto Interno Bruto, a variação do dólar, o Ibovespa e a inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Para a previsão sobre a Bolsa de Valores, o Universo Online usou a primeira edição de cada ano de pesquisa feita por um banco norte-americano, com gestores de fundos que aplicam no Brasil. Para os demais itens, a referência foi o primeiro Boletim Focus do Banco Central – trata-se de pesquisa que o BC (Banco Central) realiza, semanalmente, com mais de cem economistas do mercado.

Repetindo, foram avaliadas estimativas de cinco aspectos econômicos, nos últimos quatro anos. E acreditem, dos 20 quesitos analisados – prestem atenção –, o mercado só acertou uma vez – uma vez, Presidente Confúcio, uma! –: a previsão do desempenho da Bolsa em 2022, em que se esperava um índice baixo de 120 mil pontos, e ela fechou com 109.735 pontos.

Um fato chama a atenção: não houve acerto em quatro anos nos quatro indicadores apurados pelo Boletim Focus do Banco Central. Gente, é muita imprecisão, não?! Sem contar aqui erros comprometedores, como um registrado em 2021. A taxa Selic, estimada em 3,25%, findou o ano em 9,25%.

Para ficar apenas em 2024, além do equívoco sobre o crescimento do PIB, o levantamento do UOL apontou falhas nos demais quesitos: o Ibovespa, projetado para superar 140 mil pontos, terminou o ano em 120 mil pontos; a taxa Selic, que deveria ficar em 9%, subiu para 12,25%; o dólar, estimado em R\$5, fechou a R\$6,18; e a inflação, prevista para 3,90%, acabou o ano com índice de 4,83%.

Economia, sabidamente, não é uma ciência exata. Além disso, como país exportador de bens primários, o Brasil é altamente sensível à variação de fatores internacionais, sem contar as transformações climáticas. Existem, de fato, dificuldades para o acerto de projeções que são feitas com base em modelos estatísticos, os quais levam em conta dados do passado. Porém, a repetição de erros graves ao longo de anos permite questionamentos sobre a confiabilidade dos analistas do mercado, que não estão nem aí, na verdade – comportam-se como donos da verdade –, e que, em demonstração continuada de arrogância soberba, seguem empilhando desacertos sobre desacertos.

Não à toa, muitos se perguntam: será que o viés pessimista de alguns e de algumas projeções, como baixo crescimento e taxa cambial nas alturas, não desconsidera a base real da economia em favor de eventuais interesses financeiros de grupos sem compromissos com o país? Pergunto. Precisamos refletir a respeito seriamente, sobretudo os que têm como obrigação formular políticas econômicas, em especial aquelas voltadas para a redução das desigualdades sociais.

De minha parte, tenho uma certeza: imprensa, políticos, formadores de opinião e brasileiros, em geral, deveriam acender menos velas para o santo mercado e suas previsões equivocadas – e muito equivocadas! Repito: deveríamos acender menos velas para o santo mercado, ou seja, o santo do pau oco.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Kajuru. E parabéns pela sessão de hoje, fruto de um requerimento de sua autoria, que comemorou os 40 anos da redemocratização. Foi maravilhosa e emocionante – maravilhosa e emocionante!

Eu chamo à tribuna o Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA. Para discursar.) – Sr. Presidente,



Sras. e Srs. Senadores, população que nos acompanha pelos canais de comunicação da Casa, é com grande honra e profundo respeito que subo a esta tribuna, no dia de hoje, para celebrar uma das mais importantes trajetórias políticas da história do Brasil e, em especial, da Amazônia: os 45 anos do Partido dos Trabalhadores no Estado do Pará.

Em ato realizado no sábado, no dia 15 de março, na cidade de Belém, celebramos a caminhada de nosso partido com o tema “Raízes no povo, pela sustentabilidade e justiça climática”. Além do debate, com a presença do nosso também companheiro aqui do Senado Humberto Costa, que é o Presidente do nosso partido – o atual Presidente do nosso partido –, ocorreu uma feira solidária, acompanhada de programação cultural, musical, enfim...

Sr. Presidente, o PT nasceu em um Brasil marcado pela repressão da ditadura militar, quando trabalhadores, camponeses, intelectuais e religiosos progressistas ousaram sonhar com um país mais justo e democrático. No Pará, esse sonho se enraizou profundamente em um solo já regado por lutas históricas contra a desigualdade, a exploração e o autoritarismo. Desde os tempos coloniais, o Pará carrega o peso de uma economia marcada pela concentração de terra e pela exclusão social. O século XX consolidou esse cenário, com a expansão de fronteiras agrícolas e o avanço de grandes projetos que, muitas das vezes, privilegiaram poucos em detrimento das populações locais. Foi nesse ambiente desafiador que o PT encontrou espaço para florescer, dando voz aos trabalhadores rurais, aos povos tradicionais e à classe trabalhadora urbana, que resistiu à exploração e à marginalização.

Inspirado pelas grandes greves do ABC paulista, o movimento sindical paraense se fortaleceu. Sindicatos se organizaram, em Belém e no interior do estado, impulsionados não só pela luta por melhores condições de vida e de trabalho, mas também pela construção de uma nova política comprometida com a participação popular. O Partido dos Trabalhadores no Pará não nasceu dos gabinetes, mas das bases, dos que sentiam na pele a dor da desigualdade.

E desse chão brotaram centenas, milhares de lideranças. Aqui cito alguns para relembrar: Libório, dirigente sindical do Município de Moju e da Região Guajarina; Paulo Rocha, que foi Senador nesta Casa, Deputado por cinco mandatos e que vem do Município de Terra Alta – na época, Curuçá –; Nonato Guimarães, ali da Região Bragantina, do Município de Mãe do Rio; Bordalo, liderança que nasceu no Município de Curralinho, na Ilha do Marajó, que foi assessor de uma entidade importante chamada Fase, que prestava assessoria ao movimento sindical na região do nordeste paraense; e tantos outros que surgiram dessa luta – alguns deles, inclusive, já tombaram, tombaram, muitas das vezes, por assassinatos. Nós temos também Reijane Guimarães e, enfim, várias outras lideranças: Virgílio, no Município de Moju; Benézinho, que era o Benedito Alves Bandeira, ali no Município de Tomé-Açu, morto na luta pela terra naquela região... No Pará, nós tivemos um período da nossa história com muitos assassinatos, que forjaram essas lideranças.

Nesse processo, vivi minha juventude. Participei ativamente na organização do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bujaru, na Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Pará, na Central Única dos Trabalhadores e na construção do nosso partido, buscando, todos os dias, dedicar os melhores esforços para fazer do nosso estado um lugar melhor para se viver, para levar dignidade a todo o povo.

Falar da minha trajetória e das lideranças do Partido dos Trabalhadores no Pará é também reconhecer a importância do PT, do Pará, para o Brasil e para a nossa democracia. O Partido dos Trabalhadores desempenhou um papel essencial na redemocratização do país, na Constituição de 1988 e na construção de políticas públicas que mudaram a vida de milhões de brasileiros e brasileiras.

Sob a liderança do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, num determinado período, da Dilma Rousseff, o Brasil viveu uma transformação sem precedentes: a pobreza foi reduzida; mais de 36 milhões de



brasileiros saíram da extrema pobreza; o salário mínimo cresceu acima da inflação; programas como o Bolsa Família se tornaram referência mundial em combate à fome e à desigualdade; a educação foi revolucionada com a criação de universidades e institutos federais, muitos deles chegando ao interior da nossa Amazônia e do nosso estado, trazendo conhecimento e oportunidade para a juventude paraense. Além disso, políticas como o Luz para Todos levaram energia elétrica a comunidades isoladas, e o Minha Casa, Minha Vida garantiu moradia digna para milhares de famílias; a agricultura familiar foi fortalecida, garantindo renda para os pequenos produtores e segurança alimentar para a população; a política externa elevou o Brasil ao protagonismo global e o investimento em infraestrutura levou energia, estrada e saneamento a regiões antes esquecidas.

No Pará, os Governos do PT garantiram mais presença do Estado com projetos que dialogaram com a realidade amazônica e seus povos, respeitando a biodiversidade e promovendo o desenvolvimento com inclusão social. Não podemos esquecer, senhoras e senhores, que tudo isso foi conquistado em meio a duras batalhas políticas. O PT foi perseguido, atacado, mas jamais se desviou da defesa da democracia e dos direitos do povo. Quando tentaram calá-lo, o partido se levantou mais forte, provando que seus alicerces estão no coração da classe trabalhadora. Hoje, o Partido dos Trabalhadores continua firme no Pará e em todo o Brasil, renovando-se sem perder a essência, sendo a voz dos que mais precisam e um instrumento de transformação social e de defesa da nossa democracia.

Que nesta Casa se registre com orgulho o reconhecimento à trajetória de luta e resistência do PT no Pará e no Brasil. Com um ato belíssimo no sábado, com a presença de lideranças de todas as regiões do estado – de nossos Prefeitos, nossos Vereadores, Vice-Prefeitos eleitos na última eleição, de nossos Parlamentares, de lideranças de todos os movimentos sociais que participam e que militam no nosso partido, e de autoridades como Secretários de estado, Secretários da Prefeitura de Belém e de várias Prefeituras que hoje formam o Partido dos Trabalhadores –, com muita energia, uma energia muito positiva, com muita gente aguerrida, certos de que faremos todas as políticas lançadas e programadas pelo nosso Governo Federal – que ainda nem chegaram todas, na ponta vão chegar –, e nós do PT do Pará ajudaremos a reeleger o Presidente Lula no ano que vem.

Um grande abraço e obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Beto Faro.

Vamos dar seguimento. Aqui, na sequência, é o Senador Plínio Valério.

Senador Plínio Valério com a palavra. (Pausa.)

O Plínio Valério já está se encaminhando à tribuna.

Isto. (Pausa.)

Pode ficar à vontade, Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente Confúcio, é um prazer estar numa sessão presidida pelo companheiro de infortúnios e ideais com a nossa estrada lá, a BR-319.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, está sendo tratada com escárnio no exterior – e não poderia ser diferente – a abertura de uma autoestrada de quatro vias para atender aos visitantes de todo o mundo que estarão na COP 30 em Belém. Um desses críticos diz que construir uma estrada de quatro pistas em área protegida da Amazônia é como realizar uma confraternização de Alcoólicos Anônimos num bar. Daí a ironia, diante de tanta cretinice.

Nada melhor do que destruir uma área protegida da Floresta Amazônica para um evento do clima. Chega a ser engraçado: vão para lá para discutir mudanças climáticas e estão derrubando 13km de floresta virgem. Esse evento, programado para novembro, reunirá 50 mil pessoas e destruirá dezenas de milhares



de hectares de floresta.

E os ativistas do clima, onde estão? Eles colam em si mesmos imagens que não têm. Aí a gente está falando de Leonardo DiCaprio, essa companhia toda, esse pessoal que vive dizendo que defende a floresta.

O objetivo de destruir 13km de floresta é facilitar o tráfego para a capital paraense, que vai receber mais de 50 mil pessoas, como eu disse, incluindo líderes mundiais, na conferência, em novembro. O Governo estadual promove a rodovia, aspas: “como sustentável”, mas não é o que dizem os moradores e ambientalistas de verdade. Ao longo da estrada, parcialmente construída, parte da densa floresta tropical se ergue dos dois lados, o que é um lembrete do que já viveu e esteve ali. Toras de madeira estão empilhadas nas áreas desmatadas, que se estendem por mais de 13km de floresta adentro até Belém. Escavadeiras, máquinas abrem caminho pelo chão da floresta, aterrando áreas úmidas para pavimentar a estrada que cortará, como disse, uma área protegida. Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a parte mais irônica é que eles dizem que é para beneficiar a comunidade.

Olhem só: quem está falando aqui é um Senador do Amazonas, que está aqui há seis anos e dois meses, semanalmente vindo a esta tribuna para defender o asfaltamento do trecho do meio da BR-319, a única estrada que nos liga, via terrestre, ao país, única estrada que nos tornaria brasileiros de verdade. E não podemos, porque Ministério do Meio Ambiente, ICMBio, Funai, Ibama e dezenas de ONGs criadas para atrapalhar vivem inventando falácias e até “estudos científicos” – aspeados – para nos impedir de ter essa estrada.

É irônico, é hipócrita, e eu tenho que citar aqui como hipocrisia. Por que é hipocrisia? A Ministra Marina Silva, que comanda o embalo, a Ministra Guajajara e todos eles não estão dizendo absolutamente nada sobre a derrubada de 13km lá no Pará – nada contra o Pará, é só porque é o estado, e eu tenho que citar o Pará. Estão derrubando milhares de árvores, enquanto, para a BR-319, não derrubarão uma só árvore. E aqui eu reitero o desafio que já fiz da tribuna e na CPI das ONGs, diante da Ministra Marina Silva: se se derrubar uma só árvore, Senador Marcos, eu, que ainda tenho dois anos de mandato, renuncio e vou buscar a reeleição.

O que podem encontrar, Senador Confúcio, é uma bananeira enfiada em algum buraco, porque fazem de ironia e de gozação. Bananeira, até onde eu sei, não é árvore. Olhem só a hipocrisia: não se diz nada sobre a derrubada de 13km de floresta virgem! E se diz tudo sobre a não liberação da nossa estrada.

O Senador Marcos Rogério é de Rondônia e sabe muito bem, por isso eu antecipo o aparte dele.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Não usei nenhum aparte, não.

Alguém pode achar que bananeira é árvore, exceto aqueles que acham que coité é melancia, né?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – É isso aí. E aqueles que acham que o Ministro Moraes é defensor da democracia. É mais ou menos essa comparação que a gente pode fazer.

A ironia: o Governo diz que é para atender as comunidades. Que coisa mais maluca, né? É na região metropolitana de Belém. Belém merece tudo de bom? Claro que merece tudo de bom. Estou usando simplesmente para comparar, para mostrar a diferença de tratamento, quando a gente sabe que a BR-319 é necessária. Estão usurpando o direito de sermos brasileiros, porque todas as regiões podem ter estradas, menos o Amazonas. Até Rondônia mesmo tem, e se liga ao Brasil, mas nós não. Nós pagamos um alto preço de viver numa terra rica, o preço de proteger o meio ambiente. A gente paga um preço muito caro.

Por essa estrada, diferente do que pensa a Marina Silva, quando me disse na CPI que não vai liberar uma estrada para que seja só de passeio – que não é, mas se fosse, é um direito –, chegam os alimentos e por lá sai a produção da Zona Franca, saem as famílias para passear, sim. Por lá sai quem tem mudança... E nós não temos esse direito.



Presidente Confúcio, o senhor é de Rondônia. O senhor tem esse direito de Rondônia para lá, mas de Rondônia para cá, não – a não ser que seja um aventureiro e que, no inverno, se arrisque; no verão, é poeira.

Portanto, quero aqui, mais uma vez, defender a única via que nos liga, nós do Amazonas, ao restante do Brasil e que se preservará. O que é que diz... Outro dia teve um estudo de cientistas, porque lá, Marcos, tem umas doze ONGs e mais uns dois observatórios climáticos para produzir mentiras. Um trabalho científico. Por isso que eu chamei os cientistas que fizeram aquilo, na época, de cientistas – eu vou evitar a palavra para dizer que estou agredindo de novo... Porque são pagos para isso, são manietados, manipulados para isso. Chegaram ao absurdo de dizer que, se asfaltar a BR-319, novas pandemias surgirão. No barro não tem problema, não é? Não tem pandemia, no barro; no asfalto, tem.

Portanto, Presidente, aqui é, mais uma vez, um protesto, enésima vez, e teremos outras vezes aqui, de eu defender o direito que nós temos de ir e vir, o direito de cidadão, um preceito constitucional que garante igualdade a todas as regiões.

Presidente, eu ouço o Senador Marcos Rogério e encerro meu discurso logo.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Nobre Senador, eu queria cumprimentar V. Exa., Senador Plínio, pelo discurso que faz, mais uma vez, em defesa da BR-319.

Aliás, esse discurso no Plenário do Senado Federal, por parte de V. Exa., tem se tornado recorrente e, hoje, trazendo aqui elementos, inclusive, que mostram, o descompasso entre o discurso e a prática do Governo quando diz não fazer a BR-319, não pavimentar, não dar a ela a infraestrutura necessária em face do risco de eventuais prejuízos ambientais. Mas, para promover o evento do clima, a COP, aí se justifica a abertura de rodovia, a abertura da floresta, para permitir a passagem inclusive de delegações internacionais.

Na verdade, não fazer a BR-319 é uma escolha política. Deixar o Estado do Amazonas, especialmente Manaus, no isolamento terrestre é uma escolha política. Nós não podemos aceitar que isso seja um entrave técnico, um entrave ambiental.

(Soa a campainha.)

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Então, eu queria cumprimentar V. Exa. e, na condição de Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, colocar inteiramente esta Comissão – V. Exa. já sabe, mas quero reiterar aqui – à disposição para fazer esse enfrentamento, seja junto ao Governo Federal, na pessoa do Presidente da República, à Ministra do Meio Ambiente, ao Presidente do Ibama, quem quer que seja, ouvindo a nossa gente e trabalhando para garantir, efetivamente, a realização da BR-319.

Parabéns a V. Exa. A voz de V. Exa. neste Plenário se faz ouvida sempre, quando o assunto é a BR-319, com muita eloquência, pelo senso de urgência e de oportunidade que representa para o desenvolvimento daquela região.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Senador Marcos, obrigado pela solidariedade.

Eu também sei do seu empenho, como Presidente da Comissão de Infraestrutura. Eu fiz questão de ser membro também dessa Comissão, para poder lutar e continuar lutando por essa questão da BR-319.

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente, eu encerro saudando o meu colega, o Vereador Ivan, de Manacapuru, que é pescador armador, e o Yran,



que é o Presidente do Sindicato dos Armadores de Pesca, e estão aqui. Logo em seguida nós iremos ao Ministério da Pesca para falar dos nossos problemas, que só podem se resolver aqui em Brasília.

Eu estou falando – e então encerro – dessas pessoas que nos boicotam, que são injustas, que são grosseiras, que são desonestas para com todos nós do Amazonas. E só tenho a dizer deles, e a gente vai sempre aqui, porque... Deixe-me encerrar neste segundinho, deixe só um minuto, que eu encerro, Presidente. São pessoas que criam regras que não cumprem – elas próprias não cumprem suas regras –, nos impõem comportamentos que não têm, querem que preservemos quando eles destroem tudo o que é deles, e, por fim, querem respeito sem respeitar.

Portanto, eu não...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... não tenho o menor respeito por essa gente, que nos criam regras, normas para que possamos obedecer, para que tornemos a Amazônia um celeiro para as futuras gerações deles enquanto o meu povo da Amazônia e o meu povo do Amazonas sofrem, sofrem diante de tanta riqueza, sofrem com fome. Mais de 50% do Amazonas vive abaixo da linha de pobreza – é inadmissível –, e a gente vai continuar aqui mostrando a hipocrisia dessa gente.

Deflorar uma floresta, estuprar uma floresta para que os ricos venham discutir o clima pode; asfaltar uma estrada que é a nossa redenção, que é a redenção de um estado, não pode; mas haverá o dia em que vai poder e nesse dia eu estarei aqui ainda no Senado, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, passo a palavra ao Senador Marcos Rogério, mas faço um chamamento aos inscritos.

Na sequência, aqui, tem o Senador Sergio Moro – por gentileza, desloque-se para o Plenário –, Senador Lucas Barreto, Senadora Zenaide Maia, Senador Zequinha Marinho, Senador Jorge Seif, Senador Veneziano, Senador Rogerio Marinho, Senador Wilder Moraes, Senador Fernando Dueire, que estava aqui há pouquinho, Senador Astronauta Marcos Pontes e o Senador Carlos Portinho.

Com a palavra o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no último domingo, nós tivemos no Rio de Janeiro um grande evento, uma mobilização de brasileiros em torno de um tema que tem se tornado recorrente no âmbito do Parlamento: a anistia a condenados do 8 de janeiro. Foi um grande evento, liderado ali pelo pastor Silas Malafaia, com a presença do Presidente Bolsonaro, vários Parlamentares, Senadores, Deputados, mas o assunto que me traz à tribuna no dia de hoje não é o evento do Rio de Janeiro, e sim as condenações.

O direito penal deve ser norteado por princípios inegociáveis: legalidade, devido processo legal, individualização da pena, proporcionalidade e razoabilidade. Quando esses princípios são desrespeitados, o Judiciário deixa de cumprir seu papel e passa a ser um agente de arbitrariedade e perseguição. Infelizmente, é isso que estamos presenciando nas condenações proferidas pelo Supremo Tribunal Federal contra os envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023.

Embora ninguém negue que houve vandalismo e depredação, as penas aplicadas e a condução dos julgamentos revelam uma grave afronta ao Estado de direito. Minha exposição, portanto, seguirá uma ordem jurídica lógica, destacando os vícios fundamentais dessas condenações e por que elas devem ser revistas para restaurar a justiça no país.

Há violação do princípio do juiz natural e da competência do STF. O primeiro e mais grave erro



jurídico nesses processos foi a escolha do foro de julgamento. Segundo a Constituição Federal, o STF tem competência para julgar autoridades com prerrogativa de foro, como Presidente da República, Vice-Presidente, Deputados Federais, Senadores, Ministros. No entanto, milhares de cidadãos comuns, sem qualquer vínculo com cargos públicos, foram julgados diretamente pelo STF. Isso configura uma violação direta ao princípio do juiz natural, previsto no art. 5º, inciso LIII, da Constituição, que diz: “ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente”. É o que está no dispositivo legal, constitucional.

Essas pessoas deveriam ser julgadas por um juiz de primeiro grau, com direito ao duplo grau de jurisdição, ou seja, à possibilidade de recurso em tribunais superiores. A escolha do STF como foro único privou os réus de garantias fundamentais e criou um tribunal de exceção, algo inadmissível em uma democracia.

Há outro aspecto, o que trata da individualização das condutas. O direito penal brasileiro não permite condenações coletivas ou genéricas, cada réu deve ser julgado com base em provas concretas de sua participação específica no crime. No entanto, o que observamos nos processos do STF é a atribuição de culpa coletiva, sem uma análise minuciosa de cada caso. Pessoas que estavam apenas presentes no local das manifestações foram condenadas da mesma forma que aquelas que praticaram depredação de patrimônio público. Isso contraria um princípio fundamental do direito penal: o crime e a pena são individuais.

Além disso, há relatos de condenações baseadas apenas em geolocalização: ou seja, a presença física em Brasília no dia dos atos foi o suficiente para a condenação, mesmo sem prova de que a pessoa tenha praticado qualquer ilícito, qualquer ato criminoso.

E aqui eu trago alguns exemplos de condenações absurdas.

Maria das Dores, 60 anos, aposentada, sem antecedentes criminais, condenada a 14 anos de cadeia pelo fato de estar no local, sem provas de que tenha cometido qualquer depredação.

Ana Paula de Souza, mãe de dois filhos pequenos, recebeu 15 anos de reclusão, mesmo sem ter evidências de envolvimento na destruição de patrimônio.

Sem individualização da conduta não há justiça, há apenas punição política e generalizada. Um outro aspecto: imputação de crimes inexistentes. Esse é outro ponto.

Outro ponto alarmante é justamente o uso de tipificações criminais que não se aplicam aos fatos concretos. Os réus foram condenados por crimes como golpe de Estado e abolição violenta do Estado democrático de direito, previstos nos arts. 359-M e 359-L do Código Penal. No entanto, esses crimes exigem a tentativa real e organizada de tomar o poder e substituir o Governo, não basta apenas uma manifestação, a conduta é determinante para o enquadramento. O mesmo vale para a imputação de abolição violenta do Estado democrático de direito.

Qualquer jurista sério – qualquer jurista sério – entende que esse crime pressupõe a destruição completa das instituições democráticas, algo que jamais ocorreu.

O STF, o Congresso e o Executivo seguiram funcionando normalmente após os eventos, o que demonstra a inveracidade dessas acusações.

Sr. Presidente, respeitosamente, nem tentativa de impedir o funcionamento houve, nem tentativa de impedir o funcionamento da sede dos Poderes houve. O ato de vandalismo ocorreu num domingo, nenhum Congressista, nenhum magistrado, nenhum membro do Governo presente.

Quantas vezes o Parlamento e outros prédios públicos não foram atacados em manifestações, inclusive impedindo o seu regular funcionamento?

Eu era Deputado quando um grupo de pessoas invadiu o plenário da CCJ ou o Plenário principal e impediu o seu funcionamento, e isso não foi considerado tentativa de abolição violenta do Estado democrático.



Então, Sr. Presidente, são fatos graves – fatos graves!

Agora, classificar tudo isso como tentativa de golpe, abolição violenta? Não! Nem presos, esses que outrora ocuparam o Plenário da Câmara, do Senado, nem presos foram, alguns assinaram termo circunstanciado e foram liberados.

No fatídico 8 de janeiro, eu pergunto: houve planejamento estratégico para assumir o Governo? Houve comando militar para depor o Presidente da República? Houve a tomada de prédios públicos para governar o país?

A resposta para todas essas perguntas é: não, não houve. O que aconteceu foi uma manifestação que degenerou em atos de vandalismo, e vandalismo não pode ser confundido com golpe de Estado. Eu não estou a justificar o ato de vandalismo, não! Nunca justifiquei, nunca pedi absolvição de vândalos! O que eu não posso concordar é em se rasgar a Constituição Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... rasgar o Código Penal e o Código de Processo Penal para praticar vingança. Isso não. Isso não cabe numa democracia, isso não cabe no Estado democrático de direito. O próprio Código Penal já prevê crimes adequados para esses atos, como o dano ao patrimônio público e a associação criminosa, com penas proporcionais. No entanto, a Procuradoria-Geral da República e o STF optaram por crimes de alta gravidade que resultaram em condenações extremamente severas.

Aqui, Sr. Presidente, eu peço um pouco da paciência de V. Exa., porque eu estou me atendo a aspectos jurídicos. Não estou fazendo aqui um discurso político, estou fazendo aqui um debate jurídico, trazendo aqui elementos jurídicos.

Para a proporcionalidade das penas, o princípio da proporcionalidade determina que a pena deve ser adequada à gravidade da conduta.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – No entanto, o que estamos vendo são penas desproporcionais, superiores às aplicadas para crimes muito mais graves. Como justificar que atos de vandalismo, por mais reprováveis que sejam, sejam punidos mais severamente do que crimes violentos? A pena deve ser proporcional à gravidade do ato praticado, repito, mas o que estamos vendo é uma aplicação exacerbada, baseada mais em uma resposta política do que em critérios técnicos e jurídicos.

Aqui trago exemplos desproporcionais: Diego Eduardo de Assis Medina, 35 anos, de Dourados, Mato Grosso, 17 anos de prisão e 30 milhões em multa; Ivair Tiago de Almeida, 47 anos, de Maracaju, 17 anos de prisão...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... em danos morais.

Sr. Presidente, eu podia continuar aqui falando de tantas outras condenações que aconteceram, mas apenas por paixão ao debate jurídico. Réus do 8 de janeiro receberam 17 anos de prisão por vandalismo – por vandalismo. Um homicida no Brasil, segundo a lei, o Código Penal, pode ser condenado a 12 anos de prisão; um criminoso condenado por tráfico de drogas pode pegar de 5 a 15 anos de prisão; um corrupto condenado por desvios de milhões de reais, pena de 4 a 12 anos. O absurdo das condenações fica evidente quando analisamos essas sentenças. Destruir vidraças...



(*Interrupção do som.*)
 (Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Já estou partindo para o final, Sr. Presidente.

Destruir vidraças e móveis de prédios públicos não pode ser punido mais severamente do que o tráfico de drogas e o crime de homicídio. Essa desproporcionalidade não busca justiça, mas, sim, exemplo e retaliação política.

Por fim, há uma ausência completa de razoabilidade nessas condenações. O STF, que deveria ser a última instância do Judiciário e guardião das garantias individuais, se transformou em um tribunal de primeira instância, julgando e condenando réus sem qualquer possibilidade de recurso adequado. Isto cria um precedente, Sr. Presidente, gravíssimo. Se, hoje, a Suprema Corte pode ignorar princípios constitucionais para perseguir um grupo político, nada impede que amanhã o mesmo mecanismo seja usado contra qualquer cidadão.

(*Interrupção do som.*)
 (Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Se permitimos que a Justiça seja usada como uma arma política, abrimos caminho para um Estado autoritário no qual o Judiciário não protege, mas persegue.

Portanto, eu concluo a minha fala agradecendo a V. Exa. pela tolerância ao discurso que faço. Repito: não estou fazendo aqui um discurso político. Estou falando aqui daquilo que diz a lei, daquilo que diz o Código Penal Brasileiro, e, diante de todas essas violações – foro inadequado, falta de individualização das condutas, crimes indevidamente imputados, penas desproporcionais e ausência de razoabilidade –, fica evidente que essas condenações precisam ser revistas para que o Brasil tenha senso, sentimento de justiça. Justiça é justiça, não é vingança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Marcos Rogério, pergunto se V. Exa. poderia assumir meu posto aqui só para atender ao nosso Senador Fernando Dueire, porque eu tenho, aqui, na Presidência, com o Senador Davi, agora, um encontro.

Fernando Dueire, por gentileza, pode ocupar a tribuna.

(*O Sr. Confúcio Moura deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Fernando Dueire, V. Exa. tem a palavra.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de, antes de entrar na minha fala, fazer um registro da fala do Senador Girão e também de V. Exa.

O Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira teve 36% dos votos quando foi eleito Presidente da República. E contestavam a liderança dele porque diziam que ele não tinha tido o número de votos suficientes para exercer com legitimidade o cargo de Presidente da República. Mas ele era um homem corajoso, e as regras do jogo o tinham eleito Presidente da República. E ele foi para o grande desafio e sofreu golpes e contragolpes sucessivos. E, logo em seguida, abortado o golpe, ele anistiava aqueles que



tinham promovido o golpe para destituí-lo, porque ele entendia que o Brasil precisava de paz. Ele olhava para a frente e via que o tamanho do seu desafio era maior do que ele mesmo. Um grande estadista, como V. Exa. está colocando.

Ao olhar os dias de hoje, nós precisamos olhar para Juscelino e compreender que o Brasil precisa de paz. Dito isso, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, vou, de maneira objetiva, ao meu relatório, à minha fala.

V. Exa. presidiu hoje a CI e nós apreciamos um assunto importante, que foi a questão do Projeto de Lei 2.668, de 2024, de minha autoria, que destina a renda de um concurso por ano da loteria de prognósticos numéricos ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap). Essa proposição surgiu diante de um momento crítico, em que o Brasil enfrentava os impactos devastadores das mudanças climáticas, evidenciado pelas incertezas e por intensas chuvas que afetaram o Estado do Rio Grande do Sul, em 2024, resultando em uma calamidade pública que ceifou vidas e gerou prejuízos bilionários.

As chuvas torrenciais que atingiram o Rio Grande do Sul não foram apenas uma tragédia ambiental, mas uma catástrofe social. Centenas de famílias perderam seus lares e muitas vidas foram perdidas. O estado enfrentou desafios sem precedentes na gestão de desastres e na recuperação pós-calamidade. O Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap) já exerce um papel vital na coordenação de ações de proteção e defesa civil em nosso país e é uma ferramenta essencial para garantir que tenhamos recursos disponíveis para enfrentar os desastres naturais.

Ao destinar a renda de um concurso anual da loteria de prognósticos numéricos a esse fundo, estamos não apenas garantindo um fluxo constante de recursos, mas também mobilizando a sociedade em prol da solidariedade e da prevenção dos desastres. Os recursos permitirão que estados e municípios se preparem melhor para os desastres naturais, investindo em infraestrutura resiliente e em sistemas de alerta. Com mais recursos, será possível implementar políticas de prevenção, como mapeamento de áreas de risco e a construção de obras que minimizem os impactos de futuras calamidades.

O presente projeto, que foi aprovado hoje, na Presidência de V. Exa., na Comissão de Infraestrutura, segue para CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), em decisão terminativa. Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação do mesmo, para que possamos juntos desenvolver mecanismos eficientes de financiamento para a proteção e a defesa civil, capacitando nossas instituições a responderem rapidamente às situações emergenciais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Exa. Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Esta Presidência cumprimenta V. Exa., Senador Fernando Dueire, pelo projeto que foi aprovado na CI hoje e segue em tramitação terminativa para a CAE, com a expectativa de que lá seja confirmado, em aprovação. Parabéns a V. Exa. pela iniciativa.

Senador Cleitinho, V. Exa. é o próximo inscrito e tem a palavra.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde aos Senadores e Senadoras presentes, aos servidores desta Casa, à população que acompanha a gente aqui também pelo Senado, sejam bem-vindos, e toda a população que acompanha a gente também pela TV Senado.

Eu vou começar aqui. *Cameraman*, se você puder dar um *zoom* para mim aqui, você vai retratar bem o que a gente vai discutir agora, por alguns meses, que é a anistia.

Olhem quem era a favor da anistia aqui, gente. Olhem que beleza. Lutaram pela anistia aqui no Brasil, lá pelos meados de 1979. Pediram anistia, olhem. Eu vou deixar aqui para ficar bonitinho, porque



agora eu vou mostrar para vocês esses anistiados, que são ditadores do presente, Presidente. Vou mostrar alguns aqui que foram anistiados, que ficam fazendo campanha contra a anistia. Vou desmascarar a hipocrisia, faço questão, e quero falar por que eu sou a favor da anistia no final.

Olhem aqui, gente, um deles, que foi anistiado. Olhe aqui, câmera, se puder dar um *zoom* para mim, todo mundo conhece, famoso no Brasil: Chico Buarque.

Aqui tem mais um, muito respeitado no Brasil também: Leonel Brizola. Também foi anistiado.

Tem mais aqui: Fernando Gabeira. Deixe-me mostrar a carinha dele aqui também. Foi anistiado, está aqui. Vamos acabar com a hipocrisia.

Este aqui está querendo vir candidato a Deputado Federal, gente, estava preso por corrupção: José Dirceu. Também foi anistiado.

Este aqui é famoso também na educação: Paulo Freire. Também foi anistiado.

Este aqui, cantor famoso de MPB: Gilberto Gil. Também foi anistiado.

Olhem, tem mais um aqui: Caetano Veloso. Também foi anistiado. Está aqui. Está fazendo campanha contra a anistia, mas já teve o benefício também.

José Genuíno, que de genuíno não tem nada. Este aqui, olhem. Também foi anistiado.

Agora, esta aqui, gente, foi Presidente do país, olhem que beleza: Dilma Rousseff. Esta aqui, gente, um dos crimes dela foi assaltar um banco, viu? Não estava lutando pela democracia, não, foi assaltante de banco também, mas foi anistiada e foi Presidente do país.

Aí eu finalizo mostrando para vocês, bem claro aqui para vocês... Deixem-me mostrar para vocês, aí vocês decidem. Este aqui que eu quero mostrar para vocês é o Sérgio Cabral, ex-Governador do Rio de Janeiro. Pegou uma condenação de mais de 400 anos de prisão. Para pagar essa pena dele, ele tinha que ressuscitar no mínimo umas quatro vezes, se ele estiver bem de saúde. Agora está solto, rindo da cara do povo, dando dica de filmes e quer vir candidato a Deputado Federal – um réu confesso e está solto. Este aqui, Sérgio Cabral, roubou dinheiro público.

Esta aqui, a Débora dos Santos, sujou um patrimônio público e pode pegar cadeia por até 17 anos, a Débora. Por isso é que eu sou totalmente a favor da anistia e respeito aqui cada um que seja contra a anistia, isso aqui é uma democracia.

E eu queria falar sobre o ato que aconteceu no domingo, porque tinha muita gente falando que tinha só 18 mil. Se tinha 100, 200, 18 mil, 300 mil... Só quero lembrar que o ato que teve aqui dia 8 de fevereiro, falando de democracia, não deu nem mil pessoas. Não deu nem mil pessoas.

Então, quero deixar bem claro aqui que vou respeitar cada um, e eu espero que os Presidentes destas Casas, tanto o Hugo Motta quanto o Davi, sejam democráticos, coloquem em Plenário, o Plenário é soberano. Se posicionem.

Você que é a favor – como eu sou – da anistia, suba no Plenário e fale: “Eu sou a favor da anistia”. Você que é contra a anistia, tem todo o direito de ser contra também, vou respeitar, é só se posicionar.

Eu vou ser a favor por isso que eu mostrei para vocês aqui. Por isso é que eu estou sendo a favor, por situações como esta aqui: o Sérgio Cabral, um cara que é réu confesso, que foi político, desviou dinheiro público, está solto, rindo da cara do povo, vem falar que vai ser candidato ainda? Isso é uma afronta à população brasileira; isso é um murro na cara da população brasileira.

Este desviou dinheiro público; esta sujou um patrimônio público, e vai pegar 17 anos de cadeia? Isso é desproporcional, é covardia. Por isso é que eu quero ser justo aqui, tá?

Eu quero aqui falar de outro assunto também, Sr. Presidente, que é a questão, agora, da isenção de Imposto de Renda de quem ganha até R\$5 mil. O cálculo é que pode chegar aí, gente, para você que ganha até R\$5 mil e pode ser isento de pagar esse Imposto de Renda, pode chegar de R\$350 a R\$400. Olha isso aí durante o ano. Você vai ter uma economia de mais de R\$4 mil.



“Ah, é o Lula que está fazendo.” Eu não quero saber se é o Lula que está fazendo, não. Se fosse o Bolsonaro aqui, eu estaria apoiando; se fosse o Ciro, que foi candidato, eu estaria apoiando; se fosse a Simone Tebet, que perdeu, também eu estaria apoiando. O que é para o povo, eu vou apoiar. Eu quero ajudar.

E eu quero ver qual político, tanto Senadores quanto Deputados Federais, vai votar contra o povo. Porque essa própria proposta aqui era da campanha do Bolsonaro também. Se o Bolsonaro tivesse ganhado, nós estariámos aqui fazendo campanha, pedindo para o Bolsonaro colocar essa isenção de Imposto de Renda, porque quem ganha com isso é o povo. Podem ter um benefício de... 10 milhões de pessoas podem ter esse benefício. Olha a importância disso.

“Ah, mas é deixar de arrecadar. O governo vai deixar de arrecadar alguns bilhões.” Não, mas é dinheiro no bolso do povo. E R\$350, R\$400... Você está achando que quem vai ter essa economia vai guardar esse dinheiro? Isso vai voltar para a economia. Porque um trabalhador desses aqui vai gastar esse dinheiro a mais no supermercado ou para fazer uma viagem. Ele não vai guardar R\$400 no bolso, não, gente. Quem guarda dinheiro é rico, é milionário, que é pão-duro, que não gosta de gastar. Você está achando que um cidadão trabalhador que vai ter uma economia de R\$350, R\$400 não vai gastar? Isso vai voltar da mesma forma para o bolso do governo.

Então é por isso que eu vou apoiar aqui. E todas as medidas que forem a favor do povo, independentemente de quem seja o Presidente hoje – que é o Lula –, o que for a favor do povo aqui eu faço questão de apoiar. Eu sou oposição ao Lula, mas jamais serei oposição ao Brasil. Eu não sou aliado do Lula e nunca serei aliado dele, mas sou aliado do povo. Então já estou fazendo campanha aqui, e espero que tanto lá na Câmara quanto aqui no Senado seja aprovado, porque é mais que justo.

E o Governo quer arrecadar um pouquinho? Deixe-me dar uma sugestão: aqui, no início do ano – é bom as pessoas saberem disso –, nós tivemos um aumento – nós V. Exas. – de quase R\$2,3 mil no nosso salário, né? Teve agora também um aumento de cota parlamentar. Então quero dizer que, graças a Deus, para nós, não falta. Então a gente poderia, já que a gente está isentando esse trabalhador de 27% de 5 mil, a gente poderia aumentar o nosso Imposto de Renda, que é 27%. Vamos pôr mais 5%, vamos para 32%. Eu topo! Eu estou aqui para cortar da própria carne! Faço isso com o maior prazer para ajudar o povo. Mas não só dos políticos, viu? De todos os três Poderes! Do Judiciário também, porque o Judiciário hoje é o um dos judiciários mais caros do mundo, adora abrir licitação de lagosta, tem um monte de privilégio e regalia. E nós temos que pagar essa conta.

Então não vejo problema de fazer essa contrapartida. Não tem que ter uma contrapartida? Porque é renúncia de receita, aí tem que arrecadar de outra forma. Então uma sugestão que eu dou aqui é que nos três Poderes, em que a gente hoje é de 27%, a gente aumente mais 5%, vá para 32%. Não vai afetar nada, nada, nada para nós, é zero. Eu faço questão de fazer isso. E, assim que chegar esse projeto, eu quero colocar essa emenda. Aí eu quero ver se o Governo vai me apoiar nessa emenda, porque eu estou apoiando o Governo nessa proposta agora da isenção de Imposto de Renda. Aí eu quero ver se o Governo vai me apoiar também, porque eu estou ajudando o Governo, a verdade é essa. Eu vou fazer o Governo arrecadar mais um pouquinho. O Governo não está perdendo com o povo? E vai ganhar com os três Poderes – com o Judiciário, com o Executivo e com o Legislativo.

Então eu quero aqui deixar meu posicionamento favorável a essa isenção de imposto de quem ganha até R\$5 mil.

Sr. Presidente, para finalizar, eu quero falar aqui para quem está me criticando pela atitude que eu tomei ontem, de ir lá à praça de pedágio... Porque a praça de pedágio é o seguinte: nenhum, nenhum político, ou quem trata disso, que, na maioria das vezes, é o Governo Federal e o Governo do estado, pergunta à população se ela quer uma praça de pedágio na região. Ele não se senta à mesa com a população



e conversa com o povo para perguntar assim: “O que é que você acha dessa praça de pedágio aqui na sua região? Vamos sentar aqui, vamos conversar? É viável? Porque eu não estou conseguindo aqui arrumar a estrada, então eu vou privatizá-la”. Se o povo achar que é interessante... “Vocês topam, com uma tarifa legal, uma tarifa justa? E que primeiro se faça o investimento, para depois colocar a praça de pedágio?” Isso nunca é discutido. Eu nunca vi uma discussão dessas. Eu vejo simplesmente uma discussão em que ninguém sabe das reuniões, e depois se define e simplesmente se instala uma praça de pedágio e já se coloca essa tarifa. Essa que eu mostrei para vocês, que é vindo para Brasília lá de Paracatu, são seis praças de pedágio, em que o povo, de Belo Horizonte até aqui, vai ter que pagar R\$11,30. E não teve consulta ao povo – nenhuma! Nós, eu e o Prefeito de Paracatu, entramos na Justiça para poder barrar essa patifaria, e não conseguimos. Qual foi a sorte nossa? Foi até Deus que mandou: tinha um desvio lá em que essa entrada... essa estrada – que não é nem uma estrada, é uma rua – é particular, é de um empresário. Nós não invadimos nada. Nós não fazemos igual ao MST, que vai invadindo sem pedir permissão, não. Nós perguntamos ao empresário, e o empresário deu o.k.: “Pode fazer que eu topo”. Então, está tudo legal. E o que a gente fez? Eles gostam de sacanear o povo, né? Mas fomos nós que os sacaneamos. Nós fizemos esse desvio para o povo, e o povo está passando e não está pagando. Eu acho é bom demais! Eu acho é bom demais!

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – E, para você que está me criticando, eu vou dar uma sugestão. Para você que acha que é uma afronta o que eu fiz, que é uma irresponsabilidade, eu vou dar uma sugestão. Você que está criticando e está vendo aqui, agora: vá lá para a porta da praça de pedágio, pegue R\$11,30 e, para todo mundo que for passar lá, você vai e paga. Faça isso, mas leve dinheiro, porque nem aceitar Pix aceitam.

Então, para você que é a favor dessas porcarias que não prestam serviço nenhum, que não entregam trabalho, que não têm investimento – igual a essa –, não têm duplicação, não têm nada, só têm uma praça de pedágio que obriga você a pagar – e, se você não pagar, não passa, quer dizer, tiram de você o direito de ir e vir, que está na Constituição... Então, se você é a favor do estado malvadão, do governo malvadão, é a favor dessas empresas – que são de longe, nem do Brasil são, vêm para cá só para tomar dinheiro –, fique do lado deles e pague para o povo, fique lá na porta.

Eu nunca vi isto na minha vida: criticar-me por uma coisa que eu estou fazendo em favor do povo. E lembro que todos os processos que a gente tinha que fazer, tudo que a gente podia fazer a gente fez, e não conseguiu. Então, a única forma que a gente viu de poder ajudar o povo foi com esse desvio.

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Eu vou repetir para vocês aqui: esse desvio é legal, não tem nada de errado nele. E vocês podem vir quentes, que eu estou fervendo, viu? Não tenho medo de vocês. E vou lá de novo. E, se encherem o saco, eu vou levar uma placa agora assim, gente: “Desvio aqui, passem por aqui”.

Comecem a me encher o saco, cutuquem-me, que eu vou cutucando vocês.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Cumprimento o nobre Senador Cleitinho.

Anuncio o próximo orador: Senador Sergio Moro, pelo Estado do Paraná.

Antes, registro que se encontram na galeria do Senado Federal, neste momento, o Prefeito do Município de Castelo, no Espírito Santo, o Sr. João Paulo, juntamente com o Vice-Prefeito, Sr. Rafael



Rigo. Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

Prefeitos, e Vices que os acompanham também, são bem-vindos ao Senado Federal.

Com a palavra, o nobre Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Senador Marcos Rogério, que preside esta sessão, externo os cumprimentos a V. Exa. e aos demais presentes.

Faço um registro aqui da presença do Samuel Ribas, que é lá de Guarapuava, no nosso querido Paraná, foi Vice-Prefeito da cidade e é um dos nossos colaboradores.

Olha, eu falei já, mais de uma vez, mas preciso falar novamente, deixar clara a minha posição sobre essas discussões a respeito da anistia. Não existe nenhuma dúvida quanto ao que é o correto aqui, Senador Marcos Rogério. É evidente que a invasão de prédios públicos, o vandalismo do patrimônio público é algo condenável, e foi condenado por todos em seguida àquele 8 de janeiro. Nenhum agente político concordou com aquelas ações violentas. E ali havia uma oportunidade de o Supremo dar uma resposta para aqueles fatos, que era necessária, mas temos que admitir que, infelizmente, com as penas que têm sido fixadas nesses processos, nessas condenações, com o entendimento que o Supremo tem tido, ele errou a mão, simplesmente errou a mão. Isso gera uma situação de intransquilidade dentro do país inteiro.

É claro que o país não está parado por conta dessa discussão da anistia, mas para aqueles que têm o mínimo de sensibilidade, para aqueles que têm uma percepção do que é justo e do que é injusto, não há nenhum dissenso possível, a não ser por motivos, talvez, de alguma espécie de revanchismo, de que as penas que têm sido fixadas estão absolutamente acima de qualquer parâmetro razoável.

Eu recebi, agora, no meu gabinete, há pouco, uma das advogadas dos presos do 8 de janeiro. Ela vinha me relatando as dificuldades, as pessoas presas preventivamente já cumprindo, algumas, quase três anos de prisão preventiva e num horizonte de 17 anos de prisão, como algumas condenações têm sido fixadas.

E alternativas para isso? Há uma alternativa: pode-se aprovar um projeto de lei de anistia. Eu acredito sinceramente, Senador Marcos Rogério, que, se for pautado, será aprovado em ambas as Casas. Isso não significa uma afronta ao Supremo Tribunal Federal, significa apenas um dimensionamento mais adequado da punição que cabe a essas pessoas. Eu sempre defendi que seja, então, uma pena de prisão por alguns meses, que seja, eventualmente, uma pena de prestação de serviço. Mas o que teve, ali naquele momento, foi uma turba, movida pela violenta emoção, movida por um clima político acalorado no Brasil, que se excedeu e se excedeu de maneira reprovável. Ninguém concorda com ataques a prédios públicos ou invasões de prédios públicos, assim como não concordamos quando o MST invade uma propriedade privada. Mas a desproporção dessas sanções é inegável. Não existe uma pessoa minimamente de bom senso que possa discordar dessa possibilidade.

Então nós ficamos pensando: por qual motivo essas penas tão exacerbadas? Uma autoproteção exagerada do Supremo Tribunal Federal? Uma revanche? Talvez uma visão política. Tem gente, às vezes, tenho a impressão, que, como houve abusos durante o regime militar, lá atrás, como houve casos de tortura – houve sim, deveriam ter sido punidos... Como não foram na época própria, agora se quer descontar nos manifestantes de 8 de janeiro, o que não faz sentido porque a Justiça... É uma ação individual.

Tem gente que, eventualmente, pensa quais seriam as consequências de uma anistia para as eleições de 2026. Eu penso que esse raciocínio não cabe, porque cada pessoa é um fim em si mesmo e essas pessoas que foram presas não podem servir de instrumento para outras finalidades políticas, não podem servir de exemplo, não podem, eventualmente, ter uma conotação política essas prisões.

Faria bem ao Supremo Tribunal Federal. Eu creio que o próprio Supremo Tribunal Federal poderia fazer uma inflexão em relação a esse tema e rever as penas. Tem casos que serão julgados em breve.



O Supremo vai, de novo, se debruçar sobre a questão jurídica. E por que não evoluir? Por que não adotar uma postura mais branda em relação a esse apenamento? E assim agindo, orientar que os casos anteriormente julgados também possam ser revistos em uma revisão criminal. Não é uma falta moral reconhecer um erro e revisar esse erro. O erro, na verdade, existe em insistir num apenamento excessivo desses indivíduos. Eu apresentei aqui nesta Casa, ainda no ano passado, o Projeto de Lei 2.819, que ainda aguarda deliberação. É um projeto também simples, que basicamente, Senador Marcos Rogério, prevê que, em casos de concurso entre o crime de abolição violenta do Estado democrático de direito, art. 359-L, e o crime de golpe de Estado, art. 359-M, haja uma unificação das penas, somente pela pena do crime mais grave.

Porque é evidente que, quanto àquelas pessoas sobre as quais houve a interpretação de que queriam abolir violentamente o Estado de direito – não vou entrar aqui no mérito dessa acusação –, se aquelas pessoas queriam de fato abolir, estaria compreendido dentro desse plano delitivo o golpe de Estado. Então não faz sentido pegar as penas desses dois crimes e somá-las, gerando esses resultados extravagantes, de penas elevadíssimas.

O projeto que apresentei, espero que possa avançar – tenho minhas dúvidas pela questão política, mas é evidente que eu sou favorável –, visa a evitar essa dupla punição pelo mesmo fato. E veja que interessante: na própria dosimetria da pena, que foi feita pelo Supremo Tribunal Federal, nesses julgamentos, pelo menos dois ministros adotaram esse entendimento de que, no concurso de crimes entre tentativa de abolição violenta do Estado democrático e tentativa de golpe de Estado, deveria ser aplicada somente a pena do crime mais grave, ou seja, haveria uma absorção de um crime pelo outro. Foram os votos do Ministro André Mendonça e os votos do Ministro Luís Roberto Barroso, aliás, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Então talvez se tenha um caminho para, pelo menos, o próprio Supremo Tribunal Federal rever esses apenamentos excessivos, adotando como tese vitoriosa esse posicionamento do Ministro André Mendonça e do Luís Roberto Barroso. Caso isso não ocorra, permaneceremos nessa tensão, nessa falta de pacificação do país e nessa in tranquilidade, porque as pessoas comuns se revoltam ao ver essa punição excessiva; e isso faz mal ao próprio Supremo Tribunal Federal. Nós precisamos virar essa página e seguir adiante, mas nós não conseguiremos virar essa página com essas pessoas sendo punidas em excesso, como estão sendo. Cada pessoa importa, cada sofrimento humano importa, e não se justifica esse apenamento excessivo.

Teremos, como está sendo amplamente divulgado pela imprensa, um julgamento próximo da senhora chamada Débora, conhecida por “Débora, a cabeleireira”, aquela que passou batom e escreveu frases contra o Supremo Tribunal Federal na estátua da Justiça, na frente do prédio do Supremo Tribunal Federal, e, quem sabe, poderia ser aqui um caso em que o Supremo poderia adotar uma postura de, vamos dizer, revisão do que ele fez no passado...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... uma solidariedade, um sinal à população brasileira, um sinal a essas pessoas punidas excessivamente de que o Supremo pode, sim, também ter clemência, de que o Supremo também pode ter um sentimento diferente do revanchismo que tem motivado, infelizmente, esse apenamento tão excessivo.

Se isso não acontecer, espero que este Congresso não falte, e que possamos, em algum momento, com o avançar da maturidade política sobre essa questão, votar uma anistia ou votar esse projeto. Eu sempre defendi um apenamento, mas, já que vários desses indivíduos estão presos preventivamente há mais de dois anos, agora seria o momento para uma anistia completa, geral e irrestrita para os manifestantes do 8 de janeiro. Mas, enquanto isso não acontecer, uma redução das penas, seja pelo...



(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... próprio Supremo (*Fora do microfone.*) seja, eventualmente, por uma mudança da legislação, seria extremamente bem-vinda.

Este é meu posicionamento. Eu o coloco de maneira pública, clara, e é o que o país deveria fazer, é aquilo com que este Congresso deveria se comprometer, é o que o Supremo Tribunal Federal também deveria fazer: uma inflexão dessa punição excessiva dos manifestantes.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, nobre Senador Sergio Moro. Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento que faz, sempre com um estilo respeitoso e de muita cautela, mas com a profundidade necessária que o tema exige neste momento da vida nacional.

Não havendo mais Senadores inscritos para este momento, não havendo mais a quem passar a palavra agora, nós vamos ter a sequência da sessão com a parte da Ordem do Dia.

Fica, portanto, suspensa a sessão neste momento, retomando, logo mais, com a Ordem do Dia com o Presidente da Casa.

Muito obrigado a todos.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 38 minutos e reaberta às 16 horas e 04 minutos, sob a Presidência do Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao Senador Líder Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA. Para discursar.) – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, colegas Senadoras e Senadores.

O que me traz hoje à tribuna é falar da data que marca a imigração judaica ao Brasil. O Brasil, desde o ano de 2009, por intermédio da iniciativa de lei do Deputado carioca Marcelo Itagiba, sancionada pelo Presidente interino na época, José Alencar, comemora oficialmente, em 18 de março, o Dia Nacional da Imigração Judaica, marcando nesse diploma legal a contribuição do povo judeu na formação da cultura e desenvolvimento do nosso país.

Nessa caminhada histórica, que se inicia com a colonização portuguesa, temos que registrar a identidade judaica nos convertidos ao catolicismo, os chamados cristãos novos, em face da implacável Inquisição da época. Ao decidir ocupar o Brasil, transferindo a Corte dirigente e toda a Família Real de Portugal, judeus de origem marroquina se estabeleceram na Região Norte, criando as primeiras comunidades organizadas na Amazônia, antepassados, seguramente, do nosso atual Presidente Alcolumbre. Estou me referindo aos seus antecessores que chegaram de Marrocos para a região de onde V. Exa. partiu para honrar o povo judeu.

Vale destacar, todavia, que, no final do século XIX e início do século XX, aparecem, de maneira mais organizada, movimentos imigratórios com maior intensidade em face do recrudescimento do antisemitismo na Europa, fato que gerou o empobrecimento das comunidades judaicas daquele continente. Os anos que precedem a Segunda Guerra Mundial presenciam um grande deslocamento de judeus da Europa para as Américas do Norte e do Sul, vindos sobretudo da Bélgica, da França e da Alemanha – quero registrar aqui, Presidente, que é a época em que meu pai e minha mãe vieram da Polônia. Não na mesma época,



porque se conheceram na comunidade judaica do Rio de Janeiro, mas ambos vieram no pré-guerra, fugindo exatamente dos horrores do nazismo –, até a década de 50, quando se reinicia a hostilidade entre Israel e os países árabes, momento em que judeus do Oriente Médio procuraram usar o Brasil como lugar seguro para tocarem suas vidas.

Esse período marcante para a comunidade judaica não foi nada fácil. O desafio da língua, da integração à cultura local, a necessidade de manutenção das suas tradições culturais, sociais, religiosas, familiares e, ao mesmo tempo, integrar-se nas colônias agrícolas do sul do país, nos bairros das grandes cidades brasileiras foi um gigantesco desafio para a preservação da identidade judaica, que mantém, desde tempos imemoriais, a união desse povo singular, testado e submetido, ao longo da história humana, a amargas provações.

Herdeiros diretos do princípio do *tikkun olam*, pensamos coletivamente no melhor da vida para todos, numa busca incessante de universalidade, deixando esses valores espalhados em cada lugar em que nos encontramos, cujo exemplo marcante presenciamos no Brasil, desde o acolhimento e integração, nos tempos do Brasil colônia, exercendo a identidade, adquirindo direitos civis e igualdade e, por tudo isso, assumindo responsabilidades com o nosso belíssimo país, construindo projetos comunitários, atendendo com devoção e muito entusiasmo à nossa sociedade brasileira.

Essa data, Sr. Presidente, 18 de março, traz, portanto, essa significativa história da imigração judaica. O número 18, em hebraico, corresponde à palavra *chai*, que quer dizer vida. E, em 18 de março de 2002, foi reinaugurada em Recife a Sinagoga Kahal Zur Israel, a primeira das Américas. Eu tive o orgulho de estar presente ao lado do Presidente Lula, que esteve naquela reinauguração.

É sempre bom realçar: o Brasil possui a segunda maior comunidade judaica da América Latina, atrás apenas da Argentina e à frente do México, com aproximadamente 120 mil judeus. Em todo o mundo, estamos em décimo primeiro lugar em comunidade judaica. Em São Paulo, temos a maior população, em torno de 70 mil; seguido do Rio de Janeiro, em torno de 30 mil. Nas Américas, o Brasil foi a primeira sede da comunidade judaica, afirmando alguns historiadores que a caravela portuguesa de Pedro Álvares Cabral, em 1500, trouxe o primeiro judeu ao Brasil, Gaspar da Gama, o língua, nome dado aos intérpretes das expedições dos descobridores.

Quando comemoramos a chegada e a contribuição dos nossos irmãos imigrantes, não custa nada lembrar a revelação de alguns historiadores quando afirmam que foram os judeus que trouxeram as primeiras mudas de cana-de-açúcar da Ilha da Madeira e de São Tomé para o Brasil. Hoje temos o etanol brasileiro como forte fonte de combustível limpo, e esse nosso etanol, tão admirado em todo o mundo, tem origens nessas mudas de cana-de-açúcar que aqui chegaram pelas mãos desses bravos integrantes.

Pouca gente sabe, Presidente, que inclusive foi quando terminou a dominação holandesa em nosso país e voltou a colonização portuguesa que muitos judeus que habitavam Recife, temerosos de uma inquisição no país, partiram daqui e foram parar em Nova York, onde contribuíram para edificar aquela grande cidade.

Nessa quadra histórica em que verificamos um crescimento inexplicável de manifestações de ódio e antisemitismo, inclusive na posse do Presidente dos Estados Unidos da América, país que simboliza a democracia e a liberdade, com os tristes gestos nazistas de um membro do Governo eleito, somos chamados a repudiar essas manifestações, nunca esquecendo o passado de horror que foi o holocausto, presentemente banalizado.

A crítica legítima ao atual Governo de Israel e à sua política externa não pode arrefecer a nossa luta contra o ódio ao judaísmo e aos judeus, resumo maior da pior de todas as intolerâncias que a história humana conheceu.

Em meu nome e em nome da Liderança do Governo do Brasil, que represento, agradeço a atenção de



todos os presentes, do Presidente Davi Alcolumbre, dos dirigentes da Conib e de todos que contribuíram para enaltecer o 18 de março no nosso país.

Eu convido todos os colegas Senadores, quando tiverem a oportunidade, a uma exposição que foi aberta hoje, exatamente em comemoração ao 18 de março, a imigração judaica. Eu acho que é sempre interessante, porque nem todo mundo conhece a história completa e é bom que a conheçam.

Então, Sr. Presidente, por acaso, nesta Casa nós somos a dupla judaica – V. Exa., na Presidência, e eu, na Liderança do Governo –, portanto essa afinação seguramente ajudará o Senado e o país a andar para frente.

Muito obrigado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Queria cumprimentar o Senador Jaques Wagner e, ao tempo, também agradecer pela lembrança e pelo discurso que faz na tribuna do Senado da República, fazendo o registro de uma data muito relevante do ponto de vista da História da humanidade. E também, na condição de judeu, como Presidente desta Casa, eu quero fazer o registro dos meus agradecimentos e gostaria muito que o discurso de V. Exa. pudesse ser o meu discurso, nesta tarde de hoje, no Senado Federal. Parabéns pela lembrança!

Nunca é demais lembrar que esse discurso de ódio tem se acentuado nos últimos anos em relação ao antisemitismo. Faço questão de fazer um registro, porque tive uma audiência com a Confederação Israelita do Brasil, com os seus dirigentes, e fiquei muito preocupado com o que nós estamos vivenciando não só no Brasil, mas no mundo, o antisemitismo em relação ao povo judeu. Parabéns pela lembrança e que a gente nunca esqueça desse momento trágico da História mundial. (*Pausa.*)

Gostaria de conceder a palavra ao Senador Astronauta Marcos Pontes. (*Pausa.*)

Senador Carlos Portinho. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador, como V. Exa. é o último Senador inscrito, eu vou conceder dez minutos.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. Para discursar.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu agradeço o tempo e peço a atenção dos colegas, porque eu quero antecipar um problema que nós vamos ter aqui, daqui a uns dias, e eu acho que existe uma solução para esse problema bastante interessante. Eu quero falar sobre um projeto que eu sei que vai chegar até nós, aquele projeto que isenta de pagarem Imposto de Renda as pessoas que ganham até R\$5 mil por mês e cria algumas facilidades para a faixa entre R\$5 mil e R\$7 mil.

Eu, absolutamente, não sou contra a isenção de imposto para essas pessoas. Acho muito justo e acredito mesmo que isso é uma ideia que vai ser aprovada por unanimidade. Nenhum político vai conseguir ficar contra uma proposta como essa. A questão não é a isenção desses que ganham menos; a questão é como o Governo quer compensar essa receita que vai perder. Essa receita é estimada, atualmente, em R\$27 bilhões por ano. E a primeira ideia que eu ouço é que vamos, então, tributar as pessoas que ganham mais de R\$50 mil por mês. Ganhar R\$50 mil por mês não é propriamente ser milionário. Tem muito médico, tem muito advogado, tem muito engenheiro, tem muito pequeno comerciante que ganha R\$50 mil por mês. É a velha filosofia: “vamos tirar dos ricos e vamos dar aos pobres”. Isso tem um limite. Isso tem, claramente, um limite. Quando você tira em demasia daqueles que mais ganham, você desincentiva o investimento, você desincentiva a criação de empregos, você provoca a fuga de capitais do país, você impede que capital do exterior venha para cá, porque ninguém vai investir onde se tributa em demasia.



Criar mais 10% para esses não é uma boa coisa para a economia. É o tipo do feitiço que acaba se virando contra o feiticeiro.

Como fazer, então? Como é que nós podemos aprovar essa isenção para quem ganha até R\$5 mil sem tributar o CPF dessas pessoas? Existe solução? Existe. A primeira solução seria corte de gastos, economia, coisa que o Governo não costuma fazer. Todas as coisas que o Governo fez até agora foram no sentido sempre de aumentar a arrecadação, desde a partir da composição das decisões do Conselho de Contribuintes até a tributação de fundos no exterior, e vai por aí afora. Tributar, tributar, tributar. Tributar é bom até certo ponto; depois, é contrário aos interesses maiores da nação.

Qual seria um caminho para compensar esses R\$27 bilhões necessários para isentar do Imposto de Renda quem ganha até R\$5 mil? Uma ideia simples que surge é: nós damos, atualmente, R\$400 bilhões por ano de incentivos tributários a grandes empresas. Aí está incluída muita gente. Eu até acho que uma boa parte desses incentivos poderia continuar, não é preciso mexer nela. Não é preciso mexer na Zona Franca de Manaus, não é preciso mexer com os pequenos empresários. Tem incentivos sobrando. Se deixássemos sem mexer na Zona Franca de Manaus, se não mexêssemos em nada com os pequenos empresários e cortássemos apenas 10% desses benefícios restantes, isso daria mais que R\$27 bilhões. Compensaria, compensaria com folga, a isenção para os mais pobres.

Veja, isso é a mesma filosofia, é tirar benefício de muitos ricos e passar um pouco desses benefícios para os muito pobres. De novo, é a mesma coisa que o Governo está fazendo, mas sem criar novos tributos. Deixaríamos o CPF de fora e tiraríamos um pouco de benefício do CNPJ de algumas empresas. É uma coisa simples, nós já tivemos até uma PEC falando sobre diminuir esses benefícios fiscais. Este seria um momento muito bom para diminuir um pouco desses benefícios fiscais, sem aumentar a carga tributária do CPF de ninguém. Não há necessidade de criar mais impostos, basta apenas redirecionar parte dos benefícios que hoje são dados a grandes empresas. É uma ideia simples, é uma ideia viável, satisfaz perfeitamente as intenções do Governo, que eu admito como boas, louváveis, nesse caso, e sem evitar o lado ruim, que é aprovar mais aumento de impostos.

É isso, Sr. Presidente. É uma contribuição que eu quero deixar como alternativa, para que se pense nisso. Espero que alguém ouça este discurso, principalmente no Ministério da Fazenda, e aqui com os meus colegas, porque existe alternativa para poder fazer essa isenção até 5 mil sem onerar ainda mais aqueles que já pagam muito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Flávio Arns (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senador Oriovisto...

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Senador Oriovisto, Presidente, posso fazer um aparte?

O Sr. Flávio Arns (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Só uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Ah, sim, o.k.

O Sr. Flávio Arns (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para apartear.) – Também existe um estudo já nesse sentido, bastante detalhado, da Fundação Getulio Vargas, que mostra que os benefícios fiscais, muitos legítimos, adequados, mas outros que deveriam ser estudados, conforme o projeto de lei do Senador Esperidião Amin, já aprovado aqui pelo Senado, de acompanhamento desses benefícios, esses benefícios atingem, conforme a Fundação Getulio Vargas, 7% do PIB brasileiro. Se a gente pensar que 5% do PIB é destinado à educação, 7% do PIB, estão esses valores nos benefícios. Se nós



diminuirmos 1%, após uma análise da eficiência, conforme o projeto prevê, o relatório, já teríamos cerca de R\$150 bilhões, porque 7% do PIB chega perto de R\$1 trilhão. Teríamos 1% desses 7%, que seriam R\$150 bilhões, recursos que não vêm sendo acompanhados, em boa parte das vezes, pelo Poder Executivo. Eu acho que falta uma organização, uma transparência, um acompanhamento, porque os recursos estão aí para serem analisados, se estão atendendo aquilo a que o benefício deu origem. Mas nós não fazemos isso, já faz anos e anos. Obrigado.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Agradeço a sua contribuição, Senador Flávio Arns. Apenas lembro que eu fui o Relator desse projeto do Esperidião Amin, e o senhor está coberto de razão.

Senador Esperidião Amin, por favor.

(Soa a campainha.)

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear.) – Eu queria dizer exatamente isso. Reconheço que o meu projeto foi melhorado pelo Relator.

Foi melhorado pela paciência... Sr. Presidente, foi melhorado pela paciência, pela diligência e pelo conhecimento de causa do Senador Oriovisto. Está na Câmara e é uma pena...

Presidente, preste atenção neste detalhe: eu apresentei a ideia deste projeto pela primeira vez em 1991; vai completar 34 anos em junho. Não consegui, até hoje, ver aprovado o projeto de lei. Não é que acabe com os incentivos, não, e os subsídios...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Não é isso.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... é que avalie – só avaliar – se vale a pena abrir mão desse recurso como forma de subsídio, incentivo fiscal, etc...

(Soa a campainha.)

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... sob três aspectos: geração ou manutenção de emprego, competitividade do setor e ganho para o consumidor. Três aspectos para manter ou acabar com o incentivo, que monta este ano – só queria complementar para terminar – mais de R\$740 bilhões, se somarmos os incentivos estaduais e municipais, que também não são avaliados.

Cada vez que se elege um Governador, o Governador chega e diz: “Vou cortar os incentivos fiscais”, mas ele não tem a avaliação de se aquilo é bom ou ruim. Ele vai cortar sabe pelo quê? Pelo tamanho do número, porque ele precisa de 500 milhões: “Então, eu vou cortar 500 milhões”.

Continuamos errando, e, se V. Exa. pudesse compor, com o Presidente da Câmara... Pede para...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... as coisas que nós pedimos: este projeto, que avalia subsídios, e o projeto de emenda constitucional dele, de que eu fui o Relator, que acaba com essa “craca” das decisões monocráticas, que absurdamente afetam outros Poderes e a sociedade.

Muito obrigado.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Sr. Presidente, se me permitir só conceder a palavra ao Senador Izalci, depois eu termino.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Menos de um minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois



não.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para apartear.) – Primeiro, quero parabenizá-lo pela fala.

É muito fácil você simplesmente mandar aumentar imposto, é muito simples. Se o Governo não tem condições de ter criatividade para buscar uma solução que seja no mínimo justa, precisa, então... É evidente que, chegando aqui, nós vamos trabalhar nesse projeto, mas é inadmissível simplesmente carimbar aqui ou aceitar aumento de carga tributária neste momento.

(Soa a campainha.)

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O Governo sequer encaminhou para esta Casa o que está previsto na Emenda Constitucional 132, que é a desoneração da folha, que dava 90 dias para o Governo – até hoje não mandou e ficou por isso mesmo. Agora chega o Imposto de Renda aqui e quer votar no mesmo momento, sem sequer ter essa reflexão.

Então, parabéns a V. Exa. Realmente, essa é a saída, porque no Brasil a gente pune o sucesso com aumento de imposto e beneficia o insucesso com benefícios. É o que acontece no Brasil.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Sr. Presidente, para terminar, quero lhe agradecer o tempo e só reafirmar, Sr. Presidente: existe uma solução, nós podemos aprovar a isenção para quem ganha até R\$5 mil sem aumentar impostos. Isso precisa ficar claro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não há mais oradores inscritos.

Está encerrado o período do Pequeno Expediente.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Item 1.

Projeto de Lei nº 4.937, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Perante a Mesa, foram apresentadas as Emendas de nºs 1 a 4.

Parecer nº 1, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura. O Relator da matéria é o Senador Cid Gomes e o Relator *ad hoc* é o Senador Flávio Arns. O relatório é favorável às Emendas de nºs 1 a 4.

Passamos à discussão da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, essa matéria foi analisada na Comissão de Educação, eu tive o privilégio de ser o Relator, e o meu parecer foi lido na última reunião, pelo nosso companheiro Flávio Arns.

Trata-se do Projeto de Lei nº 4.937, de 2024, de autoria da própria Comissão de Educação e Cultura desta Casa, e dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

A proposição resultou dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Subcomissão Permanente da Alfabetização na Idade Certa, instalada após a aprovação do Requerimento nº 56, de 2023, com a finalidade de acompanhar as políticas de alfabetização na idade certa, tendo este Senador como Presidente e a Senadora Zenaide Maia como Vice-Presidente.

Em seu relatório final, a Comissão da idade certa, que foi chamada de CEIDCERTA, recomendou a aprovação, pelo Congresso Nacional, de lei que torne o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Governo Federal, uma política de Estado, com solidez, permanência e prioridade na agenda



de políticas públicas do país.

A Subcomissão dedicou-se a elaborar um panorama sobre a importância da alfabetização na idade certa, como alicerce do aprendizado escolar e da trajetória educacional regular dos alunos. Nesse trabalho, deu-se visibilidade a experiências nacionais exitosas no campo da alfabetização infantil, em que se destaca o Estado do Ceará.

A experiência desenvolvida no âmbito daquela unidade da Federação, como o Programa de Alfabetização na Idade Certa (Paic), contribuiu para que o Governo Federal criasse inicialmente o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), em 2007, e, mais recentemente, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Esse compromisso, instituído pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, vem sendo implementado pelo Ministério da Educação, com resultados alvissareiros.

É indiscutível a importância do compromisso, que pretende assegurar a alfabetização na idade certa a 100% das crianças brasileiras, além de recompor as aprendizagens afetadas pela pandemia da covid-19, que impactou sobremaneira a etapa da alfabetização.

Sem o domínio efetivo da leitura e da escrita, as crianças vão encontrando dificuldades progressivas à medida que avançam nas séries escolares, com reflexos em todas as áreas do conhecimento. Exames nacionais e internacionais voltados à aferição de desempenho dos alunos mostram as muitas lacunas de compreensão de texto com que os alunos chegam aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio. Mas o pior é que muitos nem chegam até aí: os déficits de alfabetização e letramento levam à repetência, que gera o fenômeno da distorção idade-série e, em última instância, ao abandono e evasão escolar. E, como costuma acontecer num contexto marcado pela desigualdade, como o nosso, as desvantagens afetam significativamente mais os alunos de grupos sociais desfavorecidos, como os alunos dos estratos mais pobres da população, pretos e pardos, indígenas e quilombolas, estudantes com deficiência.

A despeito do reconhecimento do problema e da criação de uma política pública para enfrentá-lo, no âmbito do Ministério da Educação, a escuta qualificada de especialistas, professores e gestores no âmbito da Subcomissão trouxe aos membros da Comissão de Educação a convicção de que, sem dar ao compromisso *o status* de lei, corremos o risco de que essas ações tenham sempre caráter provisório e possam, assim, ser descontinuadas e afetadas pela precariedade dos recursos materiais.

Para garantir a permanência do foco na alfabetização na idade certa como alvo prioritário das políticas educacionais e atingir os resultados almejados, com todas as crianças brasileiras alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental, é fundamental elevar o compromisso do nível infralegal, em que hoje se encontra regulamentado, e inscrevê-lo em uma legislação federal de amplo alcance, que traga solidez e materialidade contínua às ações previstas.

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 4.937, de 2024, traz uma abrangente consolidação normativa das regras que regem o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, submetendo-as ao crivo do Congresso Nacional e inscrevendo-as no arcabouço da legislação educacional do país.

Destacamos a importância do projeto para a continuidade de uma ação da maior relevância para a qualidade e a equidade da educação básica, com respeito ao regime de colaboração e articulação federativa que prevê a Carta.

Com relação às Emendas de Plenário nºs 1 a 4, tendo em vista que o PL nº 4.937, de 2024, traz uma abrangente consolidação normativa das regras que regem o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, entendo que as emendas oferecidas fazem importantes ajustes para aperfeiçoar a consolidação prevista, trazendo especificações e detalhamentos alinhados ao espírito do projeto.

Por fim, estamos certos de que o Projeto de Lei nº 4.937, de 2024, merece o acolhimento desta Casa, para que o debate prossiga na Câmara dos Deputados e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada passe a fazer parte do nosso ordenamento jurídico, com a solidez e a prioridade que esse tema deve merecer.



nas políticas educacionais.

Era isso, Sr. Presidente.

Em suma, o que se deseja é que um pacto, um compromisso já acertado através de medidas infralegais – normativos, decretos – possa ser consolidado como uma política de Estado, como uma política nacional, através de uma lei que discipline, que descreva, todo o processo de priorização da alfabetização na idade certa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Cid Gomes.

Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão, para discutir a matéria.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Educação e cultura, sem sombra de dúvida, são agendas suprapartidárias e que são absolutamente estratégicas para um país que seja sério e desenvolvido. Vemos, como o Presidente Lula, os Ministérios da Educação (MEC) e da Cultura (MinC) sendo prestigiados com a recomposição de orçamentos, com lançamentos e retomada de políticas e programas, com as pastas conduzindo planejamentos de Estado para nosso país e com a recuperação, como destacou no seu relatório o Senador Cid Gomes, da relação interfederativa. Esse programa Criança Alfabetizada é um exemplo muito forte dessa relação e do compromisso do Governo com os entes federados, os estados e os municípios.

Não faz muito tempo que nós tivemos a extinção do Ministério da Cultura e o esvaziamento da sua capacidade. A mesma coisa se deu no Ministério da Educação, por onde passaram cinco Ministros, dificultando a continuidade de um trabalho. Passamos, entre 2016 e 2022, por retrocessos nessa área que não imaginávamos, com uma verdadeira crise da educação e da cultura, um projeto que trouxe muita dificuldade e o esvaziamento das políticas públicas.

Estamos fortalecendo a economia criativa, a memória e a diversidade. Temos o Pé-de-Meia e outros programas do Governo Federal. E é aprovado agora, nesta Casa, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, confirmado que a alfabetização é um pilar essencial para o desenvolvimento individual e coletivo da nossa sociedade, para o qual tanto o Governo do Presidente Lula tem se dedicado para recuperar e avançar os níveis de aprendizado e de alfabetização em todo o país.

Temos agora uma política que precisa ser estável e consistente, cerca de R\$1,5 bilhão empenhados, desde a sua instituição, pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que agora é elevado à legislação, à lei, e segue para a Câmara dos Deputados, com 99,9% de adesão dos entes federativos e vamos avançando em suas etapas e monitoramento. Antes, apenas 13 estados possuíam políticas de alfabetização próprias em regime de colaboração com municípios. Hoje há 25 unidades federativas nesse estágio, com recursos, formação, sistema de avaliação da aprendizagem, materiais didáticos e pedagógicos; cantinhos de leitura financiados em 51 mil escolas país afora; apoio a 7,2 mil bolsistas, financiados pelo Governo Federal, que atuam como articuladores em cada estado e município.

Como resultados importantíssimos desse processo, o Brasil passou de 36% das crianças alfabetizadas, em 2021, para 56%, em 2023, de acordo com o “1º Relatório de Resultados do Indicador Criança Alfabetizada”. É esse tipo de agenda que deve mobilizar nosso Parlamento e nossa sociedade. Temos ainda muito que avançar e, certamente, iremos avançar, porque saber ler e escrever é um direito de toda criança, é um direito de todo jovem e até das pessoas adultas. Por isso, o nosso reforço também à educação de jovens e adultos.

Nosso compromisso está melhorando a alfabetização do Brasil. Parabéns ao nosso Governo, parabéns



ao Relator Cid Gomes, à Comissão de Educação, que, em sua primeira reunião deste ano, já aprovou esse projeto! E sigamos respeitando o direito e respeitando cada criança deste país, independentemente do município e do estado onde ela viva e onde ela more.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senadora Teresa Leitão.

Ainda em discussão, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns. (*Pausa.*)

V. Exa. está inscrito para discutir a matéria, quer retirar a inscrição?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discutir.)

– Sr. Presidente, eu só quero novamente valorizar o trabalho que foi feito pelo Senador Cid Gomes na Comissão de Educação. Inclusive ele teve uma experiência muito bem-sucedida e reconhecida pelo Brasil, nas experiências educacionais no Estado do Ceará. Ele presidiu uma Subcomissão importante denominada Alfabetização na Idade Certa. Essa é uma das coisas mais importantes para o sucesso de uma criança, de uma pessoa na caminhada educacional da vida, porque tudo começa com uma alfabetização segura...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... certa, adequada, na idade própria.

E com base nisso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... se estabeleceu então o compromisso, o compromisso de alfabetização na idade certa, decorrente desse trabalho da Subcomissão.

Então é muito importante estarmos aprovando isso para sinalizar novamente essa necessidade.

E eu quero parabenizar também os municípios brasileiros que foram distinguidos com uma medalha – vamos dizer, de ouro, prata e bronze – em termos do alcance desse objetivo. E quero dizer para esses municípios que continuem perseverando na alfabetização e criem mecanismos, inclusive, quando a criança estiver tendo alguma dificuldade, para auxiliar essa criança a ser alfabetizada, porque isso dá tranquilidade, dá segurança, e a criança vai gostar de ir para a escola também. Porque, alfabetizando-a, ela vai melhor na matemática, na história, na geografia, nas disciplinas todas, e vai ter facilidade lá para frente. E investir, investir na alfabetização, para que a criança chegue tranquila em casa, possa ler as coisas e, com isso, ter uma vida escolar muito melhor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras, colegas Senadores, quero aqui parabenizar nosso Senador Cid Gomes, que, como foi falado aqui, tem uma experiência grande nessa alfabetização na idade certa.

Eu costumo dizer que a educação não é despesa, a educação é investimento! Se colocarmos nossas crianças e adolescentes em escolas públicas de qualidade, em tempo integral, alfabetizando na idade certa, nós vamos, sim, reduzir a violência; nós vamos, sim, nos desenvolver. Se dermos uma oportunidade de educar nossas crianças e jovens, nós vamos ver que vamos não só alfabetizar e ter esse direito, mas que este país vai se desenvolver, reduzindo as desigualdades sociais.



Parabéns, Cid! Parabéns a toda a Comissão!

Gente, vamos nos lembrar de botar a alfabetização na idade certa no Orçamento deste país!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Passa-se à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e das emendas, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 1 a 4.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 9/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Pela ordem, Senador Sergio Fernando Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, questão de ordem aqui.

Eu conversei com o Senador Weverton e nós concordamos, se não houver óbice dos pares, de alternar a ordem do item 2 e do item 3, para tratarmos primeiro o projeto de lei que trata da composição da Conitec. O Senador Weverton não manifestou objeção – está ali, inclusive –, e, enfim, se puder deferir, com a vênia dos colegas...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto o Plenário sobre se posso fazer a inversão de pauta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Projeto de Lei nº 1.241, de 2023, de autoria da Deputada Federal Rosangela Moro, que altera a Lei Orgânica da Saúde para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

O Parecer, favorável, é o nº 1, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Relator da matéria é o Senador Sergio Moro.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas de nºs 1 e 2, já disponibilizadas na tramitação da matéria e que serão encaminhadas à publicação. A Emenda nº 2 foi retirada pelo autor. (**Vide Item 3.2.2 do Sumário**)

Foi apresentado o Requerimento nº 1, de 2025, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita a urgência da matéria.

Em votação o requerimento de urgência.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria depende de parecer sobre a emenda, apenas sobre a emenda apresentada.

Faço a designação do Senador Sergio Moro para proferir o parecer de Plenário.



O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para proferir parecer.) – Agradeço, Presidente Davi Alcolumbre.

Vou, então, ao parecer.

Relatório.

Vêm ao exame desta Relatoria as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei 1.241, de 2023, da Deputada Rosangela Moro, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

O Projeto 1.241, cujo propósito é acrescentar um representante da sociedade civil com direito a voto à Conitec, foi analisado exclusivamente pela CCJ, dela tendo recebido parecer favorável à sua aprovação.

Encaminhada ao Plenário, a proposição recebeu duas emendas. A Emenda nº 1, de Plenário, de autoria do Senador Alessandro Vieira, altera a redação do art. 3º para especificar que o dispositivo se refere aos critérios de desempate e aos requisitos para a indicação da organização da sociedade civil. Já a Emenda nº 2, de Plenário, de autoria do Senador Eduardo Gomes, foi retirada do Plenário, não sendo necessária aqui a apreciação.

De acordo com o art. 277 do Regimento Interno, a matéria deveria retornar à CCJ para análise das emendas eventualmente apresentadas. No entanto, com a aprovação do Requerimento nº 1, de 2025, da CCJ, que solicitou urgência na tramitação da matéria, o exame das emendas será feito diretamente em Plenário, com fundamento nos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Análise.

É essencial começar esta análise destacando a importância da matéria. O PL 1.241, aprovado por unanimidade na CCJ, representa um avanço nos processos decisórios da Conitec. Ao incluir um representante da sociedade civil com direito a voto, o projeto fortalece a participação popular, princípio basilar do Sistema Único de Saúde, e torna as decisões sobre incorporação de tecnologias ao SUS mais sensíveis às necessidades das pessoas.

Em suma, o projeto versa sobre um dos principais desafios da gestão de tecnologias em saúde: assegurar a efetiva participação das pessoas e grupos afetados no processo decisório. Embora haja consenso sobre a relevância de incluir a sociedade nos processos de avaliação dessas tecnologias, a literatura especializada destaca as dificuldades atuais em tornar essa participação realmente significativa, alertando para o risco de “tokenismo”. Essas críticas reforçam a necessidade de ações concretas para assegurar que as demandas sociais sejam devidamente consideradas nas recomendações da Conitec.

Promover a participação vai além de convidar a população a expressar opiniões ou perspectivas; é assegurar que as diversas vozes de fato influenciem as decisões que moldam as políticas públicas e o acesso aos cuidados de saúde.

Sob essa ótica, destacamos o mérito do PL ao criar espaço de participação efetiva na Conitec. A garantia de direito a voto para organizações da sociedade civil diretamente ligadas aos usuários representa avanço concreto na democratização do acesso às tecnologias em saúde e na corresponsabilização entre Estado e sociedade. Essa medida aproxima o processo decisório das realidades vividas por grupos diretamente impactados pelas tecnologias analisadas, contribuindo para recomendações mais efetivas, transparentes e equânimes.

Passamos à análise das emendas apresentadas em Plenário.

A Emenda nº 1, de Plenário, apresentada pelo Senador Alessandro Vieira, reflete uma preocupação legítima com a clareza do texto, ao buscar especificar que os critérios mencionados no art. 3º incluem os critérios de desempate nas votações da Conitec, bem como sobre os requisitos para a indicação da organização da sociedade civil. Essa iniciativa considera a nova composição dos comitês, que passarão a



ter um número par de integrantes.

Do ponto de vista da técnica legislativa, a alteração proposta – inclusão da expressão “de desempate” – preserva o espírito do projeto, que já estabelecia que a Conitec deveria definir “os critérios e os requisitos para a representação da organização da sociedade civil”. Trata-se, portanto, de aperfeiçoamento oportuno, que confere maior clareza e precisão ao texto, de modo que – aqui eu ressalto – acato a referida emenda como ajuste redacional ao PL 1.241, de 2023, com a concordância, inclusive, do proponente da emenda. Adicionalmente, em atendimento à boa técnica legislativa, promovo o desmembramento de parte do teor do *caput* em parágrafo único, nos termos da subemenda de redação apresentada abaixo.

Quanto à Emenda 2, de Plenário, de autoria do Senador Eduardo Gomes, embora bem-intencionada, houve a retirada do Plenário; então, não tem necessidade de nós a examinarmos.

Passo ao voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Emenda de Redação nº 1, do Plenário, nos termos da subemenda de redação apresentada:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1 – PLEN (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 1.241, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 3º A Conitec adequará seu regimento interno para estabelecer os critérios de desempate e os requisitos para indicação da representação da organização da sociedade civil referida no art. 19-Q da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).

Parágrafo único. A adequação de que trata o *caput* se dará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Lei.“

Eu agrego aqui apenas, por oportuno, o agradecimento, primeiro, à Deputada Federal Rosangela Moro, que é autora do projeto e está presente aqui, no Plenário; também ao Senador Otto Alencar, da CCJ, que teve a sensibilidade do trâmite rápido desse projeto; igualmente aos pares que votaram a favor dele. Também agradeço, em especial, ao Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, pela sensibilidade no trato desse projeto, que indicou na CCJ, e também ao Senador Efraim, que liderou a aprovação da urgência.

Na verdade, Presidente, é muito simples.

A Conitec, que decide sobre a inclusão de medicamentos e tratamentos no Sistema Único de Saúde, passará a contar com um representante da sociedade civil, um representante de uma associação representativa relacionada à especialidade ou à patologia em debate naquela sessão. Então, se vai decidir sobre doenças renais, um representante da associação dos doentes renais do Brasil; se for decidir sobre uma doença rara, um tratamento ou inclusão de medicamento, igualmente vai ter presente um representante da associação desse grupo. É um projeto extremamente meritório, que tem um grande potencial em melhorar o serviço de saúde do nosso país.

É o voto, então, pela aprovação, nos termos já mencionados. (**Integra do Parecer nº 10/2025-PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário**)

Só faço aqui uma observação: a emenda do Senador Alessandro está sendo acolhida como de redação.

Pergunto à Mesa se esse também é o entendimento da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Será votado nos termos do parecer de V. Exa.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Nos termos do parecer?

Está bom.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Para discutir, Presidente.



O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Presidente, só uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou iniciar a discussão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – É para o Relator ainda, porque aí já resolve a nossa participação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou colocar para discutir a matéria e vou conceder a palavra a V. Exa. e ao Senador Esperidião Amin.

Concedo a palavra ao Senador Líder Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para discutir.) – O Senador Jaques Wagner teve que sair e fez um acordo com o Senador Sergio Moro sobre o parágrafo único do art. 3º: “A adequação de que trata o *caput* se dará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias”.

Foi combinado com o senhor que isso deve ser vetado porque é inconstitucional e tem um acordo de não haver derrubada do voto.

Foi isso?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Sim, nós conversamos com o Senador.

Como o projeto tem iniciativa no Legislativo, há um entendimento histórico da AGU de que não se pode impor esse tipo de obrigação ao Executivo. Então, nós o desdobramos para que ele fosse vetado, e, evidentemente, na linha de coerência, não creio que trabalharemos para derrubar o voto. Eu, particularmente, não o farei.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Perfeito.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Mas eu também fiz ali uma ressalva de que solicitaríamos, então, ao Poder Executivo que, apesar do voto, envidasse os esforços para que fosse regulamentado num prazo razoável.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Líder Rogério Carvalho.

É exatamente esse artigo que foi desmembrado que será a emenda de redação acolhida pela Mesa, dentro do acordo construído.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, só para, muito rapidamente, cumprimentar o Senador Sergio Moro, cumprimentar a Deputada Rosangela, sua esposa, e ressaltar aqui o que eu tive a oportunidade de externar durante a votação na Comissão de Constituição e Justiça.

Este é um projeto que tem como objetivo humanizar, ainda que respeitando os princípios científicos, aqueles que mais precisam e os mais fragilizados.

Ele abre num comitê, numa comissão que tem essa grave responsabilidade de incorporar novas tecnologias para que a medicina possa curar aqueles que mais precisam... Ele coloca um radar de sensibilidade, Senadora Damares. Porque eu tenho presenciado, tenho me defrontado com necessidades nesse campo que chegam a desmontar a pessoa, especialmente quando se trata de criança. Não que os mais idosos, como é o meu caso, mereçam menos comiseração, mas, na criança, isso tem uma dor dupla.

Então eu quero me congratular com esta abertura para aumentar a sensibilidade humana, para humanizar ainda mais a responsabilidade dessa comissão.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra à Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.)

– Presidente, acho que é um dia... É uma matéria tão importante! E acho que os colegas não entenderam ainda, Senador Moro, a importância desta matéria. Não é só humanizar, é levar juízo lá para dentro da Conitec. Eu posso falar isso, eu sei. E por que posso falar? Nada sobre nós sem nós. Decisões tomadas por técnicos, decisões tomadas, lamento informar, com influência da indústria farmacêutica, sem ouvir quem mais precisa!

A Deputada Rosangela vem com uma proposta que é o sonho e o anseio de todo o segmento. Quero cumprimentá-la, Deputada, pela iniciativa.

E que honra ter o senhor como Relator. Fomos Ministros juntos, e o quanto choramos com algumas decisões, ou não decisões, da Conitec, de não ouvir quem mais precisava ser ouvido: a sociedade civil.

Parabéns pela matéria. Parabéns, Rosangela! Parabéns, Senador Moro! E, Senado Federal, tenha certeza de que estamos fazendo justiça hoje. E nós vamos avançar.

E quem sabe esse representante da sociedade civil, além de levar humanização, leve juízo para a Conitec.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nosso querido Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discutir.)

– Obrigado, Sr. Presidente.

Quero também cumprimentar a Deputada Rosangela Moro, que está sentada aqui à minha direita, autora do projeto de lei, muito vinculada à área das associações que tratam de doenças raras, particularmente em outras áreas também. Parabéns pelo trabalho!

E quero cumprimentar o nosso colega do Paraná, que honra o Paraná também, o Senador Sergio Moro, pelo relatório.

Quero dizer que o grande debate acontece na Anvisa, em primeiro lugar, para a autorização do medicamento; depois, na especificação, no estabelecimento do preço do medicamento – e muita coisa tem que ser aprimorada aí –; e, depois, na Conitec também, para a incorporação desse medicamento ao SUS.

E aí a gente aponta para aquilo que é essencial: a sociedade organizada ter assento na Conitec, de acordo com o assunto que estiver sendo debatido. O Senador Sergio Moro deixou muito claro isso. Estamos discutindo AME (atrofia muscular espinhal)? Que haja representação da AME nesse debate. É ELA (esclerose lateral amiotrófica)? Que haja a representação também na Conitec nesse momento. Ou, por exemplo, se é Duchenne, outra doença... Isso vai fazer com que as famílias, as pessoas se sintam mais seguras, mais amparadas, mas, principalmente, é aquilo que a Senadora Damares falou: nada sobre nós sem nós. Então, se está sendo discutida – não é, Girão? – uma determinada doença, que haja a representação da sociedade organizada dessa doença na Conitec no momento do debate, da incorporação ou não... Quem entende disso é a família, que está lá na ponta, porque ela está lidando com a pessoa todos os dias. Tem uma janela de oportunidades, que muitas vezes representa ter uma deficiência ou não ter uma deficiência, e essa informação precisa chegar no momento da decisão pela Conitec.

É um projeto muito bom, muito interessante, necessário, aprimora e muito o processo de decisão, com a participação social, que é extraordinária, com uma representação – eles sabem – em que estão muito organizados pelo Brasil. Aliás, lembro: o mês de fevereiro foi o mês das doenças raras, dia 29 de fevereiro



é um dia raro e é o Dia das Doenças Raras. Como não tivemos o dia 29, foi no dia 28. E são 8 mil doenças raras, 700 ou 800 identificadas, mas também são 15 milhões de brasileiros; são poucos brasileiros em cada doença rara, mas muitas doenças raras em termos de número. Então, é um avanço bom.

Parabéns para a Deputada Rosangela Moro e também para o nosso Senador Relator.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

É apenas para parabenizar o Relator e a autora, a Deputada Rosangela, pelo acatamento da emenda de redação, que aprimora o texto e evita um risco de empate ou de indefinição, e principalmente por valorizar essa inclusão da sociedade em um espaço tão importante. Então, parabéns para os envolvidos.

Desejo boa sorte ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto se há Senadores ainda inscritos para discutir.

Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discutir.) – Obrigado, Presidente histórico do Congresso Nacional Davi Alcolumbre.

Eu queria aplaudir o Senador Sergio Moro. E, evidentemente – eu já fiz esta brincadeira contigo –, a sua mulher é melhor que ti, a Deputada. Então, ela está de parabéns.

E só uma informação que talvez o senhor não saiba: um pequeno distrito do Estado de Goiás chamado Araras é uma localidade de 1,7 mil habitantes que, por incrível que pareça, é a cidade, proporcionalmente, que tem mais doença rara do mundo. E o nome da doença – não sei se você sabe, Senador – é xeroderma pigmentoso, que é uma doença terrível.

E eu, graças a Deus, fico feliz de vê-lo com a sua esposa nesta luta, porque é uma causa minha em Goiás. E o primeiro instituto de doenças raras do Brasil foi inaugurado por mim, com minhas emendas, assim como o primeiro centro diabético do Brasil, em Goiânia, assim como os institutos de autismo – já são dez, graças a Deus, no Estado de Goiás.

Parabéns. E tenha certeza de que todo o Brasil tem essa mesma postura sua e de sua esposa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto se há algum Senador ou Senadora que deseja discutir a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Presidente, é só uma observação.

Quero agradecer as palavras generosas dos colegas Senadores e Senadoras que se manifestaram.

A minha esposa lutou por este projeto mesmo antes de ser Deputada Federal. Por vários anos, ela foi Procuradora e advogada não só de associações de pessoas com doenças raras, mas também de pessoas com doenças raras e de pessoas com deficiência, e ela sempre relatava o desejo de aprovar este projeto. Tive a honra, na verdade, de participar aqui lateralmente, relatando, mas o mérito da construção política é todo da Deputada.



Só uma observação que faço, adicional, que a meu ver é muito importante: não é que o tema das doenças raras não seja fundamental para as pessoas envolvidas e para a nossa também atenção, mas o projeto vai muito além da questão das doenças raras, porque, em verdade, o que prevê é a representação na Conitec de usuários do sistema de saúde, seja qual for a patologia, seja qual for a especialidade envolvida. Então, como, infelizmente, todos os brasileiros estão sujeitos ao câncer, haverá a possibilidade de ter um representante na Conitec, com vez e voto para discutir a inclusão ou não de um tratamento ou de um novo medicamento, para tratar essa doença tão cruel e que atinge a todos os brasileiros. Então, apenas faço esta observação de que isso vai muito além do tema doenças raras, embora o tema das doenças raras, por si só, já justificasse a modificação normativa.

É um projeto extremamente simples, e até nós estranhamos por que isso não foi pensado e aprovado anteriormente, mas o momento é de comemoração, claro, se ele for aprovado.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, da emenda e da subemenda, em turno único, nos termos do parecer de Plenário.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto e a Emenda nº 1, de redação, com a subemenda apresentada pelo Relator.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 11/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção presidencial.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Parabéns, Moro.

Eu queria consultar o Plenário se eu posso fazer novamente a inversão de pauta para nós colocarmos a Medida Provisória 1.265, porque nós estamos a dois dias da sua perda de eficácia, que trata do enfrentamento das consequências de desastres naturais no Estado do Rio Grande do Sul. A Relatora é a Senadora Teresa Leitão.

Posso fazer a inversão?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Medida Provisória nº 1.265, de 2024, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional no valor de R\$383 milhões, para fins que especifica. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

Não foram apresentadas emendas à matéria.

Parecer nº 2, de 2025, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relatora: Senadora Teresa Leitão, Relator Revisor: Deputado Moses Rodrigues, favorável à medida provisória, na forma apresentada pelo Poder Executivo.



A matéria foi aprovada no dia 12 de março na Câmara dos Deputados, e seu prazo de vigência se esgota no dia 20 de março.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Passa-se à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, a adequação financeira e orçamentária; e o mérito da medida provisória, nos termos do parecer apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à promulgação.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

O Senador Jayme Campos solicitou...

Senador Jayme, uma comunicação inadiável?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para comunicação inadiável.) – Exatamente, Sr. Presidente.

Prezado Senador Davi Alcolumbre, Sras. e Srs. Senadores, cumprimento a todos que acompanham esta sessão pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelos demais meios de comunicação da Casa e que nos acompanham pelas redes sociais.

No último domingo, o meu querido Estado de Mato Grosso, particularmente a nossa capital Cuiabá, perdeu um dos seus homens ilustres: Samir Mikael Maluf, que faleceu aos 94 anos de idade. Era um dos muitos libaneses que chegaram à cidade nos anos de 1950 e que ajudaram a construir e desenvolver o nosso estado. E o que torna Samir Maluf um dos ilustres cuiabanos e um ilustre mato-grossense? Era um homem visionário, Sr. Presidente, e empreendedor, cuja dedicação firmou as bases de uma das maiores e mais sólidas empresas do nosso estado, o Grupo São Benedito, capitaneada pela construtora do mesmo nome.

Ao longo de mais de 40 anos de existência, esse grupo, que começou com um pequeno negócio imobiliário, ergueu mais de 5 mil edificações verticais e condomínios residenciais de alto padrão nas principais cidades do nosso estado, empregando mais de mil funcionários na construção civil. Um caso de verdadeiro sucesso!

Nessa trajetória, havia mais do que dedicação, talento e capacidade para crescer e expandir os seus negócios: Samir Maluf teve como maior mérito da sua vida entender a alma do povo cuiabano. Ele soube compreender a alma do povo mato-grossense, tornou-se um verdadeiro cuiabano, um verdadeiro mato-grossense, tanto é que tem a sua empresa o nome de um santo amado pelo povo cuiabano, o santo dos humildes e dos excluídos, cuja festividade é a maior realizada em Mato Grosso, na qual todos os fiéis, crianças, velhos e moços, veneram e agradecem as graças recebidas.

Samir nos deixou, mas também nos deixou um legado espetacular, uma empresa sólida, que já prestou e seguirá prestando relevantes serviços ao nosso estado e à nossa gente, liderada pelos seus filhos, Marcelo Benedito Maluf e Marcos Antônio Maluf, aos quais quero render esta homenagem, assim como aos seus netos.

Obrigado, Samir Maluf. O seu nome e o nome da sua família estão gravados na história do nosso estado. O seu exemplo será sempre uma luz viva para aqueles que querem crescer e empreender.

E os resultados serão mais efetivos para aqueles que fazem com amor e dedicação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (*Pausa.*)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu tenho um requerimento que foi solicitado pelo Líder Carlos Portinho e que eu queria incluir extrapauta, da mesma maneira que eu fiz com os outros requerimentos na outra reunião, e quero pedir a concordância do Plenário.

Requerimento nº 107, de 2025, de autoria do Líder Carlos Portinho e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar os 525 anos da primeira missa no Brasil.

Em votação o requerimento de inclusão extrapauta.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa, Líder Portinho.

Para uma comunicação, Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Na verdade, Sr. Presidente, é uma questão de ordem para o próximo item da pauta. Posso aguardar que V. Exa. o apregoe e, em seguida, apresento a questão de ordem ou o faço agora. V. Exa. me oriente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador, só um minuto, Senador Alessandro.

Senador Weverton, o Relator da matéria... (*Pausa.*)

Senador Alessandro, eu posso fazer o chamamento da matéria e, em seguida, passo para V. Exa.? (*Pausa.*)

Projeto de Lei Complementar nº 192, de 2023, da Deputada Dani Cunha, que altera a Lei Complementar nº 64, de 1990, e a Lei nº 9.504, de 1997 (Lei das Eleições).

Parecer nº 76, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator da matéria: Senador Weverton, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 13 e 14, de redação, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12.

Parecer nº 147, de 2024, de Plenário, Relator: Senador Weverton, contrário às Emendas nºs 15 a 22, apresentadas perante a Mesa.

As emendas não adotadas na Comissão são tidas como inexistentes, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para questão de ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

É uma questão de ordem objetiva.

Com base nos arts. 277 e 352, I, do Regimento Interno, questiono sobre a necessidade de oitava da CCJ acerca das emendas apresentadas em Plenário, considerando que esta matéria não tramita mais em regime de urgência. Ressalte-se que a extinção da urgência consta, inclusive, no sistema, na tramitação da matéria, no dia 18/02. Isso acontece porque a urgência se extingue ao final de cada sessão legislativa, Sr. Presidente. Então, de fato, a matéria não está em regime de urgência, e é preciso que seja ouvida a CCJ sobre as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu recebo a questão de ordem formulada por V. Exa. e logo mais... A Secretaria-Geral da Mesa está buscando uma resposta regimental a V. Exa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Líder Eduardo Girão.



O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Exatamente na sequência do Senador Alessandro Vieira, porque eu considero essa questão de ordem muito importante, para que seja analisada à luz da legislação pela Presidência da Casa, eu requeiro – está sobre a mesa já –, nos termos dos arts. 279, III, e 315 do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação do PLP 192, de 2023, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que é a Lei das Eleições. (**Requerimento nº 184/2025 - Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

Então, eu peço o adiamento por 30 dias. Por quê, Sr. Presidente? A proposta contida no PLP promove mudanças preocupantes na legislação eleitoral, especialmente no que diz respeito à inelegibilidade por abuso de poder político e econômico. O texto altera um dos pilares da Lei da Ficha Limpa...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Presidente...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ao estabelecer que a punição para candidatos condenados só será aplicada se houver – abro aspas – “comportamento grave”. Essa exigência não apenas dificulta a punição de irregularidades eleitorais, como também introduz um conceito vago e de difícil definição, abrindo caminho para interpretações subjetivas e até decisões contraditórias.

Hoje, Sr. Presidente, a Justiça Eleitoral já conta com critérios claros para impedir que candidatos que desrespeitam as regras do processo democrático possam disputar eleições. Ao criar essa nova exigência, o PLP 192 enfraquece esses mecanismos, permitindo que políticos condenados argumentem que suas ações não foram suficientemente graves para justificar a inelegibilidade. Essa brecha, Sr. Presidente – já encaminhando aqui para o encerramento –, pode comprometer a segurança jurídica das eleições e abrir margem para que políticos condenados escapem de sanções.

Outro aspecto preocupante do projeto é que ele pode ser aplicado de forma retroativa, beneficiando condenados que, pelas regras atuais, já estariam inelegíveis. Isso cria um precedente perigoso, pois altera as regras do jogo para favorecer aqueles que já foram punidos por cometer abusos eleitorais.

Estamos lidando com um projeto que pode fragilizar a lisura do processo eleitoral e colocar em xeque avanços conquistados no enfrentamento à corrupção e com relação à moralidade pública do nosso país. O Senado precisa de mais tempo para aprofundar este debate, avaliar os impactos da proposta e garantir que qualquer mudança na legislação eleitoral seja feita com responsabilidade e transparência.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu sei que a proposta é de 2023, mas sugiro ao ilustre Relator que realize, aqui no Plenário, uma sessão de debates sobre o tema. Estou entrando com requerimento também nesse sentido. Por essas razões, solicito o adiamento da votação do PLP 192 pelo prazo de 30 dias úteis, permitindo que essa matéria seja analisada com o devido cuidado e sem atropelos que possam comprometer a integridade do nosso sistema eleitoral. (**Requerimento nº 182/2025 - Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

Nos 29 segundos que me faltam, Sr. Presidente, quero assim dizer que nós temos a oportunidade, com a sua Presidência, agora recém-assumida, de caminharmos no objetivo de nos aproximar da população. Faz parte do processo democrático, já passou a eleição, mas eu acredito que a gente possa, junto, aqui no Senado, caminhar para a sociedade e não se desvincilar dela.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É muito importante



que vitórias que a sociedade teve, como a Lei da Ficha Limpa, sejam mantidas. Pelo contrário, eu acredito que a gente tem que reforçar exatamente o enfrentamento da impunidade no nosso país, e que o Senado dê essa sinalização para a sociedade. Eu espero que o senhor retire essa matéria de pauta, até porque nós vamos ter a reforma do Código Eleitoral. Dentro de umas próximas semanas, pode acontecer a deliberação e lá contém esse item que a gente vai debater, fazer audiência pública, para conseguir chegar num texto que a sociedade brasileira participe, porque o Brasil precisa, cada vez mais, dos seus Poderes constituídos em favor da sociedade e do que é correto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me só aproveitar para responder a V. Exa.

Tem alguns Senadores que estão questionando a Mesa sobre o requerimento que V. Exa. apresentou, um requerimento de adiamento de votação, não de adiamento de discussão. Do ponto de vista regimental, esse requerimento será debatido no momento adequado. Nós estamos ainda iniciando o processo da discussão da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, sem entrar no mérito da matéria, é importante dizer que nós tivemos uma reunião do Colégio de Líderes em que o tema foi debatido, e foi acordado por todos que essa matéria deveria vir ao Plenário. E, regimentalmente, quem define a Ordem do Dia é o Presidente. Então, está mais do que amparado. O senhor fez a reunião do Colégio de Líderes, o Colégio de Líderes apontou essa matéria como uma matéria prioritária, e V. Exa. pautou na Ordem do Dia de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, meu apelo vai exatamente no sentido do que pediu o Senador Girão, e eu até, Sr. Presidente, acrescentaria mais um fato: o quórum nosso é de 58. Tem muita gente aqui, como eu e como o meu partido, e nós vamos orientar contra essa matéria... Nós somos terminantemente contra criar qualquer facilidade para aqueles que atentaram contra o patrimônio público. Por mim, deveria ser aumentada a pena, não se deveria permitir que eles se candidatassem a mais nada, nunca mais, e não que se começasse a estabelecer data para contar, porque isso permite uma série de jogos, inclusive retroagindo, e nós sabemos que quem fez esse projeto foi a filha do ex-Deputado Eduardo Cunha, para beneficiar o pai.

Então, Sr. Presidente, até pelo quórum, de 58...

Sr. Presidente, o senhor não está me ouvindo. Eu quero lhe dizer que o quórum é de 58 e que tem muita gente contra essa lei. Se ela for votada hoje, vai ser rejeitada. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Oriovisto Guimarães, eu não posso me manifestar em relação ao quórum e sobre se ela será rejeitada ou aprovada. Eu quero apenas fazer o registro de que nós discutimos, na reunião passada, sobre a pauta da reunião da semana seguinte, e a Presidência publicou, na sexta-feira, às 18h, conforme o novo entendimento estabelecido pela Mesa e pelas Lideranças partidárias, do ponto de vista da pauta da semana seguinte.

Então, eu vou continuar no processo de deliberação da matéria e, em seguida, nós vamos saber se ela será rejeitada ou aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Líder Omar Aziz.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) –



Desculpe-me, Presidente, só um esclarecimento: o senhor já está respondendo sobre a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ainda não. Eu estou...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, no bojo do projeto, eu não sou contrário, até porque a morosidade da Justiça brasileira é de conhecimento de todos, principalmente das pessoas que têm menos acesso à Justiça. Então, essa questão...

Só que agora foi colocado... Por isso que seria importante o Senador Weverton estar aqui, para a gente discutir algumas coisas que são subjetivas. E aí eu queria a atenção dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras...

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... porque colocar na mão de juiz questões subjetivas é muito perigoso.

Veja bem: no caso de inelegibilidade por condenação pela Justiça Eleitoral por prática de abuso de poder econômico ou político, o PLP prevê que somente haverá sanção de inelegibilidade no caso de comportamento grave. O que é comportamento grave na cabeça de alguns? Algumas pessoas pensam de uma forma, outras pensam de outra. Comportamento grave é o cara matar uma pessoa, agredir verbalmente, usar o poder que está de plantão naquele momento? Então, essas questões aqui teriam que ser mais explicadas, não subjetivas, mas objetivas. Não dá mais para a gente aprovar leis subjetivas aqui dentro do Congresso Nacional, porque aí a gente cai no discurso que está aí hoje, questionando decisões judiciais. Porque a gente não faz o dever de casa, Senador Marcelo, nós não fazemos.

Não é justo uma pessoa ser condenada em primeira instância, aí ela recorre, passa oito anos sem disputar, a justiça passa mais dez anos, dezoito anos, vinte anos, isso não é justo. Agora, no caso aqui específico que nós estamos falando, se o cara é inelegível ontem, amanhã ele já pode ser candidato, conforme diz aqui a alínea “d”. Aí não, aí não, aí não. Isso aqui eu não vou aprovar, porque vai contra tudo aquilo que a gente é contra hoje. Aí fica à mercê de um juiz de primeira instância dizer: “Não, ele pode ser candidato”. É um exemplo, Senador Rogério Carvalho. A pessoa é condenada hoje a ficar inelegível por oito anos, mas amanhã o juiz, na hora de ele ir se registrar, pode dizer: “Não, mas esse comportamento dele aqui não é grave”. Ora, depois do julgamento feito por uma turma que torne inelegível uma pessoa, porque não é monocrático, vem o juiz de primeira instância e, na hora de registrar a candidatura, diz que não é comportamento grave. Eu quero saber quem é que pode me dizer o que é comportamento grave na política. Ninguém pode dizer o que é comportamento grave. Então, isso aqui ficou mal explicado.

Eu precisaria que o Senador Weverton, e eu tenho todo o respeito pelo relatório dele, me explicasse direito. Eu não sou contra a gente votar o projeto, o PSD não é contra, é contra essas coisas aqui subjetivas, vamos colocar subjetivas. E colocar subjetividade na mão de juiz? Eu só coloco subjetividade na mão da minha mãe, porque nela eu confio.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, meus colegas, eu tive a felicidade e agora aqui a oportunidade de voltar a esse projeto de Lei da Ficha Limpa. Quando eu iniciei minha trajetória política, foi como assessor parlamentar. Eu fui assessor Parlamentar do Deputado Federal Indio da Costa, que foi o Relator da Lei da Ficha Limpa. Esse projeto de Lei da Ficha Limpa nasce primeiro de uma iniciativa, que eu posso dizer que escrevi junto com o



Deputado Indio da Costa, como seu assessor. E veio então o de iniciativa popular, porque é lógico que esse projeto de Lei da Ficha Limpa, naquela época, não interessava à classe política, e o projeto apresentado pelo Deputado Indio da Costa foi arquivado, foi para a gaveta. Daí veio o de iniciativa popular, recolhendo centenas de assinaturas, com toda a pressão sobre a Câmara. Por isso, o Deputado Indio da Costa foi o Relator, indicado pelo então Presidente da Câmara, Michel Temer, porque ele havia protocolado um projeto muito semelhante, que bebeu na fonte do mesmo tratado que inspirou o projeto de iniciativa popular.

E Deus quis que hoje eu estivesse aqui na discussão, neste momento, de algo que transformaram no projeto do Ficha Limpa pelo mau uso do Poder Judiciário desse instrumento. A Lei da Ficha Limpa sempre previu que seria de oito anos a pena; lógico, no caso de duplo acometimento, ela é aumentada, mas sempre foi a exigência que essas pessoas ficassem afastadas da vida pública por oito anos. Esse é o princípio que guiou o projeto de Lei da Ficha Limpa, tanto de iniciativa popular, quanto do Deputado Federal Indio da Costa, por isso, o seu Relator.

O que a gente está vendo hoje pela falta, que aí esse projeto conserta, do marco temporal para a contagem desse prazo? O que estamos vendo hoje é que, condenada no Tribunal Regional Eleitoral, Senador Girão, uma pessoa tem direito aos seus recursos, que terminam no STF, mas, enquanto isso, ela não pode se candidatar. E, hoje, a gente sabe que, muitas vezes, é mal utilizada ou é utilizada por conveniência política do STF para julgar, no momento a que lhe pertine, uma candidatura, e o político... Vamos aqui pensar: até perseguido, o político fica mais de oito anos, ou seja, mais do que o princípio legal, que eram os oito anos estabelecidos na lei, pela ausência do marco temporal de início da contagem do prazo.

A gente não pode deixar na mão, mais uma vez, do Poder Judiciário de decidir quando ele julga uma pessoa para começar a contar a sua pena, e aí ela fica mais de oito anos afastada, Girão. E eu falo aqui com toda a sinceridade, porque a origem do projeto, o princípio, a lógica eram oito anos afastados da vida pública, nem mais um dia.

Eu estava aqui pensando na viagem... Eu não sou nenhum especialista em direito penal, mas, como advogado, eu me especializei em direito esportivo. Vocês sabem que a prática mais repugnante no esporte é o *doping*, a dopagem, porque ela envolve a manipulação do resultado. Não tem prática mais repugnante no esporte. E, lá no processo de dopagem, que também é um código de pena e é um código internacional pela legislação *antidoping* da Wada, a pena base são quatro anos, porque entendem que é suficiente afastar o atleta dopado por quatro anos; mas, enquanto corre o seu processo e ele está suspenso, se ele for condenado ao final, é descontado o tempo do processo porque, no caso de dopagem, a lógica é a punição de quatro anos e não mais, por isso que é descontado o tempo do processo.

Então, eu venho aqui puxar o direito comparado, até trazendo do próprio esporte, para a gente entender que a correção que está sendo feita hoje, definindo o marco temporal a partir da prática ou a partir da decisão colegiada, é razoável. Ela respeita o princípio do afastamento da vida pública por oito anos, porque quisesse o Legislador, ele colocaria 10, 15, 20 anos – mas o Legislador, não o Poder Judiciário, que tem escolhido quando julgar políticos e, enquanto isso, os afasta da vida pública por muito mais de oito anos. Essa é a discussão.

Ninguém está reduzindo aqui prazo de punição da Lei da Ficha Limpa. Nunca defenderia redução de prazo da Lei da Ficha Limpa. Nós estamos reafirmando que o prazo é de oito anos e nem mais um dia, porque assim quis o Legislador, e não há de querer um Judiciário, um Ministro do STF ou qualquer outro, muito menos podendo utilizar para perseguição política.

Por isso, Sr. Presidente, já antecipo aqui: o PL quer a votação hoje desse projeto e já orienta o voto “sim”.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Líder Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, pediria a V. Exa. que me desse o tempo de orador, os dez minutos. Agradeço a V. Exa. a deferência.

Srs. Senadores, nós estamos diante de um debate muito importante. Eu não tenho dúvida de que nós chegaremos a bom termo.

No Brasil, não existe prisão perpétua, como muito bem colocou o nobre Líder Carlos Portinho. E também é interessante que tenhamos a possibilidade de reduzir a subjetividade. Então, são duas situações que estão colocadas.

Mas vejam, me permitam, na situação em que vivemos da relativização do direito, da Constituição, do livre-arbítrio, da liberdade, da imunidade parlamentar, achar que não haverá interpretação diferente, qualquer que seja ela, na contramão da vontade do Legislador, aí nós estamos sendo um pouco inocentes demais, não é? O que a gente precisa é de normalidade democrática e que cada Poder exerça a sua função, exerça o seu papel. E cabe a este Parlamento fazer a sua função, que é legislar – legislar.

Senhores, dito isso, eu queria falar um pouco sobre o que aconteceu nos últimos dias aqui no país. Nós fomos impactados hoje com a decisão do Deputado Eduardo Bolsonaro, que entendeu, em função dessa instabilidade, dessa insegurança, desse temor que existe no Brasil sobre o respeito às liberdades individuais, à própria inviolabilidade do mandato... Imaginem: se um Deputado Federal com a importância, com a relevância de Eduardo teme o que pode acontecer com ele, imagine um cidadão brasileiro comum.

Mas por mais tenebrosa, por mais escura que seja a noite, o fato é que está próximo do alvorecer, de amanhecer – não é –, de termos tempos novos no nosso país, e eu acredito nisso. Acredito na solução política. Acredito que é a solução política que vai permitir que nós possamos iluminar a mente das pessoas e que brevemente nós teremos, no Brasil, uma mudança de rumos, que vai acontecer, sim, pela força, pela vontade soberana da população brasileira.

Nós vimos, no último domingo, um movimento cívico, pacífico, extraordinário, que mostra a força da direita conservadora neste país. Um líder que convoca a população através das redes sociais – sem pão com mortadela, sem estrutura de ônibus, sem estrutura sindical, sem apaniguados políticos – e consegue reunir dezenas de milhares, centenas de milhares de pessoas, num domingo pela manhã, a mais de 30°, para escutar discursos políticos, para se mobilizar em função de uma causa nobre, a pacificação e a reconciliação do nosso país.

Nós estamos vendo, aqui neste país, a normalização do crime de opinião. É um retrocesso inaceitável para a sociedade brasileira. Hoje, no Brasil, é proibido falar sobre determinados assuntos. Viraram dogmas de fé. E quem ousa contrariar os poderosos de ocasião corre o risco de ser espezinhado, emudecido, calado, literalmente cortado das redes sociais, retirado da vida social, exilado – e isso é muito grave. Mas é tão forte a força da população que eu gostaria de compartilhar com os senhores um dado extremamente relevante, que mostra como a sociedade brasileira está mobilizada.

Eu vi, logo de forma subsequente ao término do movimento de domingo, praticamente de forma unânime, os grandes veículos de comunicação que se dignaram a falar a respeito dizendo: “Flopou”, que é uma expressão que significa que deu pouca gente. “Flopou o movimento do Bolsonaro. Bolsonaro não tem mais condição de levar pessoas às ruas. Não consegue mais mobilizar a sociedade brasileira”, e comemoraram. Comemoraram a narrativa, porque falaram para eles mesmos. São veículos que perderam a capacidade de se expressar e se comunicar com o conjunto da sociedade brasileira.

Eu quero ler para os senhores uma notícia de um veículo chamado *Poder360*, que foi divulgada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 8h da manhã:



Dados obtidos [...] pelo Poder360 mostram que os 5 principais [chamo a atenção dos senhores] canais de TV de notícia no Brasil registraram ao longo de 2024 uma audiência média de [...] 111.792 espectadores ao longo das 24 horas [...]. Esse é o número somado de pessoas que ao mesmo tempo sintonizam [pasme, Senador Marcelo Castro] GloboNews, CNN Brasil, Jovem Pan, Record News e BandNews. Esse público [...] equivale a 0,05% da população brasileira, quando se leva em conta o Censo do IBGE [...] [de 212 milhões de brasileiros].

Muito bem. Na hora em que estava acontecendo o evento do Presidente Bolsonaro, lá em Copacabana, sobre Senador Vanderlan, o canal AuriVerde tinha 1.048.672 visualizações *online*; Silas Malafaia, 255.064; na Revista Oeste, 1.592.013 cidadãos estavam lincados; Metrópoles, 293.381; Te Atualizei, de Bárbara, uma youtuber, 339.058. Eu contabilizei apenas cinco canais – mais de 25 canais divulgaram o evento –, e esses cinco canais perfazem um total de 3,6 milhões de brasileiros que estavam sintonizados nas palavras daquele que é o maior líder popular do Brasil na atualidade, queiram ou não queiram aqueles que se contrapõem a essa absoluta verdade.

Nós sabemos que existe um esforço extraordinário de se tentar demonstrar que se perpetrou o crime impossível, o crime impossível que é um golpe de Estado, no dia 8 de janeiro de 2023, feito por um exército de Brancaleone, com senhoras idosas, com crianças, com mulheres, com pessoas com dificuldade cognitiva, com moradores de rua, armados de Bíblias, de estilingues, de ripas, segundo o próprio Ministério Público. Essas pessoas estavam organizadas, sem líderes, no domingo, para derrubar a República brasileira.

Esse crime impossível, essa narrativa não se põe de pé. A população não engoliu, e a demonstração cabal dessa afirmação que faço é a irresignação, a insatisfação, eu diria, a frustração da sociedade brasileira quando vê que a Justiça brasileira, a partir da sua mais alta cúpula, não consegue fornecer paridade de armas a quem está sendo acusado no Judiciário.

O inquérito que foi apresentado, sobre Senador Omar Aziz, com milhares de informações que foram coletadas pela Polícia Federal, foi segmentado, filtrado e, em seguida, foi apresentado um relatório que baseou o do Ministério Público, mas a defesa não teve acesso a esse cipoal de provas, ou seja, não se permitiu igualdade de condições da defesa para se defender. A defesa se debruçou sobre o que foi produzido pelo Ministério Público e pela polícia, não se deu permissão, sobre Senador Marcelo Castro, para que se debruçasse sobre as provas coletadas, o que mostra um vício claro na condução do processo.

Nós temos um juiz que, de forma reiterada, mostra a sua insatisfação com o Presidente da República, com o ex-Presidente Jair Bolsonaro, que deu entrevistas falando sobre o fato que ele irá julgar, afirmando que seria vítima da suposta trama do golpe. Como alguém pode imaginar que haverá imparcialidade no final desse julgamento?

Acabou-se o princípio do juiz natural. Vejam a situação do Deputado Eduardo Bolsonaro. Por que, perguntam os senhores, cai sob a égide, sob as condições, sob a orientação do Ministro Alexandre Moraes, a condução dessa afrontosa acusação que é feita contra o Eduardo Bolsonaro por representantes de partidos políticos? Houve distribuição ou ele o recepcionou por vinculação não sei por que cargas d'água? Se Eduardo Bolsonaro, que é um Deputado Federal, que é um Parlamentar brasileiro, do Congresso Nacional, tem receio da Justiça brasileira, imaginem o cidadão comum como se sente: com receio de dizer o que pensa, com receio de exercitar o mais sagrado dos direitos que lhe é garantido pela nossa Constituição, o direito de divergir, de criticar, de se opor, de fiscalizar, de se contrapor.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Querem emudecer, calar a sociedade brasileira, impor uma narrativa única. Não é por acaso, não é por acaso que nós vemos



as tentativas repetidas de se tentar regular, de se tentar reprimir as redes sociais, porque elas permitiram que a sociedade brasileira tivesse acesso ao que está acontecendo no Brasil sem a necessidade do filtro que é colocado por aqueles que se colocam à disposição do poder de ocasião.

Viva o povo brasileiro, que resiste; viva o Brasil, que vai passar incólume; e vivam todos aqueles que acreditam na democracia, porque por mais negra que seja a noite, está perto do alvorecer, não tenho dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Próximo Senador inscrito, Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nós estamos aqui com o projeto, e o Relator do PLP 192 é o nosso estimado Senador Weverton, e ele traz modificações sobre a Lei das Inelegibilidades.

Sr. Presidente, quando nós votamos essa Lei das Inelegibilidades, a chamada Lei da Ficha Limpa, em 2010, de iniciativa popular – hoje a gente sabe que saiu da lavra do Senador Portinho, que ele confessou aí da tribuna, nós não tínhamos esse conhecimento –, a ideia era de todo aquele que cometesse uma improbidade, que cometesse um desvio, que fosse tornado inelegível, que ele ficasse inelegível por oito anos. A ideia não era que ficasse inelegível por oito anos e um dia, nem oito anos e menos um dia.

Mas a prática se mostrou diferente. Por exemplo, uma pessoa sofre uma condenação por improbidade administrativa, em primeira instância, não está inelegível; em segunda instância, fica inelegível. A pessoa recorre, o que é um direito. Pelo tempo que demorar para a terceira instância julgar, a pessoa continua inelegível. E, depois que vier a decisão transitada em julgado, aí é que começam a contar os oito anos de inelegibilidade.

Então, tem pessoas hoje que estão cumprindo pena de inelegibilidade de 18 anos, quando o espírito da lei prevê por oito anos. Uns que se tornam inelegíveis cumprem oito anos e ficam elegíveis, e outros se tornam inelegíveis por oito anos, e ficam inelegíveis por dez anos, por 15 anos, por 18 anos – eu estou citando 18 anos porque eu conheci um caso concreto de 18 anos. Então, não é esse o espírito da lei, e nós estamos voltando ao espírito original, que, aliás, eu sou o Relator do Código Penal... do Código Eleitoral – graças a Deus que não é o Código Penal. (*Risos.*)

E a Câmara dos Deputados já fez um trabalho muito bem-feito sobre essa parte das inelegibilidades, e nós estamos mantendo do jeito que a Câmara aprovou.

Então, por exemplo, no PLP 192, do qual o Senador Weverton é o Relator, o Ministério Público, um juiz, um policial, vai precisar se afastar para poder ser candidato seis meses antes da eleição; no nosso código, que foi aprovado na Câmara, são quatro anos. Por quê, Senador Flávio Arns? Nós entendemos que essas carreiras de Estado, de juiz, de promotor, de militar, de policial são carreiras incompatíveis – incompatíveis! – com a atividade política: quem é militar não pode fazer política; quem é policial não pode fazer política; quem é juiz não pode fazer política; quem é promotor não pode fazer política. “Ah, mas está proibido um juiz fazer política?” – não! Se ele quer fazer política, ele se afasta em definitivo das suas atividades e, quatro anos depois, ele se candidata, como qualquer cidadão brasileiro. Agora, utilizar o cargo de juiz, utilizar o cargo de promotor, utilizar o cargo de policial, utilizar o cargo de militar para fazer política, não; são atividades incompatíveis.

Então, esse é um erro, um equívoco que eu identifico aqui no Projeto 192, que bota seis meses, quando nós entendemos o que já foi aprovado pela Câmara e eu espero aprovar no Senado: quatro anos – para tornar bem claro que essas atividades não podem se misturar com a política.

Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aqui a V. Exa. O nosso código, o meu parecer já está apresentado na CCJ. Tem um compromisso prévio aqui com o Presidente, o Senador Otto Alencar, de muito provavelmente a gente votar esse código na quarta-feira próxima – esta quarta-feira, desta semana,



não; na outra semana. Ele trata de toda essa inelegibilidade, e eu acho que é o local mais apropriado para nós tratarmos dessa lei, porque nós tratamos dela globalmente. E aí, Sr. Presidente, eu me comprometo com V. Exa., com o Senador Weverton, que é o Relator, para que alguma coisa que esteja aqui nesta lei, que não esteja no nosso código e que seja importante, se houver um consenso aqui dos Líderes, a gente bote no nosso código, para a gente votar uma lei só, de uma vez só, e ficar tudo resolvido e regularizado.

Então, aqui nesta lei não tem nenhum absurdo, não tem nenhum disparate, ela apenas discorda de algumas coisas que já foram aprovadas na Câmara, e eu não vejo necessidade de nós votarmos, em regime de urgência, uma coisa que já está no Código Eleitoral e que nós, muito provavelmente dentro deste mês ou no próximo mês, vamos votar aqui no Senado Federal para voltar para a Câmara dos Deputados.

Este é o apelo que faço, apelando aqui para o bom senso dos nossos colegas: sem prejuízo dessa matéria, nós votaríamos no local apropriado, que é no Código Eleitoral, porque, se nós votarmos agora, quando for a semana seguinte, nós vamos votar o Código Eleitoral de novo, vamos tratar dos mesmos assuntos de que nós tratamos aqui. Parece-me que não há sangria desatada, que não há barriga aberta e que não trará nenhum prejuízo a ninguém, à sociedade brasileira se nós protelarmos isso por mais uma semana.

Então, estou fazendo esse apelo aqui, em nome do bom senso, para a gente poder chegar a um entendimento, com o compromisso de alguma coisa nesse PLP que seja relevante, que não esteja no código, desde que haja um acordo pelo menos da maioria dos Líderes, a gente colocar no código para poder ser votado aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A Mesa recolhe a manifestação de V. Exa., mas, só para mais uma vez reafirmar o nosso compromisso, nós debatemos esse assunto na reunião do Colégio de Líderes. De fato, na reunião do Colégio de Líderes, houve questionamentos no sentido da manifestação de V. Exa., mas a maioria solicitou e a Mesa colocou na pauta, nós vamos deliberar esta semana essa lei e, quando nós formos deliberar o Código Eleitoral, nós vamos deliberar novamente o Código Eleitoral, independentemente do que tratam as matérias.

Concedo a palavra ao Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu estava conversando aqui com o Senador Marcelo que eu ia dizer a ele, quase no final, que eu faço minhas palavras as dele, mas, no final, quando ele disse que não queria que se votasse essa matéria no dia de hoje... A gente tem essa divergência, Sr. Presidente.

Estava quase concordando, porque, na prática – Senador Marcelo tem sua razão no que diz respeito a tratar isso no Código Eleitoral –, se nós deixarmos para votar isso no Código Eleitoral, ela terá que retornar à Câmara dos Deputados, e essa é uma matéria que, se for votada da forma como está hoje... Não. Nós encerramos essa discussão, eu acho que os oradores aqui... O Senador Portinho, o próprio Senador Marcelo, no início das suas palavras, tem toda a razão. Ela apenas uniformiza essa questão de inelegibilidade no nosso país. Eu acho que o Congresso Nacional pode até aumentar as penas para 15, 20 anos, isso é uma decisão nossa, mas o legislador, desde o início, quis colocar oito anos, nem oito anos e um dia, como disse o Senador Marcelo, nem menos.

Eu acho que essa matéria está mais do que madura, ela foi bastante discutida na CCJ, foi aprovada com quase a unanimidade, e eu espero que essa matéria seja votada no dia de hoje para nós darmos um ponto final e respeitarmos o que o legislador quis, que é a inelegibilidade por oito anos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Próximo Senador inscrito, Senador Dr. Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente Davi, Sras. e Srs. Senadores, todos que nos assistem, eu queria aqui, com muita clareza, primeiro ressaltar a



sua...

(Soa a campainha.)

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... palavra, o seu compromisso de nós votarmos hoje essa matéria. É algo que foi, inclusive... Essa matéria esteve em discussão aqui quando nós nos comprometemos com o nosso Relator, Senador Weverton, no ano passado, de votarmos agora; e nós vamos votar agora e, como é da vontade da maioria, se Deus quiser, vamos aprovar essa matéria.

É com muita responsabilidade que eu venho aqui manifestar o meu apoio incondicional a esse Projeto de Lei Complementar 192, de 2023. Ele propõe uma série de aprimoramentos no nosso sistema eleitoral, e, para aqueles que dizem que a gente está querendo acabar com a Lei da Ficha Limpa, eu vou fazer alguns esclarecimentos aqui, para que não pare nenhuma dúvida a respeito do que nós vamos votar hoje neste Plenário.

Esse projeto busca não apenas corrigir distorções nas normas vigentes, mas também alinhar a nossa legislação aos mais altos princípios da justiça e da probidade pública. O PLP 192 é, sem dúvida, uma proposta... Uma resposta, melhor dizendo, às necessidades de atualização e fortalecimento da democracia brasileira, e por isso sua aprovação se torna urgente e necessária.

Outro aspecto: entre as propostas que mais se destacam no PLP, uma das mais relevantes é a unificação dos prazos de inelegibilidade para oito anos – nem mais, nem menos. Essa medida tem o objetivo claro de evitar disparidade de tratamento entre situações assemelhadas, assegurando que todos os condenados por crimes que envolvam a proibição de concorrer a cargos eletivos tenham o mesmo período de inelegibilidade, independentemente da natureza da infração cometida. Vejam bem: independentemente da natureza da infração cometida. Ao estabelecer uma regra uniforme, garantimos que as situações de inelegibilidade sejam tratadas com equidade, o que, por sua vez, reforça a confiança da população – e não só da população, mas dos políticos – na Justiça Eleitoral, porque, como já se falou aqui... O Senador Marcelo Castro falou que conhece alguns ex-políticos que estão condenados a 18 anos de inelegibilidade. Isso é quase uma prisão perpétua para alguém que tem uma vida dedicada à vida pública.

Outro aspecto fundamental da proposta é a unificação dos prazos de desincompatibilização, determinando que estes se deem com uma antecedência de seis meses antes do pleito para fins de registro de candidatura. E essa medida visa proporcionar maior clareza e previsibilidade aos candidatos, garantindo que todos os envolvidos no processo eleitoral se adequem às exigências legais sem criar espaço para interpretações dúbiais ou atrasos no processo eleitoral.

Além disso, o PLP 192, de 2023, estabelece uma restrição significativa à possibilidade de múltiplas condenações por inelegibilidade no caso de ações ajuizadas por fatos conexos. Isso evita que uma mesma situação jurídica possa ser usada para punir o candidato diversas vezes, o que representaria uma verdadeira distorção desse processo. A partir dessa proposta, caso surjam condenações posteriores por ilícitos diversos, o candidato ficará inelegível por um período total de até 12 anos, o que reforça a proporcionalidade da punição a esses abusos.

O projeto também traz uma novidade importante para os servidores públicos que se licenciam para concorrer aos cargos eletivos. Caso o partido político não requeira o registro de sua candidatura ou o seu pedido de registro for indeferido ou cassado, o servidor deverá retornar imediatamente às funções a partir do trânsito em julgado da decisão da Justiça Eleitoral. Essa medida garante que o processo eleitoral não prejudique a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando que servidores públicos possam, de forma indevida, permanecer afastados de suas funções sem a devida justificação.

Outra inovação que merece destaque é a previsão de que alterações fáticas ou jurídicas posteriores ao pedido de registro de candidatura que afastem a inelegibilidade só possam ser consideradas pela Justiça



Eleitoral até a data da diplomação, em conformidade com o entendimento do Tribunal Superior Eleitoral. Essa medida garante maior segurança jurídica ao processo eleitoral, tornando-o mais previsível e confiável para todos os envolvidos.

O PLP 192, de 2023, ainda estabelece a aplicação imediata das alterações, tanto para o termo inicial quanto para a contagem dos prazos de inelegibilidade, o que inclui, inclusive, a contagem retroativa para condenações e fatos pretéritos. Isso significa que as novas normas terão efeito imediato, proporcionando mais equidade e clareza no tratamento das inelegibilidades e fortalecendo a credibilidade da justiça.

Por fim, uma das disposições mais democráticas desse projeto é a possibilidade de pré-candidatos que tiverem dúvidas sobre sua elegibilidade solicitarem à Justiça Eleitoral uma declaração de que são elegíveis. Essa medida vai ao encontro do princípio da transparência e da boa-fé, permitindo que os candidatos possam, desde o início, entender a sua situação legal e evitar surpresas no decorrer do processo eleitoral.

Senhoras e senhores, ao aprovarmos esse PLP, estaremos dando um passo significativo para a moralização da política brasileira. A reforma que ele propõe visa fortalecer a integridade do nosso sistema eleitoral, garantindo que aqueles que se envolvem em práticas ilícitas ou imorais sejam devidamente responsabilizados, e que o eleitor possa confiar nas escolhas feitas na urna.

Por isso, eu peço o apoio dos colegas, Senadores e Senadoras, para a aprovação desse importante projeto, porque, volto a dizer, diferentemente do que se propala a muitos cantos, esse projeto não visa acabar com a ficha limpa, ele visa, claramente, estabelecer justiça e equidade àqueles que, por ventura, cometem algum ilícito no decorrer das suas atividades político-eleitorais.

Muito obrigado e, se Deus quiser, vamos à aprovação desse projeto, Sr. Presidente.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me associar, em primeiro lugar, ao que o Senador Alessandro Vieira colocou sobre o retorno dessa matéria à Comissão de Constituição e Justiça, com o argumento de que estava sob regime de urgência. E a gente tem que ponderar que esta matéria, obviamente, não deve estar sob o regime de urgência. Tem que haver o debate, a discussão. E, como o regime de urgência foi retirado, que pudesse retornar à Comissão, à CCJ, para uma análise mais adequada das emendas de Plenário e, além disso, daquilo que o Omar Aziz colocou em termos da dubiedade do texto em relação a vários aspectos.

Em seguida, o Senador Marcelo Castro colocou a situação do Código Eleitoral, que também é uma situação que vem sendo debatida pelo Congresso Nacional – o senhor sabe disso, Sr. Presidente, V. Exa. sabe disso – há muito tempo, inclusive com a constituição de uma Comissão Especial para debater o assunto. E o Senador Marcelo Castro ponderou que este assunto está pronto para ser debatido e discutido, na próxima semana, na Comissão de Constituição e Justiça.

Eu diria que é extremamente prudente e salutar que a gente faça isso, Sr. Presidente, porque ter aqui no Plenário uma situação de uma urgência, até recentemente, da matéria, que não possibilitou o debate e a discussão, e correndo-se o risco, inclusive, de aprovarmos a matéria e novamente a submetermos ao debate e ao voto daqui a uma semana, a matéria cuja relatoria está a cargo do Senador Marcelo Castro...

Além disso, essa matéria é extremamente cara para a população brasileira. Foi um dos poucos momentos em que tivemos 1,6 milhão de assinaturas, isso para que essa matéria fosse aprovada, Sr. Presidente – 1,6 milhão de assinaturas. Imagine a mobilização do povo em relação a essa situação, que foi aprovada num dos grandes avanços, mesmo com eventuais dificuldades que foram apontadas, como a Lei da Ficha Limpa.

O Senador Oriovisto Guimarães, que é do Paraná também, até ponderou – e é minha opinião também



– que quem comete crime de corrupção contra o patrimônio público deveria ser eliminado da política pelo resto da vida. Não são oito anos, nem dez anos, nem doze, mas pelo resto da vida. Corrupção... Acho que a pessoa teria que ter vergonha, na verdade, de andar em público, tendo sido condenado nessa situação.

Então não haveria nem o que discutir; mas, se há outras situações que devem ser debatidas e discutidas, que isso seja feito com calma, com prudência, com diálogo, com entendimento, no foro próprio, que é a Comissão, até para respeitar esse grande movimento popular de anos atrás. Imagine, hoje em dia, 1,6 milhão de assinaturas.

Olhe, eu acho que a gente precisa debater melhor o assunto. Prestei atenção em todas as falas e eu acho que há coisas que podem ser refletidas, pensadas, mas para isso tem que ter tempo, senão há o açodamento. A gente tem que votar contra, né? Temos que votar contra, porque, afinal, há muitos aspectos nessa legislação que apresentam dificuldades.

A situação do Senador Marcelo Castro me parece bastante adequada, porque é fruto de um amplo trabalho que aconteceu aqui, no Senado Federal.

Vamos discutir o Código Eleitoral e já colocar o que tiver que ser colocado, em termos de aperfeiçoamentos, dentro do código.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discutir.) – Presidente, quero aqui também registrar algo com relação a esse projeto.

Eu acho que ficou muito bem explicada aqui a questão do espírito da Lei da Ficha Limpa. O que nós não temos e não podemos ter no Brasil é inelegibilidade indefinida, perpétua. Então, realmente...

E outra coisa: ninguém está elegendo ninguém aqui, não. Eles passarão por uma eleição, e o eleitor é que vai decidir.

Agora, é inadmissível pessoas estarem há 20 anos em função de uma decisão judicial. Nós precisamos ter esse cuidado com a nossa legislação para não ficar na mão dos juízes. Infelizmente, muitos deles, inclusive, votam pela capa do projeto, sem analisar o conteúdo. É ao que a gente está assistindo hoje, de uma forma geral, principalmente nos superiores.

Evidentemente, essa questão da ficha limpa está sendo preservada, o espírito dela, que é colocar oito anos. E o eleitor vai decidir se realmente vai considerar isso ou não. Nós não estamos dando aqui eleição para ninguém.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Relator, o Senador Weverton, para alguns esclarecimentos relacionados à matéria em discussão.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – Faltava o Moro, né?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Peço a atenção...

Não, o Senador Moro solicitou aguardar a manifestação de V. Exa.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Como Relator.) – Na verdade, Sr. Presidente, colegas Senadores, como nós não vamos apresentar novo relatório, eu só vou ler cinco pontos importantes, que já foram lidos aqui no Plenário, para esclarecer e refrescar a memória de todos sobre o Projeto de Lei Complementar 192.

A principal mudança promovida pelo PL 192, de 2023, é a unificação dos prazos de inelegibilidade,



previstos na Lei de Inelegibilidade – Lei Complementar 64, de 1990...

(Soa a campainha.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – ... para oito anos. O objetivo seria evitar disparidade de tratamento entre situações assemelhadas.

Hoje, um Senador que perca o mandato tendo cumprido apenas um ano fica inelegível por sete mais oito anos, então vai para quinze anos; ao passo que, se um Deputado perder o mandato após três anos, ele fica inelegível um mais oito anos, vai aí para nove anos, o que é uma disparidade.

Vale lembrar que, mesmo com a unificação dos prazos da inelegibilidade previstas no PLP, enquanto uma pessoa estiver com os direitos políticos suspensos, como no caso de condenação criminal transitada em julgado, ainda que não seja mais elegível pela lei, seguirá sem poder se candidatar, pois é condição de elegibilidade o pleno exercício dos direitos políticos. Está lá no art. 14 da Constituição Federal, no §3º; ou seja, uma pessoa que pegou uma pena de 20 anos continua inelegível até o seu cumprimento da pena.

O PL também prevê a unificação dos prazos de desincompatibilização para servidores públicos, que era de quatro meses para alguns e de seis meses para outros; agora, vai ser de seis meses para todos. Adotou-se como referencial o prazo de desincompatibilização já previsto no §6º do art. 14 da Constituição, que é de seis meses, de modo a dar coerência sistêmica a praticamente todo o regime de desincompatibilização.

O PL dá a possibilidade de o pré-candidato que tiver dúvida sobre sua elegibilidade solicitar um requerimento de declaração de elegibilidade à Justiça Eleitoral.

E, por último, Sras. e Srs. Senadores, vale lembrar que no início da deliberação desse PL 192, de 2023, no dia 3 de setembro de 2024, eu acatei aqui a Emenda 22, do Senador Randolfe, após a leitura do parecer, por considerar como emenda de redação. Isso porque a supressão do trecho “cassação de registros, diplomas ou mandatos” não constitui qualquer alteração de mérito do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados à análise deste Senado Federal. Essa supressão é apenas medida de adequação e reforço aqui da técnica legislativa com o objetivo de evitar ambiguidades na aplicação da lei.

Portanto, eu quero solicitar aqui à Mesa que, na votação da matéria, considere essa Emenda 22 aprovada como emenda de redação.

Então, Presidente, eram esses os esclarecimentos que eu queria aqui fazer a respeito do PLP 192.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concluiu?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Presidente, só uma questão de ordem aqui e uma sugestão redacional.

Eu ouvi vários colegas aqui reclamando de excessos, principalmente de ações de improbidade. Embora a ação de improbidade administrativa seja essencialmente importante – cada um de nós, eu creio, que conhece... Eu conhecia mesmo antes de ingressar na política, conheci alguns casos em que realmente o tratamento foi abusivo e houve erros; também há a possibilidade de erros judiciais.

Mas nós temos que pensar também na outra face da moeda, em que para algumas pessoas, Senador Portinho, é desejável que haja um banimento o mais amplo possível da vida pública. Então quando nós falamos, na Lei da Ficha Limpa, que a condenação criminal afasta apenas por oito anos, vão nos perguntar sobre as hipóteses que a gente está vendo hoje em dia, Senador Weverton, do tráfico de drogas e de crime



organizado se infiltrando não só no domínio econômico, mas se infiltrando igualmente nas eleições, na política.

Vamos pensar aqui um exemplo paradoxal em que um grande líder de uma organização criminosa, um Fernandinho Beira-Mar, um Marcola, simplesmente cumpre a pena e, em seguida, possa já se eleger, porque a pena foi muito longa e ele teria cumprido esse período de oito anos.

Então, muito embora existam esses casos de pontuais excessos que o projeto visa coibir e aos quais visa trazer uma racionalidade, a sugestão seria uma emenda aqui de redação, uma sugestão de redação ao Relator, fazendo um diferencial desses casos para que, no caso de condenação de crimes graves, o período de oito anos siga-se após o cumprimento da pena. Porque senão nós abrimos a porta da política para criminosos – e aí nós estamos falando não só de crimes contra a administração pública, mas de traficantes, de lideranças do crime organizado –, e, do outro lado, nós estaríamos anulando a Lei da Ficha Limpa, porque durante o cumprimento da pena os direitos políticos do condenado já estão suspensos.

Para esses casos mais graves, Presidente Davi, a sugestão é que os oito anos contem ali – isso é possível por uma emenda de redação, o que nós conversamos ali anteriormente –, porque nunca foi o propósito da Câmara e nunca foi, na minha interpretação, o propósito do Senado permitir que condenados por crimes gravíssimos pudessem concorrer às eleições. Aí, para esses indivíduos, é necessário nós termos um prazo mais longo. Então, eu já passei a proposta, a sugestão redacional. Ela afeta apenas a alínea “e”, não trata de questões de probidade, mas apenas de condenações criminais.

Não sei se o Relator quer que eu leia ou se já tem a redação aí...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Pode ler. É importante para deixar registrado.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Então, só um minuto.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu estou de acordo, Sr. Presidente, se for possível acatar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Líder Portinho.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – É um desdobramento analítico do dispositivo e me parece amplamente possível que isso seja tratado como uma emenda redacional, porque assim já se acelera a tramitação da lei. Tenho certeza de que a Câmara não quer que Marcola, Fernandinho Beira-Mar e personagens dessa espécie possam concorrer, em algum momento, às eleições, que fiquem apenas banidos dessa possibilidade por oito anos.

Redação sugerida para a alínea “e”. Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado:

– desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos pelos crimes contra a economia popular, a fé pública e o patrimônio público, contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência, contra o meio ambiente e a saúde pública, eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública.

– desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a administração pública, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de tráfico de entorpecentes e drogas afins, de racismo, tortura, terrorismo e hediondos, de redução à condição análoga à de escravo, contra a vida e a dignidade sexual, praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

Para esses condenados, sinceramente, Presidente, quanto mais tempo ficarem afastados da vida pública, tanto mais seguro nós vamos estar, com a política afastada do mundo do crime. Então, é a sugestão redacional que eu faço, Senador Weverton.



O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Como Relator.) – Ela incluiria ali, depois de “oito anos”: após o cumprimento da pena pelos crimes: contra a administração pública, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e crimes hediondos, de redução à condição análoga à de escravo, contra a vida e a dignidade sexual, praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Sim. E vamos colocar aqui um exemplo. Tivemos o caso trágico do assassinato daquela atriz Daniella Perez, lá atrás, faz muito tempo, em que o assassino foi condenado e ficou sete anos preso. E aí ele pode...? Ele ficou notório até, tinha até o seu fã-clube... Vamos permitir que ele concorra? Ele faleceu, mas vamos permitir que pessoas dessa espécie concorrem a um cargo público?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Como Relator.) – E o espírito... Aqui, Senador Moro e colegas Senadores e Senadoras, tirando todos os excessos das informações, inclusive mal colocadas na rua, eu fui, Senador Flávio Arns, um dos Parlamentares que votou a Lei da Ficha Limpa lá na Câmara dos Deputados. Toda a legislação – ninguém precisa nos dizer –, tudo pode e deve ser evoluído. Então, o espírito do legislador em afastar qualquer tipo de ficha-suja, qualquer tipo de gestor público ou quem estivesse na atividade política de algum tipo de ilícito ou de algum tipo de crime que tivesse acontecido na vida pública e ser penalizado... O espírito nosso não foi dar pena perpétua a ele. Se você pegar...

Eu repito... Parece ser muito grosseira esta comparação, mas quem está em casa precisa entender. Hoje, um ex-Presidente de Câmara de Vereadores não faz sua prestação de contas, quem faz é o contador dele, é o advogado dele, o procurador, ele não sabe nem para onde vai aquele extrato. Esse ex-Presidente da Câmara, quando é condenado por um órgão colegiado, após responder por uma improbidade, por exemplo, fica inelegível a partir dali. Aí, ele vai recorrer, Senador Marcos Rogério, e fica lá 10, 12... Tem gente com 15 anos em que ainda não teve seu processo transitado em julgado, sem poder participar das eleições. Aí, quando julga, caso ele seja condenado, ele começa a cumprir a pena a partir dali, mais 8 anos. Se você matar uma criança ou uma idosa ali na frente da rodoviária de Brasília ao vivo, com William Bonner transmitindo ao vivo, você vai para o regime fechado e, com todas as penas que tiver, vai poder sair num tempo bem menor do que o do ex-Presidente da Câmara lá, e você vai poder concorrer com todos os seus direitos restabelecidos.

Num país em que não existe prisão perpétua, em que não existe pena de morte, não pode ter inelegibilidade perpétua. É disso que se trata.

E outra coisa que não é justo também é se falar que vai se voltar políticos para a vida pública. Depois de 12 anos, você não vai ganhar um mandato de graça. Quem nunca disputou eleição, que se filie a um partido e vá se candidatar, porque, para sua excelência o povo lhe dar um mandato... Só quem passou por uma campanha sabe! Então, quem, de verdade, deveria julgar o político, que é o povo... Essa pessoa, depois de 12 anos, vai enfrentar a urna novamente e aí vai se submeter ao seu verdadeiro juiz, que é o tribunal do povo. Então, é apenas disso que se trata, Sr. Presidente.

Eu vou acatar essas sugestões do Senador Moro, porque não foi essa a intenção da Câmara dos Deputados, nem daqui, do Senado Federal. Nós estamos falando de questões pontuais, como são os casos de improbidade administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Redação.



O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

É preciso ordenar um pouco as coisas aqui. A tramitação está atropelada, sem ser essa a intenção de V. Exa., tenho certeza, mas está atropelada, como apontaram o Marcelo e outros.

Primeiro ponto. No dia 3, o Senador Weverton, Relator, fez a leitura de um relatório. Nesse relatório lido no dia 3, ele não acata a Emenda 22, do Senador Randolfe Rodrigues, por exemplo. No dia 9, ele volta com o novo relatório, mas não faz a leitura desse relatório...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Eu acatei, Senador. Acatei aqui.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Acata, mas não faz a leitura do relatório. Tem um diálogo aqui, tem um acordo, mas não se faz o encerramento. Em nenhum momento se anuncia o encerramento da instrução do projeto. Então, esse é o ponto que permanece.

Como questão de ordem... E aí é muito claro e democrático. Existe um rito aqui: eu apresento a questão de ordem, V. Exa. instrui e aprecia, e, caso rejeite e eu não me conforme, recorro ao Plenário, e está tudo o.k., não tem problema nenhum, não.

Agora, para além disso, eu chamo a atenção para a fala de um dos nossos decanos que é o Marcelo Castro com relação ao fato de essa ser uma legislação absolutamente extemporânea, deslocada. Essa figura folclórica do gestor público, do político que foi surpreendido por uma legislação malvada... Ela é isto: uma figura folclórica. A regra não é essa, a regra não é de processos que se atrasam no Brasil contra o interesse do réu. A regra é de processos que se atrasam no Brasil, que se delongam por interesse do réu, que busca protelar o máximo possível buscando uma composição favorável numa turma, num colegiado. Não é razoável isso. Então, essa não é uma legislação que atende ao interesse público.

Agora, concordo que não cabe permitir que você tenha uma subjetividade às mãos do Judiciário que permita manipular os prazos de elegibilidade de alguém. Perfeito. Só que esse texto não consegue atacar isso, ele não ataca isso de forma coerente; o que ele faz é de atropelo...

E aí eu escutei muito aqui a expressão: o espírito da ficha limpa está preservado. Só o espírito, porque a gente está matando a lei, só vai sobrar o espírito mesmo. A gente está rasgando a Lei da Ficha Limpa, com toda a importância, o relevo que tem a Lei da Ficha Limpa... E minhas homenagens ao Senador Portinho, que ajudou na redação, mas é uma legislação de iniciativa popular, das poucas que temos, das poucas salvaguardas que a sociedade conseguiu construir contra o mau político. E vocês podem citar exemplos, eu tenho certeza de que eles existem, mas são exemplos pontuais, não é a regra, não é a regra.

Eu faço um apelo a V. Exa. para que esse processo todo seja devidamente instruído, seja com o adiamento da discussão e a permissão de que seja apreciado no Código Eleitoral, como foi a sugestão de Marcelo, seja devolvendo à CCJ para apreciação de emendas, porque existem emendas que não foram apreciadas em relatório lido, os relatórios não apreciaram. E, se nada disso acontecer, paciência, porque na democracia vence o voto, e a gente respeita.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Para responder questão de ordem.) – Obrigado, Senador Alessandro Vieira. Deixe-me aproveitar para responder a V. Exa. a questão de ordem levantada no início da discussão. Peço atenção do Plenário.

A Presidência esclarece que não há mais a necessidade de instrução da matéria. Isso porque, no dia 28 de agosto de 2024, foi aprovado o Requerimento nº 18, de 2024, da CCJ, que concedeu o regime de tramitação de urgência à matéria. Nesse regime de tramitação, o prazo de emendamento ficou aberto até o final da discussão da matéria. Nesse prazo, foram apresentadas as Emendas nºs 15 a 22. No dia 3 de



setembro de 2024, a matéria foi incluída na Ordem do Dia e teve a sua discussão iniciada, ocasião em que o Senador Weverton proferiu o parecer de Plenário sobre as referidas emendas, conforme preceituam as regras regimentais acerca do regime de urgência. Todavia, com a mudança da sessão legislativa, a urgência foi extinta, nos termos do art. 352, I, do Regimento Interno do Senado Federal, passando a matéria a tramitar no regime ordinário. Com a extinção da urgência, a matéria ficou pronta para a deliberação de Plenário, uma vez que as emendas apresentadas já foram instruídas pelo nobre Relator naquela sessão do dia 3 de setembro. Diante disso, e devido ao encerramento da possibilidade de emendamento, não há necessidade regimental de oitiva da CCJ para emitir parecer sobre as emendas apresentadas, uma vez que a matéria já se encontra instruída.

Pelo exposto, com a devida vénia, indefiro a questão de ordem apresentada por V. Exa., Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu recorro ao Plenário em face da decisão de V. Exa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Também tenho aqui um requerimento que está na mesa para o adiamento desta votação...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós vamos chegar a ele.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria só... Eu defendo daqui a pouco, porque tem uma informação nova aqui. Então, eu defendo daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Algum Senador deseja se inscrever para falar? (*Pausa.*)

A Mesa regimentalmente recolhe o recurso feito pelo Senador... (*Pausa.*)

Senador Alessandro, é necessário, para nós deliberarmos o recurso de V. Exa. da nossa decisão, de apoioamento dos Líderes partidários.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tem que ser Líder? No caso dele, tem que ser Líder? Não pode ser qualquer Parlamentar?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É a informação da Secretaria-Geral da Mesa.

Não há Líderes apoiando o requerimento?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Não, Líder tem, Líder tem. Eu apoio o requerimento; o Senador Styvenson Valentim apoia... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa., como Líder partidário, é o único Líder que apoiou, e o Regimento define que precisa ser por uma Liderança partidária, independentemente do número de Senadores. Então, fica recolhido o requerimento de V. Exa., e nós vamos deliberar sobre o recurso apresentado pelo Senador Alessandro Vieira sobre a decisão da Mesa.

O Senador...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Espere aí, não entendi. Ele deliberou... (*Fora do microfone.*)

O senhor deliberou... Só para eu entender o encaminhamento, o senhor deliberou...



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu aceitei o recurso apresentado pelo Senador Alessandro e apoiado pelo Líder do Novo, o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ah, perfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Os Senadores e as Senadoras que rejeitam o recurso apresentado pelo Senador Eduardo Girão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. *Fora do microfone.*) – Pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Rejeitado o recurso.

Pois não, Senador Alessandro?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Estou pedindo a verificação de votos, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quantos Senadores apoiam o recurso apresentado? Para verificação. (*Pausa.*)

Como vai votar no recurso agora, não vai votar no mérito. É isso? (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – É obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Há apoioamento para votação nominal.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para a deliberação.

Em votação o requerimento.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação... (*Pausa.*)

A Presidência esclarece que quem apoia a decisão da Presidência vota “sim” e que quem vota contrariamente à decisão da Presidência vota “não”.

A votação está aberta...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, o senhor vai fazer as Lideranças fazerem aqui o encaminhamento, não é?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou abrir o painel para os Senadores votarem nominalmente. É o requerimento de...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu digo para a orientação. Eu digo para a orientação, o que a gente sempre faz aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou fazer a orientação dos Líderes, mas vou abrir a votação. (*Pausa.*)

Só um minuto, pois a Secretaria está processando e atualizando o painel para nós deliberarmos sobre o recurso. (*Pausa.*)

Novamente, quem vota com a decisão da Mesa vota “sim”; quem vota com o recurso vota “não”.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Orientar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou fazer só quando a gente processar aqui a... (*Pausa.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – O senhor poderia suspender a sessão por cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Antes do início da votação?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Por solicitação do Líder, Senador...

Abriu, abriu aqui, Líder. Quer iniciar ou quer suspender?

Vou suspender a deliberação por cinco minutos.

(Soa a campainha.)

(A sessão é suspensa às 18 horas e 37 minutos e reaberta às 18 horas e 39 minutos, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Líder Omar Aziz pediu para suspender por cinco minutos. Nós estamos votando apenas o recurso sobre a decisão da Presidência.

Omar, já deu cinco minutos.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para orientar a bancada.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

É apenas para esclarecer o que está sendo votado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós estamos votando a decisão da Presidência na questão de ordem apresentada por V. Exa. e apoiada pelo Senador Eduardo Girão.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – E, se me permite uma tradução simultânea, simplificando...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Quem é contra o recurso vota “não”. É isso?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Quem é a favor do recurso vota “não” e devolve o projeto para a CCJ. Correto?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Então, qual é a orientação?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quem vota “sim” vota com a decisão da Presidência, que rejeitou o recurso de V. Exa.; quem vota “não” vota com a solicitação apresentada por V. Exa.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Que devolve o



processo legislativo à CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A consequência, se V. Exa...

Exatamente.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, só para colocar no painel: a Oposição e o PL, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A Oposição e o PL, “sim”.

Como vota o PT?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para orientar a bancada. *Fora do microfone.*) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – “Sim”.

Como vota o União Brasil?

Como vota o União Brasil, Líder Efraim?

O União Brasil vota “sim” no painel?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para orientar a bancada. *Fora do microfone.*) – Vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como vota o Progressistas?

Como vota o PDT?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Para orientar a bancada.) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PDT vota “sim”.

Como vota o MDB?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para orientar a bancada.) – O MDB libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O MDB libera a bancada.

Como vota o PSB?

Como vota o Republicanos?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSB, a pedido do Senador Cid Gomes, libera a bancada.

O meu voto pessoal – já me manifestei – é pelo retorno da matéria à Comissão de Constituição e Justiça, para que possa ser analisada com o cuidado que esse tema merece.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como vota o PSDB?

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN. Para orientar a bancada.) – Vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – PSDB vota “não”.

Como vota o Podemos?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para



orientar a bancada.) – O Podemos vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Podemos vota “sim”.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Líder Omar, como vota o PSD?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para orientar a bancada.) – Libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PSD libera a bancada.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Dr. Hiran, como vota o Progressistas?

Concedo a palavra ao Líder Eduardo Girão...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É para fazer a orientação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... do Novo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para orientar a bancada.) – Agradeço pela condução. Só queria fazer uma ponderação ao senhor.

Chegou a informação, agora há pouco, que reforça a necessidade de a gente ter prudência com relação a essa Lei da Ficha Limpa, que foi assinada por milhões de brasileiros. É uma conquista popular, é uma iniciativa popular.

Então, não teve nenhuma audiência pública aqui no Senado Federal com relação a esse tema, ou seja, nós vamos votar algo... E aqui nós não estamos votando o mérito, nós estamos votando ainda o recurso para que vá para a CCJ para se fazerem debates, para se fazer uma averiguação com mais serenidade junto à sociedade.

Então, Sr. Presidente, eu acredito ser fundamental neste momento... O senhor, como Presidente do Senado na primeira vez, tinha cancelado algumas votações. Eu acredito que, para resguardar a Casa... Respeito quem pensa diferente...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... mas, para aproximar a Casa revisora da República da sociedade, eu acredito que seria de bom tom um cancelamento desta votação. Não vai ficar bom fazer uma votação sem ouvir, em nenhuma audiência pública, a sociedade brasileira num assunto que fala sobre transparência, lei de eleições, inelegibilidade.

Então, Sr. Presidente, o Novo, com muita convicção – com muita convicção – vota “não”, ou seja, para que a iniciativa do Senador Alessandro Vieira, o recurso seja levado pelo menos para a CCJ, a Comissão de Constituição e Justiça, que vai ter, sob o comando do Senador Otto Alencar, uma análise profícua com relação a essa matéria de interesse do brasileiro, que quer a coisa certa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Novo orienta o voto “não”.

Vou chamar alguns Senadores que estavam no Plenário e ainda não votaram – e solicito à Secretaria que informe aos Senadores que a votação nominal é sobre a decisão da Presidência em uma questão de



ordem apresentada pelo Senador Alessandro Vieira –: Senador Sérgio Petecão, Senadora Leila Barros, Senadora Damares Alves, Senador Magno Malta, Senador Rodrigo Pacheco, Senador Nelsinho Trad, Senador Confúcio Moura, Senador Mecias de Jesus, Senador Laércio Oliveira, Senador Eduardo Braga, Senador Cid Gomes, Senadora Teresa Leitão, Senador Marcelo Castro, Senadora Margareth Buzetti, Senador Jayme Campos, Senador Esperidião Amin e Senador Jorge Seif. (Pausa.)

Consulto as Senadoras e os Senadores se posso encerrar a votação. Posso encerrar a votação? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 34; NÃO, 21. (Lista de votação - Vide Item 3.2.3 do Sumário)

Fica mantida a decisão da Presidência sobre a questão de ordem formulada pelo Senador Alessandro Vieira.

A Presidência esclarece ao Plenário que o Relator propõe a aprovação da Emenda nº 22 com a natureza de emenda de redação. A emenda será incluída na votação com essa orientação, nos termos do inciso XIV do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal.

Além disso, o Senador Sergio Moro propõe um ajuste redacional no texto da alínea “e”, inciso I, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, contido no art. 2º do projeto, uma vez que o prazo de emendas encontra-se encerrado. Com a aquiescência do Relator, a adequação redacional será realizada na confecção da redação final da matéria.

Está encerrada a discussão da matéria.

Passamos à sua apreciação.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, e o meu requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Foi apresentado o Requerimento nº 184, do Senador Eduardo Girão, que solicita o adiamento da votação da matéria por 30 dias úteis. (Vide Item 3.2.3 do Sumário)

Passa-se à apreciação do requerimento.

A Presidência submeterá o requerimento à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que apoiam o Relator e rejeitam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Consulto o Senador Alessandro Vieira se vai manter o destaque.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente, a decisão do PSDB, e o Senador Styvenson está aqui, foi pela manutenção do destaque. Desta feita...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Foi apresentado... Obrigado, Senador Alessandro, eu não tinha visto o nosso querido Vice-Líder do PSDB, Senador Plínio Valério.

Foi apresentado...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN. Fora do microfone.) – Não, é Senador Styvenson.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –



Styvenson, perdão, perdão. É, o Plínio é o Relator. É porque está Plínio Valério aqui, eu olhei o Styvenson e falei Plínio.

Foi apresentado o Requerimento nº 187, de 2005, pelo Líder Senador Plínio Valério, de destaque, para votação em separado, do art. 26-E, acrescido à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, na forma proposta pelo art. 2º do projeto. (Vide Item 3.2.3 do Sumário)

O requerimento é deferido por esta Presidência.

Concedo a palavra ao Senador Styvenson Valentin, por delegação da Liderança, para manifestar-se sobre a manutenção do requerimento.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, como o destaque do PSDB pega emprestado do Senador Alessandro Vieira o seu destaque, a defesa, autorizada pelo Senador Plínio, vai ser feita pelo Senador Alessandro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, está mantido o destaque e V. Exa. vai defender em seguida?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Isso. Só um esclarecimento, Sr. Presidente. Parece-me que, pela natureza do destaque, nós teremos a votação do mérito, ressalvado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A matéria destacada será votada após o texto-base.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito. (Pausa.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Vamos votar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Weverton, Relator da matéria.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Como Relator.) – Eu estou dizendo aqui, Senador Omar: nós, com o Senador Alessandro, Senador Veneziano, a gente vem exercitando aqui esse diálogo e tentando construir aqui esse entendimento.

Acreditava, acredito eu... acreditava eu, até o momento, que nós tínhamos aqui mais entendimento para um acordo do que a divisão que ainda veio aqui para o Plenário agora no dia de hoje. Então, assim, também não tem açodamento, como o próprio Girão colocou. Acredito que, mesmo aqui dentro do Plenário, a gente pode, Presidente, evoluir aqui para conseguir, de repente, com as bancadas que destacaram, tentar entrar num acordo.

Então, se você me der mais um prazo, eu queria pedir que você retirasse de pauta para a gente tentar construir aqui esse acordo com essas bancadas.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Só para acrescentar, porque, senão, não vai passar nem no Código Eleitoral. E detalhe: o Código Eleitoral ainda vai para a Câmara, e aí vai travar o Código Eleitoral todo. Não sou contra a retirada de pauta por entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer uma manifestação da Presidência. Eu consultei a Secretaria-Geral da Mesa para saber se a Presidência pode retirar, de ofício, a deliberação da matéria. E esta Presidência retira, de ofício, a matéria da pauta de hoje. (Pausa.)

Requerimento de licença.

Requeiro, nos termos...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Se me permite, eu gostaria...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente, Sr. Presidente, Senador Davi, Senador Davi...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Só um minuto, o Líder Portinho está com a palavra. Eu queria atenção.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu gostaria de ler um voto de repúdio antes da sequência.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É o requerimento. Eu vou chegar lá.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Ah, é esse? Está bom, desculpa.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Requerimentos de licença... Ah, concedo a palavra ao Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Exa., hoje, exercitou um princípio da capoeira baiana: recuar também é golpe. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Requerimentos de licença: Requerimentos nºs 49, 51, 53, 57, 59, 60 e 61, dos Senadores Sérgio Petecão, Carlos Portinho, Weverton, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Rodrigo Pacheco e Davi Alcolumbre, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão oficial, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 3.1.2 do Sumário**)

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimentos aprovados.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Requerimento nº 192, de 2025, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia do Médico de Tráfego e os 45 anos da Abramet. (**Vide Item 3.1.2 do Sumário**)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Portinho...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... para defender um requerimento.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Sr.



Presidente, eu só queria que colocasse na pauta para fazer a devida votação – alertar a Secretaria-Geral da Mesa – o Requerimento nº 174, que trata da sessão especial destinada a celebrar os 80 anos da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o qual subscrevem o Senador Efraim, a Senadora Damares, o Senador Alan, a Senadora Dorinha e os Senadores Lucas Barreto, Marcelo Castro, Marcio Bittar e Sergio Moro.

É o Requerimento nº 174, para que V. Exa. ponha em votação no momento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Efraim, eu posso incluir extrapauta amanhã?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está bom.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É o 174.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O 174 vai ficar incluído extrapauta amanhã.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradeço-lhe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Portinho, para a defesa do seu requerimento.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Acordamos hoje estupefatos com a declaração do Sr. Alejandro Guillermo Domínguez Wilson-Smith, Presidente da Conmebol.

O meu requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado, é a inserção, na ata, de voto de repúdio à Confederação Sul-Americana de Futebol e ao seu Presidente, Alejandro Guillermo Domínguez Wilson-Smith, em razão da postura complacente e inaceitável – inaceitável! – da entidade diante de reiterados atos de racismo no futebol sul-americano e das declarações ofensivas, desrespeitosas e inapropriadas do seu Presidente, que contrariam os princípios da igualdade e do respeito do esporte.

Na justificativa, eu digo que é com profundo pesar e indignação que este Senado manifesta o seu repúdio às recentes ações e declarações da Conmebol e de seu Presidente, Alejandro Domínguez. A luta contra o racismo exige medidas firmes e exemplares de homens corajosos...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... e a aplicação de uma multa irrisória à agremiação Cerro Porteño, após ato de racismo contra o atleta Luighi, do Palmeiras, na competição Sub-20 da Libertadores, demonstra uma postura leniente e conivente com práticas discriminatórias.

A multa que a Conmebol aplicou ao clube paraguaio no valor de US\$50 mil é irrisória; e determinou ainda a realização de uma competição, prestem atenção – uma conscientização, aliás –, contra o racismo em suas redes sociais. Essa recente decisão da Conmebol de aplicar uma sanção pecuniária irrisória ao clube envolvido em mais um caso grave, gravíssimo, de injúria racial contra um jogador brasileiro da equipe Sub-20 do Palmeiras demonstra a falta de compromisso efetivo ao combate ao racismo. Torcedores do clube adversário direcionaram ofensas racistas ao atleta Luighi, chamando-o de macaco, evidenciando um padrão de intolerância que se repete sem que medidas punitivas sejam adequadas e aplicadas pela Conmebol.

Além disso, o Presidente da Conmebol, Alejandro Domínguez, ao ser questionado sobre a possibilidade de clubes brasileiros deixarem a Libertadores, logo ele que é Presidente da Conmebol e que inclusive



sancionou o Club Cerro Porteño, pedindo que ele fizesse nas suas redes um trabalho de conscientização contra o racismo, imagine, ele afirmou, o Presidente da Conmebol, hoje: “Isso seria como o Tarzan sem a Chita”, utilizando uma analogia absurda e ofensiva. A declaração do Presidente da Conmebol comparando a ausência de clubes brasileiros na Libertadores com Tarzan sem Chita é não apenas desrespeitosa, mas também reforça estereótipos raciais que deveriam ser combatidos veementemente. Tal postura é incompatível com os valores de igualdade e respeito que o esporte deve promover.

Dessa feita, o posicionamento do Presidente Alejandro Domínguez, minimizando o impacto dessas práticas e desconsiderando o esforço global para erradicar o racismo no esporte, reforça a necessidade de uma resposta contundente por parte de instituições da sociedade. A luta contra a discriminação racial exige ações firmes e exemplares, e não medidas brandas que apenas perpetuam e estimulam esse cenário vergonhoso.

Diante desses fatos, concluindo, é imperativo que o Senado Federal manifeste seu repúdio à omissão da Conmebol e à postura do seu Presidente, Alejandro Domínguez, pela falta de medidas eficazes de combate ao racismo e por declarações que contrariam os valores de igualdade e respeito que o esporte deve promover, como inclusive exige a FIFA, que é a entidade maior do futebol mundial.

Requer-se, por fim, que esta moção de repúdio seja enviada à Conmebol, mencionada nesta nota e também seja traduzida para o inglês e encaminhada ao *board* da Conmebol e da FIFA, solicitando que, em alinhamento com os seus próprios princípios, tomem as devidas providências e promovam o impedimento imediato do Presidente da Conmebol, Alejandro Domínguez. A continuidade da sua gestão representa um obstáculo à implementação de políticas efetivas de combate ao racismo, contrariando os compromissos assumidos por essas entidades na defesa dos direitos humanos e da equidade no esporte.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Senador Portinho, Presidente, só rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não, Líder.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – ... é só para me associar ao Senador Portinho no repúdio ao Sr. Alejandro Domínguez e à Conmebol. Quero só reiterar e subscrever esta nota de repúdio, que é a manifestação mínima que o Congresso Nacional brasileiro e que as instituições do Brasil podem ter. O que o senhor Alejandro Domínguez fez no dia de ontem, no sorteio dos grupos da Copa Libertadores da América, é deplorável. É um tipo de atitude que não tem coerência com o futebol e merece a reação de quaisquer desportistas. E eu expresso ainda mais: essa reação também tem que ser da Confederação Brasileira de Futebol, além da dos clubes, de repúdio total.

Como se já não bastasse o ocorrido com o atleta brasileiro, à manifestação ontem dele é necessária de todos nós não somente a manifestação de repúdio, mas uma tomada de providências e, sobretudo, um pedido de providências junto à Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), para o afastamento imediato do Sr. Alejandro Domínguez da direção da Conmebol.

Quero só me associar a V. Exa. e cumprimentá-lo pela iniciativa, Senador Portinho.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – Senador Portinho, eu queria pedir a V. Exa. que o PSD pudesse assiná-la conjuntamente – eu, como Líder do PSD.

É inadmissível que, no mundo que vivemos... O nosso país recebe todos de braços abertos, todo mundo. O Brasil é um país que recebe todas as pessoas de braços abertos. Você vê quantos venezuelanos entraram no meu Estado, lá em Roraima, e a gente acolhe. É um povo acolhedor, de norte a sul, de leste a oeste. Esse Alejandro Domínguez, calado, estava errado; calado ele estava errado. Porque não tem que



se questionar essa questão. Isso aí é público. Você pega um jovem que está disputando – é um menino ainda! – e sofre esse tipo de ataque, de graça, onde as pessoas têm que ir para se divertir? A gente vai para torcer. Eu mesmo estava, no sábado, torcendo pelo meu time, o Nacional, com a torcida, debaixo de chuva. A gente vai para torcer, não é para agredir, não é para falar, porque o jogador de futebol é um ser humano que nos dá muita alegria.

Eu quero dizer a vocês o seguinte: eu acho que V. Exa., em boa hora, traz essa discussão. Não é possível que a gente ouça isso. O Senado Federal, o Congresso Nacional, deveria considerá-lo, Senador, *persona non grata* no nosso país. Isso, sim, é aprovar uma *persona non grata* em nosso país. A comparação que ele fez é inadmissível. Não tem... Então, veja bem, seria aprovado pelo Congresso Nacional como *persona non grata* em solo brasileiro. Quando tiver qualquer competição de que o Brasil estiver participando, esse cidadão, enquanto for Presidente da Conmebol ou fora da Conmebol, não seria bem-vindo ao país, no Estado brasileiro. Desse, sim, tinha que ser cancelado o visto e proibida a entrada aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Senador Portinho, eu quero também concordar com o conteúdo do requerimento e manifestar a solidariedade ao Luighi. Eu assisti a todo o depoimento do Luighi após a partida. Foi comovente! É uma pessoa e um ser humano em desenvolvimento.

Concordo inteiramente com o que o Senador Omar Aziz colocou, mas eu vou além: ele cometeu um crime de racismo contra o Brasil, porque colocou o Brasil nessa situação. Um time brasileiro!

Gostaria, também, que isto fosse encaminhado para a Advocacia-Geral da União, para que tome as providências judiciais cabíveis para que essa pessoa, quando entrar no Brasil, saiba que está sendo processada por crime de racismo em nosso país. Claro, além da iniciativa de se enviar o documento para a Fifa e de ser considerada *persona non grata*, mas, se pisar em solo brasileiro, que saiba que está sendo processado pela Justiça brasileira.

Então, a Advocacia do Senado pode tomar todas as providências nesse sentido.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Penso que o caminho seja mandar para a Advocacia da União, porque o próprio Executivo tem que se pronunciar sobre isso, para dizer que o Brasil foi ofendido, os times brasileiros foram ofendidos. Não só uma pessoa, mas o país foi ofendido.

Então, o Congresso Brasileiro está tomando iniciativa. O Executivo que tome também essa iniciativa e que acione judicialmente essa pessoa.

Já discutimos a situação do Vini Júnior em outros momentos aqui no Senado, que é um carrasco de pessoas que, na verdade... O Vini Júnior pretende ser o carrasco, também, das pessoas que usam do racismo, carrasco de racistas.

E temos que acabar com essa iniciativa mostrando para o mundo que esse sujeito que cometeu esse crime...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... não merece jamais estar num cargo dessa natureza, e jamais entrar neste país, e saber que ele pode ser preso, porque é um criminoso, e criminoso tem que ser punido.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o meu querido amigo, Senador Carlos Portinho, que é uma referência para a gente em vários temas, mas, no esporte, é a grande referência da SAF, deu esse presente para o Brasil, para o futebol estar cada vez mais competitivo.

E, desde o momento que aconteceu... E Luighi quer dizer luz, não é? Luighi quer dizer luz. É Luiz, Luighi...

Quero dizer para o senhor, Senador Carlos Portinho, que, desde o momento que aconteceu, o senhor se indignou, ligou para mim, se manifestou e está sendo coerente com o que atua aqui no Senado Federal, propondo essa determinação.

Quero dizer que eu estou com você integralmente.

Parabéns pela iniciativa, louvável.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente, gostaria de acrescer à menção de repúdio também a assinatura do Senador Romário, que me pediu aqui expressamente e aceitar as sugestões.

Que possa ser encaminhada a moção de repúdio à Advocacia do nosso Senado e que encaminhe à Advocacia-Geral da União. E a sugestão do Senador Omar Aziz eu também subscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica subscrito o requerimento apresentado por V. Exa. e, também, pelo Líder Senador Randolfe Rodrigues, pelo Líder da Bancada do PSD, Senador Omar Aziz, pelo Senador Flávio Arns e pelo Senador Eduardo Girão.

A Mesa defere o requerimento de voto de repúdio apresentado por V. Exa., que será encaminhado à Secretaria da Mesa, para, nos termos regimentais, a sua publicação. (Pausa.) (**Requerimento nº 190/2025 - Vide Item 4.1.6 do Sumário**)

Não há mais Senadores inscritos para...

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa ordinária para amanhã, quarta-feira, às 14h, com a pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor, amanhã, pudesse incluir, extrapauta, um requerimento meu para uma sessão solene, para comemorar o Dia da Bíblia – uma sessão especial.

É o Requerimento 138.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. já protocolou, na Mesa?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Já.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vai ser incluído amanhã.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Magno Malta.



O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Botei o paletó em sua homenagem, ouviu?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Queria lhe agradecer.

Estamos todos muito felizes com a decisão de V. Exa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ah, é?

Veja...

Então, todos estavam infelizes quando me viam só de camisa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pior que estavam. (*Risos.*)

Um beijo, Magno, no coração.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

57ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa Ordinária

9ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 18/03/2025 07:00:00 até 18/03/2025 20:00:59

Votos no período: 18/03/2025 07:00:00 até 18/03/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	X	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSB	CE	Cid Gomes	X	
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
Republica	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
Republica	DF	Damares Alves	X	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	
PP	RR	Dr. Hiran	X	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PSB	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X	X

Emissão 18/03/2025 20:03:41





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

57ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa Ordinária

9ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 18/03/2025 07:00:00 até 18/03/2025 20:00:59

Votos no período: 18/03/2025 07:00:00 até 18/03/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
PP	MS	Tereza Cristina	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PL	GO	Wilder Morais	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 65 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 9^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 1265, DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 383.000.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões de reais), para o fim que especifica.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/9ed570db-7ec6-4b72-b0b0-d226e6c37fc>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;:proposicoesWeb2?idProposicao=2462212&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Avulso da MPV 1265/2024 [1 de 5]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 383.000.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões de reais), para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 383.000.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente

2865951



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2865951>

Avulso da MPV 1265/2024 [2 de 5]

Data do Documento: 14/03/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P D	M O U	I T E	F	
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								383.000.000
ATIVIDADES									
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							383.000.000
2318 22BO 6504	Ações de Proteção e Defesa Civil No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 182							383.000.000
	População beneficiada (unidade): 3.510.686 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	40	0	3000	253.000.000
			F	4- INV	2	40	0	3000	130.000.000
TOTAL - FISCAL									383.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									383.000.000

2865951



Assi https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2865951

Avulso da MPV 1265/2024 [3 de 5]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 53/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.265, de 2024, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 383.000.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões de reais), para o fim que especifica”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
 Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2865956>

Avulso da MPV 1265/2024 [4 de 5]

2865956

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art167_par3

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1265

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1265>

Avulso da MPV 1265/2024 [5 de 5]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 192, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Médico de Tráfego e os 45 anos da ABRAMET.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 192/2025 [1 de 3]



RQS
00192/2025

SE/25146.57834-97 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 19/08/2025, a fim de celebrar o Dia do Médico do Tráfego e os 45 anos de fundação da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego - ABRAMET.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta desta homenagem busca reconhecer a contribuição da ABRAMET e dos médicos do tráfego para a preservação de vidas e a promoção da saúde pública, destacando o papel estratégico da especialidade na redução dos sinistros de trânsito – uma das mais graves questões epidemiológicas e sociais enfrentadas pelo Brasil, onde o trânsito configura-se como a segunda principal causa de morte não natural no país.

Uma das especialidades médicas em maior expansão no país, a Medicina do Tráfego atua diretamente na prevenção de sinistros com vítimas fatais e sequelados, e na formulação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à saúde dos condutores. O médico do tráfego acompanha desde motoristas particulares até profissionais como caminhoneiros, motofretistas e pilotos, impactando decisivamente a vida e a segurança da população. O transporte seguro depende, essencialmente, de condutores saudáveis, e é nesse contexto que a atuação desses profissionais se mostra vital.

Avulso do RQS 192/2025 [2 de 3]



Entidade nacional da especialidade, privada e sem fins lucrativos, a ABRAMET é o braço técnico e institucional da Medicina do Tráfego no Brasil. Atua de forma decisiva na produção e disseminação do conhecimento científico aplicado à saúde e à mobilidade, contribuindo para a formação e atualização dos médicos do tráfego, além de ser porta-voz da especialidade na formulação de políticas públicas, em diálogo permanente com outras entidades médicas, órgãos de governo e o Poder Legislativo.

Com a proximidade da data comemorativa, acreditamos que esta Sessão Solene será um marco para reforçar a relevância da nossa especialidade, bem como sensibilizar autoridades, gestores e a sociedade sobre a importância da prevenção, da educação e da saúde no trânsito.

Diante do exposto, submetemos à apreciação da mesa a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

**Senador Dr. Hiran
(PP - RR)
Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina**

Avulso do RQS 192/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 49, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 150º Assembleia da União Interparlamentar, em Tashkent, Uzbequistão.

AUTORIA: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 49/2025 - CDIR [1 de 11]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25225.51051-70 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Tashkent, no Uzbequistão, de 04/04/2025 a 09/04/2025, a fim de participar da 150ª Assembleia da União Interparlamentar e da Sessão Ordinária do Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe - GRULAC, conforme Autorização de viagem em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 03/04/2025 a 10/04/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

**Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)**

Avulso do REQ 49/2025 - CDIR [2 de 11]



GRUPO BRASILEIRO DA
UNIÃO INTERPARLAMENTAR



INTER-PARLIAMENTARY UNION
BRAZILIAN GROUP

Ofício 011/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025

Ao
Exmo. Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência que será realizada em Tashkent, Uzbequistão, a 150ª Assembleia da União Interparlamentar, de 5 a 9 de abril de 2025. Na ocasião, o GRULAC – Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe – também realizará sessão ordinária no dia 4 de abril de 2025.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea “a” inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com ônus de passagem, diárias e seguro de viagem, a participação dos Senadores relacionados em anexo que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar nas reuniões de 4 a 9 de abril de 2025.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Deputado Claudio Cajado
Presidente



GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 03

+55 61 3303-3539/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

Avulso do REQ 49/2025 - CDIR [3 de 11]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B079ADF00692E99.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



GRUPO BRASILEIRO DA
UNIÃO INTERPARLAMENTAR



INTER-PARLIAMENTARY UNION
BRAZILIAN GROUP

150ª Assembleia da União Interparlamentar

Tashkent, Uzbequistão, 5 a 9 de abril de 2025

Sessão Ordinária do GRULAC

Tashkent, Uzbequistão, 4 de abril de 2025

Senadores: 1) Nelsinho Trad
 2) Sergio Petecão



GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 03

+55 61 3303-3539/3834 – E-mail: gbiup@senado.gov.br

Avulso do REQ 49/2025 - CDIR [4 de 11]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B079ADF00692E99.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





150^a Assembleia da UIP Tashkent Uzbequistão, 5-9 Abril 2025

Tashkent, 5 de dezembro 2024

Prezada Senhora / Sra. Presidente,
Prezado Senhor / Sr. Presidente,

Em nome do Senado e da Câmara Legislativa do Oliy Majlis da República do Uzbequistão, é uma honra e um prazer convidá-lo a participar da 150.^a Assembleia da União Interparlamentar e reuniões conexas, a ser realizada em Tashkent, no Uzbequistão, de 5 a 9 de abril de 2025.

A 150.^a Assembleia da União Interparlamentar será uma etapa importante no reforço do diálogo internacional, da diplomacia parlamentar e dos esforços conjuntos para enfrentar os desafios globais. Os participantes discutirão maneiras de alcançar o desenvolvimento sustentável, a paz, a segurança e a cooperação. Será a primeira Assembleia da UIP realizada na Ásia Central.

O Debate Geral é uma característica central da Assembleia, reunindo líderes parlamentares, legisladores e convidados ilustres de todo o mundo. O tema do Debate Geral é a *Ação parlamentar para o desenvolvimento social e a justiça*. Enquanto a União Interparlamentar celebra 150 Assembleias de promoção da paz, do diálogo e da democracia, o Debate Geral servirá como um testemunho da vontade coletiva dos parlamentos em todo o mundo para enfrentar os desafios de hoje e moldar um futuro melhor para as gerações vindouras. Todos os parlamentos membros são convidados a participar ativamente, apresentando pontos de vista e soluções sobre o tema acima mencionado.

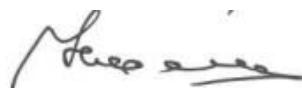
O Oliy Majlis da República do Uzbequistão incentiva as delegações participantes a se inscreverem antecipadamente através do site da UIP. As inscrições online serão abertas em 13 de janeiro de 2025. Todas as informações relacionadas a hotéis, vistos e saúde pública da Assembleia estão disponíveis no site da Assembleia em <https://IPU150.uz>.

Estamos orgulhosos de sediar um evento tão significativo aqui no Uzbequistão, um país com rica herança cultural, tradições hospitalícias e aspirações modernas, e esperamos ansiosamente por sua estimada participação com a sua delegação na 150^a Assembleia e nas reuniões conexas.

Aguardamos com expectativa para das as boas-vindas a você e sua delegação em Tashkent para a Assembleia.

Atenciosamente,


Tanzila Narbaeva
 Chairperson of the Senate


Nuriddin Ismoilov
 Speaker of the Legislative Chamber



Avulso do REQ 49/2025 - CDIR [5 de 11]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1E079ADF00692E99.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Programação Geral da 150.ª Assembleia e reuniões conexas

Sábado, 5 de abril – quarta-feira, 9 de abril de 2025

Tashkent, Uzbequistão

Quinta-feira

3 Abril 2025

09:00 – 18:00 Início das inscrições

▣ 10:00 – 13:00 Comitê Executivo (*sessão fechada*)

▣ 15:00 – 18:00 Comitê Executivo (*sessão fechada*)

Sexta-feira

4 Abril 2025

▣ 09:00 – 10:00 Grupo de Parceria de Gênero (*sessão fechada*)

▣ 09:30 – 13:00 Comissão dos Direitos Humanos dos Parlamentares (*sessão fechada*)

▣ 10:00 – 13:00 Comitê Executivo (*sessão fechada*)

▣ 14:30 – 18:00 Comissão de Direitos Humanos de Parlamentares (*sessão fechada*)

▣ 15:00 – 18:00 GRULAC
Sala Concert Hall

Sábado

5 Abril 2025

▣ 08:45 – 09:45 Mesa das Mulheres Parlamentares (*sessão fechada*)

▣ 09:30 – 11:00 Grupo de Facilitadores para o Chipre (*sessão fechada*)

▲ 10:00 – 11:00 Briefing para Assessores e Secretários das Delegações

■ 10:00 – 13:00 Fórum de Mulheres Parlamentares

▣ 11:30 – 13:00 Reunião conjunta com os presidentes dos grupos geopolíticos, os presidentes das comissões permanentes e os presidentes dos outros órgãos especializados da UIP (*sessão fechada*)

■ 11:45 – 13:00 Fórum de Mulheres Parlamentares (*sessão de discussão*)

▣ 14:30 – 17:30 Grupo Consultivo de Alto Nível sobre a Luta contra o Terrorismo e o Extremismo Violento (*sessão fechada*)

■ 14:30 – 17:30 Fórum de Mulheres Parlamentares

▣ 14:30 – 18:00 Comissão dos Direitos Humanos dos Parlamentares (*sessão fechada*)

▲ A confirmar Cerimônia inaugural



Assembleia / Conselho de Administração

Comitês / Fóruns

Outros eventos da Assembléia

Avulso do REQ 49/2025 - CDIR [6 de 11]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B079ADF00692E99.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Domingo

6 Abril 2025

◆ 08:00 – 09:00	Comitê Diretor da Assembleia (<i>sessão fechada</i>)
● 09:00 – 11:00	Conselho Diretor
■ 09:00 – 13:00	Comissão Permanente para a Paz e Segurança Internacional <ul style="list-style-type: none"> - Debate sobre o projeto de resolução sobre <i>O papel dos parlamentos na promoção de uma solução de dois Estados na Palestina</i> - Início da redação em sessão plenária
■ 09:00 – 13:00	Comissão Permanente de Desenvolvimento Sustentável <ul style="list-style-type: none"> - Debate sobre o projeto de resolução sobre <i>As estratégias parlamentares para atenuar o impacto duradouro dos conflitos, incluindo os conflitos armados, no desenvolvimento sustentável</i> - Início da redação em sessão plenária
◆ 09:30 – 11:00	Mesa dos Jovens Parlamentares (<i>sessão fechada</i>)
▲ 10:00 – 12:30	Reunião da ASGP
● 11:00 – 13:00	Assembleia: Início do Debate Geral sobre o tema <i>Ação parlamentar para o desenvolvimento social e a justiça</i>
◆ 11:30 – 13:00	Mesa da Comissão Permanente para a Democracia e os Direitos Humanos (<i>sessão fechada</i>)
▲ 14:30 – 17:30	Visita da ASGP ao Parlamento
◆ 14:30 – 17:30	Comissão para os Assuntos do Médio Oriente (<i>sessão fechada</i>)
■ 14:30 – 17:30	Fórum de Jovens Parlamentares
◆ 14:30 – 18:00	Comissão de Direitos Humanos dos Parlamentares (<i>sessão fechada</i>)
■ 14:30 – 18:30	Comissão Permanente para a Paz e Segurança Internacional <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração em plenário do projeto de resolução
● 14:30 – 18:30	Assembléia <ul style="list-style-type: none"> - Continuação do debate geral
■ 16:00 – 17:00	Mesa dos Jovens Parlamentares (<i>sessão fechada</i>) (eleição do Presidente)

Segunda-feira

7 Abril 2025

◆ 09:00 – 10:30	Mesa da Comissão Permanente para os Assuntos das Nações Unidas (<i>sessão fechada</i>)
● 09:00 – 13:00	Assembléia <ul style="list-style-type: none"> - Continuação do debate geral
■ 09:00 – 13:00	Comissão Permanente para a Paz e Segurança Internacional <ul style="list-style-type: none"> - Conclusão da redação em sessão plenária do projeto de resolução



Assembleia / Conselho de

Comitês / Fóruns

Outros eventos da

Sessão

Avulso do REQ 49/2025 - CDIR [7 de 11]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B079ADF00692E99.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

❖ 09:30 – 12:30	Grupo de Trabalho em Ciência e Tecnologia (sessão fechada)
■ 09:30 – 12:30	Comissão Permanente para a Democracia e os Direitos Humanos <ul style="list-style-type: none"> - Debate preparatório sobre a próxima resolução da Comissão Permanente: <i>Reconhecer e apoiar as vítimas da adoção internacional ilegal e tomar medidas para prevenir essa prática</i> - Acompanhamento da implementação da resolução de 2023 sobre o tráfico de orfãos: <i>o papel dos parlamentos na redução dos danos</i>
❖ 09:30 – 13:00	Comissão de Direitos Humanos dos Parlamentares (sessão fechada)
▲ 10:00 – 12:30	Reunião da ASGP
❖ 11:00 – 13:30	Grupo Consultivo sobre Saúde (apenas em inglês) (sessão fechada)
❖ 14:00 – 17:00	Grupo de trabalho sobre a resolução pacífica da guerra na Ucrânia (sessão fechada)
■ 14:30 – 16:30	Comissão Permanente de Assuntos das Nações Unidas <ul style="list-style-type: none"> - Discussão sobre <i>A presença da ONU no campo em apoio ao desenvolvimento nacional: o caso do Uzbequistão</i>
❖ 14:30 – 17:30	Comissão para a Promoção do Respeito ao Direito Internacional Humanitário (sessão fechada)
■ 14:30 – 18:30	Comissão Permanente de Desenvolvimento Sustentável <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração em plenário do projeto de resolução
● 14:30 – 18:30	Assembléia <ul style="list-style-type: none"> - Continuação do debate geral - Votação sobre o item de emergência

Terça-feira

8 Abril 2025

❖ 09:00 – 10:00	Grupo de Parceria de Gênero (sessão fechada)
❖ 09:00 – 10:30	Comissão para os Assuntos do Oriente Médio (sessão fechada)
❖ 09:00 – 11:00	Mesa da Comissão Permanente para a Paz e Segurança Internacional (sessão fechada)
■ 09:00 – 11:00	Comissão Permanente de Assuntos das Nações Unidas <ul style="list-style-type: none"> - Discussão sobre <i>O crescente papel dos BRICS nas relações internacionais: qual o impacto para a ONU?</i> - Eleições
● 09:00 – 13:00	Assembléia <ul style="list-style-type: none"> - Debate sobre o ponto de emergência - Continuação do debate geral
■ 09:30 – 12:30	Comitê Permanente para a Democracia e os Direitos do Homem <ul style="list-style-type: none"> - Seguimento da aplicação da resolução de 2024 sobre o <i>impacto da inteligência artificial na democracia, nos direitos humanos e no Estado de direito</i> - Eleições



Assembleia / Conselho de

Comitês / Fóruns

Outros eventos da

Sessão

Avulso do REQ 49/2025 - CDIR [8 de 11]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B079ADF00692E99.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

- 4 -

A/150/C.1
Anexo 1

SF/25225.51051-70 (LexEdit)

- ▲ 10:00 – 12:30 Reunião da ASGP
- ❖ 10:00 – 13:00 Comitê Executivo (*sessão fechada*)
- ▲ 11:00 – 13:00 Sessão aberta do Comitê para a Promoção do Respeito ao Direito Internacional Humanitário
- ❖ 11:30 – 13:30 Mesa da Comissão Permanente para o Desenvolvimento Sustentável (*sessão fechada*)
- 14:00 – 16:00 Comissão Permanente para a Paz e Segurança Internacional
 - Adoção do projeto de resolução sobre *O papel dos parlamentos na promoção de uma solução de dois Estados na Palestina*
 - Preparativos para futuras Assembléias
 - Eleições
- 14:30 – 15:00 Fórum de Mulheres Parlamentares (*eleições para a Mesa de Mulheres Parlamentares*)
- ▲ 14:30 – 17:30 Reunião da ASGP
- 14:30 – 18:00 Assembléia
 - Segmento especial de prestação de contas sobre a implementação de resoluções de UIP e outras decisões
 - Conclusão do debate geral
- ❖ 14:30 – 18:00 Comissão dos Direitos Humanos dos Parlamentares (*sessão fechada*)
- ❖ 14:30 – 18:30 Possível comitê de redação sobre o item de emergência (*sessão fechada*)
- ❖ 14:30 – 18:30 Possível comitê de redação de um segundo item de emergência (*sessão fechada*)
- ❖ 15:00 – 16:00 Bureau of Women Parliamentarians (*sessão fechada, eleição de presidentes*)
- 16:30 – 17:30 Fórum de Mulheres Parlamentares
- 17:00 – 18:30 Comissão Permanente de Desenvolvimento Sustentável
 - Aprovação do projeto de resolução sobre *as Estratégias parlamentares para atenuar o impacto duradouro dos conflitos, incluindo os conflitos armados, no desenvolvimento sustentável*
 - Preparativos para futuras Assembléias
 - Eleições

Quarta-feira

9 Abril 2025

- ❖ 09:00 – 11:00 Mesa das Mulheres Parlamentares (*sessão fechada*)
- 09:00 – 13:00 Conselho Diretor
 - Decisões sobre os direitos humanos dos parlamentares
 - Relatórios sobre as atividades das comissões e outros órgãos
 - Relatórios de reuniões especializadas

Comitês / Fóruns

Outros eventos da

Sessão

Avulso do REQ 49/2025 - CDIR [9 de 11]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B079ADF00692E99.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Assembleia / Conselho de



- 5 -

A/150/C.1
Anexo 1

SF/25225.51051-70 (LexEdit)

- ▲ 10:00 – 12:30 Reunião da ASGP
- ▲ 14:30 – 17:30 Reunião da ASGP
- 14:30 – Conselho Diretor
- No final do Conselho Diretor Assembléia
- Adoção de resoluções
 - Relatórios das Comissões Permanentes
 - Documento final do debate geral
 - Adoção de alterações aos Estatutos e Regulamentos
 - Sessão de encerramento



Assembleia / Conselho de

Comitês / Fóruns

Outros eventos da

Sessão

Avulso do REQ 49/2025 - CDIR [10 de 11]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B079ADF00692E99.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5EBB30CA006A1F4F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0103.2025-PRESID

Brasília, 26 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Claudio Cajado**
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.033186/2025-11.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação dos Senadores **Nelsinho Trad** e **Sérgio Petecão**, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na 150ª Assembleia da União Interparlamentar e na Sessão Ordinária do Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe - GRULAC, a serem realizadas na cidade de Tashkent, no Uzbequistão, no período de **4 a 9 de abril de 2025**, nos termos do Ofício nº 011/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador *Davi Alcolumbre*
Presidente do Senado Federal



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 51, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do BRASIL COM FÉ - Celebrando os 525 anos da Primeira Missa no Brasil, Terra de Santa Cruz, em Braga, Cascais e Lisboa - Portugal.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 51/2025 - CDIR [1 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

SF/25157.85336-20 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Braga, Cascais e Lisboa (Portugal), de 12/04/2025 a 14/04/2025, a fim de participar do evento BRASIL COM FÉ - Celebrando os 525 anos da Primeira Missa no Brasil, Terra de Santa Cruz, conforme Cronograma - BRASIL COM FÉ em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/04/2025 a 19/04/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O evento BRASIL COM FÉ - Celebrando os 525 anos da Primeira Missa no Brasil, Terra de Santa Cruz, que será realizado no mês de abril de 2025, em Portugal, conforme cronograma em anexo.

A primeira missa celebrada no Brasil, em 26 de abril de 1500, na região de Porto Seguro, na Bahia, é amplamente reconhecida como um marco fundacional da história nacional. Presidida pelo franciscano Frei Henrique de Coimbra, essa cerimônia foi mais do que a consagração de uma nova terra ao cristianismo: foi um encontro profundo e transformador entre culturas, crenças e cosmovisões.



A cruz original, atualmente preservada no Museu da Sé, em Braga, Portugal, transcende seu significado religioso, simbolizando amor, união e a interconexão entre povos. Neste Ano Jubilar, marcado pela esperança e desejo de renovação, a peregrinação desta cruz une passado e presente, reforçando valores de fraternidade enquanto celebramos nossa rica diversidade cultural e espiritual.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)**

SF/25157.85336-20 (LexEdit)

Avulso do REQ 51/2025 - CDIR [3 de 7]





Peregrinação da Cruz da Primeira Missa no Brasil - 525 anos - Ano Jubilar

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.

Vossa Excelência **Carlos Portinho, Senador do Rio de Janeiro**

É com grande satisfação que o **Santuário Cristo Redentor**, através do Comitê organizador, vem, por meio deste, apresentar à Vossa Excelência e convidá-lo para participar do evento **BRASIL COM FÉ - Celebrando os 525 anos da Primeira Missa no Brasil, Terra de Santa Cruz**. O evento será realizado no mês de **abril de 2025**, entre os dias 12 e 27, promovendo um diálogo de cooperação entre instituições de destaque.

A primeira missa celebrada no Brasil, em 26 de abril de 1500, na região de Porto Seguro, na Bahia, é amplamente reconhecida como um marco fundacional da história nacional. Presidida pelo franciscano Frei Henrique de Coimbra, essa cerimônia foi mais do que a consagração de uma nova terra ao cristianismo: foi um encontro profundo e transformador entre culturas, crenças e cosmovisões.

A cruz original, atualmente preservada no Museu da Sé, em Braga, Portugal, transcende seu significado religioso, simbolizando amor, união e a interconexão entre povos. Neste Ano Jubilar, marcado pela esperança e desejo de renovação, a peregrinação desta cruz une passado e presente, reforçando valores de fraternidade enquanto celebramos nossa rica diversidade cultural e espiritual.

Dado o significado histórico deste marco e o impacto que ele promete ter, gostaríamos de contar com seu apoio para tornar este evento uma realidade. Seria um prazer agendarmos uma reunião para discutir os detalhes e, em parceria com o Instituto Redemptor, entendermos quais as possibilidades de colaboração na execução deste projeto.

O **Instituto Redemptor**, associação sem fins lucrativos e apartidária, alinhado aos princípios do **Santuário Cristo Redentor**, tem como missão promover ações de impacto social, cultural e turístico, com foco em sustentabilidade e preservação de valores históricos. Nossas atividades buscam fomentar o intercâmbio de experiências, fortalecer o turismo religioso e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.





Programação prevista para a Peregrinação:

- **12 de abril:** Saída de Braga, Portugal
- **13 de abril:** Cascais, Portugal
- **14 de abril:** Lisboa, Portugal
- **15 de abril:** Chegada ao Brasil, São Paulo, SP
- **16 de abril:** Aparecida/Guaratinguetá, SP
- **17 de abril:** São Paulo, SP
- **18 de abril:** Porto Alegre, RS
- **19 de abril:** Maricá, RJ
- **20 de abril:** Rio de Janeiro, RJ
- **21 e 22 de abril:** Brasília, DF
- **23 e 24 de abril:** Manaus, AM
- **25 de abril:** Salvador, BA
- **26 e 27 de abril:** Porto Seguro, BA (Culminando com a celebração dos 525 anos da primeira missa)
- **28 de abril:** Retorno a Portugal

Estamos confiantes de que esta parceria abrirá novas possibilidades de cooperação e trará benefícios mútuos. Ficamos à disposição para alinhar uma data e horário que atendam à agenda de Vossa Excelência.

Agradecemos antecipadamente pelo apoio e atenção.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Omar Raposo de Sousa

3654F7C9D6534D6...

Cônego Omar Raposo de Sousa

Reitor do Santuário Arquidiocesano Cristo Redentor

CEO do Instituto Redemptor



Docusign Envelope ID: AFA1BBEE-85C0-4FA5-B298-F78FF0F77DDC



SF/25157.85336-20 (LexEdit)

Sede Administrativa:

Rua Corcovado, 213, Jardim Botânico, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22.460-050

Contatos para tratativas futuras através do e-mail santacruz@institutoredempedor.com ou:

- Padre Omar Raposo – (21) 99532-7545
- Marcos Matos | Desenvolvimento Institucional – (21) 96766-1406
- Thalita Chalhub | Relações Institucionais – (21) 99734-9798





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0133.2025-PRESID

Brasília, 17 de MARÇO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Carlos Portinho**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.043440/2025-90.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no evento BRASIL COM FÉ – Celebrando os 525 anos da Primeira Missa no Brasil, Terra de Santa Cruz, a ser realizado nas cidades de Braga, Cascais e Lisboa, em Portugal, no período de **12 a 14 de abril de 2025**, nos termos do Ofício nº 010/2025-GLPL e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 53, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de conhecer as instalações da Bombardier Recreational Products, em Valcourt, Quebec, no Canadá.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 53/2025 - CDIR [1 de 8]





SF/25506.42822-30 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, no Canadá, de 20/03/2025 a 22/03/2025, a fim de conhecer as instalações da Bombardier Recreational Products, conforme os seguintes documentos anexos: convite e autorização.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 19/03/2025 a 25/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Senador Weverton
(PDT - MA)

Avulso do REQ 53/2025 - CDIR [2 de 8]





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Weverton

OFÍCIO Nº 030/2025/GSWEVERT

Brasília, 12 de março de 2025.

SF/25506.42822-30 (LexEdit)

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Autorização para viagem internacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito os préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar viagem para representar o Senado Federal, em missão oficial no exterior, que acontecerá nos dias 18 a 25 de março de 2025, ainda considerando o tempo de deslocamento em questão.

A viagem em pauta se destina à participação e visitação as instalações da BRP (Bombardier Recreational Products) em Valcourt, Quebec, no Canadá, acompanhando o Ministro de Turismo e Comunicação, conforme programação em anexo

A visita técnica tem o condão de verificação do sistema de trilhas de veículos fora de estrada oferecido pela BRP (líder mundial no assunto). Esse sistema de trilhas é uma excelente alternativa de baixo impacto ambiental, que poderá ser replicado em unidades de conservação de todo o país, a exemplo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, o que poderá impulsionar a geração de empregos, promovendo o turismo doméstico e estrangeiro em áreas de grande potencial natural, elevando ainda mais o país como um importante destino no cenário mundial.

Nesse sentido e considerado o cronograma do evento (em anexo), solicito o pagamento de passagens, diárias, seguro viagem e translado durante o período.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

WEVERTON
Senador



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Ala Senador Tancredo Neves – Gabinete 57 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Avulso do REQ 53/2025 - CDIR [3 de 8]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 557E570B0069B618.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Rua Odila Maia Rocha Brito 25
Edifício Beaumont
Campinas | São Paulo | Brasil |
CEP 13092-110
www.brp.com

SF/25506.42822-30 (LexEdit)

Campinas, 07 de janeiro 2025

**À Sua Excelência
Sr. Weverton Rocha
Senador da República**

Assunto: Convite para visitação à sede da BRP no Canadá e experiência em moto de neve

Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício convidá-lo a visitar as instalações da BRP em Valcourt, Quebec, no Canadá.

A BRP (Bombardier Recreational Products) é líder global no segmento de veículos motorizados esportivos, sistemas de propulsão e embarcações, construídos em mais de 75 anos de capacidade inventiva e foco intensivo no consumidor.

O portfólio do grupo canadense é formado por produtos e marcas líderes de mercado, o que inclui os veículos on-road e off-road da Can-Am, as motos aquáticas Sea-Doo, as motos de neve Ski-Doo e Lynx, os barcos Alumacraft, Manitou e Quintrex, bem como os motores Rotax para karts, motocicletas e aeronaves recreativas.

Com vendas anuais de CAD \$10 bilhões, em mais de 120 países, o grupo conta com força de trabalho global composta de quase 20.000 pessoas motivadas e engenhosas (até 31 de janeiro 2024). No Brasil, a empresa possui ampla cobertura nacional com mais de 80 revendedores em todas as regiões, capacitados a proporcionar a melhor experiência aos clientes na venda de veículos, peças, acessórios e serviços.

Nesse sentido, gostaria de convidar o Senhor Senador para uma visita institucional às nossas instalações canadenses, bem como ter uma experiência em umas das várias trilhas de neve disponíveis na região de Quebec. A BRP acredita que um sistema de trilhas de veículos fora de estrada similar poderia ser replicado nacionalmente no Brasil, impulsionando a geração de

Ski-Doo
Lynx
Sea-Doo
Can-Am
Rotax
Alumacraft
Manitou
Quintrex

Avulso do REQ 53/2025 - CDIR [4 de 8]



empregos e promovendo o turismo doméstico e estrangeiro em áreas de grande potencial natural, elevando ainda mais o país como um importante destino no cenário mundial.

Teríamos muito prazer em receber o Senhor e sua comitiva entre os dias 20, 21 e 22 de março de 2025 (temporada de neve) em Valcourt (perto de Montreal) e Quebec City, conforme eventual viabilidade de sua agenda. No documento em anexo, o Senhor verá a pauta proposta para a visita.

Infelizmente, devido às rígidas políticas corporativas vinculadas às leis canadenses anticorrupção, não podemos oferecer aos representantes do governo uma experiência turística mais longa. No entanto, acreditamos que seria muito valioso se você pudesse expandir sua agenda de atividades neste lindo país, cheio de oportunidades turísticas únicas.

Na próxima página, você encontrará nosso programa sugerido. Com nossos protestos de mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Michael Codd
Michael Codd (Jan 7, 2025 19:25 GMT-3)

Michael Codd
General Manager Latin America

Fernando Alves

Fernando Alves
Country Manager Brazil





Rua Odila Maia Rocha Brito 25
Edifício Beaumont
Campinas | São Paulo | Brasil |
CEP 13092-110
www.brp.com

Campinas, 07 de janeiro 2025

**À Sua Excelência
Sr. Weverton Rocha
Senador da República**

Assunto: Convite para visitação à sede da BRP no Canadá e experiência em moto de neve

Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício convidá-lo a visitar as instalações da BRP em Valcourt, Quebec, no Canadá.

A BRP (Bombardier Recreational Products) é líder global no segmento de veículos motorizados esportivos, sistemas de propulsão e embarcações, construídos em mais de 75 anos de capacidade inventiva e foco intensivo no consumidor.

O portfólio do grupo canadense é formado por produtos e marcas líderes de mercado, o que inclui os veículos on-road e off-road da Can-Am, as motos aquáticas Sea-Doo, as motos de neve Ski-Doo e Lynx, os barcos Alumacraft, Manitou e Quintrex, bem como os motores Rotax para karts, motocicletas e aeronaves recreativas.

Com vendas anuais de CAD \$10 bilhões, em mais de 120 países, o grupo conta com força de trabalho global composta de quase 20.000 pessoas motivadas e engenhosas (até 31 de janeiro 2024). No Brasil, a empresa possui ampla cobertura nacional com mais de 80 revendedores em todas as regiões, capacitados a proporcionar a melhor experiência aos clientes na venda de veículos, peças, acessórios e serviços.

Nesse sentido, gostaria de convidar o Senhor Senador para uma visita institucional às nossas instalações canadenses, bem como ter uma experiência em umas das várias trilhas de neve disponíveis na região de Quebec. A BRP acredita que um sistema de trilhas de veículos fora de estrada similar poderia ser replicado nacionalmente no Brasil, impulsionando a geração de

Ski-Doo
Lynx
Sea-Doo
Can-Am
Rotax
Alumacraft
Manitou
Quintrex



Avulso do REQ 53/2025 - CDIR [6 de 8]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 359CD4EA0089B81B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E8B30CA006A1F4F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

empregos e promovendo o turismo doméstico e estrangeiro em áreas de grande potencial natural, elevando ainda mais o país como um importante destino no cenário mundial.

Teríamos muito prazer em receber o Senhor e sua comitiva entre os dias 20, 21 e 22 de março de 2025 (temporada de neve) em Valcourt (perto de Montreal) e Quebec City, conforme eventual viabilidade de sua agenda. No documento em anexo, o Senhor verá a pauta proposta para a visita.

Infelizmente, devido às rígidas políticas corporativas vinculadas às leis canadenses anticorrupção, não podemos oferecer aos representantes do governo uma experiência turística mais longa. No entanto, acreditamos que seria muito valioso se você pudesse expandir sua agenda de atividades neste lindo país, cheio de oportunidades turísticas únicas.

Na próxima página, você encontrará nosso programa sugerido. Com nossos protestos de mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Michael Codd
Michael Codd (Jan 7, 2025 19:25 GMT-3)

Michael Codd
General Manager Latin America

Fernando Alves

Fernando Alves
Country Manager Brazil



Avulso do REQ 53/2025 - CDIR [7 de 8]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 359CD4EA0089B81B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0127.2025-PRESID

Brasília, 17 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Weverton**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.004334/2025-41.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em visita oficial às instalações da *Bombardier Recreational Products*, a ser realizada nas cidades de Valcourt e Quebec, no Canadá, no período de **20 a 22 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 030/2025/GSWEVERT e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 57, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da RSA conference 2025, em São Francisco, Estados Unidos da América.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 57/2025 - CDIR [1 de 11]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

SF/25874.99983-01 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em São Francisco (Estados Unidos da América), de 27/04/2025 a 30/04/2025, a fim de participar da RSA Conference 2025, um dos principais eventos globais no campo da cibersegurança, conforme os seguintes documentos anexos: convite Digi Americas RSA Conference, Agenda do Evento RSA Conference e Ofício nº 0128.2025 da Presidência do Senado Federal autorizando a licença.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 26/04/2025 a 30/04/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Como presidente da Subcomissão de Defesa Cibernética, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, considero ser de grande valia minha participação e dos demais membros dessa Comissão para aprofundar o diálogo e enriquecer ainda mais a discussão sobre as iniciativas de segurança digital.

Além disso, participaremos de uma mesa-redonda dedicada aos avanços da cibersegurança no Brasil, também estão previstas reuniões bilaterais



com representantes de vários países da América do Sul. Esses encontros têm como objetivos fomentar o diálogo sobre estratégias de segurança nacional e abordagens direcionadas para o fortalecimento da infraestrutura digital em toda a região.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

SE/25874.99983-01 (LexEdit)

Avulso do REQ 57/2025 - CDIR [3 de 11]





DIGI AMERICAS ALLIANCE

600 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20001
 t 202.344.4565 | f 202.344.8300
www.digiamericas.org

SF/25874.99983-01 (LexEdit)

26 de fevereiro de 2025

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN
 PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA CIBERNÉTICA
 SENADO FEDERAL DE BRASIL**

Em nome da Digi Americas Alliance, é com grande prazer que lhe estendo um convite formal para participar da RSA Conference 2025, que ocorrerá de 27 de abril a 2 de maio. Este é um dos principais eventos globais no campo da cibersegurança e serve como uma plataforma essencial para interação com líderes da indústria, exploração das últimas inovações e discussão sobre tendências fundamentais que moldam nosso futuro digital.

Em reconhecimento às suas valiosas contribuições para a política de cibersegurança no Brasil, temos o prazer de oferecer-lhe um Passe Expo gratuito para o Pavilhão Expo da conferência, que poderá ser obtido utilizando o código 54STRELLXXP. Este passe permitirá que você explore em primeira mão os avanços significativos realizados por organizações líderes no campo.

Gostaríamos também de estender este convite a todos os membros da Subcomissão de Defesa Cibernética, incentivando a participação ativa de sua equipe neste evento enriquecedor. Acreditamos que a presença e o envolvimento de todos os membros seriam de grande valor para aprofundar o diálogo e as iniciativas de segurança digital.

Adicionalmente, convidamos você cordialmente para participar de uma mesa-redonda dedicada aos avanços da cibersegurança no Brasil. Esta sessão é projetada para fomentar o diálogo sobre estratégias de segurança nacional e abordagens colaborativas para fortalecer a infraestrutura digital em toda a região.

Estamos ansiosos para recebê-lo na RSA Conference 2025 e aguardamos com expectativa a oportunidade de aprofundar nossos esforços colaborativos para avançar as iniciativas de cibersegurança na América Latina. Caso necessite de mais informações ou assistência, por favor, não hesite em me contactar diretamente.

Cordiais saudações,

Belisario Contreras
 Coordinador
 Alianza Digi Americas

Avulso do REQ 57/2025 - CDIR [4 de 11]



Full Agenda | RSAC™ Conference -

path.rsaconference.com/flow/rsac/us25/FullAgenda/page/catalog

Filters

4:00 PM PDT - Sunday, Apr 27

- [RSAC Security Scholar Welcome Gathering - \[REC-SCH\]](#)

Sunday, Apr 27 4:00 PM - 6:00 PM PDT

- [RSAC LoyaltyPlus & First-Timer Reception - \[REC-LPFT\]](#)

Sunday, Apr 27 4:30 PM - 7:30 PM PDT

5:00 PM PDT - Sunday, Apr 27

[RSAC™ Innovation Sandbox Founders' Circle Gathering - \[ISB-FCG\]](#)

Sunday, Apr 27 5:00 PM - 7:30 PM PDT

7:00 AM PDT - Monday, Apr 28

- [Full Conference Continental Breakfast - \[BRKF-MON\]](#)

Monday, Apr 28 7:00 AM - 8:30 AM PDT

- [RSAC™ Cybrew Café Sponsored by Microsoft - \[BREW-M01W\]](#)

Monday, Apr 28 7:00 AM - 2:00 PM PDT

- [CISO-Entrepreneur Breakfast - \[BRKF-ENT\]](#)

, Partner, New Enterprise Associates (NEA)

, General Partner, Rain Capital

Monday, Apr 28 7:30 AM - 9:00 AM PDT

8:00 AM PDT - Monday, Apr 28

- [CSA Summit — Transformation: Ushering in the Next Generation of Cybersecurity - \[CSA-M01\]](#)

Monday, Apr 28 8:00 AM - 3:00 PM PDT



- DevOps Connect Seminar — AI and Security: Transforming Modern AppDev - [DEVOPS-M01]

Monday, Apr 288:00 AM - 3:00 PM PDT

- Applying and Adapting the CISA Zero Trust Maturity Model to the Enterprise - [LAB2-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 10:30 AM PDT

- Learning Lab

Architectural Thinking for Secure Design - [LAB3-M01]

, Principal Security Architect, IBM Cybersecurity Services

Monday, Apr 288:30 AM - 10:30 AM PDT

- A Stuxnet Moment for Supply Chain Security? - [DSA-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- , Vulnerability Research Team Leader, CyberArk

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- Cracks in the Fortress: How Major Companies Leak Their Secrets - [TPV-M01]

, Director of Security Research, Aqua Security

, Director of Threat Intelligence, Aqua Security

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- Cryptanalysis 1 - [CRYP-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- Dude, Where's My Password? The Challenges of Getting to Passwordless - [IDY-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- Harnessing AI-Driven Cyber Intelligence Data for Quantified Cyber GRC - [GRC-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- Having Zero Trust to Give: What Should Have Been Next? - [NCS-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

Avulso do REQ 57/2025 - CDIR [6 de 11]



- How & Why the Major Threat Actors Leverage Cyberpower to Subvert Democracy - [CIT-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- Navigating the Legal Landscape: Cyber Law 2025 - [LAW-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- , Director of Science and Research & Associate Professor of Cybersecurity, CybSafe and The University of Kent

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- Practical Strategies for Security Architecture in a Changing World - [FND-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- Protecting What Matters—Your Family & Home - [PHF-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- Resilient by Design: Lessons from the CrowdStrike Incident - [LAB1-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 10:30 AM PDT

- RSAC PicoCTF: Driving Year-Round Community Engagement - [SBV-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- Securing Cloud Access with Kubernetes Workload Identity - [CLS-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- Show me your ID(E)!: How APTs Abuse IDEs - [HT-M01]

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT

- The Cybersecurity Framework and AI - [SAT-M01]

, Program Manager, Cybersecurity, Privacy & AI, US National Institute of Standards and Technology

, Principal, Privacy Architect/(NCF) Privacy Domain Capability Area Lead, MITRE

Monday, Apr 288:30 AM - 9:20 AM PDT



- Web Security - [USENIX-M01]

, Research Assistant & PhD Candidate, Technical University Braunschweig
, Cybersecurity Analyst, Stony Brook University

Monday, Apr 28 8:30 AM - 9:20 AM PDT

- "We Will Work 5000 Hours"—One Bank's Journey to Conquer Burnout in Cyber - [IMT-M01]

, Director, Security & Incident Management, FirstBank

Monday, Apr 28 8:30 AM - 9:20 AM PDT

- What Directors and CISOs Need to Know About Cyber Mandates for AI Systems - [CSO-M01]

Monday, Apr 28 8:30 AM - 9:20 AM PDT

9:00 AM PDT - Monday, Apr 28

- RSAC™ CyBrew Café Sponsored by Okta - [BREW-M01S]

Monday, Apr 28 9:00 AM - 3:30 PM PDT

- RSAC™ Innovation Sandbox - [ISB]

Monday, Apr 28 9:30 AM - 12:40 PM PDT

- RSAC™ Sandbox - [SBX-MON]

Monday, Apr 28 9:30 AM - 3:30 PM PDT

- The DARPA AlxCC Experience - [DARPA-MON]

Monday, Apr 28 9:30 AM - 3:30 PM PDT

- AI/ML Security - [USENIX-M02]

Monday, Apr 28 9:40 AM - 10:30 AM PDT

- Better Tabletop Exercises: Bringing Operations to the Table - [SBV-M02]

Monday, Apr 28 9:40 AM - 10:30 AM PDT

- Boxing in the Bad Guys: Introducing the Fraud Kill Chain - [FRP-M02]

Monday, Apr 28 9:40 AM - 10:30 AM PDT



- CISO Whistleblower: Navigating Ethical Challenges in Cybersecurity - [CSO-M02]

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT

- , Researcher, NEC Corporation

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT

- Defensive Tensions in Critical Infrastructure Cyber Defense - [CIT-M02]

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT

- Digital Consolidation and Resilience: A Framework for the Future - [TPV-M02]

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT

- From Leak to Breach: How Hackers Use AI to Exploit Stolen Source Code - [HT-M02]

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT

- Multi-District Litigation: Navigating the 2020 Ransomware Experience - [LAW-M02]

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT

- Principles of GenAI Security: Foundations for Building Security In - [FND-M02]

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT

- Secure by Design: Are We Winning? - [APP-M02]

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT

- Somebody's Responsibility is Nobody's Responsibility: SRMs for the Win! - [GRC-M02]

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT

- Suspicious Minds—Hunting Threats that Don't Trigger Security Alerts - [ANI-M02]

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT

- The Coming Cloudpocalypse: Disrupting the Cloud Shared Responsibility Model - [CLS-M02]

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT

- Time's Up on Standing Access: Making JIT Happen with Identity Data & GenAI - [IDY-M02]

Monday, Apr 289:40 AM - 10:30 AM PDT



- Untangle the Ball of Fuzz - Leveraging Insights on Cyber System Complexity - [SAT-M02]

Monday, Apr 28 9:40 AM - 10:30 AM PDT

SF/25874.99983-01 (LexEdit)

Avulso do REQ 57/2025 - CDIR [10 de 11]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25874.99983-01 (LexEdit)

Ofício nº 0128.2025-PRESID

Brasília, 17 de MARÇO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Esperidião Amin**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.042889/2025-31.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na *RSA Conference 2025*, a ser realizada na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos da América, no período de **27 de abril a 2 de maio de 2025**, nos termos do OF.I. GSEAMI nº 030/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador *Davi Alcolumbre*
Presidente do Senado Federal



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 59, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de Missão Parlamentar sobre Sistemas de Saúde, em Palo Alto nos Estados Unidos da América.

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 59/2025 - CDIR [1 de 6]





SF/25165.97319-94 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Palo Alto, Estados Unidos da América, de 13/04/2025 a 16/04/2025, a fim de participar de Missão Parlamentar sobre Sistemas de Saúde, conforme Convite e autorização do Presidente em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 12/04/2025 a 17/04/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

No evento serão realizadas as sessões de estudo e debate sobre temas como: inteligência artificial na saúde, uso de dados para prevenção de doenças, pesquisa e inovação e tendências para o futuro dos hospitais, tendo

Avulso do REQ 59/2025 - CDIR [2 de 6]



como palestrantes renomados professores da própria Universidade entre outras atividades conforme convite.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)
Líder do Bloco Resistência Democrática

SE/25165.97319-94 (LexEdit)

Avulso do REQ 59/2025 - CDIR [3 de 6]





Of.: 071/2024

Brasília, 05 de dezembro de 2024.

SF/25165.97319-94 (LexEdit)

A Exma. Senhora
Eliziane Pereira Gama Melo
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática
Senadora da República
Senado Federal
Brasília - DF

Ref. Convite Anahp – Missão Parlamentar Sobre Sistemas de Saúde

Senhora Líder,

A ANAHP (Associação Nacional de Hospitais Privados), entidade que congrega mais de 160 hospitais privados de excelência do País – dos quais grande parte presta serviços para o SUS (Sistema Único de Saúde) –, tem procurado ao longo de seus 21 anos de existência fortalecer o relacionamento setorial e contribuir para a reflexão sobre o papel da saúde privada no país e a sustentabilidade do sistema de saúde brasileiro.

A partir deste objetivo, temos promovido missões de estudo ao exterior para parlamentares federais. Em 2023 e 2024, conforme materiais em anexo, senadores e deputados federais, representando as mais diferentes regiões e agremiações partidárias, estiveram nos Estados Unidos, onde foram recebidos pela **Johns Hopkins University**, referência mundial em saúde, situada em Baltimore, Maryland, Estados Unidos, para um programa de três dias de debates sobre temas selecionados, de absoluto interesse e atualidade para o Brasil.

Em 2025, a missão acontecerá em **Stanford University**, uma universidade de pesquisa privada situada em Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos, e uma das instituições mais prestigiadas do mundo. A missão parlamentar iniciará na noite do dia 11 de abril, com embarque da comitiva do aeroporto de Guarulhos para São Francisco. No dia 13 de abril, domingo, haverá o jantar oficial de abertura dos trabalhos. No dia 14 de abril, em Palo Alto, na sede da Universidade, serão realizadas as sessões de estudo e debate sobre temas como: inteligência artificial na saúde, uso de dados para prevenção de doenças, pesquisa e inovação e tendências para o futuro dos hospitais, tendo como palestrantes renomados professores da própria Universidade.

No dia 15 de abril, haverá uma agenda diversa no Vale do Silício, região que abriga muitas startups e empresas globais de tecnologia, como Apple e Google, por exemplo. Na região,



Rua Cincinato Braga, 37 - 4º andar
CEP 01333-001 - São Paulo - SP

Avulso do REQ 59/2025 - CDIR [4 de 6]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B67FD49B0069B604.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





também há instituições com foco em tecnologia, estabelecidas próximas à Universidade Stanford.

Já no dia 16 de abril, haverá uma agenda no Google, onde conheceremos como a empresa vem trabalhando o tema saúde em diferentes países, cases inovadores e estratégias disruptivas e seus desafios e resultados.

O voo de volta para o Brasil está previsto para o dia 17 de abril, no início da tarde. Lembrando que, nesta semana, as atividades parlamentares são restritas, tendo em vista a Semana Santa.

Pela ANAHP, acompanharão o Grupo, Dr. Eduardo Amaro, presidente do Conselho de Administração da entidade; o diretor executivo, Antônio Britto, ex-governador do estado do Rio Grande do Sul e Marco Aurélio Ferreira, diretor de relações governamentais e responsável por nossas atividades junto ao Congresso Nacional.

Assim sendo, gostaríamos de convidar Vossa Excelência, dada sua trajetória no setor saúde, a integrar esta Missão Anahp.

Tendo em vista as providências logísticas necessárias, apelamos para que confirme sua presença tão logo possível.

Move-nos, Senhora Senadora, a intenção de contribuir para um debate cada vez mais qualificado e pluralista, e a melhoria do sistema de saúde brasileiro, como aguardam e clamam nossos cidadãos.

Na expectativa de seu retorno, respeitosamente.

Eduardo Amaro
Presidente do Conselho de Administração

Antônio Britto
Diretor Executivo

Marco Aurélio Ferreira
Diretor de Relações Governamentais



Rua Cincinato Braga, 37 - 4º andar
CEP 01333-001 - São Paulo - SP

Avulso do REQ 59/2025 - CDIR [5 de 6]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B67FD49B0069B604.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25165.97319-94 (LexEdit)

Ofício nº 0132.2025-PRESID

Brasília, 17 de março de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Eliziane Gama**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.043329/2025-01.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com meias-diárias e seguro-viagem, na Missão Parlamentar sobre Sistemas de Saúde da Associação Nacional de Hospitais Privados, a ser realizada na cidade de Palo Alto, nos Estados Unidos da América, no período de **13 a 16 de abril de 2025**, nos termos do Ofício nº 10/2024-GSEGAMA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 60, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da comitiva do Senhor Presidente da República, em visita a Tóquio, Japão; e a Hanói, República Socialista do Vietnã.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 60/2025 - CDIR [1 de 5]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Exmº. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus parcial para o Senado Federal, a Tóquio, Japão, e a Hanói, República Socialista do Vietnã, no período de 24/03/2025 a 29/03/2025, a fim de integrar a comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial àqueles países.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 22/03/2025 a 30/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de

de

**Senador Rodrigo Pacheco
(PSD - MG)
Senador**

Avulso do REQ 60/2025 - CDIR [2 de 5]





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Cerimonial

Nº 37

Brasília, 17 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Senador Federal

Tel.: (61) 3303-2018/2794/95/6222
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br; ana.meirelles@senado.leg.br;
atmeirel@senado.leg.br;

Incumbiu-me o senhor Presidente da República de convidar Vossa Excelência a integrar a comitiva que o acompanhará em viagem a **Tóquio, Japão, e a Hanói, República Socialista do Vietnã**, por ocasião de **visitas** àqueles países, a ser realizada entre os **dias 24 e 29 de março de 2025**.

2. A decolagem está prevista para as **21h00 do dia 22 de março de 2025**, sábado, da Base Aérea de Brasília. Roga-se que os integrantes da comitiva compareçam para embarque na Estação de Autoridades da Base Aérea com **duas horas de antecedência** em relação ao horário previsto para a decolagem.

3. Informa-se sobre a **necessidade de visto válido para trânsito nos Estados Unidos** em razão de pouso técnico naquele país. O passaporte, juntamente com o Certificado Internacional de Vacina contra a Febre Amarela e o Certificado de Vacinação Contra COVID-19, deverão ser entregues na Secretaria de Segurança Presidencial - SSP PR, prédio 231 (entrada pela N2), até a data de 20 de março de 2025, quinta-feira.

4. Muito agradeceria, ainda, receber resposta ao presente convite pelo endereço eletrônico cerimonial.presidencia@presidencia.gov.br ou pelos números de telefone abaixo indicados.

Respeitosamente,

 Fernando Luís Lemos Igreja

Embaixador
Chefe do Cerimonial da Presidência da República

PALÁCIO DO PLANALTO - 3º ANDAR
(61) 3411-1241 / (61) 3411-1244
cerimonial.presidencia@presidencia.gov.br

Avulso do REQ 60/2025 - CDIR [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0136.2025-PRESID

Brasília, 18 de MARÇO de 2025.

À Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: Missão oficial ao Japão.

Prezada Diretora-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que acompanharei o Excelentíssimo Senhor Presidente da República em sua missão oficial ao Japão e à República Socialista do Vietnã, no período de **22 a 30 de março do corrente ano**, com ônus ao Senado Federal com meias-diárias e seguro-viagem.

Informo ainda que integrarão esta missão o Senador **Rodrigo Pacheco**, com ônus ao Senado Federal, incluindo meias-diárias e seguro-viagem, e o Diretor de Polícia do Senado Federal, Sr. **Alessandro Morales Martins**, com ônus ao Senado Federal, incluindo diárias e seguro-viagem.

Abaixo seguem as informações da referida missão:

1. Delegação:

- Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **Davi Alcolumbre Tobelem**, nascido em 19 de junho de 1977;
- Sua Excelência o Senhor **Rodrigo Otavio Soares Pacheco**, Senador da República, nascido em 03 de novembro de 1976;
- Diretor de Polícia do Senado Federal, **Alessandro Morales Martins**, nascido em 01 de setembro de 1974.

2. Propósito da viagem:

Trânsito em território americano para missão oficial ao Japão, com delegação oficial do Presidente da República Federativa do Brasil.

3. Descrição breve das funções:

- Presidente **Davi Alcolumbre**: representar o Poder Legislativo do Brasil como membro da delegação do Presidente da República Federativa do Brasil nos compromissos oficiais ao Japão;





SENADO FEDERAL
Presidência

- Senador **Rodrigo Pacheco**: ex-presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional e integrante da comitiva parlamentar do Presidente da República Federativa do Brasil;
- Diretor **Alessandro Morales Martins**: responsável pela segurança institucional da delegação parlamentar durante toda a missão.

4. Datas da Viagem:

Trajetória da ida em aeronave oficial da Força Aérea do Brasil (Brasília → Japão):

- **22 de março de 2025**: Partida de Brasília com destino a Houston, Estados Unidos, às 04h00 (hora local) do dia seguinte;
- **23 de março de 2025**: Chegada em Houston às 04h00; partida às 05h30 com destino a Anchorage, Alasca;
- Ainda no **dia 23 de março**, chegada em Anchorage e, posteriormente, partida rumo ao Japão;
- **24 de março de 2025**: Chegada a Tóquio, Japão, às 11h35.

5. Período estimado da missão nos Estados Unidos:

Escalas previstas em território americano no dia 23 de março de 2025, em Houston (das 04h00 às 05h30) e Anchorage (das 09h05 às 10h35).

6. Familiares acompanhantes:

Nenhum familiar acompanhará a delegação nesta missão oficial.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 61, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da comitiva do Senhor Presidente da República, em visita a Tóquio, Japão; e a Hanói, República Socialista do Vietnã.

AUTORIA: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 61/2025 - CDIR [1 de 2]



SF/25835.90089-93 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

À Mesa Diretora,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, ao Japão e República Socialista do Vietnã, de 24/03/2025 a 29/03/2025, a fim de integrar a comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial aos países.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 22/03/2025 a 30/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

**Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal**

Avulso do REQ 61/2025 - CDIR [2 de 2]



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 4937/2024





SENADO FEDERAL

PARECER N° 9, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.937, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 4.937, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, que *dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Compromisso*, consolidando as Emendas nºs 1 a 4 – Plen, com ajuste de técnica legislativa.

Senado Federal, em 18 de março de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2299821742>



ANEXO DO PARECER N° 9, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.937, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura.

Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituído o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso), por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas.

Art. 2º Compete à União a coordenação estratégica das políticas, dos programas e das ações decorrentes do Compromisso.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º São princípios do Compromisso:

I – a colaboração entre os entes federativos e o fortalecimento das formas de cooperação;

II – a garantia do direito à alfabetização como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

III – a promoção da equidade educacional, por meio da valorização e do compromisso com a diversidade étnico-racial, regional, socioeconômica e de gênero;

IV – o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

V – o respeito à liberdade e a promoção da tolerância;

VI – o respeito à autonomia pedagógica do professor e das instituições de ensino;

VII – a valorização dos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2299821742>



Art. 4º Constituem diretrizes para a implementação do Compromisso:

I – o foco na alfabetização na idade certa de todas as crianças, nos termos da legislação vigente, assegurada a alfabetização ao longo da trajetória escolar para as crianças que demandem ações de recomposição da aprendizagem e de acompanhamento individualizado;

II – o reconhecimento da autonomia dos entes federativos e do papel indutor, articulador e coordenador da União na realização das políticas públicas de educação básica;

III – o reconhecimento do protagonismo dos Municípios na oferta da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental e nos processos de alfabetização;

IV – a assistência técnica e financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

V – o fortalecimento do regime de colaboração dos Estados com os Municípios, com foco na promoção da equidade educacional no território;

VI – o enfrentamento das desigualdades regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero;

VII – a centralidade dos processos de ensino-aprendizagem e das necessidades das escolas;

VIII – a política de formação destinada a professores, técnicos e gestores educacionais.

CAPÍTULO IV DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos do Compromisso:

I – implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental;

II – promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas na rede de ensino até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente daquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental.

CAPÍTULO V DA ADESÃO

Art. 6º A adesão do Município, do Estado ou do Distrito Federal ao Compromisso será voluntária, na forma de regulamento.

Art. 7º A adesão voluntária do ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2299821742>



Art. 8º A adesão às políticas, aos programas e às ações estabelecidas no âmbito do Compromisso poderá ser realizada pelas redes estaduais, distrital e municipais de educação, de acordo com suas necessidades específicas, com atenção aos territórios etnoeducacionais.

Art. 9º O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Para a destinação do apoio ao ente federativo de que trata o *caput*, sem prejuízo de critérios estabelecidos em outras políticas, outros programas e outras ações, a União adotará como critérios:

I – a proporção de crianças não alfabetizadas e o incremento anual na proporção de crianças alfabetizadas até o final do ciclo de alfabetização;

II – as características socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero;

III – a presença de crianças que componham o público-alvo da educação especial inclusiva.

§ 2º O apoio financeiro de que trata o *caput* deste artigo será concedido às redes de ensino que atenderem aos critérios do § 1º e que aplicarem a avaliação diagnóstica, nos termos desta Lei.

CAPÍTULO VI

DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 10. O Compromisso será implementado pela União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio de estratégias de atuação destinadas à melhoria da qualidade da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental e ao combate às desigualdades de aprendizagem, respeitadas as singularidades de cada um desses segmentos da educação básica.

Art. 11. Para a implementação do Compromisso, a União adotará as seguintes estratégias:

I – fortalecimento do regime de colaboração, com vistas a promover a articulação entre os entes federativos e os seus sistemas de ensino na realização das políticas, dos programas e das ações estabelecidas no âmbito do Compromisso;

II – articulação entre os sistemas de avaliação da aprendizagem da educação básica, para o apoio à tomada de decisões de gestão no âmbito da rede de ensino, da escola e do processo de ensino-aprendizagem, e disponibilização de instrumentos diversificados de avaliação da aprendizagem dos estudantes;

III – assistência técnica e financeira para a formação de professores e gestores escolares, para a disponibilização de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e para a melhoria da infraestrutura escolar;

IV – aplicação de avaliação diagnóstica no início e no final do ciclo de alfabetização do ensino fundamental;

V – monitoramento contínuo e divulgação dos resultados da avaliação diagnóstica da alfabetização, com apresentação de dados específicos sobre raça e gênero.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2299821742>



Art. 12. As estratégias de implementação do Compromisso serão operacionalizadas por meio de políticas, programas e ações integradas nos seguintes eixos estruturantes:

I – governança e gestão da política de alfabetização;

II – formação de profissionais da educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar;

III – melhoria e qualificação da infraestrutura física e de insumos pedagógicos;

IV – sistemas de avaliação;

V – reconhecimento e compartilhamento de boas práticas.

CAPÍTULO VII DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Seção I Da Governança e da Gestão da Política de Alfabetização

Subseção I Do Fórum Nacional do Compromisso

Art. 13. É instituído, com caráter permanente, o Fórum Nacional do Compromisso (FNC), com a finalidade de articulação e implementação integrada das políticas educacionais que buscam garantir o direito à alfabetização.

Parágrafo único. O FNC será convocado e presidido pelo Presidente da República e contará com a participação dos governadores dos Estados que aderirem ao Compromisso.

Subseção II Do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso

Art. 14. É instituído, com caráter permanente, o Comitê Estratégico Nacional do Compromisso (Cenac), com a finalidade de realizar a governança sistêmica do Compromisso e colaborar com a formulação e a pactuação de esforços de implementação de políticas, programas e ações em defesa da garantia do direito à alfabetização.

Art. 15. Compete ao Cenac:

I – apreciar e aprovar os planos de ação dos entes federativos para a implementação de políticas, programas e ações no âmbito do Compromisso;

II – apreciar relatórios referentes ao monitoramento da implementação de políticas, programas e ações no âmbito do Compromisso e emitir recomendações para o seu aperfeiçoamento;

III – sistematizar dados para subsidiar as tomadas de decisões.

Art. 16. Serão definidos em regulamento:

I – a forma de indicação e de designação dos membros do Cenac;

II – a periodicidade e os quóruns das reuniões;



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2299821742>



III – a composição do Cenac, que contará com representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Poderão atuar como convidados do Cenac, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados.

Art. 17. A participação no Cenac será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 18. No ato de adesão ao Compromisso, os Estados e o Distrito Federal comprometer-se-ão a instituir Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (Ceeec), para a gestão das estratégias necessárias à consecução dos objetivos do Compromisso.

Parágrafo único. Cada Ceeec será composto pelo respectivo Secretário de Estado de Educação e pelos Secretários Municipais de Educação ou seus representantes.

Subseção III

Da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização

Art. 19. Para garantir a gestão das ações pactuadas no Compromisso, será instituída a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), nos termos de regulamento, que disciplinará também suas atribuições, sua composição e seu funcionamento, considerando os seguintes eixos estratégicos de atuação:

I – desenvolvimento permanente da capacidade profissional dos educadores e dos gestores para a gestão dos processos de ensino e aprendizagem no campo da alfabetização e para o monitoramento continuado dos resultados de aprendizagem, com vistas à reorientação dos esforços pedagógicos no nível da sala de aula e da escola;

II – desenvolvimento permanente da capacidade profissional das equipes gestoras das escolas e das redes de ensino, para que possam construir e consolidar uma cultura institucionalizada de sucesso e eficácia escolar para todos os estudantes e para os profissionais sob sua liderança, levando em consideração as características singulares de cada território, o contexto sociocultural instalado na comunidade escolar e a promoção da equidade educacional;

III – desenvolvimento permanente da capacidade de os sistemas de ensino estabelecerem e sustentarem processos de articulação técnico-pedagógica e político-institucional, nos quais as esferas de governo possam ampliar e aprofundar processos colaborativos de gestão e formação dedicados à melhoria contínua das políticas educacionais e das práticas de gestão.

Art. 20. Os Estados e os Municípios que aderirem ao Compromisso deverão elaborar e consolidar suas respectivas políticas de alfabetização a partir de orientações elaboradas pela União.

Seção II

Da Formação de Profissionais de Educação e da Melhoria das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar

Art. 21. Compete à União elaborar diretrizes e orientações e ofertar assistência técnica e financeira para a estruturação e a implementação de ações de formação focadas na



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2299821742>



melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar e destinadas a gestores educacionais e professores que atuem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Parágrafo único. A prestação da assistência técnica e financeira de que trata o *caput* será disciplinada nos termos de regulamento.

Seção III Da Melhoria e da Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica

Art. 22. Compete à União apoiar a melhoria e a expansão da infraestrutura física e pedagógica das escolas, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade do processo de alfabetização, nos termos de regulamento.

Seção IV Dos Sistemas de Avaliação

Art. 23. Para fins de monitoramento do Compromisso, serão utilizadas informações dos processos nacionais de avaliação, bem como de avaliações realizadas pelas escolas e pelas redes municipais e estaduais de ensino, com apoio da União, nos termos de regulamento.

§ 1º Os resultados das avaliações conduzidas pelas escolas destinam-se ao monitoramento do processo de alfabetização dos estudantes e ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula.

§ 2º Os resultados das avaliações realizadas pelos sistemas de ensino fornecerão subsídios para a evolução contínua das políticas de alfabetização, da gestão das escolas das respectivas redes de ensino e das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, com foco na melhoria dos resultados educacionais e com ênfase na redução das desigualdades de aprendizagem observadas entre os estudantes.

§ 3º Os resultados das avaliações nacionais serão considerados no diagnóstico das desigualdades e da qualidade da educação básica em escala nacional e, em associação com os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, oferecerão subsídios para o monitoramento e o aprimoramento das políticas educacionais para a alfabetização por parte da União e dos demais entes federados.

Art. 24. Compete à União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecer diretrizes e orientações para que o sistema nacional e os sistemas estaduais de avaliação estejam organizados de forma complementar no processo de avaliação da qualidade da alfabetização.

Art. 25. Os Estados que aderirem ao Compromisso e que não disponham de avaliação na forma prevista no art. 24 instituirão o referido instrumento no âmbito dos respectivos sistemas de avaliação.

Art. 26. Compete à União a definição do nível em que o estudante será considerado alfabetizado, para fins de avaliação e de monitoramento da educação básica.

Seção V Do Reconhecimento e do Compartilhamento de Boas Práticas



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2299821742>



Art. 27. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão estratégias, em seu âmbito de atuação, para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização, desenvolvidas por:

I – professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental;

II – equipes gestoras das escolas de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental;

III – secretarias municipais e estaduais de educação, ou órgão equivalente.

§ 1º Sem prejuízo de outras estratégias, no âmbito federal, será instituído, nos termos de regulamento, Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização (Selo Alfabetização), destinado ao reconhecimento dos esforços e das iniciativas de gestão das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na formulação e na implementação de políticas, programas e estratégias que assegurem o direito à alfabetização, no âmbito do Compromisso.

§ 2º Regulamento disporá sobre os requisitos para o reconhecimento e a concessão do Selo Alfabetização, assegurando-se, entre os critérios a serem observados, a porcentagem de crianças alfabetizadas ao final do ciclo de alfabetização e o incremento dessa porcentagem de um ano para o outro, sem prejuízo de outros critérios.

§ 3º Eventual compensação financeira referente ao reconhecimento estabelecido no *caput* ocorrerá por meio dos instrumentos legais vigentes, sem que haja criação de nova despesa.

CAPÍTULO VIII

DO DIREITO À ALFABETIZAÇÃO DAS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 28. Regulamento estabelecerá as estratégias e os prazos para a implementação de ações complementares que garantam o direito à alfabetização das populações específicas, nas modalidades:

I – educação de jovens e adultos;

II – educação especial;

III – educação bilíngue de surdos;

IV – educação do campo;

V – educação escolar indígena;

VI – educação escolar quilombola.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras ações que se mostrem necessárias para a garantia do direito à alfabetização das populações específicas de acordo com suas características, necessidades e singularidades, as ações a que se refere o *caput* contemplarão:

I – a assistência técnica da União para a formação de profissionais da educação;

II – a disponibilização de materiais didáticos;

III – a realização de avaliações educacionais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2299821742>



CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. A assistência financeira da União correrá por conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao Ministério da Educação e às suas entidades vinculadas, de acordo com a sua área de atuação, observados a disponibilidade e os limites estabelecidos na legislação orçamentária e financeira.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2299821742>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 9/2025 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF251735333363, em ordem cronológica:

1. Sen. Daniella Ribeiro
2. Sen. Confúcio Moura
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Laércio Oliveira



Projeto de Lei nº 1241/2023





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 1241, de 2023**, que *"Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec)."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	001
Senador Eduardo Gomes (PL/TO)	002*

* Emenda retirada pelo autor

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)



PL 1241/2023
00001



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

EMENDA N°
(ao PL 1241/2023)

Dê-se ao art. 3º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 3º A Conitec adequará seu regimento interno no prazo de 180 dias, contado da data de publicação desta Lei, para estabelecer os critérios de desempate e os requisitos para indicação da representação da organização da sociedade civil referida no art. 19-Q da Lei 8080, de 19 de setembro de 1990.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda busca aprimorar a transparência e a qualidade na escolha dos representantes da sociedade civil para a CONITEC. Ao propor que se defina os critérios de desempate e indicação para a escolha dos representantes, a emenda visa garantir que os representantes selecionados possuam o conhecimento e a experiência necessárias para contribuir de maneira efetiva nas discussões. Essa medida está alinhada a princípios da administração pública, como imparcialidade e eficiência (Constituição Federal, Art. 37), e fortalece a participação da sociedade, um mecanismo para o controle social e o aperfeiçoamento das políticas públicas. A relevância da emenda demonstra-se também na importância da CONITEC, que assessorava o Ministério da Saúde em suas decisões sobre a incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde no SUS, e também na definição de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Dessa forma, assegura-se que as decisões sobre



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9701159424>



tecnologias e protocolos que impactam a saúde da população sejam tomadas também com base em representação qualificada e alinhada ao interesse público.

Sala das sessões, 12 de março de 2025.

**Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9701159424>



**PL 1241/2023
00002**

SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº
(ao PL 1241/2023)**

Dê-se aos art. 2º e 3º do Projeto de Lei nº 1241, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 19-Q da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 19-Q.

§ 1º A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), cuja composição e regimento são definidos em regulamento, contará com a participação de 1(um) representante indicado pelo Conselho Nacional de Saúde, de 1 (um) representante, especialista na área, indicado pelo Conselho Federal de Medicina, de 1 (um) representante de organização da sociedade civil, constituída há mais de 2 (dois) anos, atuante na área da respectiva especialidade ou patologia, de 1 (um) representante de entidade do setor produtivo farmacêutico com representação da indústria instalada no país independentemente da origem de capital, assegurando-lhes o direito a voto.

.....” (NR)

Art. 3º A Conitec adequará seu regimento interno no prazo de 180 (centro e oitenta) dias, contado da data de publicação desta Lei, para estabelecer os critérios e os requisitos para as representações da organização da sociedade civil e da entidade do setor farmacêutico referidas no art. 19-Q da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)."



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5711432995>

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca ampliar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), promovendo equidade e aprimoramento técnico no processo de avaliação e incorporação de tecnologias ao SUS.

A proposta inclui a participação de um representante indicado por entidade do setor produtivo de medicamentos que represente empresas nacionais e estrangeiras sem conflito de interesses com a agenda do Colegiado. Essa inclusão visa garantir que a Conitec conte com especialistas que compreendam a complexidade do desenvolvimento, produção e acesso a novas tecnologias em saúde. Ao fortalecer a transparência, a diversidade de perspectivas e a qualidade dos debates regulatórios, essa medida contribui para a formulação de normas mais realistas e exequíveis, alinhadas às necessidades do Sistema e por conseguinte, da população.

Além disso, a proposta amplia a legitimidade e a governança da Conitec, reconhecendo a relevância do setor regulado no contexto da incorporação de tecnologias como parte importante na execução de políticas públicas de saúde. O envolvimento de múltiplos atores — especialistas, sociedade civil e setor produtivo — enriquece o processo decisório, tornando-o mais robusto e fundamentado em evidências científicas e regulatórias, o que aprimora sua eficiência.

A participação dos setores regulados na formulação e revisão de normas regulatórias é justificada por diversos fatores, como transparência, tecnicidade, eficiência regulatória e alinhamento com padrões internacionais. Esse modelo contribui para um processo regulatório mais equilibrado e previsível, beneficiando toda a sociedade.

Os setores regulados possuem conhecimento técnico aprofundado sobre os impactos das normas nos processos produtivos, inovação e viabilidade técnica. Isso permite a elaboração de regulações mais realistas e aplicáveis, reduzindo riscos de distorções ou dificuldades de implementação. Além disso, a participação direta desses setores favorece a construção de normas mais



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5711432995>



eficazes, minimizando a necessidade de revisões frequentes e garantindo maior previsibilidade para investimentos no país, além de segurança jurídica.

A inclusão do setor regulado no processo decisório fortalece a *accountability* das decisões da Conitec, reduzindo riscos de arbitrariedade e assegurando que diferentes interesses sejam considerados de forma transparente. Órgãos internacionais reconhecem a importância do diálogo regulatório entre setor regulado e outros stakeholders para garantir que a regulação esteja alinhada às melhores práticas globais.

A OCDE, por exemplo, destaca que a participação dos setores regulados é um pilar da boa governança regulatória, pois melhora a transparência, previsibilidade e coerência das normas, assegurando que sejam baseadas em evidências e minimizando custos desnecessários. Da mesma forma, a EMA (*European Medicines Agency*) mantém grupos de trabalho permanentes com representantes do setor regulado para discutir regulamentações sobre medicamentos, biotecnologia e dispositivos médicos. O *Pharmaceutical Committee*, da Comissão Europeia, inclui representantes da indústria para avaliar impactos regulatórios antes da adoção de novas normas, garantindo previsibilidade ao setor. Nos Estados Unidos, o FDA (*Food and Drug Administration*) promove fóruns de diálogo contínuo com o setor regulado, especialmente sobre desenvolvimento de novos medicamentos, biossimilares e regulamentação de dispositivos médicos. Além disso, o *Prescription Drug User Fee Act* (PDUFA) determina que o FDA consulte o setor regulado em diversas etapas do processo de avaliação e aprovação de medicamentos, garantindo que as normas sejam cientificamente embasadas e tecnicamente viáveis.

No setor da saúde, a participação dos setores regulados na regulação é ainda mais essencial, pois as normas impactam diretamente a inovação e o acesso a medicamentos. Empresas farmacêuticas e de biotecnologia possuem expertise sobre desenvolvimento, testes clínicos e viabilidade técnica de novos tratamentos, elementos cruciais para a criação de regulações que equilibrem segurança e inovação.

Processos regulatórios rígidos ou desalinhados podem desestimular a produção e atrasar o acesso da população a novos tratamentos. A participação



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5711432995>



do setor produtivo auxilia na construção de normas mais ágeis e eficientes, garantindo processos regulatórios que favoreçam a inovação sem comprometer a segurança e o acesso.

A complexidade do setor da saúde exige diálogo constante com múltiplos atores. Assim, as mudanças propostas garantem que todos esses atores possam contribuir para um sistema sustentável e equilibrado. A inclusão de representantes da indústria farmacêutica e de tecnologias médicas no debate regulatório segue uma prática amplamente reconhecida por organismos como a OMS, OCDE, EMA e FDA, que já incorporaram esse princípio em seus processos regulatórios.

Dessa forma, a presente emenda fortalece a Conitec como instância técnica essencial para o SUS, ao mesmo tempo em que assegura equidade e diversidade na representatividade do processo decisório.

Sala das sessões, 17 de março de 2025.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5711432995>



PARECER N° 10 , DE 2025 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as Emendas nºs 1-PLEN e 2-PLEN, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.241, de 2023, da Deputada Rosangela Moro, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).*

Relator: Senador **SERGIO MORO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Relatoria as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei (PL) nº 1.241, de 2023, da Deputada Rosangela Moro, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).*

O PL nº 1.241, de 2023, cujo propósito é acrescentar um representante da sociedade civil com direito a voto na Conitec, foi analisado exclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), dela tendo recebido parecer favorável à sua aprovação.

Encaminhada ao Plenário, a proposição recebeu duas emendas. A Emenda nº 1-PLEN, de autoria do Senador Alessandro Vieira, altera a redação do art. 3º para especificar que o dispositivo se refere aos critérios **de desempate** e aos requisitos **para a indicação** da organização da sociedade civil. Já a Emenda nº 2-PLEN, de autoria do Senador Eduardo Gomes, propõe a inclusão de 1 (um) representante de entidade do setor produtivo farmacêutico com representação da indústria instalada no país independentemente da origem de capital, assegurando-lhe também direito a voto.



De acordo com o art. 277 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria deveria retornar à CCJ para análise das emendas eventualmente apresentadas. No entanto, com a aprovação do Requerimento nº 1, de 2025, da CCJ, que solicitou urgência na tramitação da matéria, o exame das emendas será feito diretamente em Plenário, com fundamento nos arts. 336, inciso II, e 338, inciso IV, do RISF.

II – ANÁLISE

É essencial começar essa análise destacando a importância da matéria. O PL nº 1.241, de 2023, aprovado por unanimidade pela CCJ, representa um avanço nos processos decisórios da Conitec. Ao incluir um representante da sociedade civil com direito a voto, o PL fortalece a participação popular, princípio basilar do Sistema Único de Saúde (SUS), e torna as decisões sobre incorporação de tecnologias ao SUS mais sensíveis às necessidades das pessoas.

Em suma, o PL versa sobre um dos principais desafios da gestão de tecnologias em saúde: assegurar a efetiva participação das pessoas e grupos afetados no processo decisório. Embora haja consenso sobre a relevância de incluir a sociedade nos processos de avaliação dessas tecnologias, a literatura especializada destaca as dificuldades atuais em tornar essa participação realmente significativa, alertando para o risco do “tokenismo” — prática em que a inclusão popular é meramente simbólica, sem impacto real nas decisões do colegiado. Essas críticas reforçam a necessidade de ações concretas para assegurar que as demandas sociais sejam devidamente consideradas nas recomendações da Conitec.

Promover a participação vai além de convidar a população a expressar opiniões ou perspectivas; é assegurar que as diversas vozes de fato influenciem as decisões que moldam as políticas públicas e o acesso aos cuidados de saúde.

Sob essa ótica, destacamos o mérito do PL ao criar espaço de participação social efetiva na Conitec. A garantia de direito a voto para organizações da sociedade civil diretamente ligadas aos usuários representa avanço concreto na democratização do acesso às tecnologias em saúde e na corresponsabilização entre Estado e sociedade. Essa medida aproxima o processo decisório das realidades vividas por grupos diretamente impactados pelas tecnologias analisadas, contribuindo para recomendações mais efetivas, transparentes e equânimes.



Passemos à análise das emendas apresentadas em Plenário. A Emenda nº 1-PLEN, apresentada pelo Senador Alessandro Vieira, reflete uma preocupação legítima com a clareza do texto, ao buscar especificar que os critérios mencionados no art. 3º incluem os critérios de desempate nas votações da Conitec, bem como sobre requisitos para a indicação da organização da sociedade civil. Essa iniciativa considera a nova composição dos comitês, que passarão a ter um número par de integrantes.

Do ponto de vista da técnica legislativa, a alteração proposta — inclusão da expressão “de desempate” — preserva o espírito do projeto, que já estabelecia que a Conitec deveria definir *os critérios e os requisitos para a representação da organização da sociedade civil*. Trata-se, portanto, de aperfeiçoamento oportuno, que confere maior clareza e precisão ao texto, de modo que acata a referida emenda como ajuste redacional ao PL 1241, de 2023. Adicionalmente, em atendimento à boa técnica legislativa, promovo desmembramento de parte do teor do *caput* em parágrafo único, nos termos da subemenda de redação apresentada abaixo.

A Emenda nº 2-PLEN, de autoria do Senador Eduardo Gomes, visa incluir, na Conitec, 1 (um) representante de entidade do setor produtivo farmacêutico com representação da indústria instalada no país independentemente da origem de capital, assegurando-lhe também direito a voto. Apesar da pertinência da proposta, essa sugestão demanda maiores debates no âmbito das comissões temáticas das Casas Legislativas e, eventual alteração neste momento no SF, enquanto Casa Revisora do processo legislativo bicameral, ensejaria retorno da matéria à CD, retardando o avanço do meritório aprimoramento almejado na legislação vigente.

Ademais, entendemos que a composição da Conitec, com a redação que adveio da Câmara dos Deputados, promove, neste momento, a equidade necessária de ampliação da participação social nos processos de avaliação e incorporação de tecnologias no SUS, ao conferir voz e voto a representantes dos usuários do sistema de saúde. Alterações mais significativas na Conitec devem ser objeto de discussão a parte e específica. Pelo exposto, voto pela rejeição da Emenda nº 2-PLEN.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** da Emenda de Redação nº 1-PLEN, nos termos da subemenda de redação apresentada, e pela **rejeição** da Emenda nº 2-PLEN:



SUBEMENDA À EMENDA N° 1 - PLEN (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 1.241, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 3º A Conitec adequará seu regimento interno para estabelecer os critérios de desempate e os requisitos para indicação da representação da organização da sociedade civil referida no art. 19-Q da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).

Parágrafo único. A adequação de que trata o *caput* se dará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação desta Lei.” (NR)

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL

PARECER N° 11, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 1.241, de 2023, da Deputada Rosangela Moro.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 1.241, de 2023, da Deputada Rosangela Moro, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec)*, consolidando a Subemenda à Emenda nº 1 – Plen, de redação.

Senado Federal, em 18 de março de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4834506959>



ANEXO DO PARECER N° 11, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 1.241, de 2023, da Deputada Rosangela Moro.

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

Art. 2º O art. 19-Q da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19-Q.

§ 1º A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), cuja composição e regimento são definidos em regulamento, contará com a participação de 1 (um) representante indicado pelo Conselho Nacional de Saúde, de 1 (um) representante, especialista na área, indicado pelo Conselho Federal de Medicina, de 1 (um) representante, especialista na área, indicado pela Associação Médica Brasileira, e de 1 (um) representante de organização da sociedade civil constituída há mais de 2 (dois) anos e atuante na área da respectiva especialidade ou patologia, assegurado o direito a voto.

§ 1º-A. O assento destinado ao representante de organização da sociedade civil de caráter nacional é de ocupação rotativa e será preenchido pela entidade cuja representatividade seja afeta à condição de saúde analisada.

.....” (NR)

Art. 3º A Conitec adequará seu regimento interno para estabelecer os critérios de desempate e os requisitos para indicação da representação da organização da sociedade civil referida no art. 19-Q da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4834506959>



Parágrafo único. A adequação de que trata o *caput* dar-se-á no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4834506959>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 11/2025 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF251015939910, em ordem cronológica:

1. Sen. Daniella Ribeiro
2. Sen. Confúcio Moura
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Laércio Oliveira





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 185, DE 2025

Requer a retirada definitiva da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.241/2023.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 185/2025 [1 de 2]



**RQS
00185/2025**

SF/25758.37225-52 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, da Emenda nº 2 Plen ao PL 1241/2023, que “altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec)”.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

**Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)
Senador**

Avulso do RQS 185/2025 [2 de 2]



Projeto de Lei Complementar nº 192/2023





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Decisão da Presidência na Questão de Ordem apresentada pelo sen. Alessandro Vieira

Matéria **PLP 192/2023** Início Votação **18/03/2025 18:37:15** Término Votação **18/03/2025 18:49:58**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **18/03/2025 14:00:00**

Partido	Orientação
PSD	LIVRE
PL	SIM
MDB	LIVRE
PT	SIM
UNIÃO	SIM
PSB	LIVRE
PSDB	NÃO
PDT	SIM
NOVO	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SIM
MDB	SE	Alessandro Vieira	NÃO
PDT	MA	Ana Paula Lobato	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	ABSTENÇÃO
PT	PA	Beto Faro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
República	MG	Cleitinho	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
República	DF	Damares Alves	NÃO
PSD	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PP	RR	Dr. Hiran	SIM
PL	AL	Dra. Eudócia	SIM
NOVO	CE	Eduardo Girão	NÃO
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	NÃO
MDB	PE	Fernando Dueire	NÃO
MDB	AL	Fernando Farias	NÃO
PSB	PR	Flávio Arns	NÃO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PL	DF	Izalci Lucas	SIM
PL	RO	Jaime Bagattoli	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SIM

Emissão 18/03/2025 18:50:56





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Decisão da Presidência na Questão de Ordem apresentada pelo sen. Alessandro Vieira

Matéria PLP 192/2023 Início Votação **18/03/2025 18:37:15** Término Votação **18/03/2025 18:49:58**
Sessão 9º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão **18/03/2025 14:00:00**

PSB	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorge Seif	SIM
PP	SE	Laércio Oliveira	NÃO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PSD	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
PSD	MT	Margareth Buzetti	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SIM
PT	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RN	Rogério Marinho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PSDB	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PT	PE	Teresa Leitão	SIM
PP	MS	Tereza Cristina	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	NÃO
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PL	GO	Wilder Morais	SIM
PSD	RN	Zenaide Maia	NÃO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:34 NÃO:21 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:57

Primeiro-Secretario





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 182, DE 2025

Requer a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 192/2023 da Ordem do Dia.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 182/2025 [1 de 3]



**RQS
00182/2025**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo girão

SF/25731.95906-07 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 235, III, "d", 7, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PLP 192/2023, que "altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições)", da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

JUSTIFICAÇÃO

O PLP 192/2023 propõe mudanças profundas na legislação eleitoral, sendo a mais preocupante a criação de um critério subjetivo de "comportamento grave" para aplicação da inelegibilidade.

Essa exigência enfraquece as regras atuais e pode dificultar a punição de políticos que cometem irregularidades. Hoje, basta a comprovação do abuso de poder político ou econômico para que o candidato se torne inelegível. Com a nova regra, abre-se margem para interpretações diversas sobre o que seria um "comportamento grave", permitindo que situações já consideradas abusivas pela Justiça Eleitoral deixem de resultar em inelegibilidade.

Esse novo critério cria um cenário de insegurança jurídica, onde candidatos condenados poderão argumentar que sua conduta não atingiu um nível "suficientemente grave" para justificar sua inelegibilidade. Isso pode levar a decisões contraditórias e até politizadas, comprometendo a moralidade do processo eleitoral.

Avulso do RQS 182/2025 [2 de 3]



Além disso, o projeto também prevê a aplicação retroativa dessas mudanças, beneficiando políticos já condenados sob as regras mais rígidas da legislação atual. Isso reforça a necessidade de um debate mais aprofundado sobre os impactos dessa proposta.

Diante da gravidade da matéria e do risco que ela representa para a integridade do sistema eleitoral, solicito a retirada de pauta do PLP 192/2023, para que seja amplamente discutido antes de qualquer deliberação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

SE/25731.95906-07 (LexEdit)

Avulso do RQS 182/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 184, DE 2025

Requer o adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 192/2023, por 30 dias úteis.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 184/2025 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo girão

SF/25827.14279-07 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, III, e 315 do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação do PLP 192/2023, que “altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições)”, por 30 (trinta) dias úteis.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta contida no PLP 192/2023 promove mudanças preocupantes na legislação eleitoral, especialmente no que diz respeito à inelegibilidade por abuso de poder político e econômico. O texto altera um dos pilares da Lei da Ficha Limpa ao estabelecer que a punição para candidatos condenados só será aplicada se houver "comportamento grave". Essa exigência não apenas dificulta a punição de irregularidades eleitorais, como também introduz um conceito vago e de difícil definição, abrindo caminho para interpretações subjetivas e até decisões contraditórias.

Hoje, a Justiça Eleitoral já conta com critérios claros para impedir que candidatos que desrespeitam as regras do processo democrático possam disputar eleições. Ao criar essa nova exigência, o PLP 192/2023 enfraquece esses mecanismos, permitindo que políticos condenados argumentem que suas ações não foram suficientemente graves para justificar a inelegibilidade. Essa brecha



pode comprometer a segurança jurídica das eleições e abrir margem para que políticos condenados escapem das sanções.

Outro aspecto preocupante do projeto é que ele pode ser aplicado de forma retroativa, beneficiando condenados que, pelas regras atuais, já estariam inelegíveis. Isso cria um precedente perigoso, pois altera as regras do jogo para favorecer aqueles que já foram punidos por cometer abusos eleitorais.

Estamos lidando com um projeto que pode fragilizar a lisura do processo eleitoral e colocar em xeque avanços conquistados no combate à corrupção e na moralidade pública. O Senado precisa de mais tempo para aprofundar esse debate, avaliar os impactos da proposta e garantir que qualquer mudança na legislação eleitoral seja feita com responsabilidade e transparência. Sei que a proposta é de 2023, mas sugiro ao Ilustre relator que realize aqui no plenário uma sessão de debates sobre o tema.

Por essas razões, solicito o adiamento da votação do PLP 192/2023 pelo prazo de 30 dias úteis, permitindo que essa matéria seja analisada com o devido cuidado e sem atropelos que possam comprometer a integridade do sistema eleitoral.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Avulso do RQS 184/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 186, DE 2025

Requer, pela Liderança do PSDB, destaque para votação em separado da Emenda nº 15.

AUTORIA: Líder do PSDB Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 186/2025 [1 de 2]



**RQS
00186/2025**

SF/25615.41955-44 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome PSDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº15 ao PLP 192/2023, que “altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições)”.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**

Avulso do RQS 186/2025 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 187, DE 2025

Requer, pela Liderança do PSDB, destaque para votação em separado do art. 26-E.

AUTORIA: Líder do PSDB Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 187/2025 [1 de 2]



**RQS
00187/2025**

SE/25505.86699-09 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome PSDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do artigo 26 E na forma proposta pelo art. 2º do PLP 192 de 2023 do PLP 192/2023, que “altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições)”.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**

Avulso do RQS 187/2025 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 189, DE 2025

Requer, pela Liderança do PSDB, a retirada do Requerimento nº 186, de 2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 192/2023.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 189/2025 [1 de 2]

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 186/2025.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**

Avulso do RQS 189/2025 [2 de 2]



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



PROJETO DE LEI Nº 286, DE 2024

Altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários.

Recebido o Ofício nº 37, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a adoção definitiva, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 286, de 2024.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 19/3/2025 a 25/3/2025.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 37/2025/CE

Brasília, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa em Turno Suplementar – PL 286/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em turno suplementar, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 286, de 2024, de autoria do Senador Flávio Dino, que *“Altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários”*, e a Emenda nº 1 – CE, nos termos da Emenda nº 2 – CE (Substitutivo).

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura



Comunicação





SENADO FEDERAL

Gabinete da Sen. Eliziane Gama

SF/25377.74851-49

Ofício nº. 014/2025/GSEGAMA

Brasília, 18 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação para Comissão de Meio Ambiente – CMA.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte indicação na **Comissão de Meio Ambiente – CMA**:

Senador **Nelsinho Trad** (PSD/MS), como **suplente**, na vaga destinada ao PSB.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3141316054>

Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 114, de 2022, do Senador Paulo Rocha, que Prorroga o prazo de execução da LCP nº 195/2022 e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Cid Gomes

18 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401983602>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 114, de 2022, do Senador Paulo Rocha e outros, que *prorroga o prazo de execução da LCP nº 195/2022 e dá outras providências.*

Relator: Senador **CID GOMES**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame na Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 114, de 2022, subscrito pelos Senadores Paulo Rocha, Rogério Carvalho, Jaques Wagner, Humberto Costa, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Fabiano Contarato, Zenaide Maia e Jean Paul Prates.

A proposição contém três artigos, com o último impondo a vigência da futura lei complementar na data de sua publicação. O art. 1º da matéria altera o § 5º do art. 3º, o *caput* do art. 4º, o inciso IV do art. 5º, o *caput* e o § 2º do art. 22 e o *caput* do art. 29, todos da Lei Complementar (LCP) nº 195, de 8 de julho de 2022, também conhecida como Lei Paulo Gustavo.

A nova redação do § 5º do art. 3º tem a intenção de deixar expresso que o consórcio público intermunicipal não apenas podia requerer os recursos da Lei Paulo Gustavo em nome dos municípios que o integram, mas também poderia implantar as regras da Lei em todas as suas etapas, aplicando-se sempre as regras relativas às municipalidades.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401983602>



O novo *caput* do art. 4º informa que os entes que receberam recursos a título de ajuda emergencial na área cultural deverão se comprometer a implantar ou a fortalecer seus sistemas de cultura nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e “nos termos do regulamento desta lei do respectivo ente federado”.

A inovação no inciso IV do art. 5º objetiva definir que a distribuição de R\$ 167,8 milhões aos estados e ao Distrito Federal (DF) para aplicação em atividades específicas do setor audiovisual ocorreria segundo os critérios escolhidos para a repartição entre esses entes dos outros valores a eles destinados.

A redação proposta ao *caput* e ao § 2º do art. 22 define que os entes subnacionais teriam até 31 de dezembro de 2023 para empenhar os recursos federais recebidos e até 10 de janeiro de 2024 para devolver ao Tesouro Nacional o saldo remanescente não empenhado.

Finalmente, o novo *caput* do art. 29 estabelece que o prazo para prestação de contas no que concerne aos deveres do ente subnacional em relação à União se encerrará 36 meses após o repasse federal, no lugar de 24 meses.

O art. 2º do PLP nº 114, de 2022, acresce § 9º ao art. 6º da Lei Paulo Gustavo. O dispositivo propõe que no restauro, na manutenção ou na modernização de cinema público é dispensado o lançamento de edital, chamada pública ou outra forma de seleção pública, de modo que, por meio de regulamento, ouvida a comunidade cultural e os demais atores da sociedade civil, o ente da Federação disciplinará o modo como se dará o uso e a destinação final de eventuais equipamentos adquiridos.

Consoante os autores do PLP nº 114, de 2022, a intenção das modificações à Lei Paulo Gustavo é sanar lacunas ou esclarecer pontos dela. Em particular, seria preciso ampliar o prazo para que os entes executassem adequadamente os recursos da mencionada lei.

Ainda não houve a apresentação de emendas à proposição, a qual, após a deliberação na CE, tramitará na Comissão de Assuntos Econômicos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401983602>



II – ANÁLISE

A CE está autorizada a estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame, nos termos do art. 97 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf). Além disso, conforme os incisos I e VI do art. 102 do Risf, a CE tem competência para opinar sobre proposições que tratem, respectivamente, de normas gerais de cultura e de outros assuntos correlatos da área cultural.

Passo agora a discorrer sobre o mérito das alterações legislativas à luz do breve histórico da Lei Paulo Gustavo. A LCP nº 195, de 2022 representa a continuidade do esforço de se prover ajuda emergencial a milhares de empresas e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura, iniciado com a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc I). Apesar de a pandemia da covid-19 ter se encerrado, os efeitos sociais e econômicos dela decorrentes permanecem e justificam o socorro vislumbrado pela Lei Paulo Gustavo.

O apoio financeiro desta Lei toma como ponto de partida a experiência exitosa daquela, como a democratização do acesso a recursos da área da cultura ao nível municipal, com a correção de suas deficiências práticas, como a falta de liberdade de escolha por parte dos municípios sobre qual bloco de recursos requerer, dadas as suas características locais, e a ausência de ações afirmativas em prol de públicos historicamente desfavorecidos na sociedade.

Quando da apresentação do PLP nº 114, de 2022, em 16 de agosto daquele ano, a Lei Paulo Gustavo necessitava de ajustes para maior efetividade no seu cumprimento, sobretudo porque o prazo para execução dos recursos recebidos pelos entes subnacionais já estava vencendo em dezembro de 2022 e sequer tinha sido realizada a transferência de qualquer valor a eles. Lembre-se que havia a previsão de repasse de R\$ 2 bilhões aos estados e ao DF e R\$ 1,8 bilhão aos municípios.

No ano passado, primeiro ocorreu a regulamentação da Lei Paulo Gustavo, por meio do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Depois, com a publicação da LCP nº 202, de 15 de dezembro de 2023, houve, principalmente, a extensão do prazo para que os entes subnacionais possam executar os valores recebidos da União até 31 de dezembro de 2024, com a previsão de eventual devolução de recursos não executados em até dez dias úteis seguintes à última data, sem prejuízo da ampliação de prazo motivada pela legislação eleitoral.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401983602>



A princípio, o prazo para a execução dos recursos por parte dos estados, do DF e dos municípios estabelecido até o final de 2024 seria adequado para o atingimento dos objetivos almejados com a edição inicial da Lei Paulo Gustavo. Todavia, a ocorrência de calamidades públicas no território nacional neste ano, em especial os eventos climáticos de chuvas intensas que castigaram o Estado do Rio Grande do Sul no primeiro semestre, justifica ampliar para a data-limite de 31 de dezembro de 2025 o citado prazo. Só não é adequado definir que tal prazo tome como parâmetro o empenho de despesas em vez do pagamento, como propõe o PLP nº 114, de 2022. Nesse caso, se existisse cancelamento de empenho após 31 de dezembro de 2025, haveria lacuna no tocante à devolução dos recursos à União.

Além das modificações no *caput* e no § 2º do art. 22 da Lei Paulo Gustavo nos termos descritos, são apropriadas, ainda que com ajustes, as alterações do § 5º do art. 3º, do inciso IV do art. 5º e do *caput* do art. 29 da referida lei.

A alteração do § 5º do art. 3º tem por intuito tornar evidente o entendimento de que o consórcio público intermunicipal pode aplicar os recursos da mencionada lei e cumprir as obrigações acessórias que dela decorrem. Em rigor, a redação proposta está incorporada indiretamente no Decreto nº 11.525, de 2023, visto que o consórcio público intermunicipal está apto a conduzir chamamentos públicos (inciso V do art. 8º do Decreto). Em todo caso, a nova regra eleva a segurança jurídica dos municípios do nível infralegal ao nível legal. Apenas sugiro a divisão do teor do § 5º do art. 3º proposto em dois incisos para fins de clareza textual.

Por seu turno, a regra de distribuição dos recursos exclusivamente aos estados e ao DF para aplicação em atividades específicas do setor audiovisual (20% segundo o Fundo de Participação dos Estados e do DF e 80% proporcionalmente à população), de que trata o inciso IV do art. 5º, está incorporada diretamente no Decreto nº 11.525, de 2023 (incisos I e II do § 2º do art. 5º). Mais uma vez, a nova condição eleva a segurança jurídica dos estados e do DF do nível infralegal ao nível legal.

A dilatação do prazo para prestação de contas em mais doze meses, proposta para o *caput* do art. 29, tem por finalidade assegurar tempo adicional para a comprovação do cumprimento de obrigações por parte dos entes subnacionais. Essa proposta é compatível com a extensão do prazo de execução dos recursos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401983602>



Entendo, entretanto, que a nova redação do *caput* do art. 4º e o acréscimo de § 9º ao art. 6º da Lei Paulo Gustavo não deveriam prosperar. No primeiro caso, conforme a Justificação, o propósito é “deixar claro que a Lei Paulo Gustavo não exige uma prévia implantação dos sistemas de cultura estaduais, distrital e municipais”. Ocorre que a atual redação da LCP nº 195, de 2022, já não condiciona o repasse de recursos à implantação prévia do sistema próprio de cultura, mas unicamente exige que o ente recebedor de recursos federais se comprometa a implantar ou a consolidar tal sistema. Na verdade, a inovação trazida pelo PLP tão somente explicita que o fortalecimento do sistema estadual, distrital ou municipal de cultura existente ou os eventuais conselhos, planos e fundos a serem implantados terão de obedecer ao regulamento do respectivo ente federado. Trata-se de uma inovação desnecessária, pois o regulamento terá de ser obedecido de qualquer forma.

No segundo caso, o uso de recursos da Lei Paulo Gustavo no restauro, na manutenção ou na modernização de cinemas públicos com a dispensa de lançamento de editais, chamadas públicas ou outras formas de seleção pública pode prejudicar a transparência e a impessoalidade nas contratações de equipamentos. Não é cristalino o motivo pelo qual o processo licitatório convencional não deveria ser seguido nesse caso.

Assim, os pontos meritórios do PLP nº 114, de 2022, são consolidados em uma emenda substitutiva, a qual também incorpora outros dois ajustes. O primeiro ajuste diz respeito à alteração do parágrafo único do art. 9º da Lei Paulo Gustavo, para ampliar o período para enquadramento de gastos dos espaços culturais custeados com valores oriundos da Lei como “despesas de desenvolvimento do espaço ou das atividades culturais”, de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. A modificação decorre da ampliação do prazo para execução dos recursos, a fim de manter sintonia com a solução adotada na LCP nº 202, de 15 de dezembro de 2023.

O segundo ajuste concerne à revogação do § 2º do art. 3º da Lei Paulo Gustavo, haja vista que o prazo máximo de 90 dias após a publicação da lei complementar para o repasse federal de R\$ 3.862 milhões expirou antes de qualquer transferência de valores aos demais entes. Saliente-se, porém, que esse prazo vencido não impediu que a quase totalidade dos recursos previstos fosse repassada aos estados, ao DF e aos municípios nos meses de julho e agosto de 2023.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401983602>



III – VOTO

Em conclusão, encaminho voto pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 114, de 2022, na forma da emenda substitutiva que apresento a seguir:

EMENDA N° 1 – CE (Substitutivo)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 114, DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para permitir que o município defina o consórcio público intermunicipal como capaz de implementar o disposto na lei complementar em todas as suas etapas, para disciplinar a distribuição de recursos exclusivos aos Estados e ao Distrito Federal, para modificar a definição de despesas de desenvolvimento do espaço ou das atividades culturais e para prorrogar o prazo de execução e de prestação de contas dos recursos entregues pela União aos demais entes da Federação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

§ 5º Os Municípios integrantes de consórcio público intermunicipal que possua previsão em seu protocolo de intenções para atuar no setor da cultura poderão:

I - optar por não solicitar a verba individualmente nos termos do § 4º deste artigo e escolher apresentar por meio do consórcio público intermunicipal, em até 60 (sessenta) dias após a abertura da plataforma eletrônica federal, plano de ação para solicitar os recursos previstos nos arts. 5º e 8º desta Lei Complementar, conforme a escolha referida no § 3º deste artigo;



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401983602>



II - implementar o disposto nesta Lei Complementar por meio do referido consórcio público intermunicipal em todas as suas etapas, aplicando-se, nesses casos, as regras previstas para os Municípios.

.....” (NR)

“Art. 5º

IV - R\$ 167.800.000,00 (cento e sessenta e sete milhões e oitocentos mil reais) para as ações listadas no inciso IV do *caput* do art. 6º desta Lei Complementar, destinados exclusivamente aos Estados e ao Distrito Federal, sendo 20% (vinte por cento) distribuídos de acordo com os critérios de rateio do FPE e 80% (oitenta por cento) distribuídos proporcionalmente à população.

.....” (NR)

“Art. 9º

Parágrafo único. Serão consideradas como despesas de desenvolvimento do espaço ou das atividades culturais aquelas gerais e habituais, incluídas as vencidas ou vincendas, no período abrangido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até 31 de dezembro de 2025, relacionadas a serviços recorrentes, a transporte, a manutenção, a atividades artísticas e culturais, a tributos e encargos trabalhistas e sociais, além de outras despesas comprovadas pelos espaços.” (NR)

“Art. 22. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estão autorizados a executar os recursos oriundos desta Lei Complementar até 31 de dezembro de 2025.

.....
§ 2º Encerrado o exercício de 2025, observado o disposto no § 1º deste artigo, o saldo remanescente das contas específicas que foram criadas para receber as transferências e gerir os recursos será restituído até 10 de janeiro de 2026 pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios à conta única do Tesouro Nacional por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União eletrônica.” (NR)

“Art. 29. As prestações de contas das ações emergenciais de que trata esta Lei Complementar deverão ser encerradas 36 (trinta e seis) meses após o repasse ao ente da Federação, no que se refere aos deveres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à União.

.....” (NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401983602>



Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

or



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401983602>





Relatório de Registro de Presença

3ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	PRESENTE
JUSSARA LIMA	
VANDERLAN CARDOSO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. VAGO
	2. NELSINHO TRAD
	3. DANIELLA RIBEIRO
	4. SÉRGIO PETECÃO
	5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
MAGNO MALTA	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	
	1. CARLOS PORTINHO
	2. DRA. EUDÓCIA
	3. ROMÁRIO
	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	
LEILA BARROS	PRESENTE
	1. HUMBERTO COSTA
	2. AUGUSTA BRITO
	3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	
HAMILTON MOURÃO	
DAMARES ALVES	PRESENTE
	1. ESPERIDIÃO AMIN
	2. DR. HIRAN
	3. MECIAS DE JESUS
	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
WEVERTON
ANGELO CORONEL



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401983602>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLP 114/2022)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 18/03/2025, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO).

18 de março de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401983602>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2688, de 2024, do Senador Fernando Dueire, que Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar a renda de 1 (um) concurso por ano da loteria de prognósticos numéricos ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Fernando Farias

18 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1396200731>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Fernando Farias**

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2688, de 2024, do Senador Fernando Dueire, que *altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar a renda de 1 (um) concurso por ano da loteria de prognósticos numéricos ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).*

Relator: Senador **FERNANDO FARIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Serviços de infraestrutura o Projeto de Lei (PL) nº 2688, de 2024, de autoria do Senador Fernando Dueire, que *altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar a renda de 1 (um) concurso por ano da loteria de prognósticos numéricos ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).*

O PL nº 2688, de 2024, é composto de três (3) artigos. O art. 1º retoma a ementa, definindo o objeto da proposição.

O art. 2º acrescenta o art. 16-A à Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Por meio dele, a renda líquida de um (1) concurso da loteria de prognósticos numéricos por ano será destinada ao Funcap, em que renda líquida é definida como a arrecadação, deduzida do pagamento de prêmios, do imposto de renda sobre a premiação e das despesas de custeio e manutenção do agente operador, conforme o § 2º deste novo artigo. Conforme o § 1º, a data de realização deste concurso será definida posteriormente pelo agente operador da loteria de prognósticos numéricos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1396200731>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Fernando Farias**

O art. 3º do PL nº 2688, de 2024, traz a cláusula de vigência imediata.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e, posteriormente, será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em caráter terminativo.

Na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), o Senador Sérgio Moro sugeriu que fosse alterado o art. 2º do PL nº 2688, de 2024, de modo a constar, no art. 16-A da Lei nº 13.756, de 2018, acrescido pela proposição, o § 3º. Esse parágrafo esclarece que os recursos destinados à Funcap não prejudicarão o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) nem o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

II – ANÁLISE

Conforme o inciso II do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) opinar sobre assuntos correlatos a infraestrutura. Como alega o autor da proposição em sua Justificação, a infraestrutura das cidades precisa de adequações para se tornar resiliente a eventos climáticos extremos que tendem a ocorrer de modo cada vez mais frequente. Considerando que o objetivo da proposição é aumentar a resiliência da infraestrutura urbana, o PL nº 2688, de 2024, está dentro das competências regimentais da CI.

Quanto à constitucionalidade, não verificamos óbices, pois a Constituição Federal estabelece que é competência da União legislar sobre sistemas de consórcios e sorteios (art. 22, inciso XX), gênero dentro do qual a loteria de prognósticos numéricos é espécie. Como o Congresso Nacional pode legislar sobre matérias de competência da União, não há vício de iniciativa. Ademais, a proposição não viola as cláusulas pétreas, tampouco é matéria reservada à lei complementar, sendo adequada a edição de projeto de lei ordinária.

A proposição inova o ordenamento jurídico, atentando-se ao pré-requisito da juridicidade. Quanto à técnica legislativa, respeitou-se integralmente a Lei Complementar nº 95, de 1998. Durante o processo legislativo, não houve violações ao Regimento Interno do Senado Federal, logo, por respeitar o processo regimental de leis ordinárias, o pré-requisito da regimentalidade foi cumprido.



rq2025-01101

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1396200731>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Fernando Farias**

SF/25787.70285-25

Como caberá à CAE a decisão terminativa, deixaremos a avaliação econômica da medida para a última comissão, tendo em vista sua competência para essa apreciação. Por isso, neste Relatório focalizaremos o mérito do PL nº 2688, de 2024, para a infraestrutura urbana, tendo em vista as mudanças climáticas.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram criados pelos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030. No caso em tela, o ODS 11 fixa o objetivo de “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”. Para cumprir esse objetivo, são estabelecidas diversas metas, dentre as quais, gostaríamos de destacar duas.

A primeira é a Meta 11.5 que dispõe a necessidade de “até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade”¹.

A segunda que destacamos é Meta 11.b, fixada pelo Brasil, que determina a necessidade de “até 2030, aumentar significativamente o número de cidades que possuem políticas e planos desenvolvidos e implementados para mitigação, adaptação e resiliência a mudanças climáticas e gestão integrada de riscos de desastres de acordo com o Marco de Sendai para Redução de Riscos de Desastres 2015-2030”².

O autor do PL nº 2688, de 2024, sensível às trágicas inundações que afigiram o Rio Grande do Sul em 2024, lembra que:

“Dezenas de pessoas perderam suas vidas, enquanto centenas de milhares tiveram que sair de suas casas às pressas, sem nenhuma garantia ou previsão de quando poderão retornar. Por sua vez, enquanto os prejuízos bilionários são calculados, ainda que a infraestrutura das cidades inundadas seja reconstruída, não há garantia de que tragédias semelhantes não voltarão a ocorrer.

Pelo contrário, considerando os relatórios nacionais e internacionais sobre mudanças climáticas e suas consequências, há probabilidade crescente de que o planeta Terra enfrente eventos

¹ Referência: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods11.html> (acesso: 18 de setembro de 2024)

² Ibidem.



rq2025-01101

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1396200731>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Farias

climáticos intensos, tanto pela seca extrema como pelas inundações e enchentes.”

Ou seja, o autor reconhece que a tragédia do Rio Grande do Sul não foi um caso esporádico, mas sim um evento climático extremo que tende a se repetir periodicamente à medida que se agravam as mudanças climáticas. Nesse sentido, a infraestrutura urbana tem que se tornar resiliente às novas condições climáticas, com um foco na proteção da vida humana, especialmente da população carente, que é a que mais sofre com os eventos extremos.

Destinar os recursos de um concurso da loteria de prognósticos numéricos é meritório ao aumentar os recursos disponíveis a obras e ações que promovam a resiliência climática das cidades brasileiras. Contudo, reconhecemos que não é uma fonte estável de recursos, mas apenas temporária, dada a calamidade recente e a urgência na adaptação da infraestrutura das cidades brasileiras. Por isso, fixamos o prazo de quatro anos para a alocação de um concurso da loteria de prognósticos numéricos, de modo que as ações prioritárias sejam tomadas e que o poder público tenha tempo hábil para estabelecer fontes perenes de financiamento ao Funcap, como a receita proveniente de multas por crimes e infrações ambientais, incluídas pela Lei nº 14.691, de 2023, no rol de recursos previstos no art. 9º da Lei nº 12.983, de 2014.

Ademais, não basta que sejam feitas quaisquer ações com o pretenso objetivo de garantir o enfrentamento aos eventos climáticos extremos. É preciso que sejam estabelecidos critérios qualitativos para essas ações. Por isso, também oferecemos uma emenda ao PL nº 2688, de 2024, para acrescentar novo art. 3º, renumerando o subsequente. Este novo art. 3º, a ser incluído pela emenda que ora propomos, altera o art. 8º da Lei nº 12.340, de 2010, de modo a incluir, dentre as competências do Funcap, o apoio a medidas que promovam a resiliência das cidades e agrupamentos urbanos aos eventos climáticos extremos, conforme as boas práticas nacionais e internacionais. Por conseguinte, torna-se necessário ajustar a ementa e o art. 1º.

No sistema de monitoramento do risco climático “Adapta Brasil”, lançado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), é evidente que o risco não incide apenas sobre a infraestrutura das zonas urbanas, havendo risco de alagamento, deslizamento de terras e outros associados às mudanças climáticas, em cidades pequenas e em agrupamentos humanos situados na zona rural dos municípios. Nesse sentido, consideramos pertinente alterar a ementa da proposição, o art. 1º e o art. 3º para incluir os agrupamentos humanos



rq2025-01101

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1396200731>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Fernando Farias**

SF/25787.70285-25

situados em zonas rurais, de modo a não haver ambiguidades e uma exclusão indevida desse contingente.

Acolhemos parcialmente a emenda do Senador Sérgio Moro, por isso, acrescentamos novo parágrafo ao art. 16-A, de modo que a esclarecer que a destinação de verba à Funcap não prejudicará os percentuais destinados aos fundos legalmente constituídos e beneficiados pelas loterias de prognósticos numéricos.

Para que os agentes econômicos tenham tempo para se adequarem à nova norma, também sugerimos *vacatio legis* de sessenta dias ao invés de vigência imediata.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade, e, quanto ao mérito, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2688, de 2024, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CI

Deem-se à ementa, ao art. 1º e ao art. 3º do Projeto de Lei nº 2.688, de 2024, as seguintes redações, renumerando-se o artigo subsequente:

“Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar a renda de 1 (um) concurso por ano da loteria de prognósticos numéricos ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap) e altera a Lei nº 12.340, de 2010, para prever, entre os objetivos do Funcap, o custeio de ações de resiliência das cidades, agrupamentos urbanos e zonas rurais a eventos climáticos extremos.”

“Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar a renda de 1 (um) concurso por ano da loteria de prognósticos numéricos pelo prazo de 4 (quatro) anos ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap) e altera a Lei nº 12.340, de 2010, para prever, entre os objetivos do



rq2025-01101

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1396200731>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Fernando Farias**

Funcap, o custeio de ações de resiliência das cidades, agrupamentos urbanos e zonas rurais a eventos climáticos extremos.”

“**Art. 3º** O art. 8º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º**

.....
III -, e

IV - ações de apoio à resiliência das cidades, dos agrupamentos urbanos e das zonas rurais a eventos climáticos extremos.

.....

§ 3º As ações de promoção da resiliência da infraestrutura urbana e rural de que trata o inciso IV do caput deverão respeitar as boas práticas nacionais e internacionais, nos termos do regulamento.” (NR)”

EMENDA Nº - CI

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.688, de 2024, a seguinte redação:

“**Art. 2º**

“**Art. 16-A**

.....

§ 3º O disposto no caput deste artigo não prejudicará os percentuais do produto de arrecadação destinados aos fundos legalmente constituídos.”

EMENDA Nº - CI

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei nº 2.688, de 2024, a seguinte redação:

“**Art. 4º** Esta lei entra em vigor sessenta (60) dias após a data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



rq2025-01101

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1396200731>





8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****3ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	2. EFRAIM FILHO
FERNANDO FARIAS	3. FERNANDO DUEIRE
JAYME CAMPOS	4. ZEQUINHA MARINHO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	5. MARCELO CASTRO
CARLOS VIANA	6. SERGIO MORO
PLÍNIO VALÉRIO	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. VANDERLAN CARDOSO
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. LEILA BARROS
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
 SÉRGIO PETECÃO
 ZENAIDE MAIA
 IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1396200731>

Página 1 de 2

18/03/2025 12:47:36





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1396200731>

Página 2 de 2

18/03/2025 12:47:36



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2688/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM AS EMENDAS 1-CI, 2-CI E 3-CI.

18 de março de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1396200731>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4207, de 2024, da Senadora Tereza Cristina, que Denomina “Anel Viário Dr. Neife Abrahão” o anel viário localizado na BR-158/262, no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.”.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Esperidião Amin
RELATOR: Senador Marcos Rogério

18 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5386785419>





Senado Federal
Gabinete do Senador Marcos Rogério

SF/24425.97141-03

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.207, de 2024, da Senadora Tereza Cristina, que *denomina “Anel Viário Dr. Neife Abrahão” o anel viário localizado na BR-158/262, no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.”.*

Relator: Senador **MARCOS ROGÉRIO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei (PL) nº 4.207, de 2024, da Senadora Tereza Cristina, que *denomina “Anel Viário Dr. Neife Abrahão” o anel viário localizado na BR-158/262, no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.”.*

A proposição consta de dois artigos, dos quais o art. 1º propõe a referida homenagem, enquanto o art. 2º prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor ressalta a trajetória de vida de Neife Abrahão, notável cidadão que dedicou a sua vida ao Estado do Mato Grosso.

O projeto de lei foi encaminhado, no âmbito do Senado Federal, ao exame exclusivo da CI, em caráter terminativo, não lhe tendo sido apresentadas emendas até o momento.



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5386785419>



II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre proposições que tratam de transportes terrestres, a exemplo da proposição em debate.

Foi confiada à CI competência para decidir terminativamente sobre o PL em questão nos termos dos incisos I dos arts. 49 e 91 do RISF.

Ademais, em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, cabe a este colegiado pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

O projeto sob análise não apresenta óbices relativos à sua constitucionalidade, juridicidade ou adequação ao regimento da Casa. Revela-se, em particular, consoante aos critérios estabelecidos na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite atribuir, mediante lei especial, designação supletiva aos terminais, obras de arte ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Viação. Apresenta-se, igualmente, de acordo com as determinações da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que *dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos*.

Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

Quanto ao mérito, a proposição merece prosperar.

Neife Abrahão, nascido no município de Três Lagoas, no dia 21 de agosto de 1929, realizou intenso e inspirador trabalho em prol da comunidade mato-grossense.

Sua trajetória foi marcada por sua atuação como médico dos ferroviários e na exploração da atividade pecuária, função para a qual se dedicou por mais de 50 anos, em propriedade rural bastante próxima do anel viário objeto da presente proposição legislativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5386785419>



Abrahão é reconhecido como a grande figura de destaque da região, seja na área da medicina, exercendo a missão de médico de família, seja na atividade econômica, como importante pecuarista gerador de emprego e renda.

A homenagem que essa Casa presta, ao batizar o anel viário de Três Lagoas com seu nome, será um tributo às suas valiosas contribuições ao estado e uma forma de criar uma lembrança permanente de seu trabalho em prol do povo de Mato Grosso.

Dessa forma, revela-se justo e meritório o reconhecimento veiculado na presente proposição.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.207, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5386785419>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

3ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	2. EFRAIM FILHO
FERNANDO FARIAS	3. FERNANDO DUEIRE
JAYME CAMPOS	4. ZEQUINHA MARINHO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	5. MARCELO CASTRO
CARLOS VIANA	6. SERGIO MORO
PLÍNIO VALÉRIO	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. VANDERLAN CARDOSO
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. LEILA BARROS
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
SÉRGIO PETECÃO
ZENAIDE MAIA
IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5386785419>

Página 1 de 2

18/03/2025 12:47:36





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5386785419>

Página 2 de 2

18/03/2025 12:47:36



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4207/2024

Comissão de Serviços de Infraestrutura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. CONFÚCIO MOURA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			2. EFRAIM FILHO			
FERNANDO FARIAS	X			3. FERNANDO DUEIRE	X		
JAYME CAMPOS	X			4. ZEQUINHA MARINHO	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA				5. MARCELO CASTRO			
CARLOS VIANA				6. SÉRGIO MORO	X		
PLÍNIO VALÉRIO				7. JADER BARBALHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. CHICO RODRIGUES			
OTTO ALENCAR				2. ANGELO CORONEL	X		
IRAJÁ				3. NELSINHO TRAD			
DANIELLA RIBEIRO				4. VANDERLAN CARDOSO			
MARGARETH BUZETTI	X			5. LUCAS BARRETO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAIIME BAGATTOLI				1. DRA. FUDÓCIA			
MARCOS ROGÉRIO	X			2. ROGERIO MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES				3. EDUARDO GOMES			
WILDER MORAIS				4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BETO FARO				1. FABIANO CONTARATO			
ROGERIO CARVALHO				2. RANDOLFO RODRIGUES			
WEVERTON				3. LEILA BARROS			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIÃO AMIN				1. TEREZA CRISTINA	X		
LAERCIO OLIVEIRA				2. LUIS CARLOS HEINZE			
MECIAS DE JESUS	X			3. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 12Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Esperidião Amin
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 13, EM 18/03/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 18/03/2025 12:47:54



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5386785419>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4207/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO O RELATÓRIO E APROVADO TERMINATIVAMENTE O PROJETO.

18 de março de 2025

Senador Esperidião Amin

Presidiu a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5386785419>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2025

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei nº 2314, de 2023, que Confere o título de Capital Nacional da Linguiça Tradicional Campeira ao Município de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho

RELATOR: Senador Weverton

RELATOR ADHOC: Senadora Tereza Cristina

18 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3473925766>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.314, de 2023, do Deputado Afonso Motta, que *confere o título de Capital Nacional da Linguiça Tradicional Campeira ao Município de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 2.314, de 2023, de autoria do Deputado Afonso Motta, que *confere o título de Capital Nacional da Linguiça Tradicional Campeira ao Município de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.*

A proposição busca conceder a referida homenagem ao município gaúcho de Alegrete, bem como estabelecer, por fim, o início da vigência da lei, prevista para a data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3473925766>



Na justificação, o autor ressalta que objetiva, com a proposição, contribuir para garantir a proteção de importante conhecimento tradicional e modo de fazer relacionados com a tradição e identidade cultural do município.

Na Câmara dos Deputados, o PL nº 2.314, de 2023, foi aprovado pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, a proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CRA.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso III do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que tratem, entre outros temas, de agricultura, pecuária e abastecimento.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CRA competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 23, VIII, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Assim, não observamos, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco identificamos falha de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa,



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3473925766>



tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que concerne ao mérito da proposição, reconhecemos a importância do projeto.

Município brasileiro localizado na Região Sudoeste do estado do Rio Grande do Sul, nos campos do Bioma Pampa e do Aquífero Guarani, Alegrete tem no culto aos costumes rio-grandenses um de seus principais expoentes, evidenciando uma identidade regional muito valorizada.

O município também tem sido reconhecido pela gastronomia campeira e, em especial, pela produção artesanal da linguiça tradicional *in natura*, hoje denominada popularmente de linguiça campeira. Muito apreciada na região da Campanha e da Fronteira do Rio Grande do Sul, a linguiça tradicional campeira passou a ser encontrada em todos os açouguês como item obrigatório de um bom churrasco.

É relevante sublinhar que, em 2020, Alegrete foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em votação unânime, como a Capital Estadual da Linguiça Tradicional Campeira.

O reconhecimento nacional, a seu turno, tem o potencial de conferir ainda maior dinamismo à atividade das pequenas agroindústrias que se dedicam à produção de linguiça de qualidade no município, além de representar importante incentivo para o desenvolvimento e agregação de valor à produção municipal.

Dessa forma, consideramos pertinente e meritória a iniciativa ora proposta e somos, no mérito, favoráveis à concessão do título de Capital Nacional da Linguiça Tradicional Campeira ao município de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.314, de 2023.



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3473925766>



5
4

SF/25399.89257-83

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3473925766>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****3ª, Extraordinária****Comissão de Agricultura e Reforma Agrária****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. GIORDANO
IVETE DA SILVEIRA	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
ALAN RICK	3. SORAYA THRONICKE
ZEQUINHA MARINHO	4. FERNANDO FARIA
JAYME CAMPOS	5. EFRAIM FILHO PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO ARNS	1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI	2. ELIZIANE GAMA
VANDERLAN CARDOSO	3. ANGELO CORONEL PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	4. JUSSARA LIMA

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. WILDER MORAIS
WELLINGTON FAGUNDES	2. ROGERIO MARINHO
MARCOS ROGÉRIO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. LEILA BARROS PRESENTE
PAULO PAIM	2. VAGO
WEVERTON	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LUIS CARLOS HEINZE	1. TEREZA CRISTINA PRESENTE
MECIAS DE JESUS	2. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 IZALCI LUCAS
 JORGE SEIF
 OTTO ALENCAR
 ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3473925766>

Página 1 de 1

18/03/2025 14:52:05



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2314/2023

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				1. GIORDANO			
IVETE DA SILVEIRA				2. PROFESSORA DORINHA SEBRA	X		
ALAN RICK	X			3. SORAYA THRONICKE			
ZEQUINHA MARINHO				4. FERNANDO FARIAS			
JAYMÉ CAMPOS				5. EFRAIM FILHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. CHICO RODRIGUES			
MARGARETH BUZZETTI	X			2. EUZIANE GAMA			
VANDERLAN CARDOSO				3. ANGELO CORONEL			
SÉRGIO PETECÃO				4. JUSSARA LIMA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAIME BAGATTOLI	X			1. WILDER MORAIS			
WELLINGTON FAGUNDES				2. ROGERIO MARINHO			
MARCOS ROGÉRIO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BETO FARO	X			1. LEILA BARROS			
PAULO PAIM				2. VAGO			
WEVERTON	X			3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIS CARLOS HEINZE	X			1. TEREZA CRISTINA	X		
MECIAS DE JESUS				2. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: **TOTAL 9**Votação: **TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador Zequinha Marinho
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 18/03/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 18/03/2025 14:52:25



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3473925766>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2314/2023)

EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA APROVA POR UNANIMIDADE O PROJETO, RELATADO "AD HOC" PELA SENADORA TEREZA CRISTINA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR WEVERTON.

18 de março de 2025

Senador Zequinha Marinho

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3473925766>



PROJETO DE LEI N° 2.314, DE 2023

Confere o título de Capital Nacional da Linguiça Tradicional Campeira ao Município de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.

Recebido o Ofício nº 22, de 2025, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 19/3/2025 a 25/3/2025.





**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

OFÍCIO N° 022/2025 - PRESIDÊNCIA/CRA

Brasília, 18 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente
 Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 2314/2023.

Respeitosamente,

Senador ZEQUINHA MARINHO
 Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 7 - Subsolo
 CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303-5738- (0xx61) 3303-3506 - cra@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9568231923>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 2088, de 2023, do Senador Zequinha Marinho, que Acrescenta o art. 12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

RELATOR: Senadora Tereza Cristina

18 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

PARECER N° 1 , DE 2025-CMA

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.088, de 2023, do Senador Zequinha Marinho, que acrescenta o art. 12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro. Altera a Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Relatora: Senadora **TEREZA CRISTINA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Meio Ambiente o Projeto de Lei (PL) nº 2.088, de 2023, de autoria do Senador Zequinha Marinho, que acrescenta o art. 12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança Climática (PNMC), *para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro.*

A proposição foi distribuída primeiramente a este colegiado, onde me coube a relatoria. Na sequência, seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos, para decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>



Na justificação, o autor da matéria informa que o “projeto impõe um nivelamento de performance ambiental para a importação de bens e produtos”. Com esse intuito, a proposição “restringe a importação de bens e produtos originados de países que adotem e cumpram níveis de emissões de gases de efeito estufa, iguais ou inferiores aos do Brasil, bem como de países que cumpram padrões de proteção do meio ambiente inferiores ao que dispõe a legislação brasileira (...).” Dessa forma, busca-se, ainda segundo o autor, a adoção de “tratamento recíproco entre as nações no comércio internacional”, visando a “recuperar a competitividade de setores do agronegócio, tão prejudicados com a concorrência desleal de outros países”.

A proposição está versada em três artigos, sendo o último deles a cláusula de vigência imediata. Sobre os demais, arts. 1º e 2º, faço breve síntese.

O art. 1º determina a obrigatoriedade, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro, do cumprimento de padrões ambientais compatíveis com aqueles adotados no Brasil. O parágrafo único do dispositivo estabelece que a aplicação dos padrões referidos está restrita aos bens e produtos provenientes de blocos econômicos e países que “imponham restrições ambientais, de qualquer ordem, ao comércio internacional.”

O art. 2º, por sua vez, acrescenta à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a PNMC, o art. 12-A, que tem o seguinte teor:

“Art. 12-A. Só poderão ser colocados ou disponibilizados no mercado brasileiro bens e produtos originados de países que adotem e cumpram níveis de emissões de gases de efeito estufa iguais ou inferiores aos do Brasil.

§ 1º Concomitantemente, os países de origem dos bens e produtos a que se refere o *caput* deverão cumprir padrões de proteção do meio ambiente compatíveis com as estabelecidas pela legislação brasileira, em especial a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.

§ 2º O órgão competente responsável pelo controle de importações deverá adotar medidas de restrição às importações dos bens e produtos a que se refere o *caput* no caso de descumprimento das obrigações estabelecidas nesse artigo, podendo-se valer de diligências com esse propósito.

§ 3º Os padrões previstos no *caput* deste artigo restringem-se aos bens e produtos oriundos de blocos econômicos e países que imponham restrições ambientais, de qualquer ordem, ao comércio internacional.”



lf-mg2025-00624
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>



Para instruir a matéria, foram realizadas, no âmbito desta Comissão, duas audiências públicas com representantes do governo, de entidades de classe e sindicais.

Não foram recebidas emendas de prazo regimental ou de outra espécie até a apresentação deste relatório.

II – ANÁLISE

Penso ser importante registrar, de início e muito brevemente, o contexto internacional em que se insere o projeto em causa. Ele responde, em larga medida, pela iniciativa do autor, bem como ajuda a compreender os motivos que levaram à sua apresentação.

Dessa forma, observo que o sistema de comércio multilateral, supervisionado pela Organização Mundial de Comércio (OMC) desde 1995, está praticamente paralisado. Após passar por período virtuoso, que englobou os 30 anos desde a queda do Muro de Berlim, a entidade experimenta a suspensão das atividades do órgão de apelação do seu sistema de solução de controvérsias, em especial desde o ano de 2020. Esse contexto afasta a possibilidade de um terceiro isento apreciar recursos em disputas comerciais e determinar sanções contra eventuais transgressores das normas internacionais aplicáveis.

O quadro descrito tem estimulado a adoção unilateral de medidas coercitivas e punitivas para estabelecer barreiras comerciais a outros países. Nesse sentido, a União Europeia (UE) tem sido fértil em impor a seus parceiros comerciais a adesão a suas metas ambientais (v. a chamada “lei antidesmatamento” da UE). Essa forma de proceder, no entanto, está fortemente apoiada em um protecionismo disfarçado. O bloco europeu aproveita-se da paralisação do mecanismo de solução de controvérsias da OMC para compelir o cumprimento de seus padrões ambientais a determinados países do mundo. Não se trata de uma verdadeira “lei antidesmatamento”, mas de um regramento que impõe uma série de obrigações para comprovação da origem de um produto, que torna muito oneroso exportar para a UE.

No ponto, destaco que a agenda ambiental merece tratamento sério e respeitoso por todos. E mais, comércio e meio ambiente não são excludentes. Em realidade, eles devem cada vez mais se apoiar mutuamente. Entretanto, não se pode tolerar protecionismo camuflado contrário às regras do comércio



lf-mg2025-00624
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>



internacional. O risco de medidas protecionistas se espalharem pelo mundo sob a pauta da sustentabilidade é assunto que preocupa os brasileiros, sobretudo diante do atual panorama do comércio internacional. E essa preocupação é tanto mais elevada quanto mais nos damos conta de que produtos brasileiros do agronegócio estão entre as principais vítimas dessa prática.

Diante da impossibilidade de se recorrer, no momento atual, ao mecanismo de solução de controvérsias da OMC e à vista da real possibilidade de aplicação unilateral de barreiras comerciais a produtos do nosso agronegócio, o Senador Zequinha Marinho propôs o projeto em análise. Como visto, o PL em questão objetiva, em derradeiro exame, adotar procedimento análogo, à maneira de reciprocidade de tratamento, aos países e blocos econômicos que queiram impor padrões ambientais fixados unilateralmente e que escondem verdadeiras barreiras comerciais.

Acontece que, como ficou evidenciado nas audiências realizadas, o projeto, tal como elaborado, apresenta alguns desafios. Nesse sentido, a proposição busca, de tal ou qual forma, aplicar tratamento semelhante ao recebido. Sendo assim, ela afronta, por igual, as regras do sistema de comércio internacional geridas pela OMC. Esse contexto acarretaria imenso desconforto para nosso país. Essa Organização é a pedra angular do sistema de comércio multilateral baseado em regras e em relação ao qual o Brasil tem tido uma participação e um comportamento exemplares. Ademais, o emprego da reciprocidade de tratamento no âmbito comercial deve ser considerado caso a caso e sempre com muita cautela. Do contrário, ele poderia levar a uma espiral retaliatória recíproca com possíveis efeitos para outros setores produtivos.

Outro aspecto a ponderar é o fato de que a situação que o projeto busca responder está mais no âmbito da política de defesa comercial do que propriamente na esfera ambiental. Muito embora o pano de fundo alegado seja o meio ambiente, a normativa do bloco afigura-se como verdadeiro obstáculo ao comércio multilateral. Nesse sentido, ela se apresenta, para qualquer observador honesto, como verdadeiro protecionismo disfarçado. Cuida-se de barreira comercial e, dessa forma, merece ser enfrentada. Desse jeito, a PNMC não é o lugar mais adequado para tratar do assunto. O tema está, assim, mais próximo das atribuições dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e das Relações Exteriores (MRE).

Para além disso, devemos considerar o fato de que o Brasil acreditou e acredita no sistema da OMC para resolver dificuldades no âmbito do comércio multilateral. Dele se beneficiou e se beneficia, exportando



lf-mg2025-00624
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>



produtos agropecuários para o mundo todo. Ocorre que a Organização se encontra paralisada no seu sistema de solução de controvérsias e que existe um vácuo legislativo no nosso ordenamento jurídico para enfrentar situações como as descritas.

Isso posto, e considerando que nossa legislação não conta com norma destinada a tratar de barreiras comerciais a bens e produtos brasileiros, bem como as observações e sugestões feitas nas audiências públicas realizadas para instruir a matéria, solicitei, nas conversas mantidas com o Itamaraty, que fosse delineado mecanismo normativo pautado pela clareza da reação; elaborado de maneira a adotar mecanismo crível de combate à barreira comercial; concebido tendo em vista as atribuições tanto do MDIC quanto do MRE; e formulado de maneira compassada de modo a deixar aberto espaço para negociação, tendo em vista que o objetivo não é punir o parceiro comercial, mas resolver o problema da melhor forma possível, garantindo o acesso dos produtos brasileiros no exterior.

Ante o exposto, apresento emenda à proposição, sob forma de substitutivo. A emenda é composta por doze artigos. O art. 1º estabelece critérios para a suspensão, pela Câmara de Comércio Exterior – Camex, de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual, em resposta a ações, políticas ou práticas unilaterais de país ou bloco econômico que impactem negativamente a competitividade internacional de bens e produtos brasileiros.

O dispositivo seguinte estabelece a aplicação da lei nas hipóteses de adoção, por país ou bloco econômico, de ações, políticas ou práticas que: (i) interfiram nas escolhas soberanas do Brasil; (ii) violem ou sejam inconsistentes com acordos comerciais de que o Brasil seja parte; e (iii) configurem medidas unilaterais com base em requisitos ambientais mais onerosos do que os padrões de proteção adotados em nosso país. Na sequência, parágrafo único do art. 2º indica os critérios legais a serem observados para a caracterização do item (iii).

Já o art. 3º faculta ao Conselho Estratégico da Camex (CEC) a adoção de contramedidas na forma que especifica. O dispositivo estabelece, ainda, a possibilidade de aplicação de contramedidas em diferentes esferas (restrição às importações de bens e serviços; suspensão de concessões comerciais, de investimento e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual). Dessa forma, a possibilidade de retaliação cruzada torna crível a contramedida eventualmente aplicada. O artigo em causa tem, por igual, o cuidado de estabelecer que as contramedidas devem ser proporcionais ao



lf-mg2025-00624
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>



impacto econômico causado pelas ações política ou práticas previstas (§ 2º). O texto prescreve, também, que a adoção de contramedidas deve buscar minimizar o impacto sobre a atividade econômica, bem como evitar ônus e custos administrativos desproporcionais.

Adiante, o art. 4º versa sobre consultas diplomáticas, que devem ser coordenadas pelo MRE tendo em mira mitigar ou anular os efeitos das medidas e contramedidas de que se ocupa a lei em questão. Na sequência, o art. 5º estabelece que as etapas para implementação do previsto nos arts. 2º e 3º serão fixados em regulamento, que preveja consultas públicas, manifestação das partes interessadas, prazos para análise do pleito específico, bem assim sugestão de contramedidas.

O art. 6º contempla a possibilidade de adoção provisória de contramedida pelo CEC. O 7º prescreve que a Camex estabelecerá os mecanismos de monitoramento periódico dos efeitos das contramedidas e da evolução das negociações diplomáticas, visando mitigar ou anular os efeitos das medidas e contramedidas de que trata a lei. O art. 8º autoriza o CEC a alterar ou suspender as contramedidas tendo em consideração o monitoramento e as negociações previstas no artigo anterior.

Adiante, o art. 9º altera a Lei nº 14.195, de 26 de agosto, para acrescentar ao seu art. 10 o § 1º-A. O art. 10 da emenda, por sua vez, modifica a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, para acrescentar ao art. 2º o § 5º-A. Já o art. 11 muda a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para acrescentar ao art 33 o § 4º-A. Referidas modificações objetivam adequar legislações específica para eventual retaliação por meio de “licenças de importação”, “CIDE-remessas” e “alíquota da Condecine”. O art. 12 contempla a cláusula de vigência.

Por fim, enalteço a meritória iniciativa do Senador Zequinha Marinho, que proporcionou com sua iniciativa o debate do assunto no âmbito do Senado Federal

III – VOTO

Diante das considerações anteriormente apresentadas, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.088, de 2023, de manifesta utilidade para a defesa dos interesses comerciais do País, na forma do seguinte substitutivo:



lf-mg2025-00624

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>



EMENDA N° 1 – CMA (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI N° 2.088, DE 2023**

Estabelece critérios para suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual em resposta a medidas unilaterais adotadas por país ou bloco econômico que impactem a competitividade internacional de bens e produtos brasileiros. Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000 e a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece critérios para a suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual, pela Câmara de Comércio Exterior (Camex) e em coordenação com o setor privado, em resposta a ações, políticas ou práticas unilaterais de país ou bloco econômico que impactem negativamente a competitividade internacional brasileira.

Art. 2º Esta Lei aplica-se na hipótese de adoção, por país ou bloco econômico, de ações, políticas ou práticas que:

I – interfiram nas escolhas legítimas e soberanas do Brasil, procurando impedir ou obter a cessação, modificação ou adoção de um ato específico ou de práticas no Brasil, por meio da aplicação ou da ameaça de aplicação unilateral de medidas comerciais, financeiras ou de investimentos;

II – violem ou sejam inconsistentes com as disposições de acordos comerciais, ou, de outra forma, neguem, anulem ou prejudiquem benefícios ao Brasil sob qualquer acordo comercial;

III – configurem medidas unilaterais com base em requisitos ambientais que sejam mais onerosos do que os parâmetros, normas e padrões de proteção ambiental adotados pelo Brasil.



lf-mg2025-00624
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>



Parágrafo único. Para a caracterização do disposto no art. 2º, III, serão considerados:

I – as respectivas capacidades do país ou do bloco econômico, nos termos do Acordo de Paris, promulgado pelo Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017;

II – os seguintes parâmetros, normas e padrões de proteção ambiental adotados pelo Brasil:

a) a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Brasileiro);

b) as metas estabelecidas na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional de Mudança Climática;

c) as metas estabelecidas na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente;

d) os compromissos nacionalmente determinados no âmbito do Acordo de Paris;

e) os atributos específicos do sistema produtivo brasileiro, tais como a elevada taxa de energia renovável nas matrizes elétrica e energética, ou ainda particularidades e diferenciais ambientais brasileiros; e

f) outros requisitos ambientais aplicáveis.

Art. 3º O Conselho Estratégico da Camex (CEC) está autorizado a adotar contramedidas na forma de restrição às importações de bens e serviços ou medidas de suspensão de concessões comerciais, de investimento e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual e de outras obrigações previstas em qualquer acordo comercial do País, nos termos desta Lei.

§ 1º As contramedidas previstas no *caput* podem incluir, de forma isolada ou cumulativamente:

I – a imposição de direito de natureza comercial incidente sobre importações de bens ou de serviços do país ou bloco econômico avaliado;



lf-mg2025-00624
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>



II – a suspensão de concessões ou de outras obrigações do País relativas a direitos de propriedade intelectual nos termos dos artigos 2º a 8º da Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010;

III – outras medidas de suspensão de concessões ou de outras obrigações do País em quaisquer acordos comerciais de que o Brasil faça parte.

§ 2º As contramedidas previstas no *caput* deverão ser, na medida do possível, proporcionais ao impacto econômico causado pelas ações, políticas ou práticas, previstas no art. 2º.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 2º, a adoção das contramedidas previstas no *caput* deverá buscar minimizar seu impacto sobre a atividade econômica e evitar ônus e custos administrativos desproporcionais.

Art. 4º Consultas diplomáticas, coordenadas pelo Ministério das Relações Exteriores, serão realizadas com vistas a mitigar ou anular os efeitos das medidas e contramedidas de que trata esta Lei.

Art. 5º As etapas para a implementação do disposto nos arts. 2º e 3º serão estabelecidas em regulamento, que deverá prever, entre outros:

I – a realização de consultas públicas para a manifestação das partes interessadas;

II – a determinação de prazos para análise do pleito específico; e

III – a sugestão de contramedidas.

Art. 6º Em casos excepcionais, fica o CEC autorizado a adotar contramedida provisória, válida ao longo da realização das etapas de que trata o art. 5º desta Lei.

Art. 7º A Camex estabelecerá mecanismos para monitorar periodicamente os efeitos das contramedidas adotadas com fundamento nesta Lei e a evolução das negociações diplomáticas com vistas a mitigar ou anular os efeitos das medidas e contramedidas de que trata esta Lei.



lf-mg2025-00624
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>



Art. 8º O CEC está autorizado a alterar ou suspender as contramedidas previstas no art. 3º levando em consideração o monitoramento e as negociações de que trata o art. 7º.

Art. 9º Não se aplica o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, na hipótese excepcional em que a proposta de edição ou de alteração de ato normativo preveja a imposição de licenças ou de autorizações como requisito para importações e decorra de decisão do Conselho Estratégico da Camex fundamentada nesta Lei.

Art. 10 A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil poderá adotar alíquota distinta da que trata o § 4º do art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, em razão de decisão do Conselho Estratégico da Camex fundamentada nesta Lei.

Art. 11 A alíquota de que trata o § 2º do art. 33 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, poderá ser alterada em razão de decisão do Conselho Estratégico da Camex fundamentada nesta Lei

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



lf-mg2025-00624
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>





12

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****3ª, Extraordinária****Comissão de Meio Ambiente****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
GIORDANO	1. ALESSANDRO VIEIRA
JAYME CAMPOS	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	2. MARCIO BITTAR
	3. STYVENSON VALENTIM
	4. VAGO
	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
ELIZIANE GAMA	1. IRAJÁ
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	2. MARA GABRILLI
CID GOMES	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	3. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
BETO FARO	1. AUGUSTA BRITO
LEILA BARROS	PRESENTE
	2. JAQUES WAGNER
	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	1. LUIS CARLOS HEINZE
	2. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
 WEVERTON
 ANGELO CORONEL
 ZENAIDE MAIA
 ASTRONAUTA MARCOS PONTES



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>

Página 1 de 1

18/03/2025 10:22:09



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2088/2023)

NA 3^ª REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA NESTA DATA FOI APROVADO O RELATÓRIO DA SENADORA TEREZA CRISTINA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.088, DE 2023, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1- CMA (SUBSTITUTIVO).

18 de março de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730695623>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5365, de 2020, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de domínio de cidades e de intimidação violenta; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e sobre o Projeto de Lei nº 610, de 2022, do Senador Carlos Viana, que Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Margareth Buzetti
RELATOR: Senador Flávio Bolsonaro

18 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780595984>





2

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



SF/25758.15990-91

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5365, de 2020, do Deputado Sanderson, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de domínio de cidades e de intimidação violenta; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos);* e o Projeto nº 610, de 2022, do Senador Carlos Viana, que *altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.*

Relator: Senador **FLÁVIO BOLSONARO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Segurança Pública, para exame, o Projeto de Lei (PL) nº 5.365, de 2020, de autoria do Deputado Sanderson, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para tipificar os crimes de “domínio de cidades” e “intimidação violenta”, bem como para incluir o primeiro deles no rol dos crimes hediondos. Tramita em conjunto o PL nº 610, de 2022, de autoria do Senador Carlos Viana, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.

O PL nº 5.365, de 2020, foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 3 de agosto de 2022, nos termos da redação final apresentada pelo relator, Deputado Neucimar Fraga, tendo então a matéria sido encaminhada para o Senado Federal.

Gabinete do Senador **FLÁVIO BOLSONARO** – Representante do Estado do Rio de Janeiro
E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br Senado Federal - Anexo I - 17º andar – CEP.: 70165-900
Brasília/DF – Tel: +55 (61) 3303-1717

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780595984>



No dia 20 de março de 2023, a Presidência desta Casa determinou a tramitação conjunta dos PLs nºs 5.365, de 2020, e 610, de 2022. Ademais, em 20 de setembro do mesmo ano, foi determinado o encaminhamento dos PLs em questão à Comissão de Defesa da Democracia (CDD), à Comissão de Segurança Pública (CSP) e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para análise da matéria.

Na CDD, no dia 6 de março de 2024, foi aprovado o Parecer (SF) nº 1, de 2024, de autoria do Senador Fabiano Contarato, favorável ao PL nº 5.365, de 2020, e pela rejeição do PL nº 610, de 2022, tendo sido, na ocasião, aprovadas as Emendas nºs 1 e 2 – CDD.

No âmbito da presente comissão, até o momento, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, sob o aspecto regimental, registramos que, nos termos do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições pertinentes aos temas de “segurança pública” e de “políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social” (inciso I, alíneas “a” e “k”).

No mérito, entendemos que há urgência na tipificação desse tipo de conduta, que afronta o aparelho policial estatal e coloca em grande risco a segurança pública. Embora representem atos criminosos que podem ser enquadrados em tipos penais atualmente existentes em nossa legislação penal, entendemos que eles possuem individualidades, características e gravidades específicas que realçam a necessidade de criação de um *novel* tipo penal.

Por sua vez, entendemos que as condutas em questão não podem ser equiparadas ao crime de terrorismo, nos termos do PL nº 610, de 2022, uma vez que este delito, conforme bem ressaltado pelo relatório proferido na CDD, possui elementos subjetivos específicos exigidos pelo *caput* do art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 (Lei que define os atos de terrorismo), que são as “razões de xenofobia, discriminação, ou preconceito de raça, cor, etnia e religião”.

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro
E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br Senado Federal - Anexo I - 17º andar – CEP.: 70165-900
Brasília/DF – Tel: +55 (61) 3303-1717



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780595984>



Não obstante essas considerações, entendemos que o PL nº 5.365, de 2020, merece ser aperfeiçoado, motivo pelo qual apresentaremos substitutivo ao final.

A nosso ver, os crimes de “domínio de cidades” e “intimidação violenta”, previstos no PL nº 5.365, de 2020, apresentam tipos penais bastante abertos e que se assemelham, podendo levar o operador do direito a erro, ao tipificar a conduta no caso concreto.

Por exemplo, em qual crime tipificar a conduta do agente que explode bens públicos ou privados, de forma a bloquear uma via de tráfego e impedir a atuação da polícia, com o objetivo de praticar um crime? Essa é uma prática que ocorre com alguma frequência em rodovias no Rio de Janeiro, e que poderia, com a alteração proposta pelo PL no Código Penal, ser tipificada tanto no crime de “domínio de cidades” quanto também no de “intimidação violenta”.

Sendo assim, por meio do substitutivo que apresentamos abaixo, alteraremos o Código Penal com o objetivo de tipificar unicamente o crime de “domínio de cidades com intimidação violenta”. Com isso, reuniremos em um único tipo penal as condutas previstas nos crimes de domínio de cidades e intimidação violenta, previstas na redação original do PL nº 5.365, de 2020, evitando, dessa forma, que os operadores do direito divirjam na subsunção de condutas aos tipos penais citados.

Ademais, por meio do substitutivo, faremos ainda as seguintes alterações: i) inserção do tipo penal no Título IX da Parte Especial do Código Penal (Dos Crimes contra a Paz Pública), que é a topologia correta, uma vez que ele não constitui crime contra o patrimônio; ii) previsão, na descrição do tipo penal, que o elemento finalístico do crime é o de instituir ou manter o domínio ilegal de uma localidade; iii) disposição de que a aplicação da pena para o crime de domínio de cidades com intimidação violenta será sem prejuízo da cominação da pena correspondente ao outro crime eventualmente praticado no mesmo contexto; e iv) estabelecimento de hipótese de crime qualificado, com pena de reclusão de 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos, sem prejuízo da aplicação da pena correspondente a outro crime cometido, se da violência resultar lesão corporal grave de agente de segurança pública.

Com essas alterações, acreditamos que estamos tipificando de forma mais ampla e objetiva o crime de domínio de cidades, com o intuir de

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro
E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br Senado Federal - Anexo I - 17º andar – CEP.: 70165-900
Brasília/DF – Tel: +55 (61) 3303-1717



Assinado eletronicamente, por Sen. Margarethe Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780595984>



coibir essa grave conduta que afronta o aparelho policial estatal e coloca em grave risco a segurança pública.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **rejeição** do Projeto de Lei nº 610, de 2022, e pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.365, de 2020, na forma do seguinte substitutivo, restando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2 - CDD:

EMENDA N° 4 – CSP (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N° 5.365, de 2020

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de domínio de cidades com intimidação violenta.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de domínio de cidades com intimidação violenta.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a viger acrescido do seguinte art. 288-B:

“Domínio de Cidades com Intimidação Violenta

Art. 288-B. Realizar bloqueio total ou parcial de quaisquer vias de tráfego, terrestre ou aquaviário, bem como de estruturas físicas das forças de segurança pública, para impedir e/ou dificultar a aproximação do poder público, com emprego de armas de fogo e/ou equipamentos de uso das forças de segurança pública, de dispositivos explosivos ou promoção de ato de incêndio, com a finalidade de cometer crimes.

Penas - reclusão, de 12 (doze) a 20 (vinte) anos, sem prejuízo da aplicação da pena correspondente a outro crime praticado no mesmo contexto.

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro
E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br Senado Federal - Anexo I - 17º andar – CEP.: 70165-900
Brasília/DF – Tel: +55 (61) 3303-1717



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780595984>



§ 1º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o agente:

I - capturar reféns para diminuir a chance de ação do Estado;

II - investir contra as instalações, com destruição parcial ou total de prédios públicos e/ou privados;

III - inabilitar total ou parcial as estruturas de transmissão de energia e/ou de telefonia;

IV - usar aeronave, veículo aéreo não tripulado (VANT) ou outro equipamento com o objetivo de promover controle do espaço aéreo correspondente ao palco em solo da ação em curso ou dificultá-la;

V - abater ou tentar abater aeronave das forças de segurança pública em apoio à ação em curso;

VI - praticar alguma das condutas descritas no *caput* deste artigo para propiciar a fuga de estabelecimento prisional;

VII - impedir ou dificultar a circulação de pessoas, o exercício de atividades públicas ou laborais, o funcionamento de estabelecimentos comerciais, de ensino ou hospitalares ou a prestação de serviços públicos;

VIII - atuar por ordem ou orientação de preso, provisório ou condenado, ou de líder ou membro de facção criminosa;

IX - utilizar-se de agente menor de 18 (dezoito) anos de idade para a prática do ato.

§ 2º Se da violência resultar:

I - lesão corporal grave:

Pena - reclusão, de 14 (quatorze) a 22 (vinte e dois) anos, sem prejuízo da aplicação da pena correspondente a outro crime praticado no mesmo contexto;

II - lesão corporal grave de agente de segurança pública:

Pena - reclusão de 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos, sem prejuízo da aplicação da pena correspondente a outro crime praticado no mesmo contexto;

III - morte:

Pena - reclusão, de 18 (dezoito) a 30 (trinta) anos, sem prejuízo da aplicação da pena correspondente a outro crime praticado no mesmo contexto.

§ 3º Os atos preparatórios ao crime estabelecido neste artigo serão punidos com a pena correspondente ao delito consumado, diminuída de 1/4 (um quarto)."

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO - Representante do Estado do Rio de Janeiro
E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br Senado Federal - Anexo I - 17º andar - CEP.: 70165-900
Brasília/DF - Tel: +55 (61) 3303-1717



Assinado eletronicamente, por Sen. Margarethe Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780595984>



“Art. 1º

.....
XIII – domínio de cidades com intimidação violenta (art. 288-B);
.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro
E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br Senado Federal - Anexo I - 17º andar – CEP.: 70165-900
Brasília/DF – Tel: +55 (61) 3303-1717



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780595984>





SENADO FEDERAL

SF/25101.77533-10 (LexEdit)

**EMENDA N^º
(ao PL 5365/2020)**

Acrescente-se § 1º-A ao art. 288-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, na forma proposta pelo art. 2º do Projeto, nos termos a seguir:

“Art. 288-B.

.....

§ 1º-A. O disposto no caput e no § 1º não se aplica à conduta individual ou coletiva de pessoas em manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, desde que direcionados por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando a contestar, criticar, protestar ou apoiar, com o objetivo de defender garantias e liberdades constitucionais.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ao PL 5365/2020 tem como objetivo garantir a plena proteção das manifestações políticas, sociais, sindicais, religiosas e de classe, assegurando que qualquer ação individual ou coletiva voltada para contestar, criticar, protestar ou apoiar, com fins sociais ou reivindicatórios, não seja afetada pelas disposições do projeto. Essa emenda busca garantir o direito fundamental de expressão e liberdade de manifestação, conforme estabelecido pela Constituição,



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780595984>

sem restrições ou penalidades indevidas, preservando assim as garantias e liberdades constitucionais.

SF/25101.77533-10 (LexEdit)

Sala da comissão, 18 de março de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780595984>





10

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****2ª, Extraordinária****Comissão de Segurança Pública****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES		SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	
IVETE DA SILVEIRA		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR		3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. EFRAIM FILHO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES		SUPLENTES	
JORGE KAJURU	PRESENTE	1. CHICO RODRIGUES	
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	2. VAGO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		3. MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES		SUPLENTES	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. VAGO	
HUMBERTO COSTA		2. VAGO	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO		2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
IZALCI LUCAS
WEVERTON
ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780595984>

Página 1 de 1

18/03/2025 13:47:36



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5365/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ANTES DE ENCERRAR A DISCUSSÃO, É APRESENTADA A EMENDA Nº 3, PELO SENADOR FABIANO CONTARATO. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, O RELATOR SE MANIFESTA FAVORAVELMENTE À EMENDA Nº 3. COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 5365 DE 2020 E À EMENDA Nº 3-CSP, NA FORMA DA EMENDA Nº 4-CSP (SUBSTITUTIVO), PELA PREJUDICIALIDADE DAS EMENDAS NºS 1-CDD E 2-CDD, E CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 610/2022.

18 de março de 2025

Senadora Margareth Buzetti

Presidiu a reunião da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780595984>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1001, de 2024, do Senador Marcos do Val, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criar o tipo penal de homicídio qualificado praticado por membro de organização criminosa.

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro

RELATOR: Senadora Margareth Buzetti

18 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1588181151>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1001, de 2024, do Senador Marcos do Val, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criar o tipo penal de homicídio qualificado praticado por membro de organização criminosa.*

Relatora: Senadora **MARGARETH BUZETTI**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 1001, de 2024, insere o § 2º-C no art. 121 do Código Penal (CP), para criar qualificar o homicídio praticado “por membro de organização criminosa, milícia privada ou grupo de extermínio, sob qualquer pretexto, em prol do respectivo grupo”. A pena prevista é de reclusão, de 25 (vinte cinco) a 50 (cinquenta) anos, e multa.

Coerentemente, a proposição revoga o atual § 6º do art. 121 do Código Penal, que estabelece causa de aumento consistente na majoração de um terço até a metade da pena, no caso de o crime de homicídio doloso ter sido praticado por milícia privada ou por grupo de extermínio.

Na justificação, o autor, Senador Marcos do Val, argumenta que a proposição se constitui em mais uma forma de combate ao crime organizado no Brasil.

Não foram apresentadas emendas até o momento.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1588181151>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

II – ANÁLISE

Não vislumbramos, no projeto, vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade, nem óbices de natureza regimental.

A matéria está abrangida na competência legislativa privativa da União, admitida a iniciativa por parte de qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional (Constituição Federal, arts. 22, I, e 61, *caput*).

No mérito, consideramos a proposição conveniente e oportuna.

A nosso ver, a criação de uma qualificadora própria para homicídios cometidos por membros de organizações criminosas cumpre um importante papel simbólico e pragmático. A crescente violência associada às facções e ao crime organizado, sobretudo nos grandes centros urbanos e nas fronteiras brasileiras, tem levado a um aumento significativo nos índices de homicídios qualificados. O impacto desses crimes é profundo, não apenas em termos de números absolutos, mas também pela brutalidade e a insegurança que geram na sociedade.

A inclusão de uma qualificadora específica para o homicídio cometido por membros de organizações criminosas reafirma o posicionamento e a ênfase do legislador no combate ao crime organizado.

Com relação à pena proposta, observamos que esta pode ser considerada desproporcional em comparação com os outros tipos qualificados do homicídio. Consideramos mais adequado estabelecer a pena privativa de liberdade no mesmo patamar estabelecido para o feminicídio, previsto no art. 121-A do Código Penal, que é de 20 a 40 anos de reclusão.

Aliás, deve-se ter em conta que, no caso de homicídio praticado por membro de organização criminosa, o agente também estará sujeito à pena do art. 2º da Lei nº 12.850, de 2013 (Lei de Organizações Criminosas), que



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1588181151>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/24209.18225-19

prevê reclusão de 3 a 8 anos para quem promover, constituir, financiar ou integrar organização criminosa. Essa pena aplica-se em concurso material, sendo somada à pena do homicídio qualificado, o que, por si só, já impõe uma sanção considerável ao condenado. Não bastasse, o art. 75 do CP estabelece que o tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade é de quarenta anos.

No mais, cabe registrar que a alteração legislativa ora analisada demanda alteração na Lei de Crimes Hediondos, para prever expressamente o novo tipo qualificado, o que, por sua vez, reclama ajuste na ementa do PL.

Por último, consideramos desnecessária a inclusão do *nomen juris* “homicídio qualificado”, até porque o § 2º do art. 121 do CP estabelece outras hipóteses qualificadoras do homicídio.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1001, de 2024, com as seguintes emendas:

EMENDA nº 1 - CSP

Dê-se a seguinte redação ao § 2º-C do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, inserido pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 1001, de 2024:

“§ 2º-C. Se o homicídio for praticado por membro de organização criminosa, milícia privada ou grupo de extermínio, sob qualquer pretexto, em prol do respectivo grupo:

Pena – reclusão, de 20 (vinte) a 40 (quarenta) anos, e multa.”



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1588181151>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

EMENDA nº 2 - CSP

Insira-se o seguinte art. 2º no Projeto de Lei nº 1001, de 2024, renumerando-se os subsequentes:

“Art. 2º O inciso I do *caput* do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos, passa a viger com a seguinte redação:

‘Art. 1º

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por 1 (um) só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII e IX, e § 2º-C);

.....’ (NR)”

EMENDA nº 3 - CSP

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 1001, de 2024:

“Acrescenta o § 2º-C ao art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para qualificar o homicídio praticado por membro de organização criminosa e altera a redação do inciso I do *caput* do art. 1º a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos, para nele inserir o novo tipo qualificado.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1588181151>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****2ª, Extraordinária****Comissão de Segurança Pública****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES		SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	
IVETE DA SILVEIRA		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR		3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. EFRAIM FILHO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES		SUPLENTES	
JORGE KAJURU	PRESENTE	1. CHICO RODRIGUES	
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	2. VAGO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		3. MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES		SUPLENTES	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. VAGO	
HUMBERTO COSTA		2. VAGO	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO		2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
IZALCI LUCAS
WEVERTON
ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1588181151>

Página 1 de 1

18/03/2025 13:47:36



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1001/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1-CSP, 2-CSP E 3-CSP.

18 de março de 2025

Senador Flávio Bolsonaro

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1588181151>



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 128, DE 2025

Susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução Gecex nº 709, de 13 de março de 2025, que altera a Resolução a Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e a Tarifa Externa Comum – TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 128/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/25758.51616-85

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução Gecex nº 709, de 13 de março de 2025, que *altera a Resolução a Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e a Tarifa Externa Comum – TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução Gecex nº 709, de 13 de março de 2025, que altera a Resolução a Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e a Tarifa Externa Comum – TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o governo federal decidiu isentar do imposto sobre importação um conjunto de gêneros alimentícios, incluindo a sardinha. De acordo com o Presidente da República e seus ministros, essa iniciativa tem o objetivo de conter a alta dos preços dos alimentos que, por sua vez, vem reduzindo o poder de compra da população brasileira.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8010359679>

Avulso do PDL 128/2025 [2 de 5]



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/25758.51616-85

Entretanto, desde Milton Friedman, todos sabem que o problema inflacionário é uma decorrência direta do aumento da base monetária nacional e, portanto, a inflação é, fundamentalmente, o resultado da má condução da política monetária e fiscal. Assim, neste momento, em resposta a um sério problema, o governo federal busca terceirizar a culpa pelos erros cometidos, prejudicando os pescadores e aquicultores brasileiros e a indústria nacional.

Considerando que o problema inflacionário brasileiro atual é, em última medida, um problema de excesso de despesas e de desequilíbrios fiscais persistentes, as medidas apresentadas apenas dificultarão o controle do aumento de preços. Isso porque a isenção proposta terá um impacto de, aproximadamente, US\$ 110 milhões, ou seja, mais de R\$ 600 milhões de reais na arrecadação federal, afetando ainda mais o déficit fiscal. Em síntese, as medidas geram, em um momento tão delicado, apenas menor arrecadação tributária e menos produção nacional de riquezas.

Por isso, a recente decisão de zerar a tarifa de importação de sardinhas tem gerado apreensão entre os pescadores e as indústrias de processamento de pescado. Isso porque, ao facilitar a entrada de sardinhas provenientes de outros países sem qualquer salvaguarda, corre-se o risco de aumentar a concorrência desleal, conduzindo à possível desestruturação desse segmento e ao enfraquecimento de cadeias produtivas locais que dependem desse pescado.

A pesca de sardinha é parte fundamental da economia de diversas comunidades litorâneas, garantindo empregos, renda e sustentabilidade alimentar. O setor é ainda responsável por mais de 50 mil empregos diretos e indiretos e, apenas em 2024, a captura da sardinha superou as 100 mil toneladas, de acordo com o Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura. Por isso, a política em questão revela-se um grande erro e representa uma absoluta falta de integração entre a estratégia fiscal, a promoção do desenvolvimento econômico e a preservação dos interesses nacionais.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8010359679>

Avulso do PDL 128/2025 [3 de 5]



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/25758.51616-85

Mais do que isso, a Resolução Gecex nº 709, de 2025, exorbita ao poder regulamentar por confrontar o disposto nos arts. 14, 15, 16 e 17, do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, que *dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências*. Nos termos da lei, a isenção do imposto de importação poderá ser concedida apenas aos bens de interesse para o desenvolvimento econômico ou em determinadas situações que não se verificam no momento.

Por tudo isso, a sustação dos dispositivos acima referidos mostra-se indispensável para proteger a cadeia pesqueira brasileira e enfrentar a verdadeira raiz dos aumentos nos preços dos alimentos, que reside na condução da política fiscal federal. Esse é um passo fundamental para garantir estabilidade econômica sem sacrificar a subsistência de pescadores, a geração de empregos e a competitividade de setores estratégicos para o País.

Diante disso, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem o presente projeto de decreto legislativo, na certeza de que essa iniciativa promove o equilíbrio entre a defesa do interesse público, a proteção de setores estratégicos da economia e a valorização dos pescadores e aquicultores brasileiros.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8010359679>

Avulso do PDL 128/2025 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc5

- Decreto-Lei nº 37, de 18 de Novembro de 1966 - DEL-37-1966-11-18 - 37/66

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1966;37>

- art14

- art15

- art16

- art17

Avulso do PDL 128/2025 [5 de 5]



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 1065, DE 2025

Estabelece sanções aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas condenados por crimes de invasão de terras públicas, violação de domicílio ou esbulho possessório.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1065/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

SF/25241.08234-12

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Estabelece sanções aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas condenados por crimes de invasão de terras públicas, violação de domicílio ou esbulho possessório.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina a aplicação de sanções aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas condenados pelos crimes previstos no art. 20 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, ou nos arts. 150 e 161, § 1º, II, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 2º Fica vedado aos ocupantes e invasores de que trata o art. 1º:

- I – receber auxílio ou benefício de programa social federal;
- II – ser nomeado para cargo público em comissão federal;
- III – contratar com o Poder Público Federal;
- IV – participar de concurso público federal.

Parágrafo único. As vedações serão aplicadas desde a condenação penal em primeira instância e perdurarão até o cumprimento integral da pena.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1101628971>

Avulso do PL 1065/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo coibir a prática ilegal da invasão e ocupação de propriedades rurais e urbanas.

O direito de propriedade é garantido pelo art. 5º, inciso XXII, da Constituição Federal (CF). O art. 17 da Declaração Universal dos Direitos Humanos também consagra o direito de propriedade, demonstrando que a defesa e a segurança desse direito é tema mundialmente relevante.

Nesse contexto, por se tratar da defesa de um direito constitucional, cabe ao Estado estabelecer mecanismos que impeçam ou, ao menos, dificultem a conduta ilegal daqueles que buscam prejudicar o gozo da propriedade alheia.

É imprescindível, ainda, mencionar a magnitude do impacto de sucessivas invasões a propriedades privadas na economia, especialmente em Estados como Mato Grosso, destaque mundial na agricultura. Além disso, também tem havido um aumento considerável de invasões territoriais nas demais unidades federativas de nosso País.

O setor agropecuário é o mais afetado por esse problema, que gera prejuízos incalculáveis à economia e à sociedade. As invasões de terras devem ser combatidas com extrema urgência e seriedade, seja por meio da aplicação de políticas públicas de habitação, seja com a aplicação de sanções cíveis e administrativas aos invasores.

Vale relembrar que foi aprovada recentemente pelo Estado de Mato Grosso uma norma semelhante, qual seja, a Lei Estadual nº 12.430, de 05 de fevereiro de 2024, uma importante iniciativa do deputado estadual Cláudio Ferreira. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7715, declarou, em fevereiro de 2025, a inconstitucionalidade *formal* dessa norma estadual, por usurpação da competência privativa da União para legislar sobre o tema, nos moldes do art. 22, incisos I e XXVII, da CF.



Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1101628971>

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PL 1065/2025 [3 de 5]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Ou seja, a Corte Máxima não entendeu que havia qualquer inconstitucionalidade *material* do tema, invalidando a lei de Mato Grosso apenas por ter sido ela editada pelo ente estadual, em vez de pelo ente federal, situação que se busca agora corrigir com a apresentação deste projeto de lei.

Portanto, considerando a imensa importância do tema trazido à baila, contamos com a aprovação desta fundamental proposição pelos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES



Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1101628971>

Avulso do PL 1065/2025 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art5_cpt_inc22
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
- Lei nº 4.947, de 6 de Abril de 1966 - LEI-4947-1966-04-06 - 4947/66
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1966;4947>
 - art20
- urn:lex:br:federal:lei:2024;12430
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;12430>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 1078, DE 2025

Altera as Leis nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, e nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica, para dispor sobre o escopo de aplicação dos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) e a área de atuação do Fundo Garantia-Safra.

AUTORIA: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1078/2025 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25465.59667-98

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera as Leis nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, e nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica, para dispor sobre o escopo de aplicação dos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) e a área de atuação do Fundo Garantia-Safra.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei inclui no escopo de aplicação dos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) o financiamento a projetos de recuperação e fortalecimento da atividade agrícola de agricultores familiares afetados por eventos climáticos extremos, e amplia a área de atuação do Fundo Garantia-Safra para incluir a área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 5º

.....
§ 6º Poderão ser utilizados recursos do FNMC para o financiamento de projetos de recuperação e fortalecimento da atividade agrícola de agricultores familiares afetados por eventos climáticos extremos, inclusive por meio do:

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6946771473>

Avulso do PL 1078/2025 [2 de 7]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25465.59667-98

I – financiamento para custeio ou investimento, destinado a recompor perdas de produção e garantir a continuidade das atividades rurais;

II – aquisição de insumos e tecnologias de produção sustentáveis, adequadas à realidade local e resilientes a eventos climáticos extremos;

III – adesão a programas de recuperação produtiva, com foco na preservação dos recursos naturais, na redução de emissões de gases de efeito estufa e na adoção de práticas agroecológicas.” (NR)

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** É criado o Fundo Garantia-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o Benefício Garantia-Safra, com o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, definida pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo fortalecer a capacidade de resposta do Brasil frente aos efeitos das mudanças climáticas, particularmente ao que se refere aos eventos climáticos extremos que comprometem a sustentabilidade econômica de agricultores familiares.

Observa-se que, em anos recentes, episódios de secas severas, enchentes, deslizamentos e outros desastres naturais vêm se intensificando, ocasionando prejuízos estruturais e produtivos em diversas regiões do país.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6946771473>

Avaliso do PL 1078/2025 [3 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25465.59667-98

Dessa forma, torna-se imperativo garantir mecanismos de financiamento e proteção que permitam a rápida recuperação e o fortalecimento de comunidades vulneráveis.

Em primeiro lugar, a inclusão, no escopo do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), de projetos que visem dar apoio direto aos agricultores familiares afetados por desastres climáticos justifica-se pela necessidade de se envidar o maior esforço possível para a superação de crises humanitárias decorrentes de eventos extremos.

Mais do que isso, o FNMC, apenas em 2022, destinou mais de R\$ 400 milhões de reais a projetos reembolsáveis e estes recursos foram aplicados, majoritariamente, em apenas duas modalidades “máquinas e equipamentos eficientes” e “energias renováveis”. A inclusão de mais uma modalidade, como a ora proposta, contempla a recuperação de áreas destruídas ou severamente danificadas pelos eventos extremos, ou seja, as ações posteriores à ocorrência de danos climáticos relevantes.

Na proposição apresentada, dá-se especial destaque à agricultura familiar por ser ela especialmente suscetível aos riscos climáticos, já que, em geral, conta com menor capacidade de absorver perdas financeiras advindas de quebras de safra ou dos danos à infraestrutura de produção. Assim, ao prever o financiamento para custeio, para recomposição da capacidade produtiva e para modernização de práticas agrícolas, esta proposição visa garantir a continuidade das atividades rurais, promovendo, ao mesmo tempo, a transição para tecnologias e métodos produtivos mais sustentáveis e resilientes.

Com efeito, as consequências das mudanças climáticas tendem a se tornarem uma constante e ter um instrumento perene de compensação dessas perdas para a agricultura familiar é, em última análise, garantir a preservação dessa importante atividade responsável pela maior parte da produção de alimentos do Brasil, o que é de interesse de toda a coletividade.

Adicionalmente, a ampliação do âmbito de atuação do Fundo Garantia-Safra, originalmente restrito à área de abrangência da

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6946771473>

Avulso do PL 1078/2025 [4 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25465.59667-98

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), para também contemplar a área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), reforça a coesão territorial das políticas públicas de enfrentamento às mudanças climáticas. A Amazônia, além de seu papel estratégico na regulação do clima e na conservação ambiental, também vivencia fenômenos climáticos extremos, como inundações sazonais e secas atípicas, que afetam a produção rural familiar. Ao estender o Garantia-Safra, assegura-se um mecanismo adicional de proteção social e econômica para os agricultores familiares dessa região, cuja vulnerabilidade tem se tornado cada vez mais evidente.

Essa medida, portanto, contribui para a redução das desigualdades regionais, para a segurança alimentar e para o desenvolvimento sustentável, na medida em que fortalece a capacidade de subsistência de milhares de famílias, incentiva práticas de produção ambientalmente adequadas e promove a reconstrução de estruturas críticas após eventos extremos.

Ademais, esclarece-se que o art. 2º do presente PL, o qual altera o art. 5º da Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, não tem qualquer impacto financeiro-orçamentário, uma vez que apenas inclui novas espécies de projetos aptos ao financiamento climático. Neste contexto, os mesmos recursos que já são utilizados serão, apenas, divididos por mais modalidades de projetos, não gerando quaisquer aumentos nas despesas públicas.

Já, o art. 3º desta proposição, que altera o art. 1º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, tem, inegavelmente impacto econômico-financeiro que precisa, necessita ser estimado nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina projetos de lei que criem ou alterem despesas obrigatórias ou renunciem receitas devem ser acompanhados de uma estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

Considerando-se que, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, a Região Nordeste possui, aproximadamente, 1,7 milhões de estabelecimentos agrícolas familiares e que a Região Norte tem, aproximadamente, 400 mil estabelecimentos da mesma natureza e, ainda,

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6946771473>

Avulso do PL 1078/2025 [5 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

que a despesa anual do Programa Garantia-Safra, para a União, teve a previsão orçamentária de R\$ 468 milhões na PLOA 2025, a inclusão de agricultores familiares da área da SUDAM deve levar a um aumento de R\$ 110 milhões na contribuição anual federal.

Por fim, ressalta-se que a proposta em tela encontra amparo nas disposições constitucionais que orientam a política agrícola, a promoção do desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades regionais. Ao aprimorar os instrumentos de governança climática e proteção social, o presente PL fortalece o conjunto de políticas públicas voltadas à defesa da vida, do meio ambiente e da produção familiar, em conformidade com compromissos nacionais e internacionais de enfrentamento aos efeitos adversos das mudanças climáticas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa legislativa, cuja relevância social, econômica e ambiental se justifica pela urgência em dotar as comunidades mais vulneráveis de instrumentos eficazes para mitigar e enfrentar os impactos dos eventos climáticos extremos.

Sala das Sessões,

Senador SÉRGIO PETECÃO

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6946771473>

Avulso do PL 1078/2025 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - art113
- Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 - LCP-124-2007-01-03 - 124/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2007;124>
- Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 - LCP-125-2007-01-03 - 125/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2007;125>
- Lei nº 10.420, de 10 de Abril de 2002 - Lei do Seguro-Safra (2002) - 10420/02
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002;10420>
 - art1
- Lei nº 12.114, de 9 de Dezembro de 2009 - LEI-12114-2009-12-09 - 12114/09
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;12114>
 - art5



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 180, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a comemorar os 100 anos da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 180/2025 [1 de 3]





SF/25305.47889-14 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em abril, a fim de homenagear os 100 anos da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil (ACFB) é uma entidade que reúne importantes cientistas das Ciências Farmacêuticas no Brasil.

Composta por 120 membros titulares, que incluem farmacêuticos, médicos, odontólogos e profissionais de áreas afins de conhecimento, a Academia também conta com membros eméritos nacionais e internacionais e mantenedores associados.

Foi fundada em 10 de setembro de 1924 na cidade do Rio de Janeiro tendo como missão a realização de estudos e debates em temas relacionados às Ciências Farmacêuticas relevantes a sociedade, além de contribuir na formação de profissionais e como órgão consultivo em atividades nacionais e internacionais da área. É uma das mais antigas sociedades científicas brasileiras com relevante contribuição para o avanço das Ciências Farmacêuticas no país e no mundo.



Recentemente, em 20 de fevereiro de 2025, em cerimônia realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), o Senador Ogari Pacheco recebeu o título de membro honorário da ACFB pela sua trajetória e contribuição no campo das Ciências Farmacêuticas do Brasil, principalmente em pesquisas voltadas à saúde mental, dependência química e doenças degenerativas. Essa cerimônia evidenciou a importância desta sociedade científica e por conseguinte, de seus membros, ao país motivando dessa forma, esta homenagem.

Cumpre destacar que essa proposta é uma forma de reconhecimento pelas contribuições de todos os membros da ACFB às Ciências Farmacêuticas e à sociedade brasileira. É uma celebração da relevância desta Academia para o nosso país e para o mundo.

Dessa forma, propomos a realização de **sessão especial no Senado Federal** para celebrar os 100 anos da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil, destacando o papel de seus membros honorários e eméritos para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

**Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)**

Nome do Senador	Assinatura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 181, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 35 anos do Sindjus.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Dueire (MDB/PE)



Avulso do RQS 181/2025 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em celebração aos 35 anos do Sindjus, a ser comemorado dia 26 de maio de 2025, às 10h.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem como objetivo prestar uma justa homenagem pelos 35 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF - SINDJUS.

O Sindicato representa os servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União no Distrito Federal, além das Justiças Federal e Eleitoral dos estados do Acre, Rondônia e Roraima, e do Judiciário Federal do Tocantins.

O SINDJUS abrange aproximadamente 45 mil servidores em todo o país. A solenidade também marcará os 10 anos de gestão da atual diretoria, celebrando uma década de atuação em defesa da categoria.

Avulso do RQS 181/2025 [2 de 3]



Diante do exposto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação
deste requerimento.

Sala das Sessões, de .

SE/25031.25057-24 (LexEdit*)

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Avulso do RQS 181/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 183, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 35 anos da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 183/2025 [1 de 4]



**RQS
00183/2025**

SF/25531.76924-65 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar 35 anos da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), completados em 21 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) completou 35 anos de existência em 21 de fevereiro, consolidando-se como uma instituição fundamental para a democratização do ensino superior e para o desenvolvimento socioeconômico do estado. Ao longo de sua trajetória, a UNITINS tem expandido sua atuação, oferecendo atualmente 21 cursos de graduação em 19 municípios tocantinenses, promovendo a formação de profissionais qualificados e impulsionando o crescimento regional.

O impacto da UNITINS no mercado de trabalho é notável. Somente neste semestre, 700 novos profissionais concluíram sua graduação, somando-se aos mais de 91 mil formados pela instituição ao longo de sua história. O projeto TO Graduado, que oferece cursos tecnólogos, já celebrou a primeira turma de egressos, evidenciando o compromisso da universidade com a qualificação profissional.

O reconhecimento da qualidade acadêmica da UNITINS é outro ponto de destaque. A instituição retomou a oferta de cursos por meio da Universidade



Aberta do Brasil (UAB) e obteve nota máxima (5) no recredenciamento do MEC para cursos a distância (EaD). Além disso, o curso de Direito do câmpus Palmas foi considerado o melhor do estado no Enade 2023, com nota 4, e recebeu, juntamente com o curso de Dianópolis, o selo "OAB Recomenda".

A pesquisa e a iniciação científica também são prioridades da UNITINS. Nos últimos anos, a universidade investiu consistentemente em bolsas para docentes e acadêmicos, além de destinar recursos para mais de 4 mil bolsas de ensino, pesquisa e extensão. Ao todo, 133 bolsas foram concedidas para iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, reforçando o compromisso da instituição com a produção de conhecimento e o avanço tecnológico.

A internacionalização tem sido um novo marco da UNITINS. Pela primeira vez, a universidade abriu edital para intercâmbio internacional, possibilitando que 16 acadêmicos do curso de Direito participassem de um curso na Universidade de Buenos Aires (UBA). Além disso, servidores e docentes também foram contemplados no programa, fortalecendo a troca de conhecimento e experiências.

A infraestrutura da UNITINS tem passado por importantes avanços. A construção da sede própria do câmpus Dianópolis já alcançou 65% de conclusão, enquanto o projeto do câmpus de Augustinópolis foi autorizado. O crescente reconhecimento da qualidade acadêmica da UNITINS é evidenciado pelo recorde de inscrições em vestibulares, que ultrapassaram 11 mil candidatos em 2024. Esse aumento demonstra a confiança da população na instituição e a eficácia das políticas de expansão e qualificação adotadas.

Diante de todos esses avanços e conquistas, a realização de uma Sessão Especial no Senado Federal em comemoração aos 35 anos da UNITINS é um reconhecimento justo à sua significativa contribuição para a educação superior e para o desenvolvimento do Tocantins e do Brasil. Celebrar essa trajetória é valorizar a dedicação de seus professores, servidores, estudantes e egressos, além

SF/25531.76924-65 (LexEdit)



de reafirmar o compromisso do Parlamento com o fortalecimento da educação pública e o progresso científico e social do país.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres Senadores para a aprovação deste requerimento, como uma justa homenagem a essa instituição que tem sido um verdadeiro pilar para a transformação do Tocantins e do Brasil.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

**Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)**

Nome do Senador	Assinatura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 188, DE 2025

Requer voto de censura ao Senhor Alejandro Domínguez, Presidente da Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL), pela declaração racista em que afirmou que a Copa Libertadores sem os times brasileiros seria "como Tarzan sem Chita".

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 188/2025 [1 de 3]

**RQS
00188/2025**

SF/25507.66939-80 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura ao Senhor Alejandro Domínguez, presidente da Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL), pela declaração racista em que afirmou que a Copa Libertadores sem os times brasileiros seria "como Tarzan sem Chita".

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O presidente da Conmebol, Alejandro Domínguez, prestou um enorme desserviço ao futebol mundial, ao dar declaração fazendo analogia de times brasileiros à macaca Chita. A frase é racista, preconceituosa e significa um passo atrás no combate à discriminação de pessoas pela raça ou cor.

Domínguez, no último dia 17 de março de 2025, fez uma analogia envolvendo a icônica Chimpanzé, personagem de filmes e séries, ao citar a possibilidade de a Libertadores não ter clubes brasileiros participando na competição. A infeliz declaração do dirigente foi dada durante entrevista, após sorteio dos grupos dos torneios sul-americanos.

Avulso do RQS 188/2025 [2 de 3]



O cartola disse que a ausência de brasileiros na Copa Libertadores seria algo impossível, como “Tarzan sem Chita”. E a frase foi proferida justamente num momento em que a Confederação presidida por ele era acusada de aplicar sanções brandas depois de o jogador Luighi, do Palmeiras, ter sido vítima de racismo numa partida realizada contra o Cerro Porteño pela Libertadores sub-20.

Após a polêmica frase, Domínguez encerra o discurso com um leve sorriso, o que expressa, em tese, o tom jocoso e preconceituoso contra o futebol brasileiro.

Chita é famosa mundialmente e ficou conhecida por atuar ao lado do parceiro Tarzan que dá nome à série. A macaca era o animal de estimação de Tarzan.

Jogadores brasileiros há muito são alvos de ataques no exterior, dentro e fora de campo. Além do atleta do Palmeiras, são conhecidos os casos de Vinicius Júnior, ao atuar no futebol espanhol; Neymar, quando jogava na França; e o goleiro Everson do Atlético Mineiro que foi ofendido por torcedores paraguaios.

Após constatar a repercussão negativa de sua fala, o dirigente da Conmebol se retratou e pediu desculpas, o que não anula os efeitos deste instrumento que ora apresentamos, afinal, diz a conhecida frase: “Há três coisas na vida que nunca voltam atrás: a flecha lançada, a palavra pronunciada e a oportunidade perdida”.

O presente voto de censura tem o objetivo de mostrar aos jogadores brasileiros que eles não estão sozinhos na luta contra o preconceito racial, além de mostrar ao mundo que nosso país e nossas entidades constituídas, como é o caso do Senado Federal, não toleram qualquer tipo de discriminação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

**Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)**

Avulso do RQS 188/2025 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 188, de 2025, da Senadora Eliziane Gama, *solicitando o envio de voto de censura ao Senhor Alejandro Domínguez, Presidente da Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL), pela declaração racista em que afirmou que a Copa Libertadores sem os times brasileiros seria "como Tarzan sem Chita".*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 190, DE 2025

Requer voto de repúdio à Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) e ao seu presidente, Alejandro Guillermo Domínguez Wilson-Smith, em razão da postura complacente e inaceitável da entidade diante de reiterados atos de racismo no futebol sul-americano, e ao presidente, pelas declarações ofensivas, desrespeitosas e inapropriadas que contrariam os princípios de igualdade e respeito no esporte.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 190/2025 [1 de 4]



RQS
00190/2025



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio à Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) e ao seu presidente, Alejandro Guillermo Domínguez Wilson-Smith, em razão da postura complacente e inaceitável da entidade diante de reiterados atos de racismo no futebol sul-americano e ao presidente pelas declarações ofensivas, desrespeitosas e inapropriadas que contrariam os princípios de igualdade e respeito no esporte.

JUSTIFICAÇÃO

É com profunda indignação que este Senado manifesta seu repúdio às recentes ações e declarações da CONMEBOL e de seu presidente, Alejandro Domínguez. A luta contra o racismo exige medidas firmes e exemplares, e a aplicação de uma multa irrisória ao Cerro Porteño, após ato de racismo contra o atleta Luighi, demonstra uma postura leniente e conivente com práticas discriminatórias.

Durante a Copa Libertadores Sub-20, o atleta que joga pelo Palmeiras, foi alvo de manifestações racistas por parte de torcedores do Cerro Porteño. Em resposta, a CONMEBOL aplicou ao clube paraguaio uma multa de US\$ 50 mil e determinou a realização de uma campanha de conscientização contra o racismo em suas redes sociais.

Avulso do RQS 190/2025 [2 de 4]



Essa recente decisão da CONMEBOL de aplicar uma sanção pecuniária irrisória ao clube envolvido em mais um caso grave de injúria racial contra um jogador brasileiro da equipe sub-20 do Palmeiras demonstra a falta de compromisso efetivo com o combate ao racismo. Torcedores do clube adversário direcionaram ofensas racistas ao atleta, chamando-o de "macaco", evidenciando um padrão de intolerância que se repete sem que medidas punitivas adequadas sejam adotadas.

Além disso, o presidente da CONMEBOL, Alejandro Domínguez, ao ser questionado sobre a possibilidade de clubes brasileiros deixarem a Libertadores, afirmou que "isso seria como Tarzan sem Chita", utilizando uma analogia absurda e ofensiva.

A declaração do presidente da CONMEBOL, comparando a ausência de clubes brasileiros na Libertadores com "Tarzan sem Chita", é não apenas desrespeitosa, mas também reforça estereótipos raciais que deveriam ser combatidos veementemente. Tal postura é incompatível com os valores de igualdade e respeito que o esporte deve promover.

Desta feita, o posicionamento do presidente Alejandro Domínguez, minimizando o impacto dessas práticas e desconsiderando o esforço global para erradicar o racismo no esporte, reforça a necessidade de uma resposta contundente por parte das instituições e da sociedade. A luta contra a discriminação racial exige ações firmes e exemplares, e não medidas brandas que apenas perpetuam esse cenário vergonhoso.

Diante desses fatos, é imperativo que o Senado Federal manifeste seu repúdio à omissão da CONMEBOL e à postura de seu presidente, Alejandro Domínguez, pela falta de medidas eficazes no combate ao racismo e por declarações que contrariam os valores de igualdade e respeito que o esporte deve promover exigindo atitudes concretas e eficazes no combate ao racismo e uma postura que reflita o compromisso com a dignidade humana e a justiça no esporte.



Por fim, requer-se que esta moção de repúdio seja enviada à CONMEBOL mencionada nesta nota e também seja traduzida para o inglês e encaminhada ao Board da CONMEBOL e da FIFA, solicitando que, em alinhamento com seus próprios princípios, tomem as devidas providências e promovam o impedimento imediato do presidente da CONMEBOL, Alejandro Domínguez. A continuidade de sua gestão representa um obstáculo à implementação de políticas efetivas de combate ao racismo, contrariando os compromissos assumidos por essas entidades na defesa dos direitos humanos e da equidade no esporte.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal**

Avulso do RQS 190/2025 [4 de 4]



Apresentado o Requerimento nº 190, de 2025, dos Senadores Carlos Portinho e Romário, *solicitando o envio de voto de repúdio à Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) e ao seu presidente, Alejandro Guillermo Domínguez Wilson-Smith, em razão da postura complacente e inaceitável da entidade diante de reiterados atos de racismo no futebol sul-americano, e ao presidente, pelas declarações ofensivas, desrespeitosas e inapropriadas que contrariam os princípios de igualdade e respeito no esporte.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 191, DE 2025

Requer voto de repúdio ao Sr. Helder Maldonado pela forma desrespeitosa com que atacou o Frei Gilson e a fé cristã de milhões de brasileiros em sua rede social 'X'.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PL/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 191/2025 [1 de 3]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/25698.76240-60 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao jornalista e influenciador digital Helder Maldonado, pela forma desrespeitosa com que o mesmo atacou o Frei Gilson e a fé cristã de milhões de brasileiros em sua rede social 'X'.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento em tela faz-se necessário haja vista a forma desrespeitosa com que o jornalista e influenciador digital Helder Maldonado atacou o Frei Gilson e a fé cristã de milhões de brasileiros em sua rede social 'X' (antigoTwitter). O perfil de Helder Maldonado distorce a realidade ao ironizar o sucesso do sacerdote e criticando a forma como os fiéis se reúnem para professar a fé.

De forma maldosa, o jornalista propaga ódio e Fake News, além de insinuar que os católicos que participam da *live* do Santo Rosário são ignorantes e desocupados.

Infelizmente, a perseguição da fé não é surpresa para os cristãos.

Quem é o religioso perseguido desta vez? Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo ingressou na vida religiosa aos 18 anos. É membro da Ordem Carmelita Mensageiros do Espírito Santo. Há quase 10 anos Frei Gilson passou a



usar redes sociais e plataformas como o YouTube para transmitir missas e orações, tornando-se uma das principais lideranças católicas do Brasil nas redes sociais.

No dia 05 de março último, a transmissão ao vivo da Oração do Rosário em seu canal no YouTube às 4h da manhã atingiu mais de um milhão de pessoas conectadas rezando juntamente com o Frei. Essa transmissão já conta com mais de três milhões de visualizações até o momento.

Jesus Cristo já alertava para tais perseguições e proclamava (Mateus5, 10-11): “Bem-aventurados os que são perseguidos por causa da justiça, porque deles é o Reino dos Céus! Bem-aventurados sereis quando vos caluniarem, quando vos perseguirem e disserem falsamente todo o mal contra vós por causa de mim.”

Mas a reação dos cristãos de várias confissões religiosas foi forte e imediata na proteção da fé: cristãos católicos, evangélicos e protestantes saíram em defesa da fé cristã, condenando os injustos ataques ao Frei Gilson à oração do Santo Rosário durante a quaresma.

Certa feita os fariseus tentaram calar os discípulos de Jesus, ao que Cristo respondeu: “Digo-vos: se estes se calarem, clamaraão as pedras!” (Lucas19, 40).

Não nos calarão!

Em virtude de todo o exposto, pedimos que o requerimento de voto de repúdio seja inserido em ata nos termos regimentais. Afinal, Frei Gilson é cristão e deve ser respeitado no exercício de seu ofício religioso que atende à convocação de Jesus Cristo no Evangelho de São Marcos 16,15: “Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura.”

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)
Senador



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Orio visto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25
MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marco Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 19
PSD-15 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15
PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO

Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12
PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 10
PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	19
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PSD-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4º Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25 Líder Efraim Filho - UNIÃO (3,9,43,44,50,62,76) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (60) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (3,9,43,44,50,62,76) Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (58) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (29) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,64)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 19 Líder Eliziane Gama - PSD (11,46,55) Líder do PSD - 15 Omar Aziz (13,54) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (70) Líder do PSB - 4 Cid Gomes (75) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,20,74)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15 Líder Wellington Fagundes - PL (24,38,68) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78) Líder do PL - 14 Carlos Portinho (69) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (10,42)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12 Líder Weverton - PDT (18,63,73) Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (61) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (37,65) Líder do PDT - 3 Weverton (18,63,73)	Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Dr. Hiran - PP (72) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (7) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,59)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (77)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (35,80) Vice-Líderes Teresa Leitão (37,65) Soraya Thronicke (36)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Otto Alencar (4,47,52,53) Confúcio Moura (15) Daniella Ribeiro (21) Jorge Kajuru (5,20,74) Professora Dorinha Seabra (17,41) Randolfe Rodrigues (16) Weverton (18,63,73) Zenaide Maia (19) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)
Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (51,71)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).



11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Daniela Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).



75. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioría (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 07/10/2024

Prazo prorrogado: 15/02/2025

Prazo final prorrogado: 01/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,17)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,17)
VAGO ^(4,18)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(4,13,14,15,18)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(9,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
VAGO ^(3,16)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(12,16)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).



10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
14. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
15. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
16. Em 23.10.2024, o Senador Angelo Coronel deixa de ocupar a vaga de titular e passa à vaga de suplente, esta em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 13/2024-GLPSD).
17. Em 31.10.2024, o Senador Giordano foi designado membro titular e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 34/2024-GLMDB).
18. Em 27.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Efraim Filho foram designados para 2º e 3º suplentes, respectivamente, deixando de ocupar as vagas de 2º titular e 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofício nº 15/2025-BLDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



3)CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹³⁾

Leitura: 08/10/2024

Instalação: 12/11/2024

Prazo final: 30/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁵⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Independência	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
2. Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
3. Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
4. Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
5. Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2024-GLMDB).
6. Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
7. Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
8. Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
9. Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
10. Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
11. Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).
14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

Secretário(a): Reinilson Prado | **Secretários-Adjuntos:** Breno Andrade e Victor Comeira

Telefone(s): 6133034854

E-mail: cpibets@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Orio Vito Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagatelli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagatelli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15)	5. VAGO (8,11,13)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2.
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	6. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,11,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Orio visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Orio visto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. VAGO (3)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)	4.
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. VAGO (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1.
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegera o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).



Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi indicada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,11,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,11,12)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10)
VAGO (2,10,11)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. VAGO (13,14)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).

14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Instalação: 13/03/2024

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1.
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (12)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1.
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
10. Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
11. Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)

1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

Senador Omar Aziz (PSD-AM)

2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)

3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)

Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)

5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)

1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)

Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)

2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-713
E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013*)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
 NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(*Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009*)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)



32) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

